



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

LICITAÇÃO Nº 295-2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 177-2018

PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 e suas alterações; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998.		
II. Repartição interessada e setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM		
III. Número de ordem: Pregão Presencial 177-2018	IV. Licitação nº: Licitação 295-2018	
V. Finalidade da licitação/objeto: Contratação de empresa especializada em operação de logística integrada, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade das Secretarias de Saúde (SMS), Educação (SEDUC), Desenvolvimento Social (SEDESO) e de Administração (SEADM) da PMFS - Prefeitura Municipal de Feira de Santana/Ba, doravante denominadas de “secretarias”.		
VI. Tipo de Licitação Menor Preço: <input type="checkbox"/> Por item <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Por Lote		
VII. Forma de Execução <input checked="" type="checkbox"/> Parcelada <input type="checkbox"/> Única	VIII. Prazo de execução do objeto <input checked="" type="checkbox"/> 60 meses, a partir da emissão da primeira Ordem de serviço.	
IX. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação: Endereço: Avenida Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana – Bahia Data: 16 de janeiro de 2019 Horário: 08h30		
X. Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa: 33.90.39.99 Fonte 00, 01, 02, 29
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC ; 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM ; 1111- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SESAU ; 1224- UNIDADE GESTORA DO FMAS 04.122.0051.2015/ 10.122.025.2051/ 12.122.004.2032/12.361.047.2036/12.365.047.2037/ 08.244.066.2240/ 08.243.067.2084/ 08.243.066.2082/ 08.244.067.2192/ 08.244.065.2194/ 08.244.066.2211/ 08.244.065.2238/ 08.244.065.2239/ 08.243.066.2204/ 08.244.065.2212/ 08.243.067.2268/ 08.244.067.2210/ 08.244.066.2231/ 08.244.066.2232/ 08.244.066.2234/ 08.242.067.2236		
XI. Patrimônio Líquido mínimo necessário: 10% (dez por cento) do valor orçado pela Administração		

XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:		
Pregoeiro e Decreto de designação:	Sr. Osmário de Jesus Oliveira, pregoeiro designado na forma do Decreto nº 10.583, de 03 de janeiro de 2018 e suas alterações.	
Endereço:	Avenida Sampaio, nº. 344 – Centro - Feira de Santana – Bahia, Cep: 44.001-584.	
Horário de atendimento	Telefone para contato	E-mail do Pregoeiro
09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00	(75) 3602 – 8333/8345	osmario@pmfs.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. O prazo de execução do objeto, a contar da data de emissão da ordem de serviço, está indicado no **item VIII do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VI** deste Edital.
- 1.5. É vedada à Contratada, transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item X do preâmbulo**.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº. 9.433/05.
- 2.3. Em consonância com o art. 200 da Lei Estadual nº 9.433/05, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
- 2.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Estadual nº. 9.433/05, Lei Municipal nº. 2.593/05 e das Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

- 4.1. Após o Pregoeiro conceder 10 minutos de tolerância do horário fixado para a licitação, não será recebida documentação de credenciamento, proposta da empresa retardatária e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos exigidos neste edital, nem admitida qualquer retificação ou modificações das condições ofertadas, salvo nas hipóteses previstas em Lei.
- 4.2. Reputa-se credenciada junto à pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- 4.3. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores (cópia autenticada)

- 4.4.** O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular. Tratando-se de instrumento particular, deverá ter **firma reconhecida em cartório**, e que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do **ANEXO III, devendo ser exibida a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (cópia autenticada)**.
- 4.5.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.
- 4.6. O representante legal deverá apresentar cópia do documento de identificação com foto.**
- 4.6.1. O Microempreendedor Individual (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º e 18 -A § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. **A declaração a qual se refere o item acima deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.**
- 4.7.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5. PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

- 5.1.1. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os **Itens de III a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso **Envelope A – Proposta de Preços** ou **Envelope B – Habilitação**.
- 5.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário.
- 5.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.
- 5.1.4. Os documentos de credenciamento e habilitação não autenticados em cartório poderão também ser autenticados por servidor da Administração, quando exibido o original.
- 5.1.5. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.
- 5.1.6. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.

5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.2.1. **O PROPONENTE DEVERÁ ELABORAR A SUA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME O MODELO DO ANEXO II**, expressando os valores em moeda nacional—reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
- 5.2.2. **O Critério de Julgamento:** Será considerada vencedora a licitante que apresentar **o menor valor global**, atendendo assim, ao critério do "menor preço", fazendo-se a classificação dos



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

demais em ordem crescente dos valores propostos.

- 5.2.3. Ocorrendo divergência entre o preço global em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- 5.2.4. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
- 5.2.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 5.2.6. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 5.2.7. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 5.2.8. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 5.2.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do ato de encerramento desta sessão, que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Ressalte-se que nos casos de pregão pode ser aplicado o disposto no artigo 97, § 1º da Lei 9.433/2005 c/c ao art. 48, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2.9.1. A documentação comprobatória deve ser, no prazo acima estabelecido, enviada para o e-mail especificado no preâmbulo deste Edital, ou protocolada no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana-BA.
- 5.2.10. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.3. HABILITAÇÃO

- 5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:
 - a) de registro público, no caso de empresário individual;
 - b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
 - c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
 - d) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente,

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

quando a atividade assim o exigir.

e) Cédula de identidade dos sócios da empresa.

5.3.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011.

5.3.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado, devidamente registrado(s) no CRA (Conselho Regional de Administração) ou nos Conselho Regional de Farmácia – CRF, ou Conselho Regional de Nutrição – CRN. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidor reconhecida(s) em cartório;
- b) Prova de Registro de Pessoa Jurídica, com data de validade vigente, no CRA (Conselho Regional de Administração);
- c) Prova de Registro, com data de validade vigente, de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Administração – CRA, Conselho Regional de Farmácia – CRF e Conselho Regional de Nutrição – CRN, com prazo de validade vigente;
- d) Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da licitação, profissionais de nível superior com formação em **Administração, Farmácia e Nutrição**, devidamente registrados nos respectivos conselhos de classes: CRA, CRF e CRN, e que comprovem pertencer ao quadro funcional da licitante, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho, além de apresentação obrigatória do diploma. Caso o profissional seja sócio ou proprietário da empresa licitante, o mesmo deverá comprovar através do Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial;
- e) A licitante deverá comprovar por meio de atestado(s), a prestação de serviços logísticos, especificamente, com os produtos informados neste edital e classificados como:
 - I. medicamentos, medicamentos controlados, termo sensíveis, odontológicos, saneantes e produtos para saúde;
 - II. alimentos secos, perecíveis e semi perecíveis;
 - III. cosméticos e produtos de higiene e limpeza;



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

- IV. impressos, material de escritório e material de informática e outros equipamentos tecnológicos;
- f) Nos atestados de capacidade técnica, a licitante deverá comprovar sua capacitação técnica e operacional em prestação de serviços logísticos, com gestão mínima de área com 1.300 m², com todos os itens dispostos na alínea "e", com utilização de toda infraestrutura necessária;
 - g) Declaração da licitante, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos necessários ao início da execução dos serviços no prazo previsto neste edital;
 - h) Licença de funcionamento expedida pela autoridade sanitária do município da sede da empresa licitante, constando as atividades objeto desta licitação, conforme dispõe a Lei nº 6.360 de 23 de Setembro de 1976, em seu Título VIII;
 - i) Autorização Comum de funcionamento para armazenar medicamentos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76
 - j) Autorização Comum de funcionamento para transportar medicamentos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76
 - k) Autorização Comum de funcionamento para armazenar correlatos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76
 - l) Autorização Comum de funcionamento para transportar correlatos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76
 - m) Autorização Comum de funcionamento para armazenar insumos farmacêuticos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76
 - n) Autorização Comum de funcionamento para transportar insumos farmacêuticos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos os art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76
 - o) Autorização Comum de funcionamento para armazenar saneantes, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76
 - p) Autorização Comum de funcionamento para transportar saneantes, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76
 - q) Autorização Comum de funcionamento para armazenar produtos de higiene, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76
 - r) Autorização Comum de funcionamento para transportar produtos de higiene, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos os art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76;
 - s) Autorização Comum de funcionamento para armazenar cosméticos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76;
 - t) Autorização Comum de funcionamento para transportar cosméticos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade aos art. 02 e 50 da Lei nº 6360/76;
 - u) Autorização Especial de funcionamento para armazenagem de medicamentos, de acordo aos da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 – da Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
 - v) Autorização Especial de funcionamento para transporte de medicamentos, nos termos da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 – da Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde
 - w) Certificado de Licença de Funcionamento, expedida pela Polícia Federal para a armazenagem e transporte de produtos químicos controlados.

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

x) Para efeito de comprovação das exigências estabelecidas, somente serão aceitas as licenças válidas, cujo prazo de validade esteja vigente na data da licitação. Não serão aceitos protocolos de solicitações das referidas licenças.

5.3.4. **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16;

b) No balanço deverá constar a assinatura do contador;

c) Sob pena de inabilitação, o patrimônio líquido mínimo da empresa será correspondente a 10% do valor total do objeto licitado, na forma da lei;

d) Será considerada inabilitada a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei;

e) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, válida para a data do certame.

5.3.5. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº. 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

5.3.6. **Declaração de Superveniência** - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com modelo no **Anexo VIII**.

5.3.7. **Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público** - declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que não possui no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme modelo do **Anexo IX**.

5.3.8. **Declaração individual de todos os sócios, de inexistência de fatos impeditivos** para contratar com a administração pública, conforme **ANEXO X**, podendo ser assinada pelo representante legal da empresa, devidamente designado para o certame.

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item IX do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. **No credenciamento**, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação**, conforme o modelo constante do **Anexo VI**, em seguida, o **Envelope A - Propostas de Preços** e o **Envelope B – Habilitação**.

6.1.3. **A declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes A e B, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI do Edital.**

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

- 6.1.4. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
 - 6.1.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.
 - 6.1.6. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.
 - 6.1.7. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
 - 6.1.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
 - 6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais; realizando, neste caso, sorteio para definir a ordem de classificação.
 - 6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
 - 6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
 - 6.1.12. Para a participante do certame ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, ou seja, para homologação e posterior contratação, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
 - 6.1.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com a apresentação dos documentos exigidos no edital.
 - 6.1.14. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 6.2. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**
- 6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.
 - 6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.
 - 6.2.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
 - 6.2.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e **o valor estimado para a contratação, será de R\$ 73.942.120,80**



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

(setenta e três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais e oitenta centavos).

- 6.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.2.6. **O licitante que tiver apresentado cotação de preços, caso seja vencedor do certame, deverá adequar sua proposta com o valor igual ou menor ao apresentado na cotação.**
- 6.2.7. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
- 6.2.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 6.2.9. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 6.2.10. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.
- 6.2.11. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 6.2.12. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
- 6.2.13. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.
- 6.2.13.1. **O licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal.**

7. RECURSOS

- 7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.
- 7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.
- 7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

decidir o recurso.

- 7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 8.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

9. CONTRATAÇÃO

- 9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 da Lei Estadual 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração. OU
- 9.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições estabelecidas no Art. 132, caput, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c ao Art. 62, §§ 2º e 4º, da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de junho de 1993
- 9.3. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.
- 9.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.
- 9.5. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- 9.6. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual nº. 9.433/05.
- 9.7. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- 9.8. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, considerando as ordens de serviços expedidas no mês, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.
- 10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da contratada.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

10.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA *pro rata tempore*.

10.4. Em conformidade com o § 4º inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata assim entendida aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

11. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

11.1. A concessão de reajustamento terá por base os termos no inc. XXV e XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c ao art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. FORMA DE FORNECIMENTO

12.1. A forma de fornecimento do presente contrato está definida no **item VII do preâmbulo**.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 do mesmo diploma legal, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

14. PENALIDADES

- 14.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 14.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
 - II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
 - III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 14.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 14.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 14.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 14.2.4. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 14.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 14.3. Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.
- 14.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.
- 14.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei 9.433/05.
- 14.6. Para a aplicação das penalidades previstas será levada em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

15. RESCISÃO

- 15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº. 9.433/05.
- 15.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº. 9.433/05.
- 15.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta, ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil.

17.2. Qualquer impugnação somente será aceita quando protocolada no Departamento de Licitação e Contratos no mesmo prazo anteriormente mencionado e no horário de funcionamento estabelecido no preâmbulo do Edital.

17.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. O pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

18.5. Será facultado a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Certame.

18.6. Ficará assegurado a Prefeitura Municipal de Feira de Santana o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Certame, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.8. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

- 18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Feira de Santana.
- 18.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.
- 18.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 18.14. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação e Contratos, por meio do Fax: (075) 3602-8333 ou através do e-mail informado no edital, **até dois dias úteis antes da data de abertura do Certame.**
- 18.15. A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.
- 18.16. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no **item XII do preâmbulo** e no portal www.feiradesantana.ba.gov.br.
- 18.17. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da prefeitura: www.feiradesantana.ba.gov.br, para ficar ciente de algum ajuste porventura existente no referido Edital.
- 18.18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que se valerá dos dispositivos legais inerentes à licitação e os seus princípios.
- 18.19. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:
- I. **Especificações - Projeto Básico;**
 - II. **Modelo de Proposta de Preços;**
 - III. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
 - IV. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
 - V. **Minuta de Contrato;**
 - VI. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**
 - VII. **Modelo de Declaração de Microempreendedor Individual/ Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte;**
 - VIII. **Modelo de Declaração de Superveniência;**
 - IX. **Modelo de Declaração de Inexistência do Servidor Público/Empregado Público;**
 - X. **Declaração individual de todos os sócios, de inexistência de fatos impeditivos** para contratar com a administração pública.

Feira de Santana, 07 de dezembro de 2018.

Osmario de Jesus Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Feira de Santana
LICITAÇÃO Nº. 295-2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 177-2018
O Edital da licitação acima mencionada foi devidamente analisado e aprovado com observância às exigências legais constantes das Leis Federal nº 10.520, 8.666 e Estadual 9.433/2005.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Do Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada em operação de logística integrada, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade das Secretarias de Saúde (SMS), Educação (SEDUC), Desenvolvimento Social (SEDESO) e de Administração (SEADM) da PMFS - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA/BA, doravante denominadas de "Secretarias".

2. Da Justificativa

2.1. A contratação do operador logístico para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse, objetiva a modernização da infraestrutura, a racionalização dos custos, a eficiência logística com a sinergia de serviços e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, onde A CONTRATADA deverá fornecer soluções seguras e integradas, assegurando possuir infraestrutura, ferramentas e procedimentos de gestão eficazes e abrangentes.

Além disso, justifica-se também a referida contratação com intuito de qualificar, otimizar e racionalizar os processos, de modo que o operador contratado aja com absoluta transparência em todo o procedimento realizado e possa municiar a Administração Pública de dados capazes de influenciar na tomada de decisão dos gestores.

Sendo assim, o referido serviço se caracterizará pela especialização em gerenciar e executar todas ou partes das atividades logísticas, com os padrões de segurança adequados a esse tipo de atividade, dado que todos os produtos não podem ter comprometida a efetividade, a eficiência, a estabilidade e as características físico-químicas.

3. Do Prazo de Execução

3.1 O prazo de vigência da prestação dos serviços será de **60 (sessenta) meses**, a contar da emissão da Ordem de Serviço pelo Órgão competente.

4. Dos Produtos

4.1. Os itens que ficarão sob guarda da Contratada, inicialmente, serão:

- Medicamentos;
- Produtos Correlatos;
- Insumos em geral;
- Imunobiológicos;
- Materiais médicos hospitalares;
- Itens de patrimônio;
- Material didático;
- Impressos;
- Equipamentos médicos;

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

- Alimentos semi perecíveis;
- Alimentos perecíveis.

5. Da Descrição dos Serviços

5.1. A contratada será responsável pela logística de materiais, devendo garantir qualidade, eficiência e segurança nas seguintes atividades:

- Recebimento;
- Armazenagem;
- Movimentação;
- Gestão dos estoques;
- Processamento dos pedidos;
- Separação;
- Unitarização;
- Conferência;
- Embalagem;
- Expedição;
- Distribuição;
- Entrega.

5.2. Cada Secretaria indicará um membro da sua equipe para atuar como Fiscal da Operação, este preposto terá como principal atividade, em conjunto com a Contratada e respeitando-se os limites deste Projeto Básico, o acompanhamento e fiscalização dos processos operacionais para cada Secretaria.

5.3. O fluxo operacional será o seguinte:

- As Secretarias promoverão as aquisições dos seus produtos e orientarão seus fornecedores quanto às condições de entrega, os quais serão entregues no CD (Centro de Distribuição) da Contratada;
- Os produtos ficarão armazenados sob a guarda e responsabilidade da Contratada que deverá promover todos os controles necessários para a sua melhor utilização por parte das Secretarias;
- As unidades de consumo de cada Secretaria farão seus pedidos de produtos, que serão triados por cada Secretaria e posteriormente serão repassados para a Contratada para as suas providências;
- Os produtos serão solicitados eletronicamente para a Contratada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria;
- A Contratada promoverá a separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos, garantindo o abastecimento das unidades de cada Secretaria, conforme cronograma estabelecido entre as partes;
- A Contratada disponibilizará todas as informações sobre os produtos em estoque, assim como as entregas, considerando as informações sobre lotes, prazos de validade e volume médio consumido, para auxiliar as Secretarias nos seus processos de compras.

5.4. Para a Gestão do Contrato, a PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA indicará o seu Gestor do Contrato, que terá o papel de interlocutor entre as Secretarias e a Contratada, neste caso, fiscalizar, ajustar, aprovar, corrigir, autorizar, aplicar penalidades quando necessárias e todas as demais deliberações necessárias para a gestão efetiva do contrato.

6. Das Instalações Físicas

6.1. Para a prestação dos serviços de logística de materiais a Contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, um Centro de Distribuição, denominado de “CD”, dentro do município de Feira de

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

Santana/BA, conforme características especificadas nas ESTIMATIVAS MENSAIS DA OPERAÇÃO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO.

6.2. A Contratada deverá operar o CD em turno diurno de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, devendo manter a equipe de plantão para atender as solicitações emergenciais.

6.3. Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, todos os materiais, mobiliários, equipamentos de movimentação, estruturas de armazenagem, itens de segurança pessoal, segurança patrimonial e todos os demais itens necessários para o atendimento do objeto, durante o período de execução do contrato.

6.4. A Contratada deverá disponibilizar no CD, vigilância patrimonial com circuito fechado de televisão, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia. Além de um grupo de geradores com potência suficiente para manter todo sistema em perfeito estado de funcionamento caso haja interrupção da rede elétrica.

6.5. O CD deverá possuir sistema de prevenção e combate ao fogo e inundações, devendo estar em conformidade com as especificações exigidas pelo Corpo de Bombeiros da região onde estiver localizado.

6.6. A Contratada será responsável, pela conservação predial periódica, com a realização dos reparos necessários ao bom andamento dos serviços, assim como pela manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de armazenamento para a boa conservação dos materiais.

6.7. Será exigida a comprovação das aplicações e controle de fumigação, dedetização, desratização e descupinização executada em conformidade com as normas definidas pelo órgão competente para o controle de pragas.

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Necessidades específicas

- Para as operações com os produtos da SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Contratada deverá disponibilizar mobiliário e equipamentos condizentes com os seus produtos (mesas, cadeiras, computadores e impressoras, porta paletes, paletes plásticos, racks autoportantes, carrinhos hidráulicos e empilhadeiras).
- No CD, deverá ser disponibilizada área climatizada de até 25° C, câmara fria de 2° a 8° C, com controle de umidade, fácil acesso aos produtos e área segregada para produtos controlados, com base na atual legislação e nas normas de boas práticas de armazenamento de medicamentos e produtos para Saúde.
- A Contratada deverá reservar e preparar, área dentro do Centro de Distribuição, para entrega de produtos demandados de ações judiciais, conforme especificações deste Projeto Básico.
- Para os equipamentos novos, que serão utilizados nas Unidades de Saúde, a Contratada deverá promover, quando necessário, a embalagem dos mesmos e armazená-los em área que garanta a sua integridade.

SEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Necessidades específicas

Para o armazenamento de alimentos semi perecíveis, deverá ser disponibilizada área climatizada de até 25° C, com controle de umidade, fácil acesso aos produtos e área segregada para produtos em quarentena.

- Tudo em conformidade com a legislação sanitária vigente.

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

- Para os itens de patrimônio, equipamentos e/ou ativo permanente (mesas, cadeiras, bancadas, etc), deverá existir área, quando necessária, para a montagem dos mesmos por parte dos fornecedores.

SEADM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Necessidades específicas

Para o armazenamento dos produtos em geral, deverá existir controle de umidade, fácil acesso aos produtos e área segregada para produtos vencidos.

SEDESO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Necessidades específicas

- Para o armazenamento dos produtos desta secretaria, por se tratarem de produtos de considerável volume, deverão existir estruturas ou forma alternativa para flexibilizar tal armazenagem.

7. Do Recebimento dos Produtos

7.1 A PMFS - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, através das suas Secretarias, providenciará a aquisição dos materiais e entrega no local de funcionamento das atividades da Contratada, ou seja, no CD da Contratada, sendo de responsabilidade da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA / Secretarias a reposição dos estoques de acordo com as suas respectivas políticas de compras.

7.2. Os materiais adquiridos pelas Secretarias serão entregues pelos fornecedores nas instalações da Contratada, onde será executada a operação de recebimento e armazenagem, por meio de funcionário autorizado, efetuando a conferência e atestando o seu recebimento no respectivo documento fiscal, de acordo com os materiais recebidos. Não serão recebidos produtos similares daqueles constantes do contrato objeto da licitação e nem tão pouco em quantidades inferiores àquelas descritas no Cronograma de Entrega expedido pela Secretaria responsável.

7.3. Os agendamentos das entregas serão de responsabilidade da Contratada, sendo que para este procedimento a PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA / Secretaria deverá orientar os seus fornecedores para o contato com a Contratada.

7.4. A PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA deverá comunicar à Contratada a previsão de recebimento de novas entregas de fornecedores com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

7.5. A Contratante deve manter preposto para fiscalizar, orientar, coordenar, acompanhar e resolver quaisquer questões pertinentes ao recebimento dos produtos, bem como correção de situações adversas, junto a fornecedores.

7.6. A Contratada deverá acompanhar a PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA durante a operação dos recebimentos dos materiais e, na sequência, promover a sua inclusão no seu sistema de gestão de armazém.

7.7. A Contratada, após receber os materiais dos fornecedores da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA deverá efetuar seu adequado armazenamento, para posterior disponibilização às unidades requisitantes das Secretarias.

7.8. As Secretarias poderão solicitar da Contratada, todo e qualquer produto sob sua guarda no CD, a qualquer tempo, respeitando os procedimentos operacionais contratados.

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

8. Da Gestão dos Estoques

8.1. A Contratada será responsável por todos os processos de entrada até a saída dos produtos das Secretarias no Centro de Distribuição.

8.2. A Contratada deve preservar a integridade dos estoques de produtos, materiais e equipamentos da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, que ficarão sob sua responsabilidade no Centro de Distribuição, garantindo o seu uso apenas para os fins a que se destinam e para a execução de atividades relacionadas aos serviços propostos.

8.3. A prestação dos serviços deverá contemplar o controle efetivo das quantidades dos lotes e prazos de validade através de sistema específico.

8.4. A Contratada será a responsável pelo transporte dos estoques localizados nos atuais Almoxxarifados das Secretarias, no caso dos pontos de armazenagem para as suas instalações arcando com todos os custos inerentes a esta operação (veículos, ajudantes, seguros, escolta, rastreamento via satélite, etc). Caso haja terceirização de transporte, a contratada se mantém responsável por qualquer perda ou dano causado ao material.

8.5. As Secretarias serão responsáveis pela realização de inventários e auditoria nos seus estoques / almoxxarifados, antes da transferência dos itens para a nova instalação. A Contratada acompanhará todo o processo de auditoria e dará o ateste nas quantidades e condições dos itens transferidos, quando do recebimento dos mesmos nas suas instalações físicas.

8.6. Para o controle dos estoques, a Contratada deverá utilizar ferramenta tecnológica do tipo:

- Sistema de Gestão de Armazéns - WMS, com controle de estoques e armazenamento e separação com coletores de dados via rádio frequência, estatísticas de entradas e saídas por item e por unidade, relatórios de giro, prazo de validade, lotes, endereçamento, curvas ABC de movimentação, quantidades, popularidade e etc, disponibilizando todas as informações via WEB.
- Sistema de Importação de Pedidos – SIP, com capacidade para importação dos pedidos da base de dados das Secretarias, gerados em formatos tipo “txt” e “xls”.

8.7. Cada Secretaria será responsável pela informatização (computadores) e manutenção dos sistemas de comunicação (internet) das suas unidades, pois todo e qualquer pedido de produtos ocorrerá, somente, através de meio eletrônico.

8.8. A Contratada deverá promover o monitoramento da entrega dos fornecedores da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA e, existindo atraso na data de entrega prevista pelo fornecedor, a Contratada deve alertar o preposto de cada Secretaria, caberá a ela, fornecer à contratada, as orientações necessárias para a gestão desta atividade.

- Para este monitoramento cada Secretaria deverá fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias sobre seus processos de compras de produtos.

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Necessidades específicas

- O armazenamento de medicamentos e produtos para saúde deverá ocorrer em local adequado, contendo equipamentos condizentes com a operação (porta paletes, paletes plásticos, racks autoportantes, carrinhos hidráulicos, empilhadeiras, área climatizada de até 25° C e, câmara refrigerada de 2° C a 8° C, com controle de umidade, com controle dos lotes de fabricação, fácil

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

acesso aos produtos, área segregada para produtos em quarentena, nos termos da legislação pertinente e as normas de boas práticas de armazenamento.

SEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Necessidades específicas

- O armazenamento de alimentos semi perecíveis e perecíveis, deverá ocorrer em local adequado, contendo equipamentos condizentes com a operação (porta paletes, paletes plásticos, racks autoportantes, carrinhos hidráulicos, empilhadeiras, área climatizada de até 25° C, com controle de umidade, com controle dos lotes de fabricação, fácil acesso aos produtos, área segregada para produtos em quarentena, nos termos da legislação pertinente e as normas de boas práticas de armazenamento.

Inventário dos Materiais

- A PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA efetuará, por meio de funcionários devidamente designados, com o auxílio da Contratada, o inventário para levantamento individualizado e completo dos materiais estocados.
- A Contratada deve indicar preposto seu para acompanhar e auxiliar a PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA durante todo o inventário de levantamento dos materiais estocados.
- A contagem do estoque deve ser realizada em até 10 (dez) dias úteis e consolidada até 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, ou em outro prazo determinado pela PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.
- As eventuais diferenças encontradas após o fechamento do inventário dos itens existentes, cujo cálculo contábil será sobras menos faltas e, caso o valor da diferença financeira seja negativo, este deverá ser debitado da próxima fatura vincenda da Contratada. Esta mesma regra deverá ser aplicada nas situações de avarias e quebras de produtos, respeitando-se os limites estabelecidos na tabela dos INDICADORES DE PERFORMANCE.
- A Contratada deve permitir o acesso às suas instalações, a qualquer tempo, de preposto da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA devidamente autorizado pela unidade da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA responsável pela gestão do contrato, para a realização de vistorias, consultas, pesquisas, etc., bem como da Secretaria Municipal de Administração (SEADM) e dos órgãos de fiscalização (TCU, ANVISA, TCM, CGM, etc.) para a auditoria nos estoques de materiais da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

9. Do Catálogo de Produtos

9.1. A Contratada deverá disponibilizar, através de seu sistema, a criação e a administração de catálogo de produtos com fotos, de modo integrado aos itens cadastrados nos sistemas de gestão da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, permitindo a sincronia automática mediante a troca de layout técnico.

9.2. O sistema deverá possibilitar que:

- Com base no catálogo principal, a qualquer momento, o usuário / preposto responsável pela triagem, tenha opção de restringir itens por unidade de consumo das Secretarias.
- A Contratante consulte de forma objetiva e organizada, todos os itens constantes do catálogo de produto do contrato.
- A consulta das características técnicas e as fotos de cada produto, a unidade de medida, o tipo de embalagem, o valor unitário e o valor total em estoque.

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

10. Da Distribuição

10.1 O processo de expedição contempla a embalagem, formação da carga, roteirização, o transporte, a entrega e a eventual, retirada dos produtos de posse ou propriedade da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA nas unidades de cada Secretaria, conforme relação constante nos LOCAIS DE ENTREGAS DOS PRODUTOS – **SMS; SEDUC; SEADM e SEDESO**.

10.2. As quantidades estimadas mensais e os locais de distribuição encontram-se nas tabelas de ESTIMATIVAS MENSAIS DA OPERAÇÃO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO e ESTIMATIVAS MENSAIS DA OPERAÇÃO (AÇÃO JUDICIAL), podendo sofrer alterações, com a inclusão ou exclusão de materiais, quantidades e locais previstos, de acordo com as necessidades de cada Secretaria e de acordo com a legislação vigente.

10.3. A distribuição e entrega dos materiais para as Secretarias, ocorrerá com base no cronograma que será elaborado em conjunto com a Contratada, considerando a seguinte classificação:

- Entrega Normal: tem como objetivo, promover o abastecimento planejado com antecedência de 30 (trinta) dias e, que tem como objetivo o abastecimento semanal, quinzenal ou mensal dos pontos de consumo. Este tipo de entrega tem como premissa o Cronograma Mensal, elaborado em conjunto pela Contratante e Contratada.
- Entrega Extraordinária: tem como objetivo, promover o abastecimento emergencial e corretivo de eventuais faltas nos estoques dos pontos de consumo. Este tipo de entrega será efetivada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido oficial da Contratante para a Contratada.

10.4. No caso de entrega de medicamentos, imunobiológicos, correlatos, gêneros alimentícios e alimentos perecíveis, a Contratada deverá atender todas as normas sanitárias vigentes sobre veículos para transportes (veículos refrigerados).

10.5. Para a distribuição e entrega dos produtos nas unidades das Secretarias, descritas nos LOCAIS DE ENTREGAS DOS PRODUTOS – **SMS; SEDUC; SEADM e SEDESO**, a Contratada deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos e oferecer as seguintes soluções:

- A distribuição do material pela Contratada deve ser feita de acordo com o cronograma mensal estabelecido pela Contratada e com a aprovação do fiscal do contrato de cada Secretaria.
- A periodicidade de entrega do material em cada unidade das Secretarias será mensal, quinzenal ou semanal e deverá seguir o cronograma, respeitando-se a quantidade total de entregas previstas nas ESTIMATIVAS MENSAIS DA OPERAÇÃO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO.
- A entrega extraordinária a ser definida pela Contratante deverá ser efetuada no prazo de 02 (dois) dias úteis para entrega dos itens, prazo este contado a partir da transferência eletrônica dos pedidos da Secretaria solicitante para a Contratada. Na entrega extraordinária estão incluídos todos os casos de entregas não previstas no Cronograma Mensal.
- A Contratada será responsável pelo descarregamento dos produtos nas unidades das Secretarias e, para tanto, deverá contratar e manter em cada veículo de entrega, equipe com capacidade técnica para promover o descarregamento e conferência dos produtos em cada unidade da Secretaria a ser atendida junto com o preposto da Secretaria em cada unidade.
- No dia determinado para o recebimento do seu pedido, a unidade da Secretaria que será atendida, deverá disponibilizar um preposto para o recebimento e conferência do seu pedido.
- O não cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, conforme INDICADORES DE PERFORMANCE acarretará a aplicação das sanções previstas na cláusula de penalidades.

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

10.6. A Contratada deve embalar todos os pedidos, separadamente, por unidade de entrega, utilizando caixas de papelão e caixas térmicas para os casos de itens refrigerados e congelados, devidamente seladas, com dimensões e resistência compatíveis para acondicionar os materiais, dotadas dos recursos necessários para preservar a integridade do conteúdo e evitar danos no transporte, cuidando para a perfeita identificação e endereçamento do pedido.

10.7. O material deverá ser entregue em dias úteis e no horário comercial, salvo nos casos em que houver impedimento previsto em norma externa, referente à carga e/ou descarga de material.

- Nas entregas, que por força maior, não puderem ser realizadas dentro dos prazos acordados, a Contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para reportar o fato ao representante da Secretaria no Centro de Distribuição Geral, que deverá analisar o fato junto com a Contratada para tomar as medidas necessárias.
- A Contratada deve entregar o material na unidade requisitante ao seu funcionário, e a informação de entrega deverá ser repassada à PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, por meio de troca de dados eletrônicos, em até 48 (quarenta e oito) horas da sua efetivação.
- Em caso de quebra e/ou manutenção de veículos, a Contratada deve garantir a substituição dos veículos de forma a cumprir os prazos para a execução dos serviços.
- Não será permitida a utilização na frota de veículos abertos (todos os veículos devem ser fechados ou tipo baú e, quando necessário, refrigerados). Qualquer procedimento alternativo não poderá ser adotado sem prévia e expressa autorização da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.
- Os veículos empregados na operação deverão estar em conformidade com as diretrizes do Manual de Boas Práticas de Transporte dos órgãos de vigilância sanitária.
- Os veículos devem apresentar-se limpos e higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais (como caixas, plástico e outros) e odores, sendo obrigatória a inspeção e registro das condições do veículo previamente ao carregamento da carga.
- A periodicidade de limpeza e higienização é de no mínimo sete dias, caso o veículo não seja utilizado durante esse período, ou a cada transporte realizado.
- Deverá ser realizada desinsetização dos veículos por empresa credenciada junto aos órgãos fiscalizadores competentes, seguindo normas ditadas pela Vigilância Sanitária. Detectadas necessidades, a desinsetização pode ser efetuada em períodos inferiores ao definido pela Vigilância Sanitária.
- Os veículos deverão passar por manutenção preventiva e corretiva, com execução de plano de acompanhamento periódico e reparos, quando aplicável.

11. Dos Seguros

11.1. Durante o prazo de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá contratar (assumindo todos os encargos para contratação) e manter em vigor no mínimo as apólices e documentos indicados a seguir, sendo esta uma condição para início ou prosseguimento da prestação dos serviços.

- Seguro de armazenagem, com cobertura do valor médio dos medicamentos e outros produtos armazenados, que contemple riscos de incêndio, queda de raio, explosão e implosão,



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

desabamento, inundação, danos elétricos, infiltrações, além de perdas, extravios e avarias, furto simples e roubo qualificado.

- Seguro de transporte, com cobertura do valor dos medicamentos e outros produtos transportados, sendo: Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Cargas (RCTR-C); Seguro de Responsabilidade Civil Facultativo por Desaparecimento de Cargas (RCF-DC); Seguro de Transporte Nacional (TN).
- Outros seguros que a CONTRATADA seja obrigada por lei a contratar e manter.
- Plano de Gerenciamento de Risco, conforme instruções da Seguradora.

11.2. O seguro e demais medidas protetivas (exemplo: escolta armada) deverão ser compatíveis com o valor dos medicamentos e outros produtos transportados, de acordo com a modalidade de transporte adotada e Programa de Gerenciamento de Riscos da Seguradora.

11.3. A CONTRATADA deverá assegurar todos os embarques de cargas, averbando-os junto à Seguradora.

11.4. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pela abrangência ou omissões decorrentes dos seguros, podendo realizar a adequação e/ou atualização das coberturas e/ou outras condições das apólices durante a vigência do contrato, visando sua adequação à operação.

11.5. A cópia autenticada das apólices de seguros contratadas ou renovadas, bem como suas adequações e atualizações, deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE até o início das atividades e sempre que atualizadas.

11.6. A CONTRATADA será responsável pelo pagamento integral da franquia em caso de utilização dos seguros.

11.7. A CONTRATADA será inteiramente responsável pelos medicamentos e outros produtos sob sua guarda e operação. As perdas de medicamentos e outros produtos decorrentes da operação e atividades conduzidas pela CONTRATADA deverão ser ressarcidos integralmente a CONTRATANTE, independentemente do tipo de ocorrência, das penalidades previstas neste edital e do recebimento da indenização da Seguradora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência.

11.8. Para tanto, será considerado o valor unitário declarado pelo fornecedor do medicamento e/ou outro produto, correspondendo ao valor da nota fiscal e/ou declaração de importação de venda dos medicamentos e outros produtos.

12. Da Equipe Especializada

12.1. A Contratada deverá ter no quadro de funcionários: administrador, farmacêutico, nutricionista e engenheiro de alimentos como responsáveis técnicos devidamente registrado(s) em seu respectivo(s) conselho(s), para desenvolver o controle técnico das operações, ficando disponível durante todos os dias e horários em que houver operações de recebimento, armazenamento, separação e expedição de medicamentos e alimentos.

12.2. A equipe da Contratada deverá operar o Centro de Distribuição em períodos de turno diurno de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, devendo manter equipe de plantão para atender solicitações emergenciais.

12.3. A Contratada deverá arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias com respeito a seus empregados e técnicos envolvidos na prestação de serviços e seguir a CLT, bem como arcar com todos os encargos sociais legais inerentes à prestação dos serviços.

12.4. A Contratada disponibilizará os recursos humanos devidamente capacitados para a realização das operações e em número suficiente para atender todas as necessidades, de acordo com as

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

atividades previstas na operação, devidamente uniformizados e equipados com todos os EPI's (equipamentos de proteção individual).

12.5. A Contratada deverá fornecer aos seus empregados todos os equipamentos, recursos materiais e condições necessárias para o desenvolvimento de suas funções e exigidos por legislação ou norma do trabalho específica.

13. Dos Sistemas e da Tecnologia da Informação

13.1. Gestão do Centro de Distribuição:

- O controle do estoque deverá ser realizado por meio do sistema informatizado do tipo Sistema de Gestão de Armazém (WMS), sendo de responsabilidade da Contratada o fornecimento, a instalação e a manutenção dos equipamentos e dos softwares, com funções como: relatórios de gestão de estoques, realização de inventários, controle de prazos de validade, critérios de controle que privilegie a saída de produtos com prazos de validade mais próximo de vencer (do tipo FEFO) ou de produtos que chegaram há mais tempo no estoque (do tipo FIFO), endereçamento, entradas e saídas dos produtos, rastreabilidade das entregas por meio de sistema de gerenciamento de transporte (do tipo TMS), assim como disponibilidade das informações com todo sigilo e segurança necessários.

13.2. Gestão de Pedidos:

- O processamento de pedidos deverá ser realizado por meio de ferramenta do tipo Sistema de Importação de Pedidos e por meio de ferramenta do tipo Sistema de Triagem de Pedidos, que deverá promover a triagem dos pedidos, permitindo o cadastramento de pedidos com parametrização de restrições de itens, com formas alternativas de classificação dos pedidos, e demais características de cada unidade.

13.3. Gestão da Distribuição:

- A distribuição deverá ocorrer por meio de ferramenta do tipo Sistema para Rastreamento e Distribuição dos produtos, que deverá proporcionar a rastreabilidade das entregas, disponibilizando para a equipe da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA todas as informações por meio de interface via WEB, de maneira geral e também dividida por unidade.

13.4. Digitalização e Controle de Documentos:

- A Contratada ficará responsável pela digitalização dos documentos envolvidos no processo de compras, nota fiscal do fornecedor, atestado devidamente assinado pelas partes, ordens de fornecimento, notas de empenho e comprovante de entrega, em conformidade com as seguintes especificações: Tipos de imagem de captura: coloração preta e branca (escala de cinza ou colorida); Resolução: 200 DPI a 400 DPI; Formato do Arquivo de imagem: TIFF, JPG ou PDF.
- O sistema de captura deverá permitir o descarte de imagens indesejáveis, tais como páginas separadas e versos em branco, bem como a inserção e atualização de páginas nos documentos integrantes do lote de avaliação.

13.5. A Contratada disponibilizará à Contratante uma ferramenta de controle e gestão de documentos (software), que possibilite à Contratante emitir relatórios de análises gerenciais.

13.6. A Contratada deverá enviar, diariamente, por e-mail, relatórios que demonstrem, de modo rápido e simples, os dados necessários para a tomada de decisão sobre o processo de compras, de modo a



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

prover o gestor de informações de quando cada produto deve ser adquirido, além da data limite para a compra e quantidade necessária.

13.7. A Contratada deverá prestar informações relativas ao atendimento, de acordo com a orientação do responsável pela gestão do contrato da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

13.8. A Contratada deverá prover todos os sistemas de informação necessários à execução das atividades previstas neste Projeto Básico, salientando que esses sistemas deverão ser integrados aos sistemas da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

13.9. A Contratada deverá capacitar as equipes das Secretarias que utilizarão a ferramenta no período de implantação desse novo sistema.

- Caso haja alguma atualização ou mudança no sistema, a Contratada será responsável por capacitar essas equipes.
- Caso seja implantado um novo sistema durante o período do contrato, a Contratada será responsável por promover novo treinamento às equipes que utilizarão a nova ferramenta.

13.10. Caberá a Contratada a hospedagem e segurança dos sistemas e das informações da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Todas as informações, pertinentes ao escopo deste projeto, deverão estar disponíveis para acesso constante, para tanto, a Contratada deverá:

- Garantir alta disponibilidade em seu ambiente: 24 (vinte e quatro) horas por dia; 07 (sete) dias por semana.
- Fornecer todos os arquivos necessários à troca de informação entre os sistemas, durante a vigência do contrato, em formato a ser definido em comum acordo entre a área de TI da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA e a Contratada.

14. Do Monitoramento e Comunicação

14.1 Deverão ser realizadas reuniões operacionais periódicas para discussão da operação com responsável designado pela PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

14.2. Os indicadores de *performance* serão revisados e discrepâncias serão corrigidas, sanadas e eliminadas.

14.3. Revisões estratégicas, tanto de processos como de *software* e *hardware*, deverão ser realizadas semestralmente onde desenvolvimentos adicionais para melhoria dos serviços poderão ser discutidos.

14.4. Relatórios e consultas periódicas, tais como: atividades; desempenho versus padrões; *performance* dos fornecedores; recursos humanos; níveis de estoque; ordens de compra; requisições de produtos atendidas dentro dos prazos pelos departamentos envolvidos; relatórios financeiros para controle e fiscalização.

15. Do Prazo para Início dos Serviços / Cronograma de Implantação

15.1. À partir da assinatura do contrato e posterior emissão da Ordem de Serviços será concedido à Contratada, o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para implantação total dos serviços. Este prazo poderá ser antecipado ou postergado se, assim, for entendido e definido pelo gestor da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em acordo com a Contratada, sempre tendo como principal objetivo o atendimento das necessidades da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

15.2. Durante o prazo do subitem anterior, a PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA fará vistoria nas instalações da Contratada para verificação das condições exigidas neste Projeto Básico, no qual serão averiguados todos os quesitos relacionados à estrutura e condição do



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

imóvel de apoio para a armazenagem dos materiais, que deverão estar em conformidade com as exigências deste documento.

15.3. Cronograma de Implantação

Fase	Cronograma de implantação dos serviços	Prazo – em dias
1	Apresentação do Projeto Executivo à Secretaria Municipal de Administração	30 dias
2	Apresentação de cópia autenticada das apólices de seguros contratadas	30 dias
3	Implantação das etapas de recebimento, conferência, armazenamento, controle físico-financeiro, separação e expedição de medicamentos e outros produtos adquiridos, bem como gestão dos documentos envolvidos nos processos executados.	60 dias
4	Transferência dos estoques das dependências dos Almoarifados da Contratante para o Centro de Distribuição da Contratada.	60 dias

FASES	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4
1 Apresentação do Projeto Executivo	30 dias			
2 Apresentação das apólices de seguros		30 dias		
3 Implantação das etapas de recebimento			30 dias	30 dias
4 Transferência dos estoques				
- Acumulado	30	60	90	120
- TOTAL DAS OPERAÇÕES				120 dias

16. Do Preço

16.1. O preço será fixo, mensal, e deverá ser apresentado por tipo de serviço, nos quais deverá haver as seguintes composições / bases para as propostas de preços, de acordo com o modelo da proposta de preço.

16.2. SMS – Secretaria Municipal da Saúde

- Serviços de **ARMAZENAGEM**: que deve considerar todos os custos com instalações físicas, impostos sobre instalações, despesas operacionais, manutenção e conservação, investimentos e despesas com estruturas de armazenagem, estrutura administrativa, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **CONTROLE DE ESTOQUES**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação do tipo WMS (para gestão de armazéns), equipamentos de movimentação (empilhadeiras e carros hidráulicos), seguros contra roubo qualificado, insumos, material para realização de inventários, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **SEPARAÇÃO E EXPEDIÇÃO**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação, infraestrutura, redes sem fio, coletores de dados via rádio frequência, insumos, servidores de dados, taxa de administração da contratada, impostos e



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

todos os demais equipamentos, assim como material para realização de inventários e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.

- Fornecedor de **EQUIPE ESPECIALIZADA**: que deve considerar todos os custos salários, horas extras, DSR (Descanso Semanal Remunerado), encargos, benefícios, uniformes, EPI's (equipamentos de proteção individual), taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **DISTRIBUIÇÃO**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação, veículos climatizados e/ou refrigerados, seguros, manutenção, combustíveis, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.

16.3.SEDUC – Secretaria Municipal da Educação

- Serviços de **ARMAZENAGEM**: que deve considerar todos os custos com instalações físicas, impostos sobre instalações, despesas operacionais, manutenção e conservação, investimentos e despesas com estruturas de armazenagem, estrutura administrativa, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **CONTROLE DE ESTOQUES**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação do tipo WMS (para gestão de armazéns), equipamentos de movimentação (empilhadeiras e carros hidráulicos), seguros contra roubo qualificado, insumos, material para realização de inventários, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **SEPARAÇÃO E EXPEDIÇÃO**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação, infraestrutura, redes sem fio, coletores de dados via rádio frequência, insumos, servidores de dados, taxa de administração da contratada, impostos e todos os demais equipamentos, assim como material para realização de inventários e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Fornecedor de **EQUIPE ESPECIALIZADA**: que deve considerar todos os custos salários, horas extras, DSR (Descanso Semanal Remunerado), encargos, benefícios, uniformes, EPI's (equipamentos de proteção individual), taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **DISTRIBUIÇÃO**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação, veículos climatizados e/ou refrigerados, seguros, manutenção, combustíveis, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.

16.4. SEADM – Secretaria Municipal de Administração

- Serviços de **ARMAZENAGEM**: que deve considerar todos os custos com instalações físicas, impostos sobre instalações, despesas operacionais, manutenção e conservação, investimentos e despesas com estruturas de armazenagem, estrutura administrativa, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **CONTROLE DE ESTOQUES**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação do tipo WMS (para gestão de armazéns), equipamentos de movimentação (empilhadeiras e carros hidráulicos), seguros contra roubo qualificado, insumos, material para realização de inventários, taxa de administração da contratada, impostos e todas



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.

- Serviços de **SEPARAÇÃO E EXPEDIÇÃO**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação, infraestrutura, redes sem fio, coletores de dados via rádio frequência, insumos, servidores de dados, taxa de administração da contratada, impostos e todos os demais equipamentos, assim como material para realização de inventários e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Fornecimento de **EQUIPE ESPECIALIZADA**: que deve considerar todos os custos salários, horas extras, DSR (Descanso Semanal Remunerado), encargos, benefícios, uniformes, EPI's (equipamentos de proteção individual), taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **DISTRIBUIÇÃO**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação, veículos climatizados e/ou refrigerados, seguros, manutenção, combustíveis, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.

16.5. SEDESO – Secretaria Desenvolvimento Social

- Serviços de **ARMAZENAGEM**: que deve considerar todos os custos com instalações físicas, impostos sobre instalações, despesas operacionais, manutenção e conservação, investimentos e despesas com estruturas de armazenagem, estrutura administrativa, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **CONTROLE DE ESTOQUES**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação do tipo WMS (para gestão de armazéns), equipamentos de movimentação (empilhadeiras e carros hidráulicos), seguros contra roubo qualificado, insumos, material para realização de inventários, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **SEPARAÇÃO E EXPEDIÇÃO**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação, infraestrutura, redes sem fio, coletores de dados via rádio frequência, insumos, servidores de dados, taxa de administração da contratada, impostos e todos os demais equipamentos, assim como material para realização de inventários e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Fornecimento de **EQUIPE ESPECIALIZADA**: que deve considerar todos os custos salários, horas extras, DSR (Descanso Semanal Remunerado), encargos, benefícios, uniformes, EPI's (equipamentos de proteção individual), taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.
- Serviços de **DISTRIBUIÇÃO**: que deve considerar todos os custos com sistemas de tecnologia da informação, veículos climatizados e/ou refrigerados, seguros, manutenção, combustíveis, taxa de administração da contratada, impostos e todas as demais despesas para o fornecimento de serviços conforme especificações do Projeto Básico.

16.6. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, de modo que nenhuma outra remuneração será devida pela adequada e perfeita prestação do objeto desta licitação.

16.7. Para fins de reajuste, adotar-se-á a variação acumulada do **IPCA** (Índice Preço ao Consumidor Amplo), tomando-se por base o mês da apresentação da proposta comercial.

16.8. As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

17. Dos Quantitativos / Custo Estimado

17.1. O custo estimado serão distribuídos conforme planilha abaixo, considerando os percentuais abaixo descritos entre as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

	Secretarias	Percentual (%)
01	Administração	10%
02	Educação	35%
03	Saúde	40%
04	Desenvolvimento Social	15%

18. Das Responsabilidades da Contratada

18.1. Prestar os serviços objeto deste Projeto Básico de forma adequada, dentro dos melhores parâmetros de qualidade e eficiência, observados os requisitos e condições estabelecidos neste Projeto.

18.2. A equipe da Contratada que prestará os serviços deverão usar crachá de identificação.

18.3. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.

18.4. Reparar ou refazer, sem qualquer ônus para a Contratante, os serviços que, não tenham sido bem executados de acordo com esse Projeto Básico, além das normas e procedimentos técnicos vigentes.

18.5. Cumprir as Normas Regulamentadoras de Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho (NR).

18.6. Atender as exigências da Portaria nº 1052, de 29/12/1998 – ANVISA/MS.

18.7. Comprovar durante a prestação dos serviços, por meio de cópia autenticada a Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário), atualizado, ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitido por órgão da Vigilância Sanitária local.

18.8. Apresentar cópia autenticada das Autorizações de Funcionamento e Autorizações Especiais de Funcionamento da empresa proponente para atender a Portaria 344/98-MS, emitidas pelo competente órgão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

18.9. Treinar funcionários da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA em todas as ferramentas e sistemas necessários para o acompanhamento do trabalho da Contratada.

18.10. Reservar espaço físico em seus locais de estoque e escritórios para funcionários da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA em caráter permanente, de acordo com este Projeto Básico.

18.11. Os veículos da Contratada utilizados a serviço da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, devem ser identificados, de acordo com orientação dos órgãos competentes e da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

18.12. Seguir o “Manual de Boas Práticas para Estocagem de Medicamentos” da Central de Medicamentos do Ministério da Saúde.

18.13. Atender as exigências da Portaria nº 802, de 08/10/1998 – ANVISA/MS.

19. Das Responsabilidades da Contratante

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

- 19.1. Apoiar ações de implantação das fases do processo.
- 19.2. Facilitar o fluxo de informações pertinentes ao processo e permitir acesso às instalações.
- 19.3. Promover e facilitar a disponibilização das informações e de equipe para a realização da interface entre o seu sistema e os da Contratada.
- 19.4. Será de responsabilidade da Contratante, disponibilizar equipe técnica para os estudos e efetivação da interface do seu sistema com o da Contratada, disponibilizando as informações em arquivo digital, no formato “txt” e/ou “xls”.
- 19.5. Utilizar os serviços do Proponente segundo o especificado em contrato.
- 19.6. Informar sobre todos os aspectos relevantes dentro das Secretarias que afetem a operação.
- 19.7. Trabalhar em conjunto com a Contratada.

20. Da Fiscalização e Penalidades

- 20.1. Para fins de cumprimento do previsto neste Projeto Básico e, ainda, com a qualidade na prestação dos serviços que as Secretarias necessitam, a Contratada deverá cumprir as metas previstas nos INDICADORES DE PERFORMANCE.
- 20.2. O não cumprimento, por parte da Contratada, das metas estabelecidas e pactuadas neste Projeto Básico, ensejarão advertências e na sequência, as penalidades previstas nos INDICADORES DE PERFORMANCE.
- 20.3. Durante toda a vigência do contrato, a Contratada deverá manter e comprovar as exigências (técnica e financeira), bem como as licenças e autorizações previstas.

21. Do Término ou Rescisão do Contrato

- 21.1. Ao término do contrato ou na hipótese de sua rescisão, a Contratada deve permitir que a PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA efetue a transferência de todo o material estocado nas instalações da Contratada, auxiliando a PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA na organização e no empacotamento dos materiais, pelo prazo necessário à conclusão da transferência, garantindo a integridade dos materiais, sendo o custo da nova transferência de responsabilidade da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.
- 21.2. Ao término do contrato ou na hipótese de sua rescisão, a Contratada deverá entregar a PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA todos os dados gerados durante a vigência do contrato, em formato a ser definido pela PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

22. Das Disposições Finais

- 22.1. As novas unidades de atendimento e novos programas desenvolvidos pelas Secretarias no decorrer da contratação e que demandarem atividades de “logística de material” poderão ser incorporados ao contrato, desde que, em comum acordo entre partes, sendo que seus custos serão classificados como extraordinários e/ou adicionais e repassados integralmente para o Contratante, conforme legislação.
- 22.2. Caso haja redução de unidades de abastecimentos, o responsável pela fiscalização do contrato deverá fazer uma readequação de quantitativos às necessidades de momento da PMFS –



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA e/ou solicitar o realinhamento dos preços contratados.

22.3. O presente Projeto Básico, apresenta todas as estimativas para a formação dos preços, dimensionamentos e demais informações técnicas e operacionais para a execução do objeto do contrato, entretanto, poderá a Contratada definir as reais necessidades das operações, vinculando-se ao cumprimento pleno do objeto e dos indicadores de *performance*.

22.4. A Contratada somente poderá subcontratar outra empresa para atendimento parcial do objeto do contrato com a anuência prévia da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, sendo vedada a subcontratação total do contrato.

22.5. Em caso de subcontratação de outra empresa, a Contratada não transferirá suas obrigações e responsabilidades, permanecendo, perante a PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, com total responsabilidade contratual.

22.6. Cabe à Contratada executar os serviços dentro dos prazos ajustados, cumprindo os horários estabelecidos para atendimento.

22.7. A Contratada está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

22.8. Mesmo após o término do contrato, qualquer divulgação de informações geradas estará sujeita à prévia autorização da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS – SMS

1	ALECRIM MIÚDO	POVOADO FAZENDA DA MATINHA, S/N
2	ALTO DO PAPAGAIO I E II	RUA A, 31
3	ALTO DO ROSÁRIO I E II	AV. SÉRGIO CARNEIRO, 50
4	ASA BRANCA I	RUA ARROIO DO MEIO, S/N
5	ASA BRANCA II	RUA ERICK DE CARVALHO, S/N
6	ASA BRANCA III	AVENIDA ASA BRANCA, S/N
7	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES – UBS CASEB I	RUA JAPÃO, S/N
8	AVIÁRIO IV	RUA A,
9	AVIÁRIO I	RUA PRINCIPAL A, S/N
10	AVIÁRIO II	RUA PRINCIPAL A, S/N
11	AVIÁRIO III	RUA A
12	BONFIM DE FEIRA	RUA HELMIRO BORGES, 9999
13	C. GADO NOVO	RUA SANTO AMARO, 1000
14	CAMPO LIMPO I	RUA HOSITA SERAFIM, S/N
15	CAMPO LIMPO II	RUA AEROPORTO, S/N
16	CAMPO LIMPO III	RUA RESENDE, 173
17	CAMPO LIMPO IV	RUA BRASÍLIA, 73
18	CAMPO LIMPO V	RUA HOSITA SERAFIM, S/N
19	CAMPO LIMPO VI	RUA HOSITA SERAFIM, S/N
20	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL STO ANTONIO – UBS CASSA	RUA FREI AURELIANO GROTHOMARE, S/N
21	CENTRO DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO E HIPERTENSO	RUA BOTICÁRIO MONCOVO, 341
22	CENTRO DE SAÚDE DR EDUARDO NOGUEIRA FILHO – UBS CASEB II	RUA SÃO VALENTIN, S/N
23	CENTRO DE SAÚDE DR MILESIO LEDOUX VARGAS – UBS BARAUNAS	RUA PETRONÍLO PINTO, 186
24	CENTRO DE SAÚDE ESPECIALIZADO – CSE	RUA GERMINIANO COSTA S/N
25	CENTRO DE SAUDE DRª HELENA BARBOSA – UBS SUBAÉ	RUA 2ª TRAVESSA POLITEAMA, S/N
26	CENTRO DE SAUDE DRª HERVAL MONTEIRO OLIVEIRA UBS JARDIM CRUZEIRO	RUA MIGUEL CALMON, S/N
27	CONCEIÇÃO I	RUA SARGENTO ROBSON, 20
28	CONCEIÇÃO II	RUA TAMBORIN, 126



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

29	CONCEIÇÃO III	RUA GARANHUNS, 430
30	CONCEIÇÃO IV	RUA PAVÃO, S/N
31	EUCALIPTOS	RUA SENADOR QUINTINO, 2231
32	EXPANSÃO I	RUA 15, S/N
33	EXPANSÃO II	RUA VP3, 29
34	FEIRA IX – I	RUA E
35	FEIRA IX – II	RUA C, 16
36	FEIRA VI – I E II	RUA D, S/N
37	FEIRA VII – I	CAM 07, CASA 11
38	FEIRA VII – II	CAM 43, CASA 44
39	FEIRA X – I	RUA Q, 20
40	FEIRA X – II	RUA L, CAM. R XXI, 01
41	FEIRA X – III	RUA D CAM B VII Nº 08
42	FEIRA X – IV	RUA B, CAM. C, 17, Nº 04
43	FEIRA X – V	RUA C, CAMINHO C3, Nº 14
44	FRANCISCO PINTO	RUA SÃO GERÔNIMO, Nº 126.
45	FRATERNIDADE I	RUA SALMO 23
46	FRATERNIDADE II	RUA SALMO 23
47	FULO	POVOADO DE FULO – HUMILDES
48	GABRIELA I	RUA OLHOS CASTANHOS, 65
49	GABRIELA II	RUA CUCA LEGAL
50	GABRIELA III, IV	RUA B, S/N
51	GALHARDO	POVOADO DE GALHARDO, 57
52	GEORGE AMÉRICO I	RUA AEROPORTO, 368
53	GEORGE AMÉRICO II	RUA VASP, 740
54	GEORGE AMÉRICO III	RUA T1, 380
55	GEORGE AMÉRICO IV	RUA P, 40
56	HEPATETI 3225-4512	RUA GERMINIANO COSTA
57	HOMERO FIGUEIREDO	TRAVESSA JOVIANIANO J. SANTANA, 28
58	HUMILDES I	RUA FERNANDO ALVES, 91 – HUMILDES
59	HUMILDES II	RUA FROES DA MOTA, 15 – HUMILDES



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

60	IPUAÇU	POVOADO KM 14 – DISTRITO DE JOÃO DURVAL CARNEIRO
61	JAGUARA I	RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N
62	JAGUARA II	RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N
63	JAÍBA	ESTRADA DE JAÍBA
64	JUSSARA	RUA JUSSARA, S/N
65	LIBERDADE I	RUA EL SALVADOR, S/N
66	LIBERDADE II	RUA EL SALVADOR, S/N
67	LIMOEIRO	PRAÇA DO LIMOEIRO, S/N
68	MANTIBA	PRAÇA DA MANTIBA, S/N
69	MATINHA	POVOADO FAZENDA DA MATINHA, S/N
70	MORADA TROPICAL	RUA PAU BRASIL, 27
71	NOVA ESPERANÇA	RUA FARIAS LEMOS, 85
72	NOVO HORIZONTE	RUA JUSCELINO KUBTSCHEK, 77
73	OYAMA FIGUEIREDO	2ª TRAV. SÃO FÉLIX, 210
74	PAMPALONA	TRAV. SANTO ANTÔNIO, S/N
75	PANORAMA I	RUA SILVINA MARQUES, 631.
76	PANORAMA II	RUA SILVINA MARQUES, 631.
77	PANORAMA III	PARQUE PANORAMICO, S/N
78	PARQUE BRASIL	RUA CAPITÓLIO, 222.
79	PARQUE GETÚLIO VARGAS II	RUA XANXERÉ, S/N
80	PARQUE GETÚLIO VARGAS I	RUA XANXERÉ, S/N
81	PARQUE LAGOA SUBAÉ	RUA MUNDUNÓPOLIS S/N
82	PARQUE SERVILHA	RUA LUIZ SERVILHA, 193
83	PÉ DE SERRA	RUA BOQUEIRÃO, 67
84	PEDRA DO DESCANSO I	RUA ALAMEDA 01
85	PEDRA DO DESCANSO II	RUA ALAMEDA 01
86	POLICLÍNICA DO GEORGE AMÉRICO	RUA B, S/N
87	POLICLÍNICA EMILIA FREITAS CRUZ – PARQUE IPÊ	RODOLFO VALENTIM, 126
88	POLICLÍNICA FRANCISCO MARTINS DA SILVA – RUA NOVA FONE	RUA CORDEIRO, S/N
89	POLICLÍNICA JOÃO DURVAL CARNEIRO FEIRA X	RUA A, S/N
90	POLICLÍNICA OSVALDO MONTEIRO PIRAJÁ – TOMBA	RUA CORIJÁ,



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

91	POLICLÍNICA YANARA E ESTEFFANY BISPO – HUMILDES	RUA CONEGO OLIMPIO, S/N
92	ROCINHA I	RUA MIRACATU, 286
93	ROCINHA II	RUA VISCONDE DE MAUÁ, 565
94	ROSÁRIO	POVOADO DO ROSÁRIO
95	SANTA MÔNICA II	RUA BELA VISTA DE GOIÁS, 72
96	SÃO CRISTÓVÃO	BR 116, KM 18
97	SÃO JOSÉ I	RUA DA PRAÇA
98	SÃO JOSÉ II	RUA DA PRAÇA
99	SÍTIO MATIAS	8ª TV. VESPAZIANO, S/N
100	SÍTIO NOVO	AVENIDA SÍTIO NOVO, S/N
101	SOBRADINHO I	RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 88
102	SOBRADINHO II	AVENIDA PRIMAVERA, 325
103	ST. ANTº DOS PRAZERES	RUA JOSÉ AMÉRICO, 43
104	TANQ. DE HUMILDES	RUA SR. DO BONFIM, S/N
105	TANQUE DA NAÇÃO	RUA IPIRÁ, S/N
106	TERRA DURA	PRAÇA DE TERRA DURA, S/N
107	TIQUARUÇU	PRAÇA SÃO VICENTE, S/N
108	TOMBA I	RUA JOSAFÁ DO CARMO, 260
109	TOMBA II	RUA TABATINGA, 34
110	TOMBA III	RUA DO MÉXICO, 591
111	TOMBA IV	RUA ALAMEDA 30
112	UBS – DISPENSARIO SANTANA	RUA MERCÚRIO, 320
113	UBS – IRMÃ DULCE	RUA CUPERTINO LACERDA, 1759
114	UBS – RUA NOVA	RUA CORDEIRO, 151
115	UBS CENTRO DE ABASTECIMENTO	CENTRO DE ABASTECIMENTO
116	UBS PARQUE IPÊ	RUA RODOLFO VALENTIM, 188
117	UBS SERRARIABRASIL	RUA CUPERTINO LACERDA, 297
118	UBSDRª. CARLOS ALBERTO KRUSCHEWKY – UBS CSU	RUA TOSTÃO, S/N
119	UNIDADE DE SAUDE TODOS OS SANTOS – UBS QUEIMADINHA	RUA PERNABUNCO, S/N
120	UNIDADE MARIA NASCIMENTO SOUZAUBS MANGABEIRA	AVENIDA TUPINAMBÁ, S/N
121	UPA MANGABEIRA JAIRO DE JESUS SANTOS	LOTEAMENTO JARDIM DOS NAMORADOS, S/N



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

122	VIDEIRAS 1	RUA IGUATEMI, S/N
123	VIDEIRAS 2	RUA IGUATEMI, S/N
124	VIDEIRAS 3	RUA IGUATEMI, S/N
125	VIVEIROS I	RUA 2, CAM. A, VP 30
126	VIVEIROS II	RUA 2, CAM. A, VP 30



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS – SEDUC

1	ASSOCIAÇÃO AABB	RUA PAULO AFONSO - JARDIM CRUZEIRO
2	CENTRO DE EDUCAÇÃO BASICA DA UEFS	AVENIDA TRANSNORDESTINA - NOVO HORIZONTE
3	CENTRO DE EDUCAÇÃO MONTEIRO LOBATO	RUA JOSE PEREIRA MASCARENHAS - CAPUCHINHOS
4	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOSELITO FALCAO DE AMORIM	RUA CORONEL ALVARO SIMOES - CENTRO
5	CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL PROFESSORA MARLIETE SANTANA BASTOS	RUA DOMINGOS BARBOSA DE ARAÚJO - CENTRO
6	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AGNALDO FERREIRA MARQUES	RUA D - CAMPO LIMPO
7	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO CARLOS MACHADO	AVENIDA DOIS - TOMBA
8	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARLOS MARINHO FALCAO	RUA ADAMANTINA - ALTO DO PAPAGAIO
9	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDA OLIVEIRA FRANCA	RUA MARA ROSA - CONCEICAO II
10	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO DA SILVA PESSOA MIRANDA	RUA ESTRELA DA MANHA - TOMBA
11	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HONORINA OLIVEIRA AMORIM	RUA MIMOSO - FEIRA VII
12	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HUGO NAVARRO SILVA	AV. II - MUCHILA
13	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMA ROSA DE LIMA CARIBE AMORIM	RUA CHANA - SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES
14	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE DA COSTA FALCAO	RUA IPAUMIRIM - SIM
15	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZIA DE ALMEIDA SOUZA	RUA LOPES RODRIGUES - BRASÍLIA
16	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL ANCHIETA NERY DE SOUZA	RUA BOTAGUAÇU - MANGABEIRA
17	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEUSA DOS SANTOS BRASILEIRO	VIA PEDESTRE II - VIVEIROS
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULINO MARTINS DOS SANTOS	PRIMEIRA TRAVESSA ARTUR ALVES DE FREITAS - MARIA QUITERIA
19	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO ALMEIDA CORDEIRO	RUA LAURO DE FREITAS - NOVO HORIZONTE
20	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE AZEVEDO	RUA BRASIL - TOMBA
21	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR MANOEL DE CRISTO PLANZO	RUA SUBLIME - CAMPO DO GADO NOVO
22	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANILDA BARROS BOAVENTURA	RUA GONÇALO ALVES - RUA NOVA
23	CRECHE CASA SORRISO DA VOVO ZEZA	RUA BELO HORIZONTE - JARDIM ACACIA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

24	CRECHE DAGMAR SILVA DA ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA	RUA PETRONILIO PINTO - BARAUNAS
25	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA SUZART GOMES	RUA L - PAPAGAIO
26	CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES PELLEGRINI FREITAS SILVA	AVENIDA TRES RIACHOS - NOVA ESPERANÇA
27	CRECHE VOVO MARTA DA ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JUSSARA	RUA JUSSARA - PEDRA DO DESCANSO
28	ESCOL FADA MADRINHA DA INSTITUICAO CAMINHO DO AMOR	RUA DAS COLINAS - PANORAMA
29	ESCOLA ADENIL DA COSTA FALCAO	RUA TOPAZIO - BRASILIA
30	ESCOLA ALLAN KARDEC	RUA CARAVELAS - CHÁCARA SÃO COSME
31	ESCOLA AMELIA DOURADO NEVES	RUA OURO AZUL - SANTA MONICA II
32	ESCOLA DA AFAS ASSOCIACAO FEIRENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	RUA MONSENHOR MOISES DO COUTO - CAMPO LIMPO
33	ESCOLA DA ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL ADRIANO BONFIM	FAZENDA JENIPAPO II - DISTRITO MATINHA
34	ESCOLA DA ASSOCIACAO FEIRENSE MINHAS CRIANCAS	RUA AIMORE - PARQUE IPE
35	ESCOLA DE 1 GRAU DO CENTRO COMUNITARIO DA ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	AVENIDA MARIA QUITERIA - SAO JOAO
36	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MAE DA PROVIDENCIA DO INSTITUTO MARIA GALBUSERA	RUA BARRA DOS BANDEIRANTES - MANGABEIRA
37	ESCOLA ERASMO BRAGA	RUA AUGUSTO DOS ANJOS - RUA NOVA
38	ESCOLA INFANTIL PROFESSORA OLGA NOEMIA DE FREITAS GUIMARAES	RUA PELÉ - CIDADE NOVA
39	ESCOLA JOAO PAULO II DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUCAO	AVENIDA BAHIA - QUEIMADINHA
40	ESCOLA LUIS ALBERTO DA ASSOCIACAO UNIAO E FORCA	RUA BRUMADO - JARDIM CRUZEIRO
41	ESCOLA MATERNAL MENINO JESUS	RUA MADUREIRA - PARQUE IPE
42	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE AZEVEDO	AVENIDA DOIS - TOMBA
43	ESCOLA MUNICIPAL ACIOLY SILVA ARAUJO	RUA CONDOR - MUCHILA
44	ESCOLA MUNICIPAL ADELICE CAVALCANTE	RUA IPAUMIRIM - SIM
45	ESCOLA MUNICIPAL ADENIL DA COSTA FALCAO - HUMILDES	FAZENDA MEIRELES BOM VIVER - DISTRITO DE HUMILDES
46	ESCOLA MUNICIPAL AGRARIO DE OLIVEIRA MELO	KM 14 BR 116 PRACA DAS ALGAROBAS - (75) 982298835 IPUACU
47	ESCOLA MUNICIPAL AMBROSIO BISPO DE ARAUJO	FAZENDA RETIRO - DISTRITO JAIBA
48	ESCOLA MUNICIPAL ANA BRANDOIA	RUA DO SALVADOR - TOMBA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

49	ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	RUA A - MUCHILA
50	ESCOLA MUNICIPAL ANACLETO ALVES DE SOUZA	POVOADO DA FERROUBILHA - DISTRITO DE HUMILDES
51	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE CUSTODIO FERREIRA	POVOADO DO SOCORRO - DISTRITO TIQUARUCU
52	ESCOLA MUNICIPAL ANIZIO PEREIRA BERNARDES	AVENIDA ANIZIO PEREIRA - DISTRITO MATINHA
53	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALBERTINO CARNEIRO	RUA ANTONIO RUBEM - TANQUE DA NACAO
54	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES OLIVEIRA	RUA AVARE - ASA BRANCA
55	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS	FAZENDA TERRA DURA - DISTRITO DE HUMILDES
56	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BRANDAO DE SOUZA	RUA BAMBU - DISTRITO DE HUMILDES
57	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS PINTO DE ALMEIDA	RUA A - PAPAGAIO
58	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO LAGO	POVOADO DOS MORRINHOS - DISTRITO JAGUARA
59	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ELOI DA COSTA	AVENIDA RIACHUELO - BARAUNAS
60	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DA SILVA	RUA TIJUCA - PARQUE IPE
61	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDREIRA	FAZENDA VARGINHA - DISTRITO JAGUARA
62	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO RAMOS MORAES	FAZENDA GALHARDO - DISTRITO DE IPUACU
63	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR MARTINS DA SILVA	FAZENDA PEDRA FERRADA - DISTRITO MARIA QUITERIA
64	ESCOLA MUNICIPAL ARTUR SANTIAGO DA MOTA	VILA JAQUEIRA - DISTRITO TIQUARUCU
65	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO MARIA RAMOS	FAZENDA VENDA VELHA - DISTRITO IPUACU
66	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO MOREIRA BASTOS	FAZENDA CABORONGA - DISTRITO BONFIM DE FEIRA
67	ESCOLA MUNICIPAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	TRAV FELINTO MARQUES CERQUEIRA - CAPUCHINHOS
68	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ BISPO MIRANDA	FAZENDA MOITA DA ONCA - DISTRITO MATINHA
69	ESCOLA MUNICIPAL BELMIRO MOREIRA DALTRO	FAZENDA SACO DO CAPITAO - DISTRITO MARIA QUITERIA
70	ESCOLA MUNICIPAL CANDIDO VITORIANO DE CERQUEIRA	FAZENDA ESCOVAL - DISTRITO DE HUMILDES
71	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS ALBERTO DO CARMO	VIA PRINCIPAL A - CALUMBI
72	ESCOLA MUNICIPAL CELIDA SOARES ROCHA	RUA GOES CALMON - RUA NOVA
73	ESCOLA MUNICIPAL CELSO RIBEIRO DALTRO	RUA FRANCISCO AMARAL - QUEIMADINHA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

74	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES	PRACA CENTENARIO - CAMPO LIMPO
75	ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR JONATHAS TELLES DE CARVALHO	RUA DA PENHA - CONCEICAO II
76	ESCOLA MUNICIPAL CRISPINIANO FERREIRA DA SILVA	POVOADO OLHOS DAGUA DAS MOÇAS - DISTRITO MATINHA
77	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO DA VERA CRUZ	RUA PRIMAVERA - PAMPALONA
78	ESCOLA MUNICIPAL DA AMIZADE	BR324 - KM100 - DISTRITO DE HUMILDES
79	ESCOLA MUNICIPAL DEOCLECIANO MARTINS DA SILVA	POVOADO DE PE DE SERRA - DISTRITO MARIA QUITERIA
80	ESCOLA MUNICIPAL DIVA MATOS PORTELA	RUA ESPLANADA - JARDIM CRUZEIRO
81	ESCOLA MUNICIPAL DIVAL FIGUEREDO MACHADO	FAZENDA SANTA ROSA - DISTRITO DE IPUACU
82	ESCOLA MUNICIPAL DOCE LAR DA CRIANCA	RUA BARRA DOS BANDEIRANTES - CIDADE NOVA
83	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBERTO OLIVEIRA	RUA H - FEIRA X
84	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTONIO DE FREITAS BORJA	BR 116 - KM 10 - DISTRITO MARIA QUITERIA
85	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CICERO CARVALHO	RUA PEROLINA ANGELICA DA SILVA - JARDIM CRUZEIRO
86	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CLOVIS RAMOS LIMA	RUA ARCO VERDE - PARQUE IPE
87	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR COLBERT MARTINS DA SILVA	RUA PADRE CARLOS OLIMPIO - DISTRITO JAGUARA
88	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR DEMOSTHENES ALVARO DE BRITO	RUA IBIAPINA - MANGABEIRA
89	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR FRANCISCO MARTINS DA SILVA	AVENIDA PE DE SERRA - DISTRITO MARIA QUITERIA
90	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOAO DUARTE GUIMARAES	PRACA DO LIMOEIRO - DISTRITO DE HUMILDES
91	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR NILTON BELLAS VIEIRA	RUA VIRGINOPOLIS - PARQUE GETULIO VARGAS
92	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR NOIDE CERQUEIRA	TRAVESSA SENAI - CAMPO LIMPO
93	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RUBENS CARVALHO	RUA HERACLITO DIAS DE CARVALHO - PAMPALONA
94	ESCOLA MUNICIPAL DOUTORA MARGARIDA LISBOA DE OLIVEIRA	RUA BRAVO - GABRIELA
95	ESCOLA MUNICIPAL ELIAS SANTOS OLIVEIRA	POVOADO SETE PORTAS - DISTRITO JAGUARA
96	ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETH JOHNSON	RUA LIBERDADE - BARAUNAS
97	ESCOLA MUNICIPAL ESTER DA SILVA SANTANA	RUA TUPINAMBA - MANGABEIRA
98	ESCOLA MUNICIPAL EURIDES DE OLIVEIRA QUEIROZ	FAZENDA BOA ESPERANCA - DISTRITO DE HUMILDES



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

99	ESCOLA MUNICIPAL EURIDES FRANCO DE LACERDA	RUA FREI JOAQUIM - CONCEIÇÃO
100	ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS LIMA	AVENIDA DOIS - TOMBA
101	ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO JOSE DE BRITO	FAZENDA MALHADOR - DISTRITO JAGUARA
102	ESCOLA MUNICIPAL FLORENCIO ALVES BISPO	POVOADO CANDEIA GROSSA - DISTRITO DE MATINHA
103	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO REGO SOBRINHO	FAZENDA CANDEAL 1 - DISTRITO JAIBA
104	ESCOLA MUNICIPAL GENTE MIUDA	RUA CAMPINA GRANDE - JARDIM ACACIA
105	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO DIAS DE SOUZA	LOTEAMENTO AGNELO COSTA - DISTRITO DE HUMILDES
106	ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO COUTINHO PEREIRA	FAZENDA LADEIRA - DISTRITO TIQUARUCU
107	ESCOLA MUNICIPAL HORACIO SILVA BASTOS	RUA PIRACICABA - CASEB
108	ESCOLA MUNICIPAL IEDA BARRADAS CARNEIRO	FAZENDA SALGADA - DISTRITO MATINHA
109	ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS CARNEIRO	FAZENDA CONSOLO - DISTRITO JAGUARA
110	ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	FAZENDA LAGOA DAGUA - DISTRITO JAGUARA
111	ESCOLA MUNICIPAL IZIDRO ALVES DE JESUS	POVOADO DE ALECRIM MIUDO - DISTRITO MATINHA
112	ESCOLA MUNICIPAL JACIRA ALMEIDA SANTOS	RUA C - CALUMBI
113	ESCOLA MUNICIPAL JAIME BASTOS DE CARVALHO	FAZENDA SANTA BARBARA - DISTRITO BONFIM DE FEIRA
114	ESCOLA MUNICIPAL JOANITA MOTA	LUCIO CERQUEIRA - DISTRITO TIQUARUCU
115	ESCOLA MUNICIPAL JOAO MACARIO ATAIDE	RUA VITORINO FREIRE - DISTRITO JAIBA
116	ESCOLA MUNICIPAL JOAO MARINHO FALCAO	RUA PROFESSOR ANTONIO GARCIA - OLHOS D'ÁGUA
117	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	FAZENDA CANDEAL - MATINHA
118	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALVES DE MATOS	FAZENDA BORDA DA MATA - DISTRITO DE HUMILDES
119	ESCOLA MUNICIPAL JOSE FERREIRA VENAS	FAZENDA CAMISAOZINHO - DISTRITO BONFIM DE FEIRA
120	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARTINS DOS SANTOS	FAZENDA RIO DO PEIXE - DISTRITO JAGUARA
121	ESCOLA MUNICIPAL JOSE TAVARES CARNEIRO	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - DISTRITO MARIA QUITERIA
122	ESCOLA MUNICIPAL JOVINIANO CORDEIRO VITORIO	FAZENDA PIABAS - DISTRITO TIQUARUCU
123	ESCOLA MUNICIPAL LEOVIGILDO RIBEIRO SANTOS	FAZENDA VENDA NOVA - DISTRITO MARIA QUITERIA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

124	ESCOLA MUNICIPAL MAE DOS HUMILDES	TRAVESSA CONEGO OLIMPIO - CENTRO
125	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AVELINO	FAZENDA BORDAO - DISTRITO TIQUARUCU
126	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CUNDES FERREIRA	FAZENDA OVO DA EMA - DISTRITO MARIA QUITERIA
127	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NASCIMENTO	FAZENDA LAGOA DAS PEDRAS - DISTRITO MARIA QUITERIA
128	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROSENO MOREIRA	FAZENDA ALTO DOS SANTOS - DISTRITO TIQUARUCU
129	ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO JOSE COUTINHO	POVOADO DE CAATINGA - DISTRITO TIQUARUCU
130	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA BRITO DE OLIVEIRA	RUA SAO JOAO DO CAZUMBA - TOMBA
131	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMALIA MARTINS DALTRO COELHO	POVOADO DE MANTIBA - DISTRITO JAIBA
132	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANDIARA DA SILVA SOUZA	POVOADO DA BARRA - DISTRITO JAGUARA
133	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIA COSTA	RUA RIO MADEIRA - SANTA MONICA
134	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLORIA CARVALHO BAHIA	TRAVESSA POLITEAMA - 35º BI
135	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRACAS MENDONCA	FAZENDA PASSAGEM - DISTRITO JAGUARA
136	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES ALMEIDA MACHADO	BR 116 SUL - KM 07
137	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE OLIVEIRA DOREA	FAZENDA SAO MIGUEL - DISTRITO DE IPUACU
138	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO GOES	FAZENDA FULO - DISTRITO DE HUMILDES
139	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ESTHER FALCAO DE FREITAS	FAZENDA CAMPESTE - DISTRITO DE HUMILDES
140	ESCOLA MUNICIPAL MARTINIANO DA SILVA CARNEIRO	BR 324 KM 20 - DISTRITO TIQUARUCU
141	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JESSE TORRES CUNHA	RUA SANTA TEREZINHA - AVIARIO
142	ESCOLA MUNICIPAL NORMA SUELY MASCARENHAS	RUA B - CAMPO LIMPO
143	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	ESTRADA CALUNDU - DISTRITO DE HUMILDES
144	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	RUA ORLÂNDIA - TOMBA
145	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	FAZENDA ROSARIO - DISTRITO JAIBA
146	ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO FERREIRA CAMPOS	RUA SANTANA - NOVO HORIZONTE
147	ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO FERREIRA CAMPOS - IPUACU	FAZENDA PEDRA DA CANOA - DISTRITO DE IPUACU
148	ESCOLA MUNICIPAL OVIDIO FREITAS SOUZA	FAZ SANTA BARBARA - DISTRITO BONFIM DE FEIRA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

149	ESCOLA MUNICIPAL OYAMA FIGUEIREDO	RUA MANTINA - SÍTIO NOVO
150	ESCOLA MUNICIPAL PARQUE BRASIL	RUA JOACABA - MANGABEIRA
151	ESCOLA MUNICIPAL PAULA DE FREITAS ALMEIDA	FAZENDA CARRO QUEBRADO - DISTRITO MARIA QUITERIA
152	ESCOLA MUNICIPAL PAULO MACHADO DOS SANTOS	POVOADO PAU SECO - DISTRITO DE
153	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO ALVES LOPES	PRACA PRINCIPAL - VP 11 - VIVEIROS
154	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUCIANO RIBEIRO SANTOS	RUA UIRAPURU - PARQUE LAGOA SUBAE
155	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSCAR DAMIAO DE ALMEIDA	RUA A CONJUNTO AIRTON SENA - MANGABEIRA
156	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WILSON MOREIRA MASCARENHAS	RUA PITOMBEIRAS - CAMPO LIMPO
157	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMIRA DE OLIVEIRA SANTOS	RUA PAVAO - CONCEICAO II
158	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMIRA PEREIRA LAGO	LOTEAMENTO NOBEL - QUADRA B - CAMPO DO GADO NOVO
159	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELI QUEIROZ DE OLIVEIRA	AVENIDA IPANEMA - GABRIELA
160	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMILIANA SOUZA OLIVEIRA	RUA MANTENÓPOLIS - CONCEIÇÃO
161	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCY SILVA BARBOSA	RUA MONSENHOR MOISES GONCALVES DO COUTO - CAMPO LIMPO
162	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA ASSIS SUZART	RUA VISCONDE DE MAUA - ESTACAO NOVA
163	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANETE GOMES MEDEIROS	RUA TORRES, JARDIM ROMANO - CAMPO LIMPO
164	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSENITA NERY BOAVENTURA	RUA ANGELO ALVES FERNANDES - AVIARIO
165	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA FRUTUOSO DE ARAUJO	TRAVESSA LUCIO CERQUEIRA - DISTRITO TIQUARUCU
166	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA RIBEIRO LOPES	CAMINHO 34 - TOMBA
167	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIDICE ANTUNES BARROS	RUA CHANA - SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES
168	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA QUEIROZ	RUA SALMO 25 - TOMBA
169	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DANTAS CARNEIRO	RUA SAO VALENTIM - CASEB
170	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODETE SOUZA OLIVEIRA	FAZENDA UMBURANA - DISTRITO MARIA QUITERIA
171	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILIA QUEIROZ SILVA	RUA TAFÉ - NOVA ESPERANÇA
172	ESCOLA MUNICIPAL QUINZE DE NOVEMBRO	RUA MARTINIANO FREIRE - DISTRITO JAIBA
173	ESCOLA MUNICIPAL RAUL RIBEIRO DE OLIVEIRA	FAZENDA AGUA GRANDE - DISTRITO MARIA QUITERIA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

174	ESCOLA MUNICIPAL REGINA VITAL	RUA TRES PINHEIROS - CAMPO LIMPO
175	ESCOLA MUNICIPAL ROSA MARIA ESPERIDIAO LEITE	AVENIDA ANIZIO PEREIRA BERNARDES - DISTRITO MATINHA
176	ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO DE OLIVEIRA LOPES	FAZENDA SAO ROQUE - DISTRITO JAIBA
177	ESCOLA MUNICIPAL RUY NUNES CERQUEIRA	FAZENDA OLHO DAGUA DA FORMIGA - DISTRITO MARIA QUITERIA
178	ESCOLA MUNICIPAL SANTA IZABEL	POVOADO DE JACU - DISTRITO DE MATINHA
179	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	FAZENDA REGISTRO - DISTRITO JAIBA
180	ESCOLA MUNICIPAL SONIA VIEIRA RAMOS LIMA	FAZENDA TAPERA 1 - DISTRITO JAIBA
181	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA CUNHA SANTANA	RUA TOMÉ DE SOUZA - CALUMBI
182	ESCOLA MUNICIPAL THELMA CARNEIRO	RUA B - MUCHILA
183	ESCOLA MUNICIPAL THEODULO BASTOS DE CARVALHO JUNIOR	RUA BOTAGUAÇU - MANGABEIRA
184	ESCOLA MUNICIPAL TIBURCIO NUNES VITORIO	FAZENDA GENIPAPO - DISTRITO MATINHA
185	ESCOLA MUNICIPAL TIMOTEO FERREIRA DA SILVA	BR 116 NORTE KM 12 - DISTRITO MATINHA
186	ESCOLA MUNICIPAL TIMOTEO MOREIRA DUARTE	FAZENDA GAMELERA - DISTRITO BONFIM DE FEIRA
187	ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRA ALVES BRITO	RUA VESPASIANO - TOMBA
188	ESCOLA MUNICIPAL VASCO DA GAMA	FAZENDA LAGOA GRANDE - DISTRITO MARIA QUITERIA
189	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO CARLOS COELHO	RUA ESTIVA - DISTRITO JAIBA
190	ESCOLA MUNICIPAL VITORIANO TOMAS BISPO	FAZENDA GARAPA - DISTRITO MARIA QUITERIA
191	ESCOLA NORMANDO ALVES BARRETO (APAE)	RUA IPIRÁ - CENTRO
192	ESCOLA PAI E MAE DA ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL TIRADENTES	AV TRANSNORDESTINA - KM03 - BR116 NORTE - CAMPO LIMPO
193	ESCOLA PROFESSOR OTAVIO MANSUR DE CARVALHO	DR ELPIDIO NOVA - SAO JOAO
194	ESCOLA SANTO EXPEDITO DA A COMUNITARIA E C DE APOIO AO A DO PARQUE L DO SUBAE	RUA AGUA DA PRATA - PARQUE LAGOA SUBAE
195	ESCOLA TIA ANA LUCIA DA ASSOCIACAO PEDRA DE JACO	RUA ANTONIO DA SILVA LIMA - PARQUE IPE
196	ESCOLA VALDETE MAIA DA ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA DE FEIRA DE SANTANA	RUA IPIÚNA - CAMPO LIMPO
197	FUNDAÇÃO JONATHAS TELES DE CARVALHO	AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA - SANTA MÔNICA
198	ONG CRESCER CIDADÃO	RUA SÃO DOMINGOS - SANTA MÔNICA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

199	PRE ESCOLA AMPARO AS CRIANCAS - INVASAO DA MANGABEIRA	RUA MORRINHO - MANGABEIRA
200	PRE ESCOLA CRISTANDADE MONTE SANTO FRUTOS DA TERRA	RUA ANTÔNIO BARROS MOREIRA - OLHOS D'ÁGUA
201	PRE ESCOLA DA ASSOCIACAO COMUNITARIA GABRIELA III	RUA VALE TUDO - GABRIELA
202	PRE ESCOLA DA ASSOCIACAO TIA BERNA	RUA TORQUATO - TOMBA
203	PRE ESCOLA DO GRUPO FRATERNAL ESPIRITA MAOS UNIDAS	RUA PARAGOMINAS - MANGABEIRA
204	PRE ESCOLA MUNICIPAL JOAO SERAFIM DE LIMA	RUA PARQUE ANTÁRTICA - PARQUE IPÊ
205	PRE-ESCOLA MUNICIPAL ALDA MARQUES	RUA BRUXELAS - SANTA MÔNICA
206	PRE-ESCOLA MUNICIPAL CORIOLANO FARIAS DE CARVALHO	PRACA CATARINO BRITO DOS SANTOS - QUEIMADINHA
207	PRE-ESCOLA MUNICIPAL DR NANTES BELLAS VIEIRA	RUA BEM-TE-VI - PEDRA DO DESCANSO
208	PRE-ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARTINS RIOS	AVENIDA DO CANAL - RUA NOVA
209	PRE-ESCOLA MUNICIPAL JUDITE ALENCAR MARINHO	RUA SENAI - CAMPO LIMPO
210	PRE-ESCOLA MUNICIPAL MARINA CARVALHO	PRIMEIRA TRAVESSA POLITEAMA - 35º BI
211	PRE-ESCOLA PEQUENA TAMY DA ASSOCIACAO DOS SEM-TETO DE FEIRA DE SANTANA	RUA ITAMBE - JARDIM CRUZEIRO
212	PRE-ESCOLA RUBEM CERQUEIRA TEIXEIRA DA ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA INTERNACIONAL	RUA MEDEIROS NETO - TOMBA
213	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA	RUA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS – SEADM

1	SEADM / SEPLAN / SECONV / SEDUR	Av. Sampaio, 344 - Centro
2	SEADM / ARQUIVO PÚBLICO	Av. Sr. dos Passos, 1101 - Centro
3	SEADM / DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS	Rua Tupinambá, S/n - São João
4	SEDUR / GARAGEM	Rua Tupinambá, S/n - São João
5	SEDUR / USINA DE ASFALTO	Rua do Conde, S/n - Jardim Cruzeiro
6	GABP / SECOM / SEAGRI / SEGOV	Av. Senhor dos Passos, 980 - Centro
7	GABP / SERVIÇO MILITAR	Rua Domingos Barbosa de Araujo, 198 - Centro
8	SEAGRI / PARQUE DE EXPOSIÇÕES	BR-324, 3000 - Subaé
9	SEPREV	Rua Castro Alves, 1.038 - Centro
10	SEPREV / NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E CONSILIAÇÃO E APOIO A CIDADANIA	Rua Libanio Morais, 102 - Centro
11	SEPREV / GUARDA MUNICIPAL	Rua Santos Dumont, S/n - Centro
12	SETTDEC	Av. Maria Quitéria, 2316 - Capuchinhos
13	SETTDEC / CENTRO DE ABASTECIMENTO	Rua Juvêncio Erudilho, 274 - Centro
14	SETTDEC / DIVISÃO DE MATADOUROS	Rua Heráclito Dias Carvalho, S/n - Pampalona
15	SETTDEC / CASA DO TRABALHADOR	Rua Castro Alves, 894 - Serraria Brasil
16	SEFAZ	Rua Barão de Cotegipe, 764 - Centro
17	SMTT	Rua Newton Vieira, S/n - São João
18	SESP	Rua Tupinambá, S/n - São João
19	SEMMAM	Rua Leolinda Bacelar, 224 - Kalilândia
20	SECEL	Rua Estados Unidos, 37 - Kalilândia
21	SECEL / ESTÁDIO JÓIA DA PRINCESA	Alto do Cruzeiro, S/n - Feira de Santana
22	SECEL / GINÁSIO OYAMA PINTO	Av. Frei Félix de Pacauba, 2081-2085 - Campo Limpo
23	SECEL / GINÁSIO JOSELITO AMORIM	Rua Coronel Álvaro Simões, S/n - Centro
24	SEHAB	Rua Castro Alves, 431 - Serraria Brasil



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

25	PGM	Rua Domingos Barbosa de Araujo, 690 - Centro
26	PROCON	Rua Castro Alves, 635 - Centro
27	FUNTITEC	Rua Tupinambás, 275 - São João
28	FUNTITEC / BIBLIOTECA MUNICIPAL ARNOLD FERREIRA	Rua Prof. Germiniano Costa, 153 - Centro
29	FUNTITEC / MAESTRO MIRO	Rua Itacarambi, S/n - Muchila
30	FUNTITEC / MARGARIDA RIBEIRO	Rua José Pereira Mascarenhas, 409 - Capuchinhos
31	FUNTITEC / MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Rua Geminiano Costa, 255 - Centro
32	SMT	R. Newton Viêira Rique, S/n - Caseb



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS – SEDESO

1	BOLSA FAMÍLIA	RUA CASTRO ALVES, Nº 1544, CENTRO
2	CASA DOS CONSELHOS	RUA DOMINGOS BARBOSA DE ARAÚJO, Nº 611, KALILÂNDIA
3	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DONA ZAZINHA	RUA MANOEL BANDEIRA, Nº 75, CENTRO
4	CENTRO DE FORMAÇÃO JUIZ WALTER	ESTRADA DA MARAPONA, S/N, BAIRRO AVIÁRIO
5	CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	RUA PARIS, Nº 97, BAIRRO SANTA MÔNICA
6	CENTRO POP	RUA JUVÊNIO ERUDILHO, S/N, CENTRO (CENTRO DE ABASTECIMENTO)
7	CICAF	RUA MANOEL DE AZEVEDO, S/N, TANQUE DA NAÇÃO
8	CONSELHO TUTELAR I e II	AVENIDA MARIA QUITÉRIA, Nº 3119, BAIRRO SÃO JOÃO
9	CONSELHO TUTELAR III e IV	RUA CACHOEIRA, Nº 288, BAIRRO KALILÂNDIA
10	CRAS AVIÁRIO – PRAÇA DO CEU	RUA JOSÉ LUIS NAVARRO, S/N, CONJUNTO PAULO SOUTO, AVIÁRIO
11	CRAS BARAÚNAS	RUA JOSÉ MOREIRA DE FREITAS, Nº 98, BAIRRO BARAÚNAS
12	CRAS CIDADE NOVA – PRAÇA DO CEU	RUA PELÉ, S/N, CIDADE NOVA
13	CRAS FEIRA IX	RUA THOMÉ DE SOUZA, CAMINHO 27, FEIRA IX
14	CRAS FRATERNIDADE	RUA HOMERO FIGUEIREDO, Nº 07, Q I, CONJUNTO FRANCISCO PINTO
15	CRAS GEORGE AMÉRICO	RUA SATÉLITE, Nº 70, BAIRRO GEORGE AMÉRICO
16	CRAS HUMILDES	PRAÇA DA MATRIZ, Nº 26, DISTRITO DE HUMILDES
17	CRAS JUSSARA	RUA JACUNDA, Nº 97, BAIRRO PEDRA DO DESCANSO
18	CRAS LAGOA GRANDE	RUA SÃO GONÇALO, Nº 65, BAIRRO PONTO CENTRAL
19	CRAS MANGABEIRA	RUA TUPINAMBÁ, Nº 1620, BAIRRO MANGABEIRA
20	CRAS PAMPALONA	RUA AMARALINA, Nº 3552, BAIRRO PAMPALONA
21	CRAS QUEIMADINHA	RUA ALCIDES FADIGAS, Nº 305, BAIRRO QUEIMADINHA
22	CRAS RUA NOVA	RUA MANTIQUEIRA, Nº 441, BAIRRO RUA NOVA
23	CRAS SANTO ANTÔNIO	RUA URUBURETAMA, Nº 60, BAIRRO SANTÔNIO DOS PRAZERES
24	CRAS SÃO JOSÉ	RUA PADRE EPIFÂNIO, Nº 06, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

25	CRAS TOMBA – PRAÇA DO CEU	RUA TAFAREL, S/N, BAIRRO TOMBA
26	CREAS BARAÚNAS	RUA URSULA MARTINS CATARINO, Nº 86, BAIRRO SOBRADINHO
27	CREAS MARIA REGIS	RUA CORDEIROPOLIS, S/N, MANGABEIRA
28	CREAS RUTH GUSMÃO	RUA C, S/N, LOTEAMENTO VISTA ALEGRE, PEDRA DO DESCANSO
29	FEIRA PRODUTIVA	RUA MACEIÓ, Nº 84, CENTRO (PRAÇA DO TROPEIRO)
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RUA DR SABINO SILVA, Nº 437, BAIRRO KALILÂNDIA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

RELAÇÃO DOS PRODUTOS – SMS

1	ABAFADOR DE RUÍDO CONCHA HASTE PLÁSTICA
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PCT C/ 100UN)'
3	ABRACADEIRA 20 CM
4	ABRACADEIRA 25 CM BR
5	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8MM X 25CM
6	ABRACADEIRA DE PRESSÃO 3/4
7	ABRACADEIRA DE PRESSÃO GALVANIZADA 1/2
8	ABRACADEIRA GALVANIZADA P/ TUBO DE 020MM
9	ABRACADEIRA GALVANIZADA P/ TUBO DE 025MM
10	ABRACADEIRA GALVANIZADA P/ TUBO DE 1/2MM
11	ABRACADEIRA GALVANIZADA P/ TUBO DE 100MM
12	ABRACADEIRA P/ LAMPADA
13	ABRACADEIRA TIPO U-4
14	ACABAMENTO C 40
15	ACCU-CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇO
16	ACCU-CHEK FLEXLINK 60CM X 8CM
17	ACCU-CHEK LINKASSIST
18	ACEPRAN 1% COM 50ML
19	ACEPRAN ACEPROMAZINA
20	ACEPROMAZINA 1 INJ. (ACEPROVEN 20 ML)
21	ACEPROMAZINA 1,0% GOTAS 30ML (APROMAZIN)
22	ACEPROMAZINA 1,0% INJ 20ML (APROMAZIN)
23	ACEPROMAZINA SOL ORAL 10ML
24	ACERTE AO ALVO (CAPS)
25	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG (ZYTIGA)
26	ACETATO DE CORTIZONA
27	ACETATO DE FLUDROCORTISONA 50MCG
28	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/1ML
29	ACETAZOLAMIDA 250MG
30	ACHOCOLATADO EM PO (500GR)
31	ACICLOVIR 200MG
32	ACICLOVIR CREME
33	ACICLOVIR CREME 5% 10G
34	ACICLOVIR SÓDICO 250MG FRASCO-AMPOLA
35	ACIDO ACETICO 2% DE 1000ML
36	ACIDO ACETICO 3% DE 1000ML
37	ACIDO ACETICO 5% DE 1000ML
38	ACIDO ACETILSALICILICO (ASPIRINA)
39	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG
40	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML
41	ACIDO FOLICO 5MG
42	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO
43	ACIDO FOLINICO 15MG
44	ACIDO PARACETICO 0,2%
45	ACIDO POLIACRILICO GEL (VAGIDRAT)
46	ACIDO SULFURICO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

47	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML 5ML 1230 01
48	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG
49	ACIDO VALPROICO 500MG
50	ACIDO VALPROICO XAROPE 100ML
51	ACIDOS GLAXOS ESSENCIAIS 200ML(DAGE)
52	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOÇÃO 100ML
53	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS+LECITINAS
54	ACIONAMENTO C/PROLONGADOR MONTAFLEX
55	AÇÚCAR
56	ADAPITADOR PARA MANGUEIRA
57	ADAPTADOR DE 3 PINOS PADRAO NOVO
58	ADAPTADOR DE CANETA PILOT
59	ADAPTADOR DE FLANGE 50MM
60	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO
61	ADAPTADOR DE REDE USB
62	ADAPTADOR DE REDE USB S/ FIO
63	ADAPTADOR DE TOMADA
64	ADAPTADOR FLANGE DE 20MM - 1/2
65	ADAPTADOR FLANGE DE 25MM - 3/4
66	ADAPTADOR FLANGE DE 32MM - 1P
67	ADAPTADOR FLANGE DE 40MM - 1¼
68	ADAPTADOR FLANGE SOLDAVEL DE 20
69	ADAPTADOR FLANGE SOLDAVEL DE 25
70	ADAPTADOR FLANGE SOLDAVEL DE 32
71	ADAPTADOR FLANGE SOLDAVEL DE 50
72	ADAPTADOR INTERNET WIR USB S/ FIO N150 1 ANTENA
73	ADAPTADOR P/ CANETA EP3
74	ADAPTADOR P/ COLETA MULTIPLA PAD M/ VACUETTE
75	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO
76	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 20MM X 1/2
77	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 25MM X 3/4
78	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 32MM X 1P
79	ADAPTADOR TRIPOLAR
80	ADAPTADOR USB P/ SERIAL
81	ADAPTADOR USB WIRELESS IWTECH
82	ADENOSINA 3MG/ML
83	ADENOSINA 6MG/2ML INJ
84	ADESIVO 0,30X0,15 C/ SERIGRAFIA
85	ADESIVO COMPONDE
86	ADESIVO EM VINIL E POLIC CANO ALTO DEFINICAO
87	ADESIVO PLAST P/ TUBO DE 50G PVC
88	ADESIVO PLAST P/ TUBO DE 75G PVC
89	ADESIVO PLASTICO P/ TUBO PVC 200G
90	ADESIVO PROTETOR NA CICATRIZACAO
91	ADESIVO SELO DE INTERDICAO
92	ADESIVO SOU UM SUPER HEROI DA SAUDE
93	ADESIVO TRANSDERMICO DE NICOTINA 14MG
94	ADESIVO TRANSDERMICO DE NICOTINA 21MG



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

95	ADESIVO TRANSDERMICO DE NICOTINA 7MG
96	ADIPOMETRO
97	ADRENALINA 1MG/1ML
98	AFENITOR - EVEROLIMO 10MG
99	AFINITOR TM - EVEROLIMO 10MG
100	AGE LOCAO HIDRATANTE (OLEO DERMOPROTETOR)
101	AGENDA DA GESTANTE (CADERNETA DA GESTANTE)
102	AGENDA TELEFONICA C/ 040 FLS
103	AGENDA TELEFONICA C/ 096 FLS
104	AGENDA TELEFONICA C/ 112 FLS
105	AGHSB TESTE RAPIDO (CX C/ 40 TESTES)
106	AGOMELATINA 25MG
107	AGUA BI-DESTILADA 1000ML
108	AGUA BI-DESTILADA 20ML
109	AGUA BI-DESTILADA 2ML
110	AGUA BI-DESTILADA 5ML
111	AGUA DESTILADA 10ML (AGUA PARA INJECAO)
112	AGUA DESTILADA DE GALAO 5LT
113	AGUA MINERAL (CX C/ 48 COPOS)
114	AGUA OXIGENADA DE 1000ML
115	AGUA P/ INJECAO
116	AGUA P/ INJEÇÃO 100ML
117	ÁGUA P/ INJEÇÃO 250 ML
118	AGUA P/ INJEÇÃO 500ML
119	AGUA PARA INJECAO/100ML
120	AGUA PURIFICADA PARA IRRIGAÇÃO ECURATIVO 500ML
121	AGUA SANITARIA DE 1000*ML
122	AGUA* DESTILADA
123	AGUARRAZ (GALAO)
124	AGUARRAZ (LITRO)
125	AGULHA A VACUO 21GI (25X0,8MM)
126	AGULHA A VACUO 25X7MM
127	AGULHA BD-4MM
128	AGULHA COLETA MULTIPLA VACUTAINER 25X7
129	AGULHA DE BIOPSIA 25X18 CM
130	AGULHA DE MÃO P COSTURA (CAPS)
131	AGULHA DESC 13,3
132	AGULHA DESC 13X3,8
133	AGULHA DESC 18X3,5
134	AGULHA DESC 20X5
135	AGULHA DESC 40X15
136	AGULHA DESC 40X18
137	AGULHA DESC RAQUIANA 27X3 1/2
138	AGULHA DESC; 13X4,5
139	AGULHA DESC; 20X5,5
140	AGULHA DESC; 25X06
141	AGULHA DESC; 25X07
142	AGULHA DESC; 25X08



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

143	AGULHA DESC; 30X07
144	AGULHA DESC; 30X08
145	AGULHA DESC; 40X12
146	AGULHA NIQUELADA Nº 24
147	AGULHA P/ BORDAR PONTO DE CRUZ (CAPS)
148	AGULHA P/ MAQUINA SINGER (CAPS)
149	AGULHA P/ TUBO VACUO 27X5
150	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA
151	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO
152	AGULHA UNIFINE PENTIPS 6MM
153	AGULHAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM
154	AKER FIREWALL BOX 1137
155	AKER MINIBOX 237 FIREWALL
156	ALAVANCA APICAL RETA 301 ADULTA 1X1
157	ALAVANCA HEIDBRINK
158	ALAVANCA SELDIN DIREITA
159	ALBENDAZOL 400MG
160	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML
161	ALBUM SERIADO (PLANEJAMENTO FAMILIAR)
162	ALBUM SERIADO COM 26 PG. NUTRIÇÃO
163	ALBUM SERIADO GRANDE AIDS
164	ALBUMINA
165	ALCA P/ CANETA DE BISTURI REDONDO MEDIA
166	ALCA P/ CANETA DE BISTURI REDONDO PEQUENO
167	ALCOOL 70% DE 1000 ML
168	ALCOOL 70% GEL 250ML
169	ALCOOL 70% GEL 5.000 ML ANTI - SEPTICO
170	ALCOOL 70% GEL 500ML
171	ALCOOL 70% GEL 500ML ANTI - SEPTICO
172	ALCOOL 70% GEL 800ML REFIL
173	ALCOOL 70%. GEL 5.000 ML
174	ALCOOL ABSOLUTO DE 1000*ML
175	ALCOOL ACIDO 3% DE 1000 ML
176	ALCOOL COMUM 1000ML
177	ALCOOL IODADO DE 1000ML
178	ALCOOL LIQUIDO ANTE SEPTICO
179	ALENDRONATO DE SODIO 10 MG
180	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR
181	ALENDRONATO SODICO, MSD/COLECALCIFEROL 70MG-
182	ALFAC PERMETINA 200 SC (CX C/ 12 UND)
183	ALFINETE C/ CABECA
184	ALFINETE DE SEGURANÇA
185	ALFINETE JOCAR (CAPS)
186	ALGICIDA DE MANUNTEÇÃO
187	ALGODAO COLORIDO C/50G
188	ALGODAO HIDROFILO 500'GRS
189	ALICATE AMPERIMETRO
190	ALICATE BOMBA MEDIA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

191	ALICATE DE AÇO INOX P/ UNHA
192	ALICATE DE CLIPAR
193	ALICATE DE CORTE
194	ALICATE DE PRESSAO
195	ALICATE DE PRESSAO Nº 10
196	ALICATE P/ BIJOTERIA BICO FINO
197	ALICATE P/ CORTE DE ARAME
198	ALICATE PRAIO 15MM
199	ALICATE PROFISSIONAL Nº 08
200	ALICATE PROFISSIONAL Nº 10
201	ALICATE REBITE
202	ALICATE UNIVERSAL
203	ALIZAGEM DE PORTA
204	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL)
205	ALMOFADA P/ CARIMBO (PRETA)
206	ALMOFADA P/ CARIMBO (VERMELHA)
207	ALMOTOLIA BRANCA C/ BICO RETO 250ML'
208	ALMOTOLIA ESCURA C/ BICO RETO 250ML'
209	ALOIS 10MG C/30CP
210	ALOPURINOL
211	ALPRAZOLAM 1MG C/30CP
212	AMALGAMADOR
213	AMBU. ADULTO C/RESERVATORIO
214	AMBU. ADULTO S/ RESERVATORIO
215	AMBU. INFANTIL C/ BALAO
216	AMBU. INFANTIL C/RESERVATORIO
217	AMBU. INFANTIL S/ RESERVATORIO
218	AMBU. NEONATAL C/ RESERVATORIO
219	AMBU. NEONATAL S/ RESERVATORIO
220	AMBU. REANIMADOR ADULTO (SILICONE)
221	AMBU. REANIMADOR INFANTIL (SILICONE)
222	AMICACINA 500MG/ AMP
223	AMIDOTRIZOATO SODICO 80MG/ML E A MEGGLUMINA
224	AMILASE
225	AMILIA TALCO LÍQUIDO
226	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML
227	AMIODARONA (CLORIDRATO) 50MG/ML 3ML(SOL INJ
228	AMIODARONA 100MG
229	AMIODARONA 200MG
230	AMITRIPTILINA 25MG
231	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML - PO P/SUSPENSAO ORAL
232	AMOXICILINA 250MG+CLAVULONATO DE POTASSIO 62,5
233	AMOXICILINA 500MG
234	AMOXICILINA 500MG/ML+CLAVULANATO DE POTASSIO
235	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO 125MG
236	AMOXICILINA 500MG+CLAVULONATO 125MG
237	AMOXICILINA+CLARITROMICINA+OMEPRAZOL



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

238	ANAMN SOC
239	ANASEDAN 10 ML
240	ANEL DE VEDAÇÃO 100 MM
241	ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM
242	ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM
243	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO
244	ANTENA DIRECIONAL 30 DBI
245	ANTENA NANOSTATION WIRELESS
246	ANTENA SETORIAL 20 DBI
247	ANTITOXICO (MERCEPTON) INJ. DE 10ML
248	ANTITOXICO (MERCEPTON) INJ. DE 20ML
249	ANTITOXICO BIOFARM
250	ANTITOXICO ENTEREX
251	ANTROPOMETRO P/ ADULTO (MEDIDOR DE ALTURA)
252	ANTROPOMETRO PEDIATRICO
253	APAGADOR P/ QUADRO DE LOUSA
254	APARADEIRA INOX
255	APARADEIRA PLASTICA
256	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 07.500 BTUS
257	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS
258	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS
259	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18,000 BTUS
260	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 21,000 BTUS
261	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24,000 BTUS
262	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 07.000 BTUS
263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 09.000 BTUS
264	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS
265	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18,000 BTUS
266	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS
267	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS
268	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS
269	APARELHO DE BARBEAR C/ 2 LAMINAS
270	APARELHO DE BISTURI ELETRICO
271	APARELHO DE DVD
272	APARELHO DE DVD C/ HOME THEATER
273	APARELHO DE DVD C/ KARAOKE
274	APARELHO DE DVD C/ VIDEO CASSETE
275	APARELHO DE DVD COM GRAVADOR
276	APARELHO DE DVD DV-401 LENOX
277	APARELHO DE DVD PLAYER BIVOLT (PRO SAUDE)
278	APARELHO DE FAX
279	APARELHO DE GLICEMIA (FREESTYLE OPTIUM)
280	APARELHO DE GLICOSIMETRO "ON CALL PLUS"
281	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ACC-CHECK)
282	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ACCU-CHEK ACTIVE)
283	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ADVANTAGE)
284	APARELHO DE GLICOSIMETRO (BIO CHECK)
285	APARELHO DE GLICOSIMETRO (CONTOUR)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

286	APARELHO DE GLICOSIMETRO (OPTIUM)
287	APARELHO DE GLICOSIMETRO (PRESTIGE)
288	APARELHO DE GLICOSIMETRO (SURE STEP)
289	APARELHO DE GLICOSIMETRO (TESTLINE)
290	APARELHO DE GLICOSIMETRO C/ LANCETADOR
291	APARELHO DE GLICOSIMETRO(ONE TOUCH)
292	APARELHO DE PRESSAO ADULTO
293	APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM BRAÇADEIRA
294	APARELHO DE RAO X
295	APARELHO DE RAO X (ODONTO)
296	APARELHO DE ULTRA-SOM JATO DE BICARBONATO JET
297	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ
298	APARELHO DE VIDEO CASSETE
299	APARELHO DE VIDEO CASSETE (07CABECAS)
300	APARELHO FISIOTERAPEUTICO TENS C/ 04 CANAIS
301	APARELHO GRAVADOR E REPRODUTOR DVD
302	APARELHO OFTALMOSCOPIO
303	APARELHO TELEFONICO DIGITAL OPENSTAGE
304	APARELHO TELEFONICO FIXO C/ FIO
305	APARELHO TELEFONICO S/ FIO
306	APLICADORES M9 5G
307	APOIO ERGONOMICOS P/ PÉS, ESTRUTURA DE ACO
308	APONTADOR DE LAPIS (LAPISEIRA)
309	APTAMIL SOJA
310	AQUASEPT PLUS
311	AQUASEPT PLUS 500ML
312	AQUASEPT SOLUÇÃO 100ML
313	AQUECEDOR DE AGUA PORTATIL
314	ARADOIS 50MG - LOSARTANA
315	ARAME ARTESANAL (CAPS)
316	ARAME FARPADO
317	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14-KG
318	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16-KG
319	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18-KG
320	ARAME RECOZIDO-KG
321	ARCO DE SERRA
322	AREIA 5MX3
323	AREIA P/ REBÔCO
324	ARGAMASSA DE 15 KG
325	ARGAMASSA DE 20 KG
326	ARGILA (CAPS)
327	ARIPRAZOL 30MG
328	ARMAÇAO P/ RAQUE
329	ARMARIO ALTO EM MELAMINICO C/ 02 PORTAS
330	ARMARIO COM PRATELEIRA DE 02 PORTAS EM MDF
331	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS
332	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS
333	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS LUNASA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

334	ARMARIO DE AÇO DE PAREDE C/ 02 PORTAS
335	ARMARIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS
336	ARMARIO SEMI ABERTO EM MDF C/ 02 PORTAS
337	ARMARIO VITRINE C/ 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS
338	ARMÁRIO VITRINE C/ 02 PORTAS
339	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - BOM AR -(EMB 400ML)
340	ARPADOL 400MG
341	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS
342	ARQUIVO DE AÇO C/ 7 GAVETAS
343	ARQUIVO EM MELAMINICO C/ 04 GAVETAS
344	ARRIBITE DE ALUMINIO 4,0 X 16
345	ARRIBITE DE ALUMINIO 4,8 X 16
346	ARRIBITE DE ALUMINIO Nº 415
347	ARRIBITE DE ALUMINIO Nº 419
348	ARRIBITE DE ALUMINIO Nº 519
349	ARTANE 2MG
350	ASLO (LATEX)
351	ASPARATO DE ORNITINA 0,6MG
352	ASPARTATO DE ORNITINA
353	ASPERSOR P/ JARDIM
354	ASPIRADOR C/ SONDA METALICA
355	ASPIRADOR CIRURGICO
356	ASPIRADOR COM 3 RODAS
357	ASPIRADOR COM ESCOVA
358	ASPIRADOR DE SECRECAO
359	ASPIRADOR DE VAPOR P/ BISTURI
360	ASPIRADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL
361	ASPIRADOR PORT C/ BATERIA 12V
362	ASPIRADOR PORTATIL
363	ASSENTO P/ VASO SANITARIO
364	ATADURA
365	ATADURA DE CREPOM DE 08CM (PCT C/ 12UN)
366	ATADURA DE CREPOM DE 10CM (PCT C/ 12UN)
367	ATADURA DE CREPOM DE 12CM (PCT C/ 12UN)
368	ATADURA DE CREPOM DE 15CM (PCT C/ 12UN)
369	ATADURA DE CREPOM DE 20CM (PCT C/ 12UN)
370	ATADURA DE CREPOM DE 25CM (PCT C/ 12UN)
371	ATADURA DE CREPOM DE 30CM (PCT C/ 12UN)
372	ATADURA GESSADA 12CM
373	ATADURA GESSADA 15CM
374	ATADURA GESSADA 20CM
375	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100/25MG
376	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100MG+25MG
377	ATENOLOL 25MG COMP.
378	ATENSINA 0,100 MG
379	ATENSINA 0,200MG
380	ATESTADO DE COMPARECIMENTO #
381	ATESTADO MEDICO #



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

382	ATESTADO ODONTOLÓGICO #
383	ATOMIZADOR, PULVERIZADOR 500ML
384	ATORVASTATINA 10MG
385	ATORVASTATINA 20MG
386	ATORVASTATINA 40MG
387	ATORVASTATINA 80MG C/30CPD
388	ATORVASTATINA 20MG CAIXA
389	ATACADORES HORIZONTAL
390	ATROPINA COLÍRIO 1% 5ML
391	ATROPINA COLIRIO 5ML
392	AUTOCLAVE 21 LTS HORIZONTAL
393	AUTOCLAVE 40 LTS DIGITAL
394	AUTOCLAVE 60 LTS DIGITAL
395	AUTOCLAVE HORIZONTAL 100 LTS
396	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LTS
397	AUTOCLAVE VERTICAL CAPACIDADE 30 LITROS
398	AVASTIN 100MG/4ML C/01
399	AVENTAL DESCARTAVEL (UNIDADE)
400	AVENTAL EMBORRACHADO
401	AVENTAL P/ RX DE CHUMBO
402	AVENTAL PACIENTE S/ MANGA BRANCO GR20 C/10 UND
403	AVENTAL TNT MANGA CURTA (PCT 10 UND)
404	AVENTAL TNT MANGA LONGA (PCT C/ 10UND')
405	AZATIOPRINA 50MG
406	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP
407	AZITROMICINA 500MG
408	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200MG/5ML
409	AZIUM (DEXIUM) INJ. DE 10 ML
410	AZUL DE METILENO 2% 1000 ML
411	AZUL DE METILENO DE 100ML
412	AZULEJO
413	AZULEJO BRANCO 15X15 TIPO A
414	BACIA ELIZABET BCA D TOP
415	BACIA PLASTICA MEDIA
416	BACIA PLASTICA PEQUENA
417	BACLOFENO COMP 10 MG
418	BALA SORTIDA (PCT C/ 50 UND)
419	BALANCA ANTOPOMETRICA INFANTIL
420	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL 25 KG
421	BALANCA ANTROPOMETRICA P/ ADULTO 150 KG
422	BALANCA ANTROPOMETRICA P/ ADULTO 200 KG
423	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL
424	BALANCA DIGITAL
425	BALANCA DIGITAL PORTATIL 200 KG
426	BALANÇA ELETRONICA ADULTO 200 KG
427	BALANÇA ELETRONICA ADULTO P/ OBESOS 300 KG
428	BALANCA MECANICA DE BANHEIRO
429	BALANCA PARA CAÇA E PESCA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

430	BALANCA PEDIATRICA COM SUPORTE
431	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL
432	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL C/ CONCHA
433	BALANCA TIPO RELOGIO 25 KG
434	BALCÃO DE ATENDIMENTO
435	BALCÃO EM FORMATO "L"
436	BALDE DE 08 LT C/ALCA
437	BALDE DE 10 LT C/ALCA
438	BALDE DE 15LT C/ALCA
439	BALDE DE 20LT C/ALCA
440	BALDE DE 8LT C/ALCA
441	BALDE DE CLORO HTH 10 KG
442	BALDE EM ACO INOX C/ ALCA 10 LTS
443	BALDE EM ACO INOX C/ ALCA 15 LTS
444	BALDE INOX C/ ALCA TAM MEDIO
445	BALDE LIXEIRA INOX 15 LT C/TAMPA E PEDAL
446	BALDE PEQUENO C/TAMPA INOX
447	BALDE PLASTICO C/ TAMPA 20 LTS
448	BALDE PLASTICO C/ TAMPA 30 LTS
449	BALDE PLASTICO C/ TAMPA 60 LTS
450	BALDE PLASTICO C/ TAMPA 65 LTS
451	BALDE PLASTICO S/ TAMPA 20 LTS
452	BALDE PLASTICO S/ TAMPA 50 LTS
453	BALOES PCT C/ 50 (CAPS)
454	BAMBOLE COLORIDO (CAPS)
455	BANCADA DE GRANITO 50X80
456	BANCO ALTO P/ RECEPCAO EM VINIL
457	BANCO GIRATORIO A GAS COM ENCONTRO
458	BANCO MOCHO FIXO ASSENTO INOX C/ PARAFUSO
459	BANCO MOCHO GIRATORIO TAMPA DE INOX C/ RODIZIO
460	BANDAGEM (GAZE ELASTICA) PETROLATUM BRANCO
461	BANDAGEM DE COMPRESSÃO MULTICAMADA 10X22CM
462	BANDAGEM DE COMPRESSÃO MULTICAMADA 22X28CM
463	BANDAGEM DE COMPRESSÃO MULTICAMADA 22X32CM
464	BANDAGEM INELASTICA IMPREGNADA C/ PASTA (BOTA
465	BANDAGEM PRONTA P/ BOTA DE UNNA
466	BANDEIDE
467	BANDEIRA
468	BANDEJA INOX 32X15,5CM
469	BANDEJA INOX 32X24X04
470	BANDEJA INOX 35 CM
471	BANDEJA INOX 40X28X04 CM
472	BANDEJA INOX 42X30X4,5
473	BANDEJA INOX RETANGULAR 29X18X1,5CM
474	BANDEJA INOX RETANGULAR 40X28X02 CM
475	BANDEJA INOX RETANGULAR 50X40CM
476	BANDEJA INOX TRAMONTINA
477	BANDEJA RETANGULAR 30X20X4



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

478	BANHEIRA PLASTICA
479	BANHO MARIA DIGITAL
480	BANNER DE LONA
481	BANNER PIRAMIDE ALIMENTAR
482	BANQUETA ALTA SEM ENCOSTO
483	BARBANTE
484	BARBANTE BOCAZUL (CAPS)
485	BARBANTE BOCAZUL RABO DE RATO BRANCO C 100M
486	BARBANTE DE SISAL 100M
487	BARBANTE P/ EMBALAGEM
488	BARRA CROMADA P/ ALTEROFILISMO
489	BARRA DE APOIO
490	BARRILHA
491	BARROTE
492	BARROTE 03 MT
493	BARROTE 04 MT
494	BARROTE 05 MT
495	BARROTE 2,5 MT
496	BARROTE 3 1/2 MT
497	BASCULHANTE
498	BASE LIQUIDA BEGE CLARO FPS 30ML
499	BASE LIQUIDA BEGE MEDIA FPS 30ML
500	BASE LIQUIDA P/ PELE ESCURA FPS 30ML
501	BASE P/ RELE
502	BASTAO EM MADEIRA P/ GINASTICA - PANGUE
503	BATEDEIRA ELETRICA (CIRCULAR)
504	BATERIA 12V 7AH
505	BATERIA 12V P/ NOBREAK
506	BATERIA CR-123 3V
507	BATERIA GP 1272 F2 12V
508	BATERIA P/ AED PLUS ZOLL (C/ 10 UND)
509	BATERIA P/ NO-BREACK UST 1200 5AH
510	BATERIA P/ TERMOMETRO DIGITAL 1,5V
511	BATERIA PARA TELEFONE S/ FIO
512	BATERIA SELADA RECARREGAVEL
513	BATONS COM FPS
514	BAU PEDAGOGICO
515	BEBEDOURO ELETRICO DE COLUNA
516	BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSAO
517	BEBEDOURO ELETRICO GELA AGUA
518	BECKER DE 01 LITRO
519	BECKER DE 200ML
520	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE SPRAY NASAL
521	BELICHE EM AÇO C/ COLCHÃO
522	BELICHE EM MADEIRA MAGNO 190X88
523	BELICHE TUBULAR 1,90X0,88
524	BENGALA DE ALUMINIO 4 PONTAS
525	BENZAFIBRATO 400 MG



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

526	BENZOATO DE BENZILA 60ML
527	BENZOATO DE BENZILA EMULSAO 60ML
528	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40MG/ML
529	BERÇO AQUECIDO
530	BERCO HOSPITALAR
531	BERCO HOSPITALAR PEDIATRICO (FAWLER)
532	BERCO PEDIATRICO C/ GRADES
533	BERCO PEDIATRICO SIMPLES
534	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG
535	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG
536	BETAISTINA 24MG
537	BHCG TESTE (IMUNOCROMATOGRAFICO)
538	BICALUTAMIDA 50MG
539	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML
540	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL
541	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL
542	BICO DE BUNSEN C/ REGISTRO
543	BICO DE CAÇA BORDADA
544	BIFENTOL
545	BILIRUBINA DIRECTA
546	BILIRUBINA TOTAL AA 240ML
547	BIOMBO DUPLO C/ RODIZIO
548	BIOMBO TRIPLO C/ RODIZIO
549	BIPERIDENO 5MG INJ 1ML
550	BIPERIDENO COMPRIMIO 2MG
551	BISCOITO CREME CRACKER AMANTEIGADO 400GR
552	BISCOITO DOCE MAIZENA 400G
553	BISCOITO INTEGRAL 27G 1X1
554	BISNAGA DE SILICONE P/ PISTOLA
555	BISOPROLOL
556	BISTURI DE ESMARCH 18 CM
557	BISTURI ELETRONICO
558	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADOR
559	BLOCO 10 PASSOS ALIMENTACAO SAUДАVEL P/
560	BLOCO 10 PASSOS ALIMENTACAO SAUДАVEL P/ MAIORES
561	BLOCO 10 PASSOS ALIMETANCAO SAUДАVEL P/
562	BLOCO 10 PASSOS DA ALIM SAUD P/ PESSOAS C/ MAIS DE
563	BLOCO 10 PASSOS DA ALIMENTACAO SAUДАVEL P/
564	BLOCO 10 PASSOS DA ALIMENTACAO SAUДАVEL P/
565	BLOCO 10 PASSOS DA ALIMENTACAO SAUДАVEL PARA
566	BLOCO ACOMPANHAMENTO DE TRANSTORNO MENTAL
567	BLOCO ANAMENESE SOCIAL
568	BLOCO ANEXO VII
569	BLOCO APAC - AIH NÃO AUTORIZADAS
570	BLOCO APREENCAO
571	BLOCO ATA DE CONFERENCIA
572	BLOCO ATA DE CONFERENCIA MEDICA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

573	BLOCO ATENCAO A GESTANTE
574	BLOCO ATENCAO AO ADOLECENTE(FICHA CLIN)
575	BLOCO ATENDIMENTO DIETOTERAPICO-EVOLUCAO DO
576	BLOCO ATEST DE SAUDE OCUP / FICHA MEDICA
577	BLOCO ATESTADO DE AFAST DAS ATIVIDADES
578	BLOCO ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL
579	BLOCO AUTORIZACAO P/CON CIRURGICA
580	BLOCO AUTORIZACAO P/CONTRACEPCAO CIRURGICA
581	BLOCO AV SIMPLIFICADA DAS FUNCOES NEURAIIS
582	BLOCO AVALIACAO 03 JOGOS 1X0 COR EM PAPEL AP
583	BLOCO AVALIACAO PSICOLOGICA
584	BLOCO BALANCO E REQ DE CONTRACEPTIVO
585	BLOCO BOL DE NOTIF CASOS SUSPEITOS DE DENGUE
586	BLOCO BOLETIM CENSO ANIMAL
587	BLOCO BOLETIM DE DOSES APLICADA (TRIIPLICE VIRAL)
588	BLOCO BOLETIM DE IMOVEIS PENDENTES
589	BLOCO BOLETIM DE REC GEOGRAFICO
590	BLOCO BOLETIM DE VISITAS DOMICILIARES
591	BLOCO BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS
592	BLOCO BOLETIM DIARIO DE PLANEJ FAMILIAR
593	BLOCO CAD NAC DE USUARIOS E DOMICILIOS
594	BLOCO CADAST DA GESTANTE C/ CARBONO
595	BLOCO CADAST DA GESTANTE S/ CARBONO
596	BLOCO CADASTRAMENTO FAMILIAR - SUS
597	BLOCO CADASTRO DA FAMILIA (FICHA-A)
598	BLOCO CADASTRO DE HIPERDIA
599	BLOCO CADASTRO DE PACIENTE
600	BLOCO CADASTRO DO SUS (CARTÃO SUS)
601	BLOCO CADASTRO DOMICILIAR - SUS
602	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL - SUS
603	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL-CRIANCA
604	BLOCO CADASTRO SISVAN
605	BLOCO CADERNETA DE VACINACAO
606	BLOCO CARGA PARASITARIA E PREVALENCIA DE
607	BLOCO CARTA BAG DECORADO 50 FLS
608	BLOCO CERAMICO 6 FUROS
609	BLOCO CONSOLIDADO DE DOSES APLICADAS
610	BLOCO CONTINUACAO SSA2
611	BLOCO CONTROLE DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS
612	BLOCO CONTROLE DE EXAME
613	BLOCO CONTROLE VITAIS
614	BLOCO DADOS CADASTRAIS (SISVAN)
615	BLOCO DADOS PESSOAIS (CARTÃO SUS)
616	BLOCO DE 1º ATENDIMENTO
617	BLOCO DE ACOMP DE HIPERT (FICHA B-HA)
618	BLOCO DE ACOMP DE PESSOAS C/ HANSENIASE(B-HAN)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

619	BLOCO DE ACOMP DO CRESC E DESENV DA CRIANCA (F)
620	BLOCO DE ACOMP DO CRESC E DESENV DA CRIANCA (M)
621	BLOCO DE ACOMPANHAMENTO/CADASTRO DA
622	BLOCO DE ANAMENESE SOCIAL AVAL P/ CONTRAC
623	BLOCO DE ANAMINESE ODONTOLOGICA
624	BLOCO DE ANEMIA FALCIFORME
625	BLOCO DE ANOTACAO (50 FLS)
626	BLOCO DE ATEND PALNEJAMENTO FAMILIAR
627	BLOCO DE ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO
628	BLOCO DE ATENDIMENTO P/ ASMA
629	BLOCO DE ATESTADO (DENTISTA)
630	BLOCO DE ATESTADO ACOMPANHANTE
631	BLOCO DE ATESTADO MEDICO (SAUDE MENTAL)
632	BLOCO DE AUTORIZACAO CIRURGICA
633	BLOCO DE AVALIACAO PSICOLOGICA
634	BLOCO DE AVALIACAO SOCIO-ECONOMICO
635	BLOCO DE CERAMICA COM 6 FUROS
636	BLOCO DE CONTROLE DE ENTREGA DE "FICHA A"
637	BLOCO DE CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO
638	BLOCO DE CONTROLE DE TEMPERATURA (REDE FRIO)
639	BLOCO DE CONTROLE ESTOQUE SEMANAL
640	BLOCO DE CONTROLE IMUNO ESPECIAIS
641	BLOCO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO
642	BLOCO DE DECLARACAO DE COMPARECIMENTO
643	BLOCO DE DESENHO A3
644	BLOCO DE DESENHO A4
645	BLOCO DE DISLIPIDEMIA
646	BLOCO DE EVOLUCAO DO PACIENTE
647	BLOCO DE FISCALIZACAO SANITARIA (QUEIXAS)
648	BLOCO DE FREQUENCIA DIARIA
649	BLOCO DE HISTORIA DO ADOLESCENTE E EVOLUCAO
650	BLOCO DE IMOVEIS POSITIVO
651	BLOCO DE IMPRESSAO DA HP 640
652	BLOCO DE INV DOS EVENTOS POS VACINAIS
653	BLOCO DE LIBERACAO DE VACINAS
654	BLOCO DE MARC P/ AVALIACAO PMA -2
655	BLOCO DE MOV MENSAL DE IMUNOLOGICO
656	BLOCO DE NOTIFICACAO DE RECEITA "AZUL"
657	BLOCO DE NOTIFICACAO/INTIMACAO 50X3 VIAS
658	BLOCO DE OCORRENCIA DA VIGILANCIA- FEST
659	BLOCO DE ORIENTAÇÃO PARA EXAMES
660	BLOCO DE P V Q A - SIS AGUA 50X2
661	BLOCO DE PLANEJAMENTO E EQUIPES PSF
662	BLOCO DE PREV DO CANCER CERVICO UTERINO
663	BLOCO DE RASCUNHO
664	BLOCO DE REF DE ASSIST AO DIABETICO
665	BLOCO DE REG DE VACINA ANIMAL



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

666	BLOCO DE REG DIARIO DOS ATEND DAS GESTANTES
667	BLOCO DE REGISTRO GERAL
668	BLOCO DE RELATORIO
669	BLOCO DE RELATORIO DE ENCAMINHAMENTO
670	BLOCO DE REQ DE AMPARO ASSISTENCIAL
671	BLOCO DE REQ DE MAT DE CONSUMO
672	BLOCO DE REQ DE MAT DE ESCRITORIO
673	BLOCO DE REQ DE MAT DE LIMPEZA E HIG PESSOAL
674	BLOCO DE REQ DE MAT ODONTOLOGICO
675	BLOCO DE REQUERIMENTO PR- VIG SANITARIA
676	BLOCO DE SISTEMA DE INF BASICA- FICHA D
677	BLOCO DE SOLIC DE EXAME E PROCEDIMENTOS.
678	BLOCO DE SOLICITACAO DE COMPARECIMENTO
679	BLOCO DE SOLICITACAO DIARIA DE ALIMENTACAO
680	BLOCO DE ULTRA-SON ABNOMINAL
681	BLOCO DE ULTRA-SON ENDROVAGINAL
682	BLOCO DE ULTRA-SON MAMARIA
683	BLOCO DE ULTRA-SON OBSTETRICO
684	BLOCO DE ULTRA-SON TIREOIDE
685	BLOCO DE ULTRA-SON URINARIA
686	BLOCO DECLARACAO DE COMPARECIMENTO
687	BLOCO DENUNCIA
688	BLOCO DEVOLUCAO - CMR
689	BLOCO DISTRIBUICAO DE CASOS DE DIARREIA
690	BLOCO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS 0 A 7 ANOS
691	BLOCO ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA -
692	BLOCO EVOLUCAO DO PACIENTE
693	BLOCO FICHA 1º ATENDIMENTO
694	BLOCO FICHA B HAN
695	BLOCO FICHA BPA
696	BLOCO FICHA B-TB
697	BLOCO FICHA CADASTRAMENTO DA GESTANTE
698	BLOCO FICHA CAPS III DIARIA
699	BLOCO FICHA CENTRO DE REF DEASSIST AO DIABETICO
700	BLOCO FICHA CLINICA DO ADOLESCENTE
701	BLOCO FICHA CLINICA ODONTOLOGICA
702	BLOCO FICHA CLINICA/PRONTUARIO..
703	BLOCO FICHA CONTROLE DE IMOVEIS P/QUARTEIROS
704	BLOCO FICHA D-ACS
705	BLOCO FICHA DE ACOMP DO HIPERTENSO/DIABETICO
706	BLOCO FICHA DE ACOMP DO PACIENTE(ASMA E RINITE)
707	BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE
708	BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS
709	BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DES DA CRIANCA
710	BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DESEV -DA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

711	BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO
712	BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL
713	BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL
714	BLOCO FICHA DE ADMISSAO
715	BLOCO FICHA DE ANAMINESE ODONTOLIGICO
716	BLOCO FICHA DE ATEND AO DIABETICO E AO
717	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO
718	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL
719	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO PLANEJ FAMILIAR
720	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO USA
721	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO USB
722	BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA
723	BLOCO FICHA DE CADAST DA GESTANTE (PHPN)
724	BLOCO FICHA DE CADASTRO "INSTITUICAO"
725	BLOCO FICHA DE CONSOLIDACAO DA GESTANTE
726	BLOCO FICHA DE CONSULTAS MULTIPROFISSIONAIS
727	BLOCO FICHA DE CONTROLE IMUNOBIOLOGICO
728	BLOCO FICHA DE EVOLUCAO
729	BLOCO FICHA DE INSCRICAO
730	BLOCO FICHA DE INVESTIGACAO DE EVENTOS POS-
731	BLOCO FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO COM CAUSA
732	BLOCO FICHA DE INVESTIGACAO DENGUE
733	BLOCO FICHA DE NOTIFICACAO
734	BLOCO FICHA DE NOTIFICACAO DE AGRAVOS
735	BLOCO FICHA DE REFERENCIA
736	BLOCO FICHA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA
737	BLOCO FICHA DE REG DIARIO ATEND DAS GESTANTES
738	BLOCO FICHA DE REG DIARIO GEST SISPRENATAL C/
739	BLOCO FICHA DE RELATORIO DAS VISITAS DOMICILIARES
740	BLOCO FICHA DE SAIDA
741	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS
742	BLOCO FICHA ENCAMINHAMENTO
743	BLOCO FICHA EVOLUCAO DO ADOLESCENTE
744	BLOCO FICHA IDENTIFICACAO/ROTINA
745	BLOCO FICHA INDIVIDUAL
746	BLOCO FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAO LAQUEADURA
747	BLOCO FICHA NOTIFICACAO/INVESTIGACAO
748	BLOCO FICHA REG DIARIO GESTANTES SISPRENATAL S/
749	BLOCO FICHA REGISTRO CONSULTA PUERPERAL
750	BLOCO FICHA REGISTRO DE ATIVIDADE PROCEDIMENTO
751	BLOCO FICHA RELATORIO DE ENCAMINHAMENTO-CAPS III
752	BLOCO FICHA RELATORIO SSA2
753	BLOCO FICHA TERMO DE RESP PELA INTERNACAO
754	BLOCO FICHA-B-GES



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

755	BLOCO FICHA-D- CIRURGIÃO DENTISTA
756	BLOCO FLIP SHARP
757	BLOCO FOLHA DE EVOLUCAO
758	BLOCO FOLHA DE REG DIARIO DA APLICACAO DA VIT - A
759	BLOCO FORMULARIO P/ AVALIACAO DE INOBIOLÓGICOS
760	BLOCO FREQUENCIA DO PESSOAL DE CAMPO
761	BLOCO FREQUENCIA MEDICA
762	BLOCO GUIA DE ENCAMINHAMENTO - EACS
763	BLOCO GUIA DE VIG EPDIM TUBERCULOSE
764	BLOCO HANSENIASE
765	BLOCO HIPERTENSÃO-TUBERCULOSE-HANSENIASE-
766	BLOCO HISTORIA DO ADOLESCENTE
767	BLOCO INDIVIDUAL DE INVESTIGACAO, DENGUE
768	BLOCO INQUER VACINACAO P/ MICRO-AREA EM CRIANCA
769	BLOCO INQUERITO VACINAL
770	BLOCO INSTITUICAO PRONTUARIO
771	BLOCO INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA
772	BLOCO ITINERARIO DA TURMA
773	BLOCO ITINERARIO MENSAL P/ VIG EPID
774	BLOCO LAUDO MEDICO P/ EMISSAO DE AIH
775	BLOCO LAUDO MEDICO P/ EMISSAO MED NUCLEAR(APAC)
776	BLOCO LAUDO MEDICO P/ EMISSAO RADIOLOGICO(APAC)
777	BLOCO LAUDO MEDICO P/ TOMOGRAFIA (APAC)
778	BLOCO LAUDO P/ ACOMP SAUDE MENTAL(APAC)
779	BLOCO LAUDO P/ SOLICITACAO DE PROCED
780	BLOCO LAUDO P/ SOLICITACAO DE PROCED
781	BLOCO LAUDO SOLICITACAO/ AUTORIZACAO DE
782	BLOCO LAUDO TECNICO PROFISSIONAL
783	BLOCO LIBERACAO DE IMUNO
784	BLOCO LIBERACAO DE VACINAS P/ OS POSTOS
785	BLOCO LISTA DE SUBSTITUICAO
786	BLOCO LISTAGEM DE ALTOS DOS CASOS DE
787	BLOCO MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO
788	BLOCO MAPA DIARIO ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL
789	BLOCO MAPA DIARIO DE ACOMP DA GESTANTE
790	BLOCO MAPA DIARIO DE ADMINITRACAO DE VITAMINA A
791	BLOCO MAPA DIARIO PESSOAS ATENDIDAS
792	BLOCO MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRACAO
793	BLOCO MAPA P/ REGISTRO DIARIO PLANEJAMENTO
794	BLOCO MARCACAO DE CONSULTA
795	BLOCO MARCADOR DO CONS ALIMENTAR CRIANÇAS
796	BLOCO MARCADOR DO CONSUMO ALIMENTAR C/05 ANOS



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

797	BLOCO MENSAL DE DOSES APL DE VACINAS
798	BLOCO METODO CIRURGICO-VASECTOMIA MEDIA
799	BLOCO MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICO
800	BLOCO MOVIMENTO MATERIAIS/MEDICAMENTOS
801	BLOCO MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO
802	BLOCO NOTIF CASOS DE RAIVA ANIMAL
803	BLOCO NOTIF DE SUSPEITOS DE DENGUE
804	BLOCO NOTIFICACAO
805	BLOCO NUT DE GESTANTE R MENSAL(SIVAN)
806	BLOCO ORDEM DE SERVIÇO ODONTOLOGICO
807	BLOCO ORIENT DIETET P/ PORT DE
808	BLOCO ORIENTACAO DE PACIENTES DIABETICOS
809	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - ANEMIA
810	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - CRIANCA NO 1º ANO
811	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - CRIANÇAS MAIORES
812	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - DESCONFORTO
813	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - DIABETES MELLITUS
814	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - DISLIPIDEMIA
815	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - GESTANTE
816	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - HIPERTENSAO
817	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - HIPERURICEMIA
818	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - MAGREZA
819	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - MENORES DE 02
820	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - OBSTIPACAO
821	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - PESSOAS ADULTAS
822	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - PESSOAS MAIS DE
823	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL - SOBREPESO E
824	BLOCO ORIENTACAO NUTRICIONAL ESTEATOSE
825	BLOCO ORIENTAÇÃO PARA LIGADURA DE TROMPAS
826	BLOCO ORIENTAÇÃO PARA VASECTOMIA
827	BLOCO ORIENTAÇÃO SOBRE LAQUEADURA E TUBARIA
828	BLOCO P/ AV DE SOLIC TESTE IMUNO-BIOLOGICO
829	BLOCO P/ AVALIACAO DE IMUNOBIOLOGICO SOB
830	BLOCO P/ SUPERV DOS AGENTES COMUNITARIOS
831	BLOCO P/ ULTRA-SOM DA PROSTATA
832	BLOCO P/ ULTRA-SON PELVICA
833	BLOCO PAPEL TIMBRADO
834	BLOCO PCE- PROG DE CONT DE ESQUISTOMOSE
835	BLOCO PCFAD-ETIQ P/ REMESSA DE ESPECIMES
836	BLOCO PCFAD-REGISTRO DIARIO/SERVICO
837	BLOCO PCFAD-RESUMO DOS TRAB DE CAMPO
838	BLOCO PERINATAL AMBULATORIAL
839	BLOCO PESQUISA ENTOMOLOGIA-TRATAMENTO
840	BLOCO PLAN DAS ATIVIDADES SES PELAS EQUIPES DO
841	BLOCO PLANEJAMENTO DE SALA DE ESPERA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

842	BLOCO PLANEJAMENTO FAMILIAR (VASECTOMIA)
843	BLOCO PLANILHA DE ACOMP E CONTROLE DO ESTOQUE
844	BLOCO PLANILHA DE OBITO MEN DE UM ANO
845	BLOCO PLANILHA NOTIF DE NACIDOS VIVO
846	BLOCO PLANO DE SUPERV DO INSPETOR GERAL
847	BLOCO PLANO DE SUPERV E REL MENSAL DO INSP
848	BLOCO PONTO DE PESSOAL DE CAMPO
849	BLOCO PPI ENFERMEIRO SAO 04 JOGOS
850	BLOCO PPI TECNICO DE ENFERMAGEM
851	BLOCO PRESCRICAO DE DIETA
852	BLOCO PROCEDIMENTO - CMR
853	BLOCO PROD DE SERV AUX TECNICO DE ENFERMAGEM
854	BLOCO PRODUTIVIDADE DIARIA 4X0 (FORMATO-A-
855	BLOCO PROG BOLSA ALIMENTACAO
856	BLOCO PROG CONTROLE DE TUBERCULOSE
857	BLOCO PROG DE CONTROLE DE RAIVA ANIMAL
858	BLOCO PROG MUNICIPAL DE SAUDE - EVOLUCAO
859	BLOCO PROG NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE
860	BLOCO PROG NO PRE NATAL E NASC
861	BLOCO PROG SAUDE BUCAL ODONTOLOGICO
862	BLOCO PROGR PACTUADA INTEGRA-TEC DE
863	BLOCO PROGRAMA ASSIST ALIMNTAR PRESCRICAO
864	BLOCO PROGRAMA ASSIT-AO DIABETICO
865	BLOCO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA
866	BLOCO PROGRAMA DE ATENCAO AO DIABETICO
867	BLOCO PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS
868	BLOCO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL-RELATORIO
869	BLOCO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
870	BLOCO PROJETO TERAPEUTICO INDIVIDUAL
871	BLOCO PRONTUARIO
872	BLOCO PRONTUARIO (OSCAR MARQUES)
873	BLOCO PRONTUARIO 3 VIAS
874	BLOCO PRONTUARIO C/ 04 VIAS
875	BLOCO PROTOCOLO DE ENTREGA EXAME
876	BLOCO RECEITA AZUL(B2))
877	BLOCO RECEITA AZUL(CONTROLADO)
878	BLOCO RECEITA BRANCA
879	BLOCO RECEITA ESCLUSIVA DE PRO-AR4X0
880	BLOCO RECEITUARIO C/ CARBONO
881	BLOCO RECEITUARIO P/ COMPRA DE FRALDAS
882	BLOCO RECIBO DE MEDICAMENTO DE DISPENSACAO
883	BLOCO REG DE PRODUCAO AMBULAT (SIPS)
884	BLOCO REG DIARIO DO LABORATORISTA
885	BLOCO REG NOTIFICACAO DENTISTA
886	BLOCO REG. DE EXAME BIOQUIMICAS E SOROLOGIAS
887	BLOCO REGISTRO DE ATIV PROCEDIMENTO E NOT
888	BLOCO REGISTRO DE ATIV PROCEDIMENTO E NOT



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

889	BLOCO REGISTRO DE DENUNCIA
890	BLOCO REGISTRO DE HEMOGRAMAS
891	BLOCO REGISTRO DE PRODUCAO DE SERV
892	BLOCO REGISTRO DE VACINACAO
893	BLOCO REGISTRO DIARIO ANTIVETORIAL FAD 01
894	BLOCO REL MENSAL DE ATIVIDADES
895	BLOCO RELACAO DE DOC ANEXADOS AO
896	BLOCO RELACAO NOMINAL DE EXAMES
897	BLOCO RELAT. DE SUPERVISAO DOS AGENTES
898	BLOCO RELATORIO DE INTERNACAO
899	BLOCO RELATORIO MEDICO ORIENTACAO P/
900	BLOCO RELATORIO MEDICO P/ SOLICITACAO DE PASSE
901	BLOCO RELATORIO PMA 2
902	BLOCO RELATORIO PROG MENSAL
903	BLOCO REQ DE EXAMES CITOPATOLOGICOS-COLO DO
904	BLOCO REQUERIMENTO (DIV SANITARIA)
905	BLOCO REQUISICAO DE MAMOGRAFIA
906	BLOCO RESUMO DE LABORATORIO
907	BLOCO RESUMO DE SERVICO ANTIVETORIAL
908	BLOCO RESUMO DOS TRAB DE CAMPOS
909	BLOCO RESUMO MENSAL DO MUNICIPIO
910	BLOCO RESUMO MENSAL DOS BENEFICIARIOS
911	BLOCO S/ COMP DO GRUPO DE RENDA FAMILIAR
912	BLOCO SINAM ANTI-RABICO HUMANO
913	BLOCO SINAM DOENCAS EXATEMATICAS,SARAMPO E
914	BLOCO SINAM TUBERCULOSE
915	BLOCO SINAN- FICHA INDIVIDUAL DENGUE
916	BLOCO SINAN- FICHA INDIVIDUAL VIRAIS
917	BLOCO SINAN- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS
918	BLOCO SINAN- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS
919	BLOCO SINAN- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS
920	BLOCO SINAN-FICHA DE NOTIFICACAO
921	BLOCO SISTEMA DE INFORMACAO BASICA- FICHA B
922	BLOCO SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICAO
923	BLOCO SISTEMA INF ATENCAO BASICA (FICHA D)
924	BLOCO SISTEMA INF ATENCAO BASICA (FORMATO 10)
925	BLOCO SISTEMA INF ATENCAO BASICA (FORMATO 8)
926	BLOCO SISTEMA INFORMACAO BASICA
927	BLOCO SISVAN CRIANCA DE 0 A 7 ANOS
928	BLOCO SISVAN DA CRIANCA
929	BLOCO SOLIC DE VACINA P/ OS POSTOS
930	BLOCO SOLICITACAO / DEVOLUCAO DE VACINA
931	BLOCO SOLICITACAO DE EXAMES OU PROCEDIMENTO P/
932	BLOCO SOLICITACAO DE FISIOTERAPIA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

933	BLOCO SOLICITACAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS
934	BLOCO SUPERV EM SALA DE VACINACAO
935	BLOCO TERMO COLHEITA DE AMOSTRA
936	BLOCO TERMO DE AMOSTRA
937	BLOCO TERMO DE APREENSAO (VIG SANITARIA)
938	BLOCO TERMO DE APREENSAO/ DEPOSITO/ INUT
939	BLOCO TERMO DE BAIXA RESPONSABILIDADE
940	BLOCO TERMO DE COLHETA DE AMOSTRA
941	BLOCO TERMO DE ESCLAREC P/ USUARIO DA TALIDONITA
942	BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE
943	BLOCO TERMO DE SOLICITACAO
944	BLOCO TERMO DE SOLICITACAO E INFORMACAO
945	BLOCO TERMO SOLICITACAO DE LAQUEADURA
946	BLOCO TRIAGEM NEONATAL- ENCAMINHAMENTO
947	BLOCO TRIPLICE VIRAL MOMEM E MULHER
948	BLOCO VIAS DE TESTE HIV
949	BLOOD FILM RETANGULAR
950	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60
951	BLUSH EM PO COMPACTO
952	BOBINA CILINDRICA P/RAIO X
953	BOBINA DE FAX
954	BOBINA DE SACO PLAST. 1 KG.
955	BOBINA DE SACO PLAST. 2 KG.
956	BOBINA DE SACO PLAST. 3 KG.
957	BOBINA DE SACO PLÁST. 5 KG.
958	BOBINA P/ MAQUINA DE CALCULAR
959	BOBINA TERMICA 57MMX22M (RELOGIO DE PONTO)
960	BOBINA TERMICA P/ IMPR 80MM X 40M X 12MM
961	BOCAL DE LOUCA
962	BOCAL DESCARTAVEL P/ ESPIROMETRIA
963	BOCAL PLASTICO C/ RABISCO
964	BOIA AUTOMATICA INFERIOR
965	BOIA AUTOMATICA SUPERIOR / INFERIOR
966	BOIA DE 1 1/2 PARA RESERVATORIO
967	BOIA HIDRAULICA P/RESERVATORIO 1/2
968	BOIA P/ CAIXA DESCARGA
969	BOIA P/ TANQUE 1/2
970	BOLA DE BORRACHA (TIPO TENIS) IDEAL P/ MASSAGEAR
971	BOLA DE FUTEBOL DENTE DE LEITE - LIDER
972	BOLA DE GUDE (PCT C/ 50 UND)
973	BOLA DE SOPRAR AZUL (PCT C/ 50 UND)
974	BOLA DE SOPRAR COLORIDA (PCT C/ 50 UND)
975	BOLA DE SOPRAR ROSA (PCT C/ 50 UND)
976	BOLA FISIOBOL
977	BOLA SUICA 55CM
978	BOLA SUICA 65 CM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

979	BOLA SUICA 75CM
980	BOLETIM DA CAMPANHA DE VACINACAO
981	BOLETIM DE IMOVEIS PENDENTES
982	BOLETIM DE PESQUISA ENTOMOLOGICA
983	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL DOS
984	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO
985	BOLETIM DE RESUMO E RECONHECIMENTO GEOGRAFICO
986	BOLETIM EPIDEMIOLOGICO
987	BOLETIM INFOR DE TRIATOMENOS
988	BOLETIM INFOR DE TRIATOMINEOS INTRA-DOMICILIO
989	BOLETIM INFORMATIVO #
990	BOLETIM INFORMATIVO EPIDEMIOLOGICO
991	BOLETIM INFORMATIVO MENSAL DE PALESTRAS
992	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS
993	BOLETIM RECOLHIMENTO DE PNEUS-ECO-PONTO
994	BOLETIM RELACAO DE BARBEIRO DE DENUNCIA
995	BOLSA
996	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO (DISPOSITIVO
997	BOLSA COLOSTOMIA TIPO KARAIA
998	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ KARAYA
999	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ KARAYA INFANTIL
1000	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ PLACA ADESIVA(C/ 10 UND)
1001	BOLSA DE COLOSTOMIA Nº 30 (PCT C/10 UND)
1002	BOLSA DE COLOSTOMIA Nº 50 (PCT C/ 10 UND)
1003	BOLSA DE COLOSTOMIA POUCHKINS
1004	BOLSA DE GEL TERMICA
1005	BOLSA DE PROCEDIMENTO PARA SINAIS VITAIS
1006	BOLSA DE PROCEDIMENTOS
1007	BOLSA DE UROSTOMIA
1008	BOLSA EM LONA Nº 10
1009	BOLSA P/COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO PARA
1010	BOLSA PADRÃO - FNS
1011	BOLSA PARA SONDA DE FOLEY/,, (SACO COLETOR DE
1012	BOMBA ANAUGER M-900- 110V
1013	BOMBA D"AGUA CENTRIFUGA 1/2 CV
1014	BOMBA D"AGUA CENTRIFUGA 1CV
1015	BOMBA DE INFUSAO
1016	BOMBA DE INFUSAO VOLUMÉTRICA UNIVERSAL
1017	BOMBA P/ENCHER PNEU
1018	BOMBA SUBMERSA 127V 650W
1019	BOMBA SUBMERSA 800W - 127V
1020	BOMBA SUBMERSA 800W 220V
1021	BOMBA SUBMERSA 900W - 127V
1022	BOMBA SUBMERSA 900W - 220V
1023	BOMBA VACUO 1HP
1024	BONE BICO DE PATO
1025	BONECA BANHO
1026	BORRACHA BI-COLOR



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1027	BORRACHA DE LATEX Nº 204
1028	BORRACHA DE LATEX. Nº 200 (GARROTE)
1029	BORRACHA P/ DINHEIRO
1030	BORRACHA P/ OXIGENIO Nº 204 (SILICONE)
1031	BORRACHA P/ VEDACAO DA PORTA
1032	BORRACHA PONTEIRA
1033	BORRACHA SIMPLES..
1034	BORRACHA TUBO DE ASPIRAÇÃO DE O ² Nº 204
1035	BORRACHA TUBO DE ASPIRAÇÃO Nº 204 SILICONIZADA
1036	BOTA CANO LONGO
1037	BOTA DE BORRACHA
1038	BOTA DE COURO
1039	BOTA DE UNA
1040	BOTA DE UNNA
1041	BOTA TIPO 7 LEGUAS
1042	BOTA TIPO 7 LEGUAS BRANCA
1043	BOTIJÃO COMPLETO E CHEIO C/ GAZ
1044	BOTIJAO DE GAS 13 KG "VAZIO"
1045	BOTIJÃO PLASTICO 250 LTS
1046	BOTINA POLI PU BIDENSIDADE ELASTICO FLEX DO Nº 33 à
1047	BRAÇADEIRA 3/4
1048	BRACADEIRA EM CONHA REGULAVEL
1049	BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO EM AÇO INOX
1050	BRACADEIRA P/ INJECÃO- ESTOFADA
1051	BRACADEIRA P/ TENSIOMETRO C/ VELCO
1052	BRAÇO P/ CHUVEIRO
1053	BRITA Nº 01
1054	BROCA CHAPA P/ MADEIRA 1/2
1055	BROCA CHAPA P/ MADEIRA 3/4
1056	BROCA CHAPA P/ MADEIRA 5/16
1057	BROCA CHAPA P/ MADEIRA 5/8
1058	BROCA DE ACO 5/64
1059	BROCA DE ACO RAPIDO 1/8
1060	BROCA DE ACO RAPIDO 11/64
1061	BROCA DE ACO RAPIDO 13/64
1062	BROCA DE ACO RAPIDO 3/16
1063	BROCA DE ACO RAPIDO 3/32
1064	BROCA DE ACO RAPIDO 5/16
1065	BROCA DE ACO RAPIDO 7/64
1066	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64
1067	BROCA DE ACO RAPIDO DE 1/2
1068	BROCA DE VIDEA P/ PAREDE 10MM
1069	BROCA DE VIDEA P/ PAREDE 12MM LONGA
1070	BROCA DE VIDIA P/ PAREDE 6MM
1071	BROCA DE VIDIA P/ PAREDE 8MM
1072	BROCA P/ CONCRETO DIAMETRO 6,0MM
1073	BROCA STS S10MM
1074	BROCA STS S12MM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1075	BROCA STS S6MM
1076	BROCA STS S8MM
1077	BROCA VIDA 1/4
1078	BROCA VIDA LONGA P/ PAREDE Nº 08
1079	BROCA VIDA LONGA P/ PAREDE Nº 10
1080	BROCA VIDA P/ PAREDE Nº 06
1081	BROCA WDA 3,8
1082	BROCA WIDIA 1/2
1083	BROCA WIDIA 3/8
1084	BROMAZEPAM 3MG CP
1085	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML(0,025%)-20ML
1086	BROMETO DE OTILONIO(LONIUM)
1087	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA
1088	BROMETO DE TIOTROPIO
1089	BROMIDRATO DE FENOTÉROL 5MG/ML 20ML - GOTAS
1090	BROMOPRIDA 10MG CP
1091	BROQUEIRO FG 21 FUIROS
1092	BROXA 170X60 (TRINCHA)
1093	BRUNIDOR DUPLO Nº 1 ADULTO
1094	BRUNIDOR SIMPLES Nº 33
1095	BUCHA C/ ARRUELA 1 POLEGADA
1096	BUCHA COM ARRUELA 1 1/2
1097	BUCHA COM ARRUELA 1 1/4
1098	BUCHA COM ARRUELA 3/4
1099	BUCHA DE FIXACAO S 06
1100	BUCHA DE FIXACAO S 10
1101	BUCHA DE FIXACAO S 8
1102	BUCHA DE REDUCAO 25X20
1103	BUCHA DE REDUCAO 32X25
1104	BUCHA DE REDUCAO 40X25
1105	BUCHA DE REDUCAO 40X32
1106	BUCHA DE REDUÇÃO 50X25
1107	BUCHA DE REDUCAO 50X40
1108	BUCHA DE REDUCAO 75X50
1109	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 25X20
1110	BUCHA P/ HP 1320
1111	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SUSP SPRAY NASAL
1112	BUPROPIONA 150MG
1113	BUSCOFIN (BUSCOPAN COMP .) INJ 50 ML
1114	CABEÇA DE BONECA (CAPS)
1115	CABEÇA PLASTICA DE PALHAÇO (CAPS)
1116	CABERGOLINA 0,5MG
1117	CABIDE DUPLO
1118	CABINHO 2,5MM
1119	CABINHO 4,0M
1120	CABO 6MM
1121	CABO ADAPTADOR Y
1122	CABO ANTI 16MM RIGIDO (PC C/ 100 MTS)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1123	CABO ANTICHAMA 1,5 MM (FLEXIVEL)
1124	CABO ANTICHAMA 16 MM (FLEXIVEL)
1125	CABO ANTICHAMA 16 MM RIGIDO
1126	CABO ANTICHAMA 2,5MM TORCIDO
1127	CABO ANTICHAMA 2X1,5MM TORCIDO
1128	CABO ANTICHAMA 8MM RIGIDO
1129	CABO ANTICHAMA FLEXIVEL 2,5MM
1130	CABO ANTICHAMA FLEXIVEL 2,5MM (FLEXIVEL/TORCISO)
1131	CABO ANTICHAMA FLEXIVEL 2X1,5MM
1132	CABO ANTICHAMA FLEXIVEL 4MM
1133	CABO ANTICHAMA FLEXIVEL 6MM
1134	CABO ANTICHAMA PARALELO 2X1 5 MM
1135	CABO ANTICHAMA PARALELO 2X2,5MM
1136	CABO ANTICHAMA PARALELO 6MM FLEXIVEL
1137	CABO ASPIRAL P/ TELEFONE
1138	CABO AUTO FLEXIVEL 01,5MM
1139	CABO AUTO FLEXIVEL 02,5MM
1140	CABO AUTO FLEXIVEL 04 MM
1141	CABO AUTO FLEXIVEL 10MM
1142	CABO AUTO FLEXIVEL 16 MM
1143	CABO COAXIAL 75
1144	CABO CONEXAO LEITOR OTICO SPIROLAB (CABO DE
1145	CABO DE BISTURI Nº 03
1146	CABO DE BISTURI Nº 04
1147	CABO DE FORÇA P/ COMPUTADOR
1148	CABO DE FORÇA P/ COMPUTADOR PADRÃO NOVO
1149	CABO DE PAR TRANCADO
1150	CABO DE REDE
1151	CABO DE REDE C/305 MT
1152	CABO EXTENSOR DE OXIMETRIA
1153	CABO FLEX 0,00MM
1154	CABO FLEX 10,0MM
1155	CABO FLEXIVEL PARA PHYSIOTONUS FOUR BIOSSET
1156	CABO HDMI
1157	CABO LAN 04 PARES
1158	CABO LOGICO DE REDE COM 300 MTS
1159	CABO LOGICO P/ IMPRESSORA PARALELO BIDIRECIONAL
1160	CABO LOGICO P/ REDE DE INFORMATICA Nº 5
1161	CABO M. LAN CAT5E
1162	CABO MULTIFUNCIONAL PARA CARDIOVERSOR
1163	CABO P/ CANETA MONOP EC-01
1164	CABO P/ IMPRESSORA 1 8M
1165	CABO P/ LARINGOSCOPIO ADULTO
1166	CABO P/ LARINGOSCOPIO INFANTIL
1167	CABO P/ PICARETA
1168	CABO P/ TENS E FES UNIVERSAL
1169	CABO P/TELEFONE 50X05 PARES



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1170	CABO P/TELEFONE 50X6 06 PARES
1171	CABO PACIENTE CF 5 VIAS P/ ECG
1172	CABO PACIENTE GARRA EP3 10 VIAS
1173	CABO PACIENTE PARA MONITOR
1174	CABO PARA ECG
1175	CABO PP 2X1,5MM
1176	CABO PP 2X2,5
1177	CABO PP 2X4,0MM
1178	CABO PP 4X10
1179	CABO RIGIDO 6MM
1180	CABO RIGIDO FLEXIVEL 4 0MM
1181	CABO SATA DE 20CM E PLU L
1182	CABO TELEFONE 10 PARES COM ALUMINIO
1183	CABO TELEFONE 2 PARES
1184	CABO TELEFONE 5 PARES
1185	CABO TELEFONE 6 PARES
1186	CABO TELEFONE RJ 11 LISO
1187	CABO TELEFONICO INTERNO C/ 200 MT
1188	CABO TELESCOPIO 5 METROS
1189	CABO USB AM X BM
1190	CABO USB PARA IMPRESSORA
1191	CABO VGS /SVGA /RBG
1192	CA-COLOR ARSENAZO
1193	CADEADO DE 20MM
1194	CADEADO DE 20MM.
1195	CADEADO DE 25MM
1196	CADEADO DE 25MM.
1197	CADEADO DE 30MM
1198	CADEADO DE 30MM.
1199	CADEADO DE 35MM
1200	CADEADO DE 35MM.
1201	CADEADO DE 40MM
1202	CADEADO DE 40MM.
1203	CADEADO DE 45MM
1204	CADEADO DE 45MM.
1205	CADEADO DE 50MM
1206	CADEADO DE 50MM.
1207	CADEIRA / POLTRONA FIXA PARA COLETA DE SANGUE
1208	CADEIRA ANATOMICA FIXA
1209	CADEIRA DE ACO, ESTOFADA
1210	CADEIRA DE RODAS
1211	CADEIRA DE RODAS (CONSUMO)
1212	CADEIRA DE RODAS K2 NYLON ALUM . ORTOBRAS
1213	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO
1214	CADEIRA DE RODAS P/ OBESO
1215	CADEIRA DIRETOR FIXA AZUL
1216	CADEIRA EM PROPILENO, SEM APOIO DE BRAÇO
1217	CADEIRA EXECUTIVA TIPO PRESIDENTE C/ ESPALDAR



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1218	CADEIRA FIXA ALCOCHOADA (REVESTIDA EM CORVIM)
1219	CADEIRA FIXA EM COURANO
1220	CADEIRA FIXA EM VINIL - PRETA
1221	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO ESTRUTURA TUBULAR
1222	CADEIRA FIXA VERDE
1223	CADEIRA GIRATORIA AZUL C/ BRACO
1224	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO SECRETARIA EM
1225	CADEIRA GIRATORIA CINZA C/ BRACO
1226	CADEIRA GIRATORIA LARANJA C/ BRACO
1227	CADEIRA GIRATORIA PRETA C/ BRACO
1228	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO
1229	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA VERDE
1230	CADEIRA OBESA TP SECRETARIA C/ BRACOS E RODIZIOS
1231	CADEIRA ODONTOLOGICA
1232	CADEIRA OFTALMOLÓGICA
1233	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE
1234	CADEIRA PARA ESCRITORA SECRETARIA FIXA
1235	CADEIRA PLÁSTICA
1236	CADEIRA PLASTICA C/ BRAÇO
1237	CADEIRA PLASTICA S/ BRACO BRANCA
1238	CADEIRA RODAS TIPO MONOBLOCO M3 ALUMINIO
1239	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO
1240	CADERNETA DA CRIANCA (F)
1241	CADERNETA DA CRIANCA (M)
1242	CADERNETA DA CRIANCA "PASSAP DA CIDADANIA"
1243	CADERNETA DE SAUDE (P/ IDOSO)
1244	CADERNETA DE VACINACAO
1245	CADERNETA DE VACINACAO (MENINA)
1246	CADERNETA DE VACINACAO (MENINO)
1247	CADERNETA DE VACINACAO FRENTE/VERSO (ADULTO)
1248	CADERNETA DE VACINACAO INFANTIL
1249	CADERNETA DE VACINCAO ADULTO
1250	CADERNO GRANDE C/ 200FLS
1251	CADERNO MOVIMENTACAO DE CAIXA
1252	CADERNO PEQUENO C/ 200 FLS
1253	CADERNO PEQUENO C/ 96 FLS
1254	CADERNO PEQUENO PACS/PSF
1255	CADERNO SIMPLES DE ESPIRAL PEQ 96 FLS
1256	CADERNO UNIVERSITARIO SIMPLES C/200 FLS
1257	CAFE 250 G
1258	CAFETEIRA DOMESTICA C/ 36 XICARAS- ELETRICA
1259	CAFETEIRA ELETRICA
1260	CAIXA AMPLIFICADA 500W
1261	CAIXA AMPLIFICADA NPRC 700
1262	CAIXA ARQUIVO POLIONDA
1263	CAIXA CIR. INOX 18X08X05 CM
1264	CAIXA CIR. INOX 18X08X05 CM.
1265	CAIXA CIR. INOX 20X10X05 CM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1266	CAIXA CIR. INOX 28X14X06 CM PERFUR
1267	CAIXA D AGUA 500LTS
1268	CAIXA DE ACO INOX 20 X10
1269	CAIXA DE ALUMINIO P/ PINCAS
1270	CAIXA DE AR -10 000 A 18 000 BTUS
1271	CAIXA DE AR- 7 500 BTUS - FIBRA
1272	CAIXA DE ATERRAMENTO
1273	CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO PARA LIMAS DE ENDODONTIA
1274	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO
1275	CAIXA DE ISOPOR 03 LTS
1276	CAIXA DE ISOPOR 05 LTS
1277	CAIXA DE ISOPOR 07 LTS
1278	CAIXA DE ISOPOR 08 LTS
1279	CAIXA DE ISOPOR 12 LTS
1280	CAIXA DE ISOPOR 120 LTS
1281	CAIXA DE ISOPOR 24 LTS
1282	CAIXA DE ISOPOR 38 LTS
1283	CAIXA DE ISOPOR 44 LTS
1284	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 07' LTS
1285	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13' LTS
1286	CAIXA DE PORTA C/ 15, C/ ALIZAR 2,10X80
1287	CAIXA DE PORTA C/ ALIZAGEM 13CM X 2,10
1288	CAIXA DE SOM 300W
1289	CAIXA DE SOM ATIVA 12" (CAIXA ACUST OPB 725 200W
1290	CAIXA DE SOM RETORNO DE PALCO 12" (CAIXA ACUST.
1291	CAIXA DE SOM USB
1292	CAIXA DE SUGESTAO EM ACRILICO
1293	CAIXA EXTERNA P/ 01 DIJUNTOR
1294	CAIXA EXTERNA P/ 03 DIJUNTOR
1295	CAIXA EXTERNA P/ 06 DIJUNTOR
1296	CAIXA INOX PARA INSTRUMENTOS 26 CM X 12 CM X 6 CM
1297	CAIXA INOX PARA INSTRUMENTOS 42 CM X 18 CM X 9 CM
1298	CAIXA INTERNA P/ 03 DIJUNTOR
1299	CAIXA MULTILIG ELETROMAR 2P TSOB
1300	CAIXA ORGANIZADORA
1301	CAIXA P/ CANALETA SISTEMA X
1302	CAIXA P/ ELETRODUTO DE 1/2
1303	CAIXA PADRAO 04 SAIDA
1304	CAIXA PADRAO BIFASICO
1305	CAIXA PADRÃO COELBA
1306	CAIXA PADRÃO EMBASA
1307	CAIXA PADRAO MONOFASICO
1308	CAIXA PADRAO TRIFASICO
1309	CAIXA PLAST 4X2 EMBUTIDA
1310	CAIXA PLAST 4X4 EMBUTIDA
1311	CAIXA PLAST RETANGULAR C/ TAMPA CAP 02,5 LTS



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1312	CAIXA PLAST RETANGULAR C/ TAMPA CAP 03,5 LTS
1313	CAIXA PLAST RETANGULAR C/ TAMPA CAP 05 LTS
1314	CAIXA PLAST RETANGULAR C/ TAMPA CAP 06 LTS
1315	CAIXA PLAST RETANGULAR C/ TAMPA CAP 10 LTS
1316	CAIXA PLAST TETO OCTOGONAL
1317	CAIXA SANFONADA
1318	CAIXA SINFONADA
1319	CAIXA TERMICA 15 LTS
1320	CAIXA TERMICA 34 LTS
1321	CAIXA TERMICA APROX 56LT
1322	CAIXA TERMICA DE POLIURETANO 15 LTS
1323	CAL ITAU
1324	CAL P/ PINTURA
1325	CAL VIRGEM 20KG
1326	CALÇA C/ ELÁSTICO E CORDÃO COR BRANCA
1327	CALÇA C/ ELÁSTICO E CORDÃO COR CINZA
1328	CALÇA EM OXFORD
1329	CALÇA TACTEL COR AZUL
1330	CALCINHA PARA PESAR CRIANCA
1331	CALCINHA PARA PESAR CRIANCA (BERCINHO)
1332	CALCIO 250MG+VITAMINA D 2,5MCG
1333	CALCIOFARM
1334	CALCIORAL B12 100ML
1335	CALCITRIOL 0.25MG CAPSULA
1336	CALCORT 6MG
1337	CALCULADORA DIGITAL DE MESA(12 DIGITOS)
1338	CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL (08 DIGITOS)
1339	CALCULADORA PORTATIL 12 DIGITOS
1340	CALHA 12CM
1341	CALHA 1X20
1342	CALHA 1X40
1343	CALHA 2X40
1344	CAMA DE CASAL - EM MADEIRA 1 90X0,88
1345	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA C/COLCHAO
1346	CAMA ELÁSTICA 150 KG
1347	CAMA HOSPITALAR C/COLCHAO
1348	CAMA HOSPITALAR SIMPLES MANUAL
1349	CAMARA DE AR P/ PNEUS CARRO DE MAO
1350	CAMARA ESCURA RADIOGRAFICO 1 X1
1351	CAMARA P/ CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS
1352	CAMERA DIGITAL
1353	CAMERA WEB (WEBCAM)
1354	CAMISA BULLS GOLA POLO
1355	CAMISA BULLS PV
1356	CAMISA C/ BOLSO CHAPADO COR BRANCA
1357	CAMISA C/ BOLSO CHAPADO COR CINZA
1358	CAMISA DA FAMRCIA POPULAR
1359	CAMISA GOLA POLO BRANCA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1360	CAMISA GOLA POLO MARINHO
1361	CAMPAINHA MUSICAL
1362	CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER
1363	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO 50X50
1364	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO 60X70
1365	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO 70X70
1366	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO 80X80
1367	CAMPO FENESTRADO EM TNT 70X70
1368	CAMPO OPERATORIO 23X25 (PCT C/50UN) - COMPR
1369	CAMPO OPERATORIO 45X50 (PCT C/ 50 UN) - COMPR
1370	CANALETA 200X20X10MM
1371	CANALETA 200X40X16MM
1372	CANALETA 20X10X2 200 -PCA
1373	CANALETA LISA 20X20 2M
1374	CANALETA LISA 50X50 2M
1375	CANALETA P/ FIXAÇÃO FIO
1376	CANALETA VENTILADA 20X20X2000
1377	CANALETA VENTILADA 50X50X2000
1378	CANCELA P/ PORTARIA
1379	CANDESARTANA 16MG CP
1380	CANELEIRAS DE 0,5KG
1381	CANELEIRAS DE 1,0KG
1382	CANELEIRAS DE 2,0KG
1383	CANETA CROMADA DIGITAL
1384	CANETA DELTROMIX
1385	CANETA DIXTAL PRETA
1386	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL..
1387	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA..
1388	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ..
1389	CANETA LASER
1390	CANETA LASERPULSE 830 MM
1391	CANETA MODELO BP
1392	CANETA P/ RETROPROJETOR
1393	CANETA PONTA 0,7 AZUL
1394	CANEX COMPOSTO CPRS C/ 4
1395	CANHAO DE 05ML PLÁSTICO C/ AGULHA 25X07
1396	CANTONEIRA 10X12
1397	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 02,0
1398	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 02,5
1399	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 03,0
1400	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 03,5
1401	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 04,0
1402	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 04,5
1403	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 05,0
1404	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 05,5
1405	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 06,0
1406	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 06,5
1407	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 07,0



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1408	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 07,5
1409	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 08,0
1410	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 08,5
1411	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 09,0
1412	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 09,5
1413	CANULA DE ENT ENDOTRAQ C/. BALAO Nº 10,0
1414	CANULA DE ENT ENDOTRAQ S/. BALAO Nº 02,5
1415	CANULA DE ENT ENDOTRAQ S/. BALAO Nº 05,0
1416	CANULA DE ENT ENDOTRAQUEAL Nº 04
1417	CANULA DE GUEDEL Nº 00
1418	CANULA DE GUEDEL Nº 01
1419	CANULA DE GUEDEL Nº 02
1420	CANULA DE GUEDEL Nº 03
1421	CANULA DE GUEDEL Nº 04
1422	CANULA DE GUEDEL Nº 05
1423	CANULA DE GUEDEL Nº 06
1424	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 05,0
1425	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 06,0
1426	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 06,5
1427	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 07,0
1428	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 07,5
1429	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 08,0
1430	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 08,5
1431	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 09,0
1432	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 09,5
1433	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 10,0
1434	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5
1435	CANULA DE TRAQUESTOMIA DESCARTAVEL 5MM ID 6
1436	CANULA P/ASPIRACAO CIRURGICA
1437	CAP 40 MM ESGOTO
1438	CAP 50 MM ESGOTO
1439	CAP SOLDAVEL DE 20MM
1440	CAP SOLDAVEL DE 25MM - 3/4
1441	CAP SOLDAVEL DE 32MM
1442	CAP. SOLDAVEL 50 MM
1443	CAP. SOLDAVEL 60CM
1444	CAPA DE CHUVA AMARELA C/ MANGA E CAPUS (G)
1445	CAPA DE CHUVA AMARELA C/ MANGA E CAPUS (GG)
1446	CAPA DE CHUVA AMARELA C/ MANGA E CAPUS (M)
1447	CAPA DE CHUVA EM PVC
1448	CAPA DE CHUVA EM VINIL
1449	CAPA DE PROCESSO
1450	CAPA P/ PROTECAO DE TANQUE 0500 LTS
1451	CAPA P/ PROTECAO DE TANQUE 1000 LTS
1452	CAPA P/ PROTECAO DE TANQUE REDONDO 0250 LTS
1453	CAPA P/ PROTECAO DE TANQUE REDONDO 0500 LTS
1454	CAPA P/ PROTECAO DE TANQUE REDONDO 1000 LTS
1455	CAPACETE DE O ² EM ACRILICO TRANSPARENTE



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1456	CAPACETE DE SEGURANÇA
1457	CAPACETE FECHADO C/ VISEIRA
1458	CAPACITOR P/ VENTILADOR
1459	CAPSAICINA
1460	CAPTOPRIL 12,5MG
1461	CAPTOPRIL 25 MG
1462	CARBAMAZEPINA 200MG
1463	CARBAMAZEPINA 400MG
1464	CARBAMEZEPINA XAROPE 2%
1465	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D3 (OSCAL D)
1466	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG+VITAMINA D3
1467	CARBONATO DE CALCIO 1250+VITAMINA D3
1468	CARBONATO DE CALCIO 500MG CP
1469	CARBONATO DE LITIO 300MG
1470	CARBOXIMETILCELULOSE GEL 85G
1471	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA (FRESH TEARS
1472	CARDIO CLIP
1473	CARDIO CLIP MEMBROS NYLON BRANCO
1474	CARDIOVERSOR- DESFRIBILADOR E MONITOR
1475	CARDIOVERSOR PORTÁTIL
1476	CARDIZEM 30MG
1477	CARDIZEN CD 180MG (DILTIAZEN)
1478	CARMELOSE SODICA 1%
1479	CARREGADOR DE BATERIA
1480	CARRINHO DE MAT P/ ENFERMAGEM
1481	CARRINHO SUPERMERCADO (GRANDE)
1482	CARRO C/ FRENTE MOVEL 1,81X1,00 CAPCI-01 TONELADA
1483	CARRO C/ TABUA DE MASSAGEM
1484	CARRO COLETOR DE LIXO
1485	CARRO DE CURATIVO
1486	CARRO DE EMERGENCIA
1487	CARRO DE MAO
1488	CARRO FUNC PLAST C/ BALDE E ESPREMEDOR
1489	CARRO MACA HOSP PINT ROD 5°
1490	CARRO MACA INOX LEITO ESTOFADO
1491	CARRO MACA PINT C/ ELEVAÇÃO HIDRAULICA
1492	CARRO MACA SIMPLES
1493	CARRO P/ CILINDRO O2 CAP. 15L
1494	CARRO P/ CILINDRO O2 CAP. 50L
1495	CARRO P/ TRANSPORTE DE CADAVER
1496	CARRO PADIOLA C/ESTOFADO
1497	CARRO TRANSPORTE C/ BANDEJAS E C/ 03 PRATILEIRAS
1498	CARRO TRANSPORTE RESIDUOS 360L
1499	CARTÃO ADULTO VACINAÇÃO
1500	CARTAO AGENTE COMUNITARIO "PACS"
1501	CARTÃO CONSULTÓRIO NA RUA #
1502	CARTAO DA CRIANCA (FEMININO)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1503	CARTAO DA CRIANCA (MASCULINO)
1504	CARTAO DA GESTANTE #
1505	CARTAO DE AGENDAMENTO
1506	CARTAO DE APRAZ DA CRIANCA (PAISC)
1507	CARTAO DE APRAZAMENTO
1508	CARTAO DE APRAZAMENTO (.CAPS)
1509	CARTAO DE APRAZAMENTO (CSE)
1510	CARTAO DE APRAZAMENTO (FRENTE/VERSO)
1511	CARTAO DE ATENDIMENTO
1512	CARTAO DE ATENDIMENTO PLANEJ FAMILIAR
1513	CARTAO DE CONSULTA DE FISIOTERAPIA
1514	CARTAO DE IDENTIF (PROG DE DST AIDS)
1515	CARTAO DE IDENTIFICACAO DST/HIV/AIDS
1516	CARTAO DE PROTOCOLO
1517	CARTAO DE REF MUN ASSIST AO DIABETICO
1518	CARTAO DE VACINA (FEMININO)
1519	CARTAO DE VACINA (MASCULINO)
1520	CARTAO DE VACINACAO
1521	CARTAO DE VACINACAO (FRENTE E VERSO)
1522	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL #
1523	CARTAO DE VACINACAO RAIVA ANIMAL
1524	CARTAO DE VISITA
1525	CARTAO DE VISITA PROG. DE CONTROLE DE FEBRE
1526	CARTAO DO ADOLESCENTE FEMININO
1527	CARTAO DO ADOLESCENTE MASCULINO
1528	CARTAO DO DIABETICO
1529	CARTÃO DO PACIENTE PORTADOR DE HEPATITE
1530	CARTAO DO USUARIO (CTA)
1531	CARTAO DO USUARIO (DST)
1532	CARTAO DO USUARIO (SAE)
1533	CARTAO DST/AIDS
1534	CARTAO EXAME E RECEITA - EU SOU DIABETICO
1535	CARTAO FAMILIA "PSF E UBS"
1536	CARTAO FAMILIA "PSF"
1537	CARTAO FAMILIA PSF E UBS
1538	CARTAO GRAFICO DE DESENV PONDERO - ESTATUAL
1539	CARTÃO MELHOR EM CASA #
1540	CARTAO PACS
1541	CARTAO PACS (MICRO AREA)
1542	CARTAO PASTA P/ EXAME E RECEITAS (DIABETICOS)
1543	CARTAO PERINATAL AMBULATORIAL FRENTE/ VERSO
1544	CARTÃO PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME #
1545	CARTAO PLANEJAMENTO FAMILIAR
1546	CARTÃO PRE-NATAL DO HOMEM #
1547	CARTAO VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA
1548	CARTAZ "CUIDADO C/ OS ALIMENTOS EM FESTEJOS
1549	CARTAZ "TAMPE OS TONÉIS."
1550	CARTAZ ACIDENTE COM ANIMAIS PEÇONHENTOS



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1551	CARTAZ CALAZAR
1552	CARTAZ CAMPANHA ANTI-RABICA
1553	CARTAZ CENTRO DE REF DST/AIDS
1554	CARTAZ CHIKUNGUNYA SINAIS E SINTOMAS
1555	CARTAZ COUCHE A-3
1556	CARTAZ DE DIVULGACAO PROAR
1557	CARTAZ DE RANSENIASE
1558	CARTAZ DENGUE - CRIADOUROS
1559	CARTAZ DENGUE CHIKUNGUNYA
1560	CARTAZ DENGUE VAMOS ACABAR COM ELA
1561	CARTAZ DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS
1562	CARTAZ EM POLICROMIA
1563	CARTAZ ESCABIOSE
1564	CARTAZ ESCORPIAO
1565	CARTAZ FEIRA UNID CONTRA A DENGUE
1566	CARTAZ MALARIA
1567	CARTAZ MINISTÉRIO DA SAÚDE, DENGUE, É ASSIM QUE
1568	CARTAZ MOBILIZAÇÃO SOCIAL P/ PREVENÇÃO E O
1569	CARTAZ NAO DE CHANCE P/ A DENGUE
1570	CARTAZ NAO DE TEMPO P/ DENGUE
1571	CARTAZ NAO DEIXE A DENGUE
1572	CARTAZ P/ CAMP DO DIA DA VOZ
1573	CARTAZ P/ COMBATER A DENGUE
1574	CARTAZ P/ PREV DO CANCER
1575	CARTAZ PARA COMBATER A DENGUE VC E A AGUA NAO
1576	CARTAZ PLANFLETOS CALAZAR
1577	CARTAZ RINITE DIAGNOSTICO TRATAMENTO
1578	CARTAZ SAIBA COMO SE PEGA AIDS
1579	CARTAZ SE VC ESTAVA ESPERANDO MAIS UM MOTIVO P/
1580	CARTAZ TUBERCULOSE TEM REMEDIO
1581	CARTAZ TURMA DA MONICA
1582	CARTAZE O PE DO DIABETICO
1583	CARTAZE SOBRE HOMOSSEXUALISMO
1584	CARTELA DE GRAMPO P/ FIO 16X14
1585	CARTELA DE PARAFUSO
1586	CARTELA DE SILICONE P/ PISTOLA
1587	CARTELA DOBRADIÇA
1588	CARTILHA "AMAMENTAR"
1589	CARTILHA "ESTAT DA CRIANCA E ADOLESCENTE"
1590	CARTILHA "NAO A VIOLENCIA CONTRA MULHER"
1591	CARTILHA "SEUS OLHOS E O DIABETES"
1592	CARTILHA A PRIMEIRA VEZ
1593	CARTILHA ADOLES - FIQUE DE OLHO
1594	CARTILHA DA DENGUE TURMA DA MONICA
1595	CARTILHA DE ASMA/E RINITE
1596	CARTILHA DIABETES PARA CRIANCA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1597	CARTILHA DIREITOS SEXUAIS DIREITO REPRODUTIVO E
1598	CARTILHA EXERCICIOS FISICOS E O DIABETICO
1599	CARTILHA GESTACAO E O DIABETES CUIDANDO DE MIM E
1600	CARTILHA GUIA DE ORIENTACAO SEXUAL
1601	CARTILHA HIPERT A PREVENCAO E O CAMINHO
1602	CARTILHA O QUE PRECISAMOS SABER SOBRE DST
1603	CARTILHA PRO-AR
1604	CARTILHA SEUS RINS E O DIABETES
1605	CARTILHA SUA BOCA E O DIABETES
1606	CARTILHA: DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS
1607	CARTILHA: GUIA BÁSICO DE ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL
1608	CARTOLINA AMARELA
1609	CARTOLINA AZUL
1610	CARTOLINA BRANCA
1611	CARTOLINA ROSA
1612	CARTOLINA CORES VARIADAS..
1613	CARTUCHO EPSON C60 COLORIDO (29201)
1614	CARTUCHO EPSON C60 PRETO (2801)
1615	CARTUCHO EPSON C80 AMARELO (32420)
1616	CARTUCHO EPSON C80 AZUL (32220)
1617	CARTUCHO EPSON C80 PRETO (32120)
1618	CARTUCHO EPSON C80 ROSA (32320)
1619	CARTUCHO HP 122 COLORIDO
1620	CARTUCHO HP 122 PRETO
1621	CARTUCHO HP 2110 PRETO (6657) Nº 56
1622	CARTUCHO HP 2500 COLORIDO (6657) Nº 57
1623	CARTUCHO HP 3320 PRETO (8727) Nº 27
1624	CARTUCHO HP 3420 COLORIDO(8727) Nº 28
1625	CARTUCHO HP 4500 901 XL
1626	CARTUCHO HP 6122 PRETO
1627	CARTUCHO HP 640 COLORIDO (51649) Nº 49
1628	CARTUCHO HP 640 PRETO(6614) Nº 20
1629	CARTUCHO HP 662 COLORIDO
1630	CARTUCHO HP 662 PRETO
1631	CARTUCHO HP 690 PRETO Nº 29
1632	CARTUCHO HP 720(1823) COLORIDO Nº 23
1633	CARTUCHO HP 720(51645) PRETO Nº 45
1634	CARTUCHO HP 840 COLORIDO (6625) Nº 17
1635	CARTUCHO HP 840 PRETO (6615) Nº 15
1636	CARTUCHO HP 901 TRICOLOR
1637	CARTUCHO HP C3180 (BLACK) Nº 92
1638	CARTUCHO HP C3180 (TRI-COLOR) Nº 93
1639	CARTUCHO HP C3180 (TRI-COLOR) Nº 95
1640	CARTUCHO HP C3180, (FOTOGRAFICO) Nº 99
1641	CARTUCHO HP C9385AL PRETO Nº 10
1642	CARTUCHO HP C9385A-PRETO Nº 88



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1643	CARTUCHO HP C9386AL AZUL Nº 11
1644	CARTUCHO HP C9387AL ROSA Nº 10
1645	CARTUCHO HP C9387L ROSA Nº 11
1646	CARTUCHO HP C9388AL AMARELO Nº11
1647	CARTUCHO HP COLORIDO (6578) Nº 78
1648	CARTUCHO HP COLORIDO Nº 97
1649	CARTUCHO HP DESKJET 3 650 28 (COLORIDO)
1650	CARTUCHO HP DESKJET COLOR (5940) Nº 95
1651	CARTUCHO HP DESKJET COLOR P/ FOTO Nº 28
1652	CARTUCHO HP DESKJET P/ FOTO (COLOR) Nº 58
1653	CARTUCHO HP DESKJET PRETO 5940 Nº 98
1654	CARTUCHO HP F 380 P/ IMPRESSORA (PRETO) Nº 21
1655	CARTUCHO HP F380 P/ IMPRESSORA (COLOR) Nº 22
1656	CARTUCHO HP P/ IMPRESSORA Nº 17 (RECARGA)
1657	CARTUCHO HP P/ IMPRESSORA Nº 78 (RECARGA)
1658	CARTUCHO HP PRETO Nº 96
1659	CARTUCHO HP TRICOLOR PRINT 6122
1660	CARTUCHO LEXMARK COLORIDO Nº 26
1661	CARTUCHO LEXMARK COLORIDO Nº 27
1662	CARTUCHO LEXMARK PRETO Nº 17
1663	CARTUCHO LEXMARX COLORIDO Nº 80
1664	CARTUCHO LEXMARX PRETO Nº 16
1665	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP (PS4280) PRETO Nº 74
1666	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP COLORIDO Nº 60
1667	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP COLORIDO Nº 75
1668	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PRETO Nº 60
1669	CARTUCHO P/ IMPRESSORA XEROX AMARELO 6110
1670	CARTUCHO P/ IMPRESSORA XEROX CIANO 6110
1671	CARTUCHO P/ IMPRESSORA XEROX MARGENTA 6110
1672	CARTUCHO P/ IMPRESSORA XEROX PRETO 6110
1673	CARTUCHOS HP (J 4660) Nº 901
1674	CARTUHO HP C9386AL AMARELO Nº 88
1675	CARVAO ATIVADO P A
1676	CARVEDILOL 6,25MG
1677	CARVEDILOL 6,5 MG
1678	CASEICAL
1679	CASSIA ANGUSTIFOLIA+ASSOCIAÇÕES
1680	CATETER DESCARTAVEL(CATETER+CANULA) ACCU-
1681	CATETER DUPLO LUME 7 FRX 20CM
1682	CATETER IMPLANTAVEL PORT-A-CATH
1683	CATETER IMPLANTAVEL PORT-O-CATH 8F
1684	CATETER LUMEN P/ACESSO VENOSO
1685	CATETER NASAL / OXIGENIO INFANTIL
1686	CATETER NASAL / OXIGENIO Nº 04
1687	CATETER NASAL / OXIGENIO Nº 06
1688	CATETER NASAL / OXIGENIO Nº 08
1689	CATETER NASAL / OXIGENIO Nº 10
1690	CATETER NASAL / OXIGENIO Nº 12



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1691	CATETER NASAL / OXIGENIO Nº 14
1692	CATETER NASAL / OXIGENIO Nº 16
1693	CATETER P/ OXIGENIO Nº 06
1694	CATETER P/ OXIGENIO Nº 08
1695	CATETER P/ OXIGENIO Nº 10
1696	CATETER P/ OXIGENIO Nº 12
1697	CATETER P/ OXIGENIO Nº 14
1698	CATETER P/ OXIGENIO Nº 16
1699	CATETER P/ OXIGENIO Nº 20
1700	CATETER P/ OXIGENIO Nº 21
1701	CATETER P/ OXIGENIO Nº 24
1702	CATETER P/ QUIMIOTERAPIA (PORT-A-CATH)
1703	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS
1704	CATETER PORT CATH
1705	CATETER PORT MRI GROSHOG
1706	CATETER PORT VALVULADO
1707	CATETER TIPO OCULOS /,, ADULTO
1708	CATETER TIPO OCULOS- INFANTIL
1709	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL TAM-8,5
1710	CATETER URETRAL DUPLO
1711	CAVADOR E CABO
1712	CAVALETE DE MADEIRA MOGNO 0,89X,059
1713	CD REGRAVAVEL
1714	CD-R
1715	CDT CX DISJUNTOR 20A 250V
1716	CEFADROXILA 500MG CAPS
1717	CEFADROXILA 50MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL
1718	CEFALEXINA 250MG SUSPENSAO ORAL
1719	CEFALEXINA 500MG
1720	CEFALOTINA PO 1G +DIL
1721	CEFETEIRA ELETRICA
1722	CEFOTAXIMA SODICA 500MG INJ
1723	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA
1724	CEFTRIAXONA 500MG/ML 10ML - IV (INTRA VENO SA)
1725	CENTRAL DE NEBULIZADOR
1726	CENTRAL MUN. DE REGULACAO EM PAPEL AP 56GRS
1727	CENTRIFUGA
1728	CENTRIFUGA CAPACIDADE 16 TUBOS DE 10ML
1729	CENTRIFUGA CENTRIBIO 110V
1730	CENTRIFUGA DE BANCADA
1731	CENTRUM (POLIVITAMINICO)
1732	CERA LIQUIDA (5 LTS)
1733	CERA LIQUIDA INCOLOR 750*ML
1734	CERA LIQUIDA PRETA (GALAO)
1735	CERA LIQUIDA VERMELHA
1736	CERAMICA TIPO A 33X33
1737	CERAMINA 10% - 10ML (CETAMIN)
1738	CESTA BASICA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1739	CETAMIN (CLORIDRATO DE KETAMINA) 10 ML
1740	CETAMINA 50MG 10ML
1741	CETOCONAZOL + BETAMETASONA 30G CREME
1742	CETOCONAZOL 200MG
1743	CETOCONAZOL 30G
1744	CETOCONAZOL CREME 30G
1745	CETOPROFENO100 MG AMP.
1746	CETUXIMAB 5MG/ML 100ML
1747	CHAPA DE AÇO
1748	CHASSI RADIOGRAFICO TAM. 18X24
1749	CHASSI RADIOGRAFICO TAM. 30X40
1750	CHASSI RADIOGRAFICO TAM. 35X35
1751	CHASSI RADIOGRAFICO TAM. 35X43
1752	CHAVE ALLEN 1,5 (KIT)
1753	CHAVE COMBINDA
1754	CHAVE DE BOCA 03/4
1755	CHAVE DE BOCA 08/9
1756	CHAVE DE BOCA 14/15
1757	CHAVE DE BOCA 20/22
1758	CHAVE DE BOCA 21/23
1759	CHAVE DE BOCA 25/28
1760	CHAVE DE BOCA 27/32
1761	CHAVE DE FENDA
1762	CHAVE DE FENDA 1/4X4
1763	CHAVE DE FENDA 1/4X5
1764	CHAVE DE FENDA 1/4X6
1765	CHAVE DE FENDA 1/4X8
1766	CHAVE DE FENDA 1/8X3
1767	CHAVE DE FENDA 1/8X4
1768	CHAVE DE FENDA 1/8X5
1769	CHAVE DE FENDA 3/16X4
1770	CHAVE DE FENDA 3/16X6
1771	CHAVE DE FENDA 3/6X4
1772	CHAVE DE FENDA 3/8X10
1773	CHAVE DE FENDA 5/16X10
1774	CHAVE DE FENDA 5/16X6
1775	CHAVE DE FENDA PHILIPS VONDER 1/8X3
1776	CHAVE DE FENDA VONDER 1/4X4
1777	CHAVE DE FENDA VONDER 1/4X8
1778	CHAVE DE FENDA VONDER 1/8X3
1779	CHAVE DE FENDA VONDER 1/8X5
1780	CHAVE DE TUBOS 14"
1781	CHAVE ESTRELA (JOGO)
1782	CHAVE ESTRELA MEDIA
1783	CHAVE FENDA MEDIA
1784	CHAVE OMEGA 14/15
1785	CHAVE OMEGA 14/31
1786	CHAVE OMEGA 8/9



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1787	CHAVE PHILIPS 1/4X6
1788	CHAVE PHILIPS 174X6
1789	CHAVE PHILIPS 174X8
1790	CHAVE PHILIPS 3/16X4
1791	CHAVE PHILIPS 5/16X8
1792	CHAVE TESTE
1793	CHIP DO TONER PARA IMPRESSORA PKI B4 10D
1794	CHIP PARA IMPRESSORA OKIDATA
1795	CHUVEIRO ELETRICO
1796	CHUVEIRO PLASTICO C/ BRACO
1797	CICATRIZANTOL
1798	CICLOSPORINA 0,05 (RESTASIS)
1799	CID-10 VOLUME1
1800	CILINDRO ACONDICIONADOR DE O ² TIPO WHITE MED
1801	CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTATIL
1802	CILINDRO EM AÇO CAP . 01 LTS (OXIGÊNIO MED.)
1803	CILINDRO EM AÇO CAP . 07 LTS (OXIÊNIO MED.)
1804	CILINDRO EM AÇO CAP . 10 LTS (OXIGÊNIO MED.)
1805	CILINDRO EM AÇO CAP . 16 LTS (OXIGÊNIO MED.)
1806	CILINDRO EM AÇO CAP . 20 LTS (OXIGÊNIO MED.)
1807	CILINDRO EM AÇO CAP . 50 LTS (OXIGÊNIO MED.)
1808	CILINDRO P/ IMPRESSORA XEROX (PHASER 3260)
1809	CILOSTAZOL 100MG
1810	CILOSTAZOL 50MG
1811	CIMENTO 25 KG
1812	CIMENTO 50 KG
1813	CIMENTO BRANCO PCT C/ 01 KG
1814	CIMENTO CIMPOR
1815	CIMETIDINA 200MG
1816	CINACALCETE 30MG
1817	CINTO STANDARD
1818	CINTO TIPO ARANHA ADULTO
1819	CINTO TIPO ARANHA INFANTIL
1820	CIPROFIBRATO 100MG C/30CP
1821	CIPROFLOXACINA 500MG
1822	CIPROFLOXACINO 250MG
1823	CIPROFLOXACINO 400MG 200ML
1824	CITALOPRAM 20MG
1825	CITALOPRAM 40MG
1826	CITONEURIN
1827	CITONEURIN 5000
1828	CITRATO DE SILDENAFILA (VIAGRA) 50MG/COMP
1829	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG (TAXOFEN)
1830	CITRATO DE TESTOSTERONA
1831	CIZALHA LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 23 CM
1832	CK-MB
1833	CK-NAC
1834	CLAMP UMBILICAL



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1835	CLASSIFICADOR C/ TRILHO RAPIDO -- POLIETILENO
1836	CLASSIFICADOR C/ TRILHO RAPIDO (PAPELÃO)
1837	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO
1838	CLASSIFICADOR DE POLIETILENO -- GROSSO
1839	CLASSIFICADOR DE POLIETILENO C/ ELÁSTICO -- FINO
1840	CLINDAMICINA 300MG CP
1841	CLIPS Nº2 C/ 725UND
1842	CLIPS Nº4 C/367 UND
1843	CLIPS Nº6 C/212 UND
1844	CLIPS Nº 1-0 (GALVANIZADO)
1845	CLIPS Nº 2-0 (GALVANIZADO)//
1846	CLIPS Nº 3-0 (GALVANIZADO)//
1847	CLIPS Nº 4-0 (GALVANIZADO)//
1848	CLIPS Nº 6-0 (GALVANIZADO)
1849	CLIPS Nº 8-0
1850	CLOBAZAM 10MG - FRISIUM
1851	CLOBAZAM 20MG - FRISIUM
1852	CLONAZEPAN 0,25 MG SUBLINGUAL
1853	CLONAZEPAN 2 MG
1854	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML - GOTAS
1855	CLOPIDOGREL 75MG
1856	CLOPIDOGREL 75MG(PLAVIX)
1857	CLORANFENICOL 500MG
1858	CLORETO DE POTASSIO
1859	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML
1860	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML
1861	CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO ORAL 60MG/ML
1862	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML
1863	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML (SORO FISIOLÓGICO)
1864	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML
1865	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML
1866	CLORETO DE SÓDIO 20% 20ML
1867	CLORETO DE SÓDIO 30ML
1868	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% 10ML
1869	CLORETO DE SÓDIO+GLICOSE 500ML
1870	CLOREXIDINA DE GERMANTE 100ML
1871	CLOREXIDINE 1L
1872	CLORIDATO DE PROPAFENONA
1873	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 ML
1874	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML
1875	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG CPR
1876	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG
1877	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG
1878	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG AMPOLA DE 1ML
1879	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50MG+CLORIDRATO DE
1880	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG
1881	CLORIDRATO DE ERLOTINIBE(TARCEVA)
1882	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1883	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG
1884	CLORIDRATO DE METADON 10MG
1885	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG
1886	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG
1887	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG
1888	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG
1889	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/1ML 120ML
1890	CLORIDRATO DE OXICODONA 40MG
1891	CLORIDRATO DE OXITETRACILINA
1892	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML AMPOLA
1893	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5ML COLIRIO
1894	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA 10 ML
1895	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG
1896	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG
1897	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG C/100
1898	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG
1899	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG
1900	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML
1901	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG 5ML
1902	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG (VENLIFT)
1903	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG(VENLIFT)
1904	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% 10ML
1905	CLORIDRATO DETRAMADOL 100MG/2ML
1906	CLORIFICANTE
1907	CLORIFICANTE MAXFLOL
1908	CLORPROMAZINA 100MG
1909	CLORPROMAZINA 25MG
1910	CLORPROMAZINA/25MG/5ML
1911	CLOTRIMAZOL+ACETATO DE DEXAMETASONA
1912	COBERTOR DE SOLTEIRO
1913	COBERTURA DE ACAO ANTIMICROBIANA 10X10CM
1914	COBERTURA DE ACAO ANTIMICROBIANA 10X20CM
1915	CODEINA+CITRATO DE
1916	CODEINA+PARACETAMOL 30MG+500MG
1917	CODEX
1918	COENZIMA Q10
1919	COLA ADESIVO CONTATO SAPATEIRO
1920	COLA BASTAO
1921	COLA BRANCA 40G
1922	COLA BRANCA 500G (CAPS)
1923	COLA BRANCA C/ 1000ML
1924	COLA BRANCA DE 1 KG
1925	COLA BRANCA DE 250G
1926	COLA BRANCA P/MADEIRA E PAPEL 250G
1927	COLA BRANCA P/MADEIRA E PAPEL 500G
1928	COLA BRANCA TENAZ 90G
1929	COLA COLORIDA (CX C/ 06 UN)
1930	COLA CONTATO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1931	COLA DE ISOPOR
1932	COLA DE ISOPOR (CAPS)
1933	COLA DE SAPATEIRO 200G
1934	COLA DE SILICONE (CAPS)
1935	COLA DE SILICONE 280G
1936	COLA DE SILICONE 50
1937	COLA FORMICA
1938	COLA GLITER (CX /12 UND)
1939	COLA GLITER ACRILEX C/ 6 UNIDADES
1940	COLA GLITER CX C/ 6 (CAPS)
1941	COLA PLASTICA CINZA 400G
1942	COLA PLASTICA CINZA 500G
1943	COLA POLIFIX 200GR
1944	COLA TUBO PVC 17 GR
1945	COLA TUBO PVC 75GR
1946	COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G 15G -
1947	COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G 30G -
1948	COLAR CERVICAL (GG BRANCO)
1949	COLAR CERVICAL BEBE (ROSA)
1950	COLAR CERVICAL C/ RESGATE TAM G
1951	COLAR CERVICAL C/ RESGATE TAM M
1952	COLAR CERVICAL C/ RESGATE TAM P
1953	COLAR CERVICAL COM APOIO
1954	COLAR CERVICAL COM ESPUMA P
1955	COLAR CERVICAL NEONATAL
1956	COLAR CERVICAL PEDIATRICO (A CLARO)
1957	COLAR CERVICAL REGULAVEL
1958	COLAR CERVICAL TAM G
1959	COLAR CERVICAL TAM M
1960	COLAR CERVICAL TAM P
1961	COLAR CERVICAL TAM PP
1962	COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL INFANTIL
1963	COLCHA CASAL FUSTAO
1964	COLCHA DE FRIO 100% POLIESTER CASAL
1965	COLCHA DE FRIO FUSTAO SOLTEIRO
1966	COLCHAO CAIXA DE OVO
1967	COLCHAO DE ESPUMA ORTOPEDICA
1968	COLCHAO DE SOLTEIRO
1969	COLCHAO DE SOLTEIRO 190X90 X 17CM - D 45
1970	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR
1971	COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR CASAL
1972	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR INFANTIL
1973	COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR SOLTEIRO
1974	COLCHAO P/ MACA DE TRANSP - VIATURAS
1975	COLCHONETE MED. 80 X 50 X 2,5 CM - D20 - PERON
1976	COLCHONETE P/ GINASTICA (CAPS)
1977	COLCHONETE P/ GINASTICA 0,60X1,75
1978	COLCHONETE P/ MACA RETRATIL 180X50X40MM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1979	COLECALCIFEROL 1000UI
1980	COLECAO E AGORA
1981	COLECAO SAUDE E BEM ESTA
1982	COLEIRA DE COURO
1983	COLESTEROL HDL
1984	COLETE EM MALHA CACHARREL
1985	COLETOR UNIVERSAL 10 ML - COLETORES DE EXAME
1986	COLETOR UNIVERSAL 80ML - COLETORES DE EXAME
1987	COLHER DE CHA INOX
1988	COLHER DE SOPA INOX
1989	COLHER DOSADORA
1990	COLHER PEDREIRO
1991	COLPOSCOPIO BINOCULAR
1992	COLPOSCOPIO PE 7000
1993	COLPOSCOPIO RODANTE 765 C/ RODIZIOS
1994	COLUNA PRONTA (FERRAGEM)
1995	COMANDO P/ DESCARGA EMBUTIDA
1996	COMBIGAN COLIRIO SOL 5 ML
1997	COMBIRON GOTAS 30ML
1998	COMEDOIRO ALUMINIO M
1999	COMEDOIRO P/CACHORRO
2000	COMEDOIRO PLASTICO TAM . G
2001	COMEDOIRO PLASTICO TAM . M
2002	COMEDOIRO PLASTICO TAM . P
2003	COMPENSADO 250X16 10MM
2004	COMPENSADO 250X16 15ML
2005	COMPENSADO DE 4MM
2006	COMPLEXO B 50MG
2007	COMPLEXO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III
2008	COMPLEXO DE VITAMINA B
2009	COMPLEXO INJ/2ML
2010	COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
2011	COMPRESSA DE GAZE (PCT C/ 10)
2012	COMPRESSA DE GAZE 13' FIOS- 7,5X7,5 CM (PCT C/ 500
2013	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTERIL
2014	COMPRESSA DE GAZE DE RAYON 7,5X40CM
2015	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 13F (PCT C/10
2016	COMPRESSA NYLON IMPREGNADOS C/ PRATA FLEXIVEL (
2017	COMPRESSA PETROLATUM
2018	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 220V
2019	COMPRESSOR PARA (VACUO)
2020	COMPRESSOR SCHUSTER S45 110V
2021	COMPUTADOR - MONITOR 15" GABINETE C/
2022	COMPUTADOR C/ PROCESADOR MONITOR 15" LCD
2023	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR MONITOR 17" LCD
2024	COMPUTADOR COMPLETO C/ MONITOR DE LED 15,6"
2025	COMPUTADOR COMPLETO C/ MONITOR DE 18,5"



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2026	COMPUTADOR CORE I5, MONITOR 20" COMPLETO (LOGIN
2027	COMPUTADOR EVO MICRO AOC
2028	COMPUTADOR PROCESSADOR DE NUCLEO DUPLO COM
2029	COMPUTADOR PROCESSADOR DE NUCLEO DUPLO COM
2030	COMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM 2GB MONITOR
2031	COMPUTADOR STATION E 8400 V PROCESSADOR DUPLO
2032	COMPUTADOR, PROCESSADOR 32NM LGA, MONITOR LCD
2033	CONCERTA OROS 36MG
2034	CONDENSADOR Nº 1
2035	CONE EMBORRACHADO DE SINALIZAÇÃO
2036	CONE P/ ATERRAMENTO
2037	CONECTOR CAT 5E RJ45 FEMEA
2038	CONECTOR ELETRICO
2039	CONECTOR P/ CABO DE REDE
2040	CONECTOR P/ HASTE 1/2 X 5/8
2041	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO
2042	CONECTOR RJ 45
2043	CONECTOR RJ 45 MACHO
2044	CONEXAO EM Y PARA OXIGENIO
2045	CONJ AR-LIGUE EMB 32P/ARCOND
2046	CONJ MEDIDOR MONOFASICO
2047	CONJUNTO DE ADPTADOR P/ SEIO
2048	CONJUNTO DE ANEIS MEDIDORES DO DIAFRAGMA
2049	CONJUNTO DE EPI (MACACÃO, ÓCULOS, MÁSCARA, LUVA)
2050	CONJUNTO DE RABICHOS DE 5 VIAS
2051	CONJUNTO EM BRIM(CALÇA/G PO)
2052	CONJUNTO EXTERNO "AR-LIGUE" 32A
2053	CONJUNTO EXTERNO P/ COMPUTADOR 15A
2054	CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO
2055	CONJUNTO PARAFUSO + PORCA GAIOLA RACK
2056	CONJUNTO RADIOLÓGICO ALTUS (APARELHO DE RAIOS X)
2057	CONJUNTO VASO ACOPLADO COMPLETO
2058	CONSOLIDADO MENSAL DE DIARREIA
2059	CONTEINER AZUL 240LTS
2060	CONTEINER BRANCO 120LTS
2061	CONTEINER BRANCO 80LTS
2062	CONTEINER LARANJA 240LTS
2063	CONTENTOR DE LIXO C/RODA P/RECICLAGEM
2064	CONTROLE DE DISPENSAÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA
2065	CONTROLE DE IMOVEIS TRABALHADOS
2066	CONTROLE DE NUMEROS DE CAPAS COLOCADAS NOS
2067	CONTROLE REMOTO DE TV



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2068	CONTROLE REMOTO P/ AR CONDICIONADO
2069	COOLER P/ SOQUETE LGA 775
2070	COOMBS
2071	COPO DESCARTAVEL DE 200ML (CX C//25 TIRAS DE 100
2072	COPO DESCARTAVEL DE 50ML (CX C//50 TIRAS DE 100
2073	CORANTE BISNAGA
2074	CORANTE BISNAGA AZUL
2075	CORANTE BISNAGA COR AMARELA
2076	CORANTE BISNAGA COR CREME
2077	CORANTE BISNAGA COR LARANJA
2078	CORANTE BISNAGA COR MARRON
2079	CORANTE BISNAGA COR OCRE
2080	CORANTE BISNAGA COR PRETA
2081	CORANTE BISNAGA COR VERDE
2082	CORANTE BISNAGA COR VERMELHA
2083	CORANTE XADREZ COR AMARELA
2084	CORANTE XADREZ COR AZUL
2085	CORANTE XADREZ COR CREME
2086	CORANTE XADREZ COR MARROM
2087	CORANTE XADREZ COR PRETO
2088	CORANTE XADREZ COR VERDE
2089	CORANTE XADREZ COR VERMELHA
2090	CORDA 16MM P/ LAÇO
2091	CORDA SISAL
2092	CORDA TRANCADA
2093	CORDAO
2094	CORDAO DE CONDUTOR 3,00X2,5
2095	CORDAO RABO DE RATO C/50 M
2096	CORRENTE
2097	CORRENTE DE ACO INOX
2098	CORRETOR DE ERROS (CORRETIVO)..
2099	CORTADOR DE GRAMA ELETRICA
2100	CORTADOR DE VIDRO (DIAMANTE)
2101	CORTVET DEXAMETASONA
2102	COTONETES
2103	COTOVELEIRA P/ MOTOCICLISTA
2104	CPE WI-FI 5GHZ C/ ANTENA 22DBI
2105	CPU OEM CAIXA PIXXO
2106	CR SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE
2107	CRACHA DE PLASTICO COMPLETO
2108	CREATININA CINETICA
2109	CREME ANTIMICROBIANO E CICATRIZANTE
2110	CREME BARREIRA 60ML
2111	CREME BARREIRA TUBO 60GR
2112	CREME DENTAL 90GR
2113	CRONOMETRO
2114	CRONOMETRO DIGITAL
2115	CUBA (PIA)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2116	CUBA EM ACO INOX 24 CM (COMPRIMENTO)
2117	CUBA REDONDA INOX 09 CM DE DIAMETRO
2118	CUBA REDONDA P/ ACEPCIA - PEQUENA
2119	CUBA REDONDA P/ ACEPCIA (GRANDE)
2120	CUBA REDONDA P/ ACEPCIA (MEDIA)
2121	CUBA RIM
2122	CUBITAN 200ML
2123	CUMARINA 15MG+TOXERRUTINA 90MG
2124	CUMARINA+HEPARINA 5MG+50UI
2125	CUPINICIDA
2126	CUPULA DE ACO INOX
2127	CURATEC
2128	CURATEC AGE 100ML FARMA
2129	CURATEC FILME TRANSPARENTE 10X12CM C/ MOLDE
2130	CURATEC FILME TRANSPARENTE ROLO 5CM X 10 MT
2131	CURATIVO A BASE DE GEL 25G
2132	CURATIVO ALGINATO 10X10
2133	CURATIVO ANTIMICROBIANA 10X10 (ACTICOAT)
2134	CURATIVO BLOD STOP
2135	CURATIVO CARVÃO ATIVADO
2136	CURATIVO DE COMPRESSA DE GAZE 11,4X3,7M
2137	CURATIVO DE HIDR C/ RETENCAO DE ODORES 10 X10 CM
2138	CURATIVO ESPUMA IBUPROFENO
2139	CURATIVO HIDROCELULAR 05X05 CM
2140	CURATIVO HIDROCELULAR 10X10 CM
2141	CURATIVO HIDROCELULAR 10X20 CM
2142	CURATIVO HIDROCELULAR 15X30CM
2143	CURATIVO HIDROCELULAR 20X20 CM
2144	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL 10CMX10CM
2145	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL 20CMX20CM
2146	CURATIVO HIDROFIBRAS 08 X 15 CM OVAL
2147	CURATIVO HIDROFIBRAS 10 X 10 CM (PRATA)
2148	CURATIVO HIDROFIBRAS 10 X 10 CM OVAL
2149	CURATIVO HIDROFIBRAS 15 X 15 CM (PRATA)
2150	CURATIVO HIDROGEL BISNAGA 85G
2151	CURATIVO MONOCRISTALINA 10X20CM (ACTICOAT)
2152	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO (BLOOD STOP)
2153	CURATIVO VISCOPASTE BANDAGEM,ZINCO 7,5CMX6M
2154	CURETA DE GRACEY Nº 11-12
2155	CURETA DE GRACEY Nº 1-2
2156	CURETA DE GRACEY Nº 13-14
2157	CURETA DE GRACEY Nº 5-6
2158	CURETA DE GRACEY Nº 7-8
2159	CURETA DE LUCAS Nº 85
2160	CURETA DE LUCAS Nº 86
2161	CURETA DE MACCALL Nº 17-18
2162	CURETA LONGA Nº 18
2163	CURETA ODONTOLÓGICO Nº 03-04



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2164	CURVA 180° POLEGADA
2165	CURVA 90° 1 ^{1/2}
2166	CURVA DE 1/2 090 C°
2167	CURVA DE 180° 1,1/4
2168	CURVA DE 1P 090 C°
2169	CURVA DE 1P 180 C°
2170	CURVA DE 40 P/ ESGOTO
2171	CURVA DE 50 - ESGOTO
2172	CURVA DE 90° 1,1/4
2173	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 90 C°
2174	CURVA ELETRODUTO 1P
2175	CURVA ELETRODUTO DE 1 1/2 180 C°
2176	CURVA ELETRODUTO DE 1/2 90 C°
2177	CURVA ELETRODUTO DE 3/4
2178	CURVA SOLDABEL LISA 90 C° DE 20MM - 1/2
2179	CURVA SOLDABEL LISA 90 C° DE 25MM - 3/4
2180	CYMPERATOR 25 CE LT
2181	DATA SHOW
2182	DECANOATO HALOPERIDOL 70,52MG/ML (50MG/ML)/ ML
2183	DEFLAZACORT 30MG
2184	DEFLAZACORT 6MG
2185	DEMAQUILANTE 150ML
2186	DEMAX 25 CS
2187	DENOSUMABE (PROLIA) 60MG
2188	DEPAKOTE 125MG
2189	DEPAKOTE 500MG
2190	DEPAKOTE ER 500MG
2191	DEPURA 500
2192	DERMATOSCOPIO
2193	DESCARGA BRANCA
2194	DESCARGA EXTERNA COMPLETA - BRANCA
2195	DESCARGA SIMPLES
2196	DESEMPENADEIRA EM ACO DENTADA
2197	DESEMPENADEIRA EM ACO LISA
2198	DESEMPOLADEIRA MADEIRA GRANDE
2199	DESFIBRILADOR AUTOMATICO
2200	DESFIBRILADOR C/ BATERIA
2201	DESFIBRILADOR C/ MONITOR
2202	DESFIBRILADOR CADÍACO PORTATIL
2203	DESINFETANTE 1000 ML
2204	DESINFETANTE DE 500*ML
2205	DESINFETANTE GALAO 5 LTS
2206	DESINGRIPANTE
2207	DESINTUPIDOR MANUAL
2208	DESLANOSIDO SOL IJN 0,2MG
2209	DESONIDA 0,5MG/G
2210	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN
2211	DESTRUIDOR DE AGULHAS



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2212	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE
2213	DETECTOR FETAL (SONAR)
2214	DETECTOR FETAL PORTATIL (SONAR)
2215	DETERGENTE LIQUIDO (GALAO 05 LTS)
2216	DETERGENTE LIQUIDO DE 500*ML
2217	DEXALGEN
2218	DEXAMETASONA (DEXIUM) INJ. DE 10 ML
2219	DEXAMETASONA 0,1% CREME
2220	DEXAMETASONA 0,5MG COMPRIMIDO
2221	DEXAMETASONA 4 MG
2222	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL 2,5ML
2223	DEXAMETAZONA+NISTATINA+NEOMICINA+TIROTRICINA
2224	DEXPANTENOL 30G -
2225	DIAFRAGMA DE SILICONE NUMERO 65
2226	DIAFRAGMA DE SILICONE NUMERO 70
2227	DIAFRAGMA DE SILICONE NUMERO 75
2228	DIAFRAGMA DE SILICONE NUMERO 80
2229	DIAMANTE P/ AZULEJO
2230	DIAMANTE P/ CORTAR VIDRO
2231	DIAMANTE P/ FORMICA
2232	DIARIO DO DIABETES MONITORAÇÃO DE GLICEMIA
2233	DIATRIZOATO DE MEGLUMINA (RELIEV 60%)
2234	DIAZEPAM 10MG
2235	DIAZEPAN 10MG/2ML
2236	DIAZEPAN 5MG
2237	DICLOFENACO POTASSICO 50MG
2238	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML DE DICLOFENACO
2239	DICLOFENACO SODICO 50MG
2240	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML
2241	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1MG
2242	DICLORIDRATO DE TRIFLUOPERAZINA 5MG
2243	DIFF-PAK
2244	DIGEDRAT MALEATO DE TRIMEBUTINA
2245	DIGOXINA 0,05MG/ML 60ML ELIXIR PEDIATRICO
2246	DIGOXINA 0,125 MG
2247	DIGOXINA 0,25
2248	DIJUNTOR TRIFASICO DE 20 A
2249	DIJUNTOR TRIFASICO DE 40 A
2250	DIJUNTOR TRIFASICO DE 60 A
2251	DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
2252	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA(DRAMIN B6) COMP
2253	DIMENIDRINATO 100MG
2254	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA(DRAMIN B6) GOTAS
2255	DIMENITRADO 50MG + PIRIDOXICINA 50MG
2256	DIOSMINA + HESPERIDINA 900+100MG
2257	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG
2258	DIOVAN (VALSARTANA 320MG)
2259	DIPIRONA 500MG



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2260	DIPIRONA 500MG/ML 10ML SOL ORAL GOTAS
2261	DIPIRONA 500MG/ML 2ML
2262	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA +FENOTEROL
2263	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA +FENOTEROL
2264	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY
2265	DISCO DE CORTE
2266	DISCO DE CORTE P/ MAQUINA DE MADEIRA
2267	DISCO DE DISBASTE P/LIXADEIRA
2268	DISCO DIAMANTE DE CORTE P/ PISO
2269	DISCO LUSTRADOR CHAMPAGNE 410
2270	DISCO P/ MAQUITA (MADEIRA)
2271	DISCO REMOVEDOR 350 MM PRETO 3M 9635
2272	DISJUNTOR 25AMP
2273	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20A
2274	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25A
2275	DISJUNTOR BIPOLAR DE 32A
2276	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40A
2277	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50A
2278	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60A
2279	DISJUNTOR BIPOLAR DE 70A
2280	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20A
2281	DISJUNTOR MONOFASICO DE 32A
2282	DISJUNTOR MONOFASICO DE 40A
2283	DISJUNTOR MONOFASICO DE 63A
2284	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40A
2285	DISJUNTOR TRIPOLAR 020A
2286	DISJUNTOR TRIPOLAR 040A
2287	DISJUNTOR TRIPOLAR 060A
2288	DISJUNTOR TRIPOLAR 070A
2289	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A
2290	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A
2291	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A
2292	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16A
2293	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20A
2294	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30A
2295	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 32A
2296	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40A
2297	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 50A
2298	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60A
2299	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 70A
2300	DISPENSADOR DE ALCOOL GEL
2301	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL
2302	DISPOSITIVO BAIXO PERFIL BOTTON 24 FRX2 4 CM
2303	DISPOSITIVO INFUSAO C/ 02 VIAS ESTERIL(POLIFIX)
2304	DISPOSITIVO INFUSAO C/,, 02 VIAS COM CLAMP (POLIFIX)
2305	DISPOSITIVO INTRA UTERINO(DIU)
2306	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2307	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 C/EXT
2308	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO
2309	DISQUETE ALTA ROTACAO
2310	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG
2311	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG
2312	DIVISORIA EM EUCATEX
2313	DOBESILATO DE CALCIO 500MG
2314	DOBRADICA 2 1/2 C/ PARAFUSO
2315	DOBRADICA 3 1/2 C/ PARAFUSO
2316	DOBRADICA FLO 3 1/2 C/ PARAFUSO
2317	DOBRADICA P/ ARMÁRIO
2318	DOBRADICA P/ PORTA 3 1/2
2319	DOBUTAMINA 12 5 MG/ML 20ML
2320	DOLUTEGRAVIR 50MG
2321	DOMINO ASSOCIAÇÃO COM FIGURAS (CAPS)
2322	DOMINO TRADICIONAL TIPO OSSO (CAPS)
2323	DOMPERIDONA 10MG
2324	DOMPERIDONA 1MG/ML
2325	DONILA 5MG
2326	DOPALEN 10 ML
2327	DOPAMINA 50MG/10ML
2328	DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO
2329	DORZOLAMIDA + TIMOLOL
2330	DORZOLAMIDA 2%
2331	DOSIMETRO DE RUÍDO MOD DOS-500
2332	DOXICICLINA (DOXITEC) 100 MG
2333	DOXICICLINA 100MG C/16
2334	DOXIFIN TABS
2335	DRENO ESTERIL Nº 01(PHNHOUSE C/12 UND)
2336	DRIVE DE CD- ROM
2337	DRIVE DE DISQUETE 1 44
2338	DULOXETINA 30MG
2339	DULOXETINA 60MG
2340	DUOVENT(BROMETO DE IPATROPIO0,
2341	DVD PLAYER C/ ENTRADA UBS
2342	ELASTICO 40 MM
2343	ELETROCARDIOGRAFICO COMPLETO
2344	ELETROCARDIOGRAFICO PORTATIL
2345	ELETROCARDIOGRAFO 03 CANAIS
2346	ELETROCARDIOGRAFO ECG-6
2347	ELETRODO 2,5MM
2348	ELETRODO 3MM
2349	ELETRODO C/ CONECTOR P/ DESFIBRILADOR (PÁ PARA
2350	ELETRODO CARDÍACO COLORIDO
2351	ELETRODO CARDIACO DESCARTAVEL ADULTO C/25UN
2352	ELETRODO CARDIACO DESCARTAVEL ADULTO C/30UN
2353	ELETRODO CARDIACO DESCARTAVEL ADULTO C/50UND



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2354	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE
2355	ELETRODO DE BORRACHA 50X50
2356	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO
2357	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL
2358	ELETRODO MEIA ALCA 10CMX10MM
2359	ELETRODO MULTIFUNCAO ADULTO
2360	ELETRODO MULTIFUNCAO INFANTIL
2361	ELETRODO P/ ECG C/ GEL
2362	ELETRODO PARA TENS
2363	ELETRODO PRECORDIAL ADULTO
2364	ELETRODO PRECORDIAL ADULTO OURO
2365	ELETRODO VALUTRODE
2366	ELETROENCEFALOGRAMA DIGITAL (
2367	ELETROESTIMULADOR C/ GALVANICA
2368	ELIMINADOR DE PILHA
2369	ENALAPRIL 10MG
2370	ENALAPRIL 10MG CPR
2371	ENALAPRIL MALEATO 5MG
2372	ENALAPRIL MALEATO SULCADO 20MG
2373	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE
2374	ENCAIXE DE FORMAS GEOMETRICA (CAPS)
2375	ENCERADEIRA INDUSTRIAL COMPLETA
2376	ENDOCEPTIVO (DIU) EM FORMA DE T COM 32 MM DE
2377	ENGATE DE 30 CM
2378	ENGATE DE 40CM
2379	ENGATE DE 50 CM
2380	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG AMP.
2381	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML
2382	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML
2383	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML
2384	ENPACS - CADERNO DO TUTOR
2385	ENROFLOXACINA (CHEMETRIL) 2,5% INJ. 20 ML
2386	ENROFLOXACINA (CHEMETRIL) ORAL 50 MG CX C/10
2387	ENROFLOXACINA 10% 50ML
2388	ENSURE PLUS ADVANC GF 200ML
2389	ENSURE PO 400G
2390	ENSURE PO BAUNILHA 400GR
2391	ENVELOPE 114X16CM BRANCO (TIPO CARTA)
2392	ENVELOPE 114X229 BRANCO - RETANG (TIPO CARTA)
2393	ENVELOPE AMARELO 200X280 -- MEDIO
2394	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO
2395	ENVELOPE DE SEGURANCA 251X331
2396	ENVELOPE DE SEGURANCA 391X471
2397	ENVELOPE GRAU CIRURGICO - G
2398	ENVELOPE KRAFT 176X250 -- PEQUENO
2399	ENVELOPE KRAFT 200X280 -- MEDIO
2400	ENVELOPE KRAFT 220X320
2401	ENVELOPE KRAFT 35X35



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2402	ENVELOPE PLASTICO ATARLOK
2403	ENVELOPE SACO 240X340 -- AMARELO
2404	ENVELOPE SACO 240X340 -- BRANCO
2405	ENVELOPE SACO 240X340 -- KRAFT
2406	ENXADA E CABO
2407	ENZI CLEAN GALAO 5L
2408	EQUIPAMENTO RADIOMAX LOCOM WIRELESS 2.4
2409	EQUIPO BR
2410	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML
2411	EQUIPO MACRO INJETOR P/ ALIMENTACAO ENTERAL C/
2412	EQUIPO MACRO Y FLEX FILTRO AR BOMBA INFUSAO
2413	EQUIPO MACROGOTAS C/,, INJETOR LATERAL
2414	EQUIPO MACROGOTAS S/ INJETOR LATERAL
2415	EQUIPO MICROGOTAS C/,, INJETOR LATERAL
2416	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTERAL
2417	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO
2418	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO PARENTERAL
2419	EQUIPO P/ INFUSAO C/ CAMERA GRADUADA
2420	EQUIPO P/ INFUSAO FOTOSENSIVEL
2421	EQUITRAT GOLD
2422	ERGOMETRINA MALEATO
2423	ERITROMICINA 250 MG
2424	ERITROMICINA DE 500MG
2425	ERITROMICINA SUSP ORAL 2,5% 60ML
2426	ESCADA 2 DEGRAUS INOX
2427	ESCADA ARTICULADA EM ALUMINIO
2428	ESCADA C/ 02 DEGRAUS
2429	ESCADA C/ 03 DEGRAUS
2430	ESCADA C/ 06 DEGRAUS
2431	ESCADA C/ 07 DEGRAUS
2432	ESCADA DE FIBRA
2433	ESCADA EM L C/ 4 DEGRAUS
2434	ESCADA MULT. ART. 16 DEGRAUS EM ALUMINIO
2435	ESCALA METRICA
2436	ESCITALOPRAM 10MG
2437	ESCOVA CERVICAL NAO ESTERIL (PCT C// 100 UND)
2438	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON C/ CABO TAM M
2439	ESCOVA DE NYLON
2440	ESCOVA P/ DEGERMINACAO DE MAOS
2441	ESCOVA P/ LAVAR TUBO DE ENSAIO
2442	ESCOVA P/ LAVAR TUBO DE ENSAIO MEDIO
2443	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO
2444	ESFIGMOMANOMETRO P/ TENSIMETRO
2445	ESFOLIANTE FACIAL 200ML
2446	ESMERILHADEIRA 175GWS 21180-127V
2447	ESOMEPRAZOL 40MG
2448	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG
2449	ESPARADRAPO 05X4,5



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2450	ESPARADRAPO 10X4,5'
2451	ESPATULA DE AÇO 06 CM CABO DE MADEIRA
2452	ESPATULA DE AÇO 10 CM CABO DE MADEIRA
2453	ESPATULA DE AYRES (PCT C/ 100 UN)
2454	ESPATULA DE METAL C/ CABO DE MADEIRA
2455	ESPATULA PLASTICA
2456	ESPATULA SIMPLES Nº 13
2457	ESPATULA SIMPLES Nº 24
2458	ESPECULO DE COLLIN Nº 1
2459	ESPECULO DE COLLIN Nº 2
2460	ESPECULO DE COLLIN Nº 3
2461	ESPECULO DESCARTAVEL G
2462	ESPECULO DESCARTAVEL M
2463	ESPECULO DESCARTAVEL P
2464	ESPELHO 4X2 KEYSTONE 1P
2465	ESPELHO OVAL DE BOLSO 15 CM
2466	ESPIRAMICINA 500MG COMP
2467	ESPIRONOLACTONA 25MG
2468	ESPONJA DE AÇO (PCT C/ 8 UNIDADES*)
2469	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE*
2470	ESPREMEDOR DE FRUTAS
2471	ESPUDE 1 1/2 40MM
2472	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO
2473	ESPUMA CURATIVA NÃO ADESIVO HIDROCELULAR /
2474	ESPUMA CURATIVO HIDROCELULAR
2475	ESQUADRO TAMANHO MEDIO
2476	ESTABILIZADOR 300W
2477	ESTABILIZADOR BI-VOLT 1000 W
2478	ESTABILIZADOR BI-VOLT 300 W
2479	ESTABILIZADOR BI-VOLT 500 W
2480	ESTABILIZADOR BI-VOLT 750 W
2481	ESTACA
2482	ESTADIÔMETRO
2483	ESTANTE DE AÇO C/ 05 PRATELEIRAS
2484	ESTANTE DE AÇO C/ 06 PRATELEIRAS
2485	ESTANTE DE AÇO C/ 07 PRATELEIRAS
2486	ESTANTE DE MDF C/4 PRATELEIRA
2487	ESTEROMETRO
2488	ESTETOSCOPIO
2489	ESTETOSCOPIO ADULTO
2490	ESTETOSCOPIO ADULTO E INFANTIL
2491	ESTETOSCOPIO DE PINARD
2492	ESTETOSCOPIO INFANTIL
2493	ESTETOSCOPIO RAPPAPORT C/OLIVAS
2494	ESTILETE
2495	ESTILETE (CAPS)
2496	ESTOJO 20X10X05 CM
2497	ESTOJO DE MAQUIAGEM C/ 20 CORES



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2498	ESTOPA
2499	ESTRADIOL 1MG + NORETISTERONA 0,5 MG C/28CP
2500	ESTRIOL 1MG/G BISNAGA E APLICADOR - CREME VAGINAL
2501	ESTROGENIOS CONJUGADO 0,625MG
2502	ESTRONCA 4 MTS
2503	ESTUFA BACTERIOLOGICA DE INCUBACAO
2504	ETER ETILICO // 1000 ML
2505	ETER ETILICO 500 ML
2506	ETIQUETA ADESIVA 12,7X44,4 (CX C/ 800 UND)
2507	ETIQUETA ADESIVA 12,7X44,45 (CX C/ 4000UND)
2508	ETIQUETA ADESIVA 210X297 REF 5501 BRANCO C/25 UND
2509	ETIQUETA ADESIVA 215,9 X 279,4 (PCT-2000)
2510	ETIQUETA ADESIVA AMARELO - URGÊNCIA
2511	ETIQUETA ADESIVA AZUL - NÃO URGENTE
2512	ETIQUETA ADESIVA REF-6082 (140UN)
2513	ETIQUETA ADESIVA REF-6087 (C/800UN)
2514	ETIQUETA ADESIVA REF-6183 (1000UN)
2515	ETIQUETA ADESIVA REF-6187 (8000UN)
2516	ETIQUETA ADESIVA REF-6282 (350UN)
2517	ETIQUETA ADESIVA REF-6283 (C/250)
2518	ETIQUETA ADESIVA REF-A4-267(25UN)
2519	ETIQUETA ADESIVA VERDE - POUCO URGENTE
2520	ETIQUETA ADESIVA VERMELHO - EMERGÊNCIA
2521	ETIQUETA DE CAPTURA
2522	ETIQUETA P/ REMESA DE ESPECIMES
2523	ETIQUETA REF 6285 (C/25)
2524	ETIQUETA RETANGULAR 101,6X33,9MM
2525	ETIQUETA RETANGULAR 215,9X279,4MM
2526	ETIQUETA RETANGULAR 26,0X15,0MM
2527	ETIQUETA RETANGULAR 44,45X12,7MM
2528	ETIQUETA RETANGULAR 50,8X101,6MM
2529	ETIQUETA TFD
2530	ETIQUETAS ADESIVAS UM MOSQUITO QUATRO DOENÇAS
2531	ETIQUETAS ADESIVAS UM MOSQUITO TRES DOENÇAS
2532	ETIQUETAS DEVOLUCAO EM PAPEL AP 56GRS 12X4CM
2533	ETIQUETAS PROCED. EM PAPEL AP 56GRS 1X0 12X5,5CM
2534	ETNA C/20CP
2535	ETNA INJETÁVEL
2536	ETOXIN 50MG FRASCO 120ML
2537	EVOLUÇÃO DE FISIOTERAPIA #
2538	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS
2539	EXERCITADOR DE PES E TORNOZELO
2540	EXERCITADOR ELASTICO VERMELHO 1,5M
2541	EXPURDE P/ VASO SANITARIO
2542	EXTENSAO 10M



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2543	EXTENSAO C/ 05 M
2544	EXTENSÃO DE NYLON TRANÇADO P/ OXIGENIO
2545	EXTENSOR 3 MT
2546	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LTS
2547	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO P6 DE 06KG
2548	EXTRATOR DE GRAMPO
2549	EZETIMIBA
2550	FACA CATILIN P/ AMPUTAÇÃO 22 CM
2551	FACA MARGAREF 28 CM
2552	FACAO Nº 18
2553	FAIXA ELASTICA THERA BAND AMARELO FRACO - CARCI
2554	FAIXA ELASTICA THERA BAND AZUL MEDIO FORTE -
2555	FAIXA ELASTICA THERA BAND ELASTICA VERDE MEDIO -
2556	FAIXA ELASTICA THERA BAND VERMELHA LEVE - CARCI
2557	FANTOCHE FAMILIA BRANCA JODANE (CAPS)
2558	FANTOCHE FAMILIA NEGRA JODANE (CAPS)
2559	FATOR REUMTOIDE - LATEX
2560	FCHA DE ACOMPANHAMENTO EVENTOS POS VACINAS
2561	FECHADURA DE SOBREPOR
2562	FECHADURA DE TRINCO LAMINADO "OURO"
2563	FECHADURA EXTERNA
2564	FECHADURA EXTERNA C/ TRINCO-CHAVE CADEADO
2565	FECHADURA INTERNA
2566	FECHADURA INTERNA C/ TRINCO-CHAVE
2567	FECHADURA MOGOMA P/ DIVISORIA
2568	FECHADURA P/ DIVISORIA
2569	FECHADURA P/ PORTA DE ROLAR
2570	FENITOINA 100MG
2571	FENITOINA SODICA 5% INJ/5ML
2572	FENO
2573	FENOBARBITAL 100MG
2574	FENOBARBITAL 200MG/2ML
2575	FENOBARBITAL 4% SOL ORAL
2576	FENOFIBRATO 160MG
2577	FENTANIL 0,785MG/5ML
2578	FER-COLOR AA 5X20ML
2579	FERRO 5/16 CA 504,74KG
2580	FERRO QUELATO
2581	FERROLHO 06CM ESTAMP
2582	FERROLHO 15 CM
2583	FERROLHO AÇO EST. 06CM
2584	FERROLHO AÇO EST. 12CM
2585	FERROLHO CHATO DE 02 POLEGADAS
2586	FERROLHO CHATO DE 03 POLEGADAS
2587	FIBRACO PEQUENO 3M (PCT C/ 05 UND)
2588	FICHA 1º ATENDIMENTO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2589	FICHA ADMISSÃO P/ SERVIÇO FISIOTERAPIA DOMICILIAR
2590	FICHA ANAMNESE DE ENFERMAGEM #
2591	FICHA ANAMNESE FONOAUDIOLÓGICA DISFAGIA #
2592	FICHA APENDICE A2 RESUMO DO CAD. DE DEP. P/
2593	FICHA ATEND. DIETOTERAPICO-EVOLUCAO DO PACIENTE
2594	FICHA ATENDIMENTO DIETOTERAPICO
2595	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA GESTANTE #
2596	FICHA AVALIAÇÃO FISIOTERAPÉUTICA/ANAMNESE #
2597	FICHA B-DIA DIABETICO
2598	FICHA B-GES GESTANTE
2599	FICHA B-HA HIPERTENSO
2600	FICHA BOL DE SELECAO DE CANDIDATOS
2601	FICHA BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO
2602	FICHA BOLETIM DE CONTROLE DE NOTIFICACAO
2603	FICHA BOLETIM DE IMOVEIS POSITIVOS
2604	FICHA BOLETIM DE PROD. AMBULAT. DADOS
2605	FICHA BOLETIM DE PRODUCAO INDIVIDUAL
2606	FICHA BOLETIM INFOR-TRIATOMINEOS INTRA-DOMICILIAR
2607	FICHA BOLETIM INFOR-TRIATOMINEOS PERI-DOMICILIAR
2608	FICHA BOLETIM MENSAL DE DOSES DE VACINAS
2609	FICHA BPA-C
2610	FICHA B-PASC
2611	FICHA CADASTRAL VIG SANITARIA
2612	FICHA CADASTRO DA FAMILIA (FICHA-A)
2613	FICHA CLINICA DE ADMISSÃO #
2614	FICHA CLINICA DE DIABETE (PROGRAMA DE AT. AO
2615	FICHA CLINICA/ PRONTUARIO
2616	FICHA COMPLEMENTAR #
2617	FICHA CONSILDADO ANUAL DA FAMILIAS CADASTRADAS
2618	FICHA CONSOLIDADO DA GESTANTE
2619	FICHA CONSOLIDADOS DE DOSES APLICADAS POR FAIXA
2620	FICHA CONTINUACAO SSA2-HOSPITALIZACOES
2621	FICHA CSE
2622	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (MODELO
2623	FICHA DE AMOSTRA
2624	FICHA DE APAC NAO AUTORIZADO
2625	FICHA DE ATEND ANTI-RABICO HUMANO
2626	FICHA DE ATEND E ACOMP DE BIABETES
2627	FICHA DE ATENDIMENTO
2628	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PARA USO
2629	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL #
2630	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL
2631	FICHA DE ATENDIMENTO USB 100X1 63GRS
2632	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA #



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2633	FICHA DE AVALIACAO
2634	FICHA DE AVALIAÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE #
2635	FICHA DE AVALIACAO CRITICA DE OPERACIONALIZACAO
2636	FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO
2637	FICHA DE AVALIACAO P/ DOENCAS CARDIOVASCULAR
2638	FICHA DE CADASTRO DE DEPOSITO P/ USO DE CAPAS
2639	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL #
2640	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL #
2641	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMINIOS
2642	FICHA DE CAPTUTA DE TRIATOMINEOS PCDCH
2643	FICHA DE CONFIRMACAO INFORMACOES AO USUARIO
2644	FICHA DE CONSOLIDADO PARCIAL
2645	FICHA DE CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS
2646	FICHA DE CONT DE PESSOAS ATENDIDAS
2647	FICHA DE CONTINUACAO DO SSA-2
2648	FICHA DE CONTINUACAO SSA4
2649	FICHA DE CONTROLE ANTROPOMÉTRICO PESSOAS
2650	FICHA DE CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICO ESPECIAIS
2651	FICHA DE CONTROLE DE LIGACOES TELEFONICAS
2652	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO DIÁRIA
2653	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE BOLETINS DO
2654	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA
2655	FICHA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE
2656	FICHA DE CONTROLE DE VACINACAO (CARTAO SOMBRA)
2657	FICHA DE CONTROLE TEMPERATURA
2658	FICHA DE DADOS PESSOAIS #
2659	FICHA DE DEV. DE VALES REFEICOES DO PROG.
2660	FICHA DE ENCAMINHAMENTO P/ AT. BASICA
2661	FICHA DE EXAME DE TRIATOM
2662	FICHA DE EXAME DE TRIATOMINEOS PCDCH
2663	FICHA DE FORMULARIO DE AVALIACAO
2664	FICHA DE FREQUENCIA DIARIA
2665	FICHA DE FREQUENCIA DIARIA (RH)
2666	FICHA DE HIPERDIA
2667	FICHA DE INFECTACAO PELO AEDES AEGYPTI
2668	FICHA DE INFORMAÇÃO PRAZICUANTEL #
2669	FICHA DE INFORMAÇÃO TRATAMENTO
2670	FICHA DE INVESTIGACAO CASO CONFIRMADO
2671	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO C/ CAUSA MAL
2672	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL (ENTREVISTA
2673	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL (SERVIÇO DE
2674	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL
2675	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL
2676	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL (SERVIÇO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2677	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SRAG
2678	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS
2679	FICHA DE INVESTIGAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
2680	FICHA DE LEVANTAMENTO FE PRONTUARIO
2681	FICHA DE MAPA DIARIO DE VACINACAO
2682	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO
2683	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE
2684	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE
2685	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO ACIDENTE POR
2686	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO AIDS
2687	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO
2688	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO CAXUMBA #
2689	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO COQUELUCHE #
2690	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO DE FEBRE
2691	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO DENGUE, FEBRE
2692	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO DOENÇA
2693	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO DOENÇA DE
2694	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO DOENÇAS
2695	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO HEPATITES
2696	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO
2697	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE
2698	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE
2699	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE
2700	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO MALÁRIA #
2701	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO MENINGITE #
2702	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO PARALISIA
2703	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO SÍFILIS
2704	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO SÍFILIS
2705	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO SÍFILIS
2706	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE
2707	FICHA DE ORIENTACAO DE MEDICAMENTOS (SAUDE
2708	FICHA DE OUVIDORIA
2709	FICHA DE PROCEDIMENTO #
2710	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS
2711	FICHA DE PROCESSO
2712	FICHA DE PROG NACIONAL DO CONTROLE DA DENGUE
2713	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA
2714	FICHA DE REFLUXO GATRICO
2715	FICHA DE REG DE VACINACAO
2716	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES (FICHA D)
2717	FICHA DE REGISTRO DOS PORTADORES DE FERIDAS #



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2718	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL DESTINADA P/ UNIDADE
2719	FICHA DE REQ DE DIAGNOSTICO
2720	FICHA DE REQUISIÇÃO DE DIAGNOSTICO #
2721	FICHA DE REQUISICAO DE EXAMES
2722	FICHA DE RESULTADOS P/ DOENCAS CARDIOVASCULAR
2723	FICHA DE RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO
2724	FICHA DE RESUMO SEMANAL
2725	FICHA DE SAIDA MS/SE DATA SUS - ICCN
2726	FICHA DE SOLICITACAO DE VACINA P/ POSTO
2727	FICHA DE TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO
2728	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL #
2729	FICHA DE VISITAS DOMICILIAR PCDCH
2730	FICHA DIARIO DE BORRIFACAO
2731	FICHA DIARIO DE PESQUISA E BORRIFACAO
2732	FICHA D-MEDICO
2733	FICHA DOCUMENTO P/ CADASTRAMENTO NO TFD
2734	FICHA DR. FABIO VOSQUI NOME DO PACIENTE
2735	FICHA ELETROCARDIOGRAMA
2736	FICHA EVOLUÇÃO
2737	FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM #
2738	FICHA FOMULARIO DE EX-TRIATOMINEOS PCDCH
2739	FICHA FORMUL. DE BUSCA ATIVA DE CASOS DE
2740	FICHA INDIVIDUAL DE ATEND ANTI-RABICO HUMANO
2741	FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO
2742	FICHA INSTRUMENTO SUPERVISÃO AGENTE
2743	FICHA INTINERARIO DE TRABALHO FAD
2744	FICHA INTINERARIO MENSAL P/ VIGILANCIA
2745	FICHA INVESTIGAÇÃO / VERIFICAÇÃO ESCOLARES TESTE
2746	FICHA ITINERARIO DE CAMPO
2747	FICHA LAUDO MEDICO TFD
2748	FICHA MAPA DIARIO DE VACINACAO
2749	FICHA NUMEROS DE AMOSTRA
2750	FICHA ORIENTAÇÃO DE CONT. DO RESERVATÓRIO
2751	FICHA P/ FICHARIO 22X15 C/ INDICE
2752	FICHA P/ FICHARIO 4X6
2753	FICHA P/ FICHARIO MEDINDO 6X9CM
2754	FICHA P/ SOLICITAÇÃO DE ELASTOGRAFIA HEPATICA
2755	FICHA P/ SOLICITAÇÃO DE QUANTIFICAÇÃO PELA
2756	FICHA PERINATAL AMBULATORIO
2757	FICHA PLANEJAMENTO DE ATIV DESENVOLVIDAS(PSF)
2758	FICHA PLANO DE SUPERVISAÇÃO DE RELAT MENSAL
2759	FICHA PLANO SUP DO INSPETOR GERAL DE ENDEMIAS
2760	FICHA PNCD-RESUMO DOS TRAB DO CAMPO
2761	FICHA PONTO MENSAL
2762	FICHA PONTO PESSOAL DE CAMPO
2763	FICHA PRIMEIRO ATENDIMENTO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2764	FICHA PRODUTIVIDADE AUX TEC ENFERMAGEM
2765	FICHA PROGRAMA DE ASMA/RINITE
2766	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DA ASMA/RENITE
2767	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DA POPULAÇÃO
2768	FICHA PROGRAMA PACTUADA INTEGRADA - ENFERMEIRO
2769	FICHA PROGRAMA PACTUADA INTEGRADA-MEDICO
2770	FICHA PROJETO TERAPEUTICO INDIVIDUAL
2771	FICHA PRONTUARIO DE FISIOTERAPIA
2772	FICHA PROTOCOLO DE ENTREGA
2773	FICHA PTS-PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR
2774	FICHA RAAS-REG. DAS ACOES AMBULAT. DE SAÚDE
2775	FICHA REGISTRO / ATIVIDADES ENFERMEIRO
2776	FICHA REGISTRO ATIVIDADE PROC E NOT MEDICA
2777	FICHA REGISTRO ATIVIDADE PROC-NOTIFICACAO
2778	FICHA REGISTRO DE ATIVIDADE (FICHA-D)
2779	FICHA REGISTRO DE VISITA AO PIT
2780	FICHA REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL
2781	FICHA REGISTRO LOTE 9
2782	FICHA REL TRIATOMINEOS DENUNCIA MUNICIPAL
2783	FICHA RELACAO DE TRIATOMINEOS DE DENUNCIA
2784	FICHA RELACAO NOMINAL DE EXAME CITOPATOLOGICO
2785	FICHA RELAT DE PRODUCAO P/AVALIACAO
2786	FICHA RELATORIO
2787	FICHA RELATORIO DE ENCAMINHAMENTO
2788	FICHA RELATORIO PARA PASSE LIVRE
2789	FICHA RELATORIOS DAS DOMICILIARES
2790	FICHA RESULTADO DE AVALIACAO AP
2791	FICHA RESULTADO DE EXAMES PARASITOLÓGICOS
2792	FICHA RESUMO B DO CAMPO
2793	FICHA RESUMO DE SERV ANTIVETORIAL
2794	FICHA RESUMO DO BOLETIM E LABORATORIO-LIRA
2795	FICHA RESUMO DO LABORATORIO
2796	FICHA RESUMO DOS TRABALHO DE CAMPO
2797	FICHA RESUMO SEMANAL SERV- ANTIVETORIAL AP 20KG
2798	FICHA SERVIÇO DE CONTROLE DE ROEDORES #
2799	FICHA SISTEMA DE ATENCAO BASICA(MICROAREA)
2800	FICHA TERMO DE RESP PELA INTERNACAO
2801	FICHA UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA
2802	FICHA-B-HA
2803	FICHARIO DE MESA 4X6 C/ INDICE
2804	FICHARIO DE MESA 5X8 C/ INDICE
2805	FICHARIO DE MESA 6X9 C/ INDICE
2806	FILME 36 POSES
2807	FILME P/ FAX
2808	FILME P/ FAX PAPEL PLANO 213MM X 30
2809	FILME P/ RAO X 15X40 BASE VERDE



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2810	FILME P/ RAIOS X 18X24 BASE VERDE
2811	FILME P/ RAIOS X 24X30 BASE VERDE
2812	FILME P/ RAIOS X 30X40 BASE VERDE
2813	FILME P/ RAIOS X 35X35 BASE VERDE
2814	FILME P/ RAIOS X 35X43 BASE VERDE
2815	FILME P/ ULTRASSOM 110 MN
2816	FILME TRANSPARENTE 15X10 CM
2817	FILTRO DE AGUA P/ BEBEDOURO
2818	FILTRO DE LINHA BIVOLT 04 FUROS C/ 1,5 MT
2819	FILTRO DE LINHA C/ 08 TOMADAS
2820	FILTRO FACIAL P1
2821	FILTRO UMIDIFICADOR DESC. PEDIATRICO
2822	FIO 1,5 MM
2823	FIO 2,5 MM
2824	FIO 4,00 MM
2825	FIO DE NYLON 0,30 C/ 100 (CAPS)
2826	FIO DE NYLON 0,60 C/ 100 (CAPS)
2827	FIO DE NYLON P/ MAQUINA DE PODAR GRAMA
2828	FIO DE SUT ABSORVIVEL CROMADO Nº 0 0
2829	FIO DE SUT ABSORVIVEL CROMADO Nº 2 0
2830	FIO DE SUT ABSORVIVEL CROMADO Nº 3 0
2831	FIO DE SUT ABSORVIVEL CROMADO Nº 4 0
2832	FIO DE SUT ABSORVIVEL SINTETICO Nº 2 0
2833	FIO DE SUT ABSORVIVEL SINTETICO Nº 3 0
2834	FIO DE SUT ABSORVIVEL SINTETICO Nº 4 0
2835	FIO DE SUT CROMADO C/AG Nº 0-0
2836	FIO DE SUT CROMADO C/AG Nº 4-0
2837	FIO DE SUT CROMADO Nº 2-0
2838	FIO DE SUT CROMADO Nº 3-0
2839	FIO DE SUT MONONYLON Nº 0-0
2840	FIO DE SUT MONONYLON Nº 1-0
2841	FIO DE SUT MONONYLON Nº 2-0
2842	FIO DE SUT MONONYLON Nº 3-0
2843	FIO DE SUT MONONYLON Nº 4-0
2844	FIO DE SUT MONONYLON Nº 5-0
2845	FIO DE SUT MONONYLON Nº 6-0
2846	FIO DE SUT SIMPLES C/ AG Nº 0-0 (CATEGUTE)
2847	FIO DE SUT SIMPLES C/ AG Nº 1-0 (CATEGUTE)
2848	FIO DE SUT SIMPLES C/ AG Nº 2-0 (CATEGUTE)
2849	FIO DE SUT SIMPLES C/ AG Nº 3-0 (CATEGUTE)
2850	FIO DE SUT SIMPLES C/ AG Nº 4-0 (CATEGUTE)
2851	FIO GUIA P/ ENTUBACAO (INFANTIL)
2852	FIO GUIA P/ ENTUBACAO ADULTO
2853	FIO NYLON CORTADOR DE GRAMA BOB 03KG P/3,00MM
2854	FIO P/ TELEFONE 2 PARES - MT
2855	FIO P/ TELEFONE F-100
2856	FIO P/TELEFONE EXTERNO
2857	FIO TORC 2X1,5 50-2X14



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2858	FIO TORC 2X1,5 MM2C/100M
2859	FIO TORC 2X2,50 50-2X12
2860	FIO TORC 2X3,50 -2X12
2861	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30 CM
2862	FITA ADESIVA DUREX 12X40M
2863	FITA ADESIVA P/ EMB 48X50' (MARROM)
2864	FITA ADESIVA P/ EMB 48X50' (TRANSPARENTE)
2865	FITA ANTROPOMETRICA PARA MEDIDAS CORPORAIS
2866	FITA CETIM NAJAR (CAPS)
2867	FITA CETIM SIMPLES 10MT
2868	FITA CREPE (CAPS)
2869	FITA CREPE 18X50MM
2870	FITA CREPE HOSPITALAR
2871	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50'CM
2872	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS
2873	FITA DE URINA 11 ANALITOS
2874	FITA DE URINA C/ 100 TIRAS
2875	FITA DECORATIVA (CAPS)
2876	FITA DUPLA FACE 19X30
2877	FITA DUREX (CAPS)
2878	FITA ISOLANTE 10MT
2879	FITA ISOLANTE 5MT
2880	FITA ISOLANTE C/ 20MT
2881	FITA ISOLANTE DE AUTAFUSAO 19 MM X 20M
2882	FITA K7
2883	FITA METRICA
2884	FITA METRICA ANTROPOMETRICA
2885	FITA MICROPORE 10X4,5 CM
2886	FITA MICROPORE 2,5X4,5CM
2887	FITA MICROPORE 2,5X90CM
2888	FITA MICROPORE 25X10CM
2889	FITA MICROPORE 25X4,5
2890	FITA MICROPORE 5,0X10M
2891	FITA MICROPORE 5,0X4,5CM
2892	FITA MICROPORE 5X4,5
2893	FITA P/ FILMADORA
2894	FITA P/ GLICEMIA "ON CALL PLUS" (CX C/ 100 UND)
2895	FITA P/ GLICEMIA "ON CALL PLUS" (CX C/ 50 UND)
2896	FITA P/ GLICEMIA ACCU-CHEK
2897	FITA P/ GLICEMIA TRACKEASE
2898	FITA P/ GLICOSIMETRO (CONTOUR)
2899	FITA P/ GLICOSIMETRO (CX C/ 50 UND BIO CHECK)
2900	FITA P/ IMP OKIDATA 320/321
2901	FITA P/ IMPRESSORA 2190
2902	FITA P/ IMPRESSORA 2236
2903	FITA P/ IMPRESSORA EPSON FX 880
2904	FITA P/ IMPRESSORA GSX-190
2905	FITA P/ IMPRESSORA LX300



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2906	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL (2180)
2907	FITA P/ IMPRESSORA OKIDATA 1264 (380)
2908	FITA PAR GLICOSIMETRO AP ADVANTAGE (CX C/50)
2909	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30'M
2910	FITA PARA GLICOSE NO SANGUE ACTIVE (VERDE)
2911	FITA PARA GLICOSE NO SANGUE ACTIVE-VERDE
2912	FITA PARA GLICOSIMETRO CX C/50 UND (TESTLINE)
2913	FITA REAGENTE OPTIUM (C/ 50 TIRAS)
2914	FITA REAGENTE PRECISION PLUS (C/ 50 TIRAS)
2915	FITA REAGENTE SURE STEP (C/ 50 TIRAS)
2916	FITA TERFLON P/ MAQ SELADORA
2917	FITA VEDA ROSCA 50M
2918	FITA VEDA ROSCA DE 10M
2919	FITA VEDANTE PEQUENA
2920	FITA ZEBRADA 200M X 70CM
2921	FIXADOR P/ RAI0 X 05 LTS
2922	FIXADOR P/ RAI0 X 38 LTS
2923	FIXADOR P/ RAI0 X GALAO
2924	FLANELA DE ALGODAO // 40X60
2925	FLIP CHART EM MADEIRA
2926	FLIXONASE
2927	FLOBIOTIC (ENROFLOXACINA) 10% INJETAVEL
2928	FLUCONAZOL 150MG (C/01 BLISTER C/01 CAPS)
2929	FLUFENAZINA 25MG 1ML
2930	FLUMAZENIL 0,1MG/5ML
2931	FLUNIXINA 10ML
2932	FLUNIXINA 50 ML
2933	FLUORESCINA SOL OFT 1% FR GOT 3ML
2934	FLUOXETINA 20MG
2935	FLURAZEPAN 30MG
2936	FLUTICASONA 50MG
2937	FLUTUADOR
2938	FLUXOMETRO DE OXIGENIO
2939	FOCINHEIRA PLASTICA
2940	FOCO CIRURGICO
2941	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL
2942	FOCO GINECOLOGICO SEM ESPELHO
2943	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL (LUMINARIA FLEXIVEL)
2944	FOGAO A GAS C/ 02 BOCAS
2945	FOGAO A GAS C/ 04 BOCAS
2946	FOICE E CABO (ROCADEIRA)
2947	FOLDER " LEISHMANIOSE VISCERAL
2948	FOLDER "18 DE MAIO, FAÇA BONITO"
2949	FOLDER "ALIMENTAÇÃO P/ CRIANÇA MENORES DE 02
2950	FOLDER "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL GARANTIA DE SAUDE
2951	FOLDER "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA GESTAÇÃO"
2952	FOLDER "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO CONTROLE DO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2953	FOLDER "ALIMENTACAO SAUDEL P/ CRIANCAS E
2954	FOLDER "ALIMENTE-SE BEM SAIBA COMO!"
2955	FOLDER "ANEMIA FERROPRIVA COMO PREVINIR!"
2956	FOLDER "DENGUE, COMBATER A DENGUE É DEVER MEU,
2957	FOLDER "DENGUE, COMBATER O MOSQUITO DA DENGUE
2958	FOLDER "DENGUE, NAO DE MOLE P/ O MOSQUITO DA
2959	FOLDER "DENGUE, NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE."
2960	FOLDER "DIA MUNDIAL DO DIABETES"
2961	FOLDER "DIARRÉIA - FIQUE DE OLHO."
2962	FOLDER "DTA - DOENÇAS TRANSMISSIVEIS POR
2963	FOLDER "ESQUISTOSSOMOSE - VAMOS ACABAR COM A
2964	FOLDER "EU SOU DIABETICO"
2965	FOLDER "EU SOU MULHER" O AVC ME AFETA
2966	FOLDER "EVITE OBSIDADE, APRENDA COMO!"
2967	FOLDER "FEBRE AMARELA"
2968	FOLDER "HIPERTENSAO O QUE E ISSO?, COMO
2969	FOLDER "LIXO - QUALIDADE DE VIDA É VIVER COM
2970	FOLDER "MORCEGO - FIQUE POR DENTRO."
2971	FOLDER "NUCLEO MUNICIPAL DE PREVENCAO A
2972	FOLDER "O PE DO DIABETES"
2973	FOLDER "QUALIDADE DE VIDA E ALIMENTACAO
2974	FOLDER "ROEDORES - NÃO DE CASA OU COMIDA AO
2975	FOLDER "SAIBA COMO EVITAR AS DEFICIENCIAS
2976	FOLDER "VITAMINA A FONTE DE SAUDE E PROTECAO P/
2977	FOLDER (ÁGUA SERVIDAS) 115GRS 4X4 C/2 VINCOS
2978	FOLDER (ATUANDO SOBRE OS FATORES DE RISCO A
2979	FOLDER 10 MANDAMENTOS DE CAES & GATOS
2980	FOLDER 10 PASSOS PARA ALIMENTACAO SAUDEL
2981	FOLDER A PROTECAO DE SEU ANIMAL
2982	FOLDER A SAUDE AUDITIVA DA PASSOA IDOSA
2983	FOLDER ABUSO SEXUAL (NÃO É HISTORIA PARA DORMIR)
2984	FOLDER ACIDENTE COM EXPOSIÇÃO E MATERIAL
2985	FOLDER ACIDENTE DO TRABALHO
2986	FOLDER ALIMENTAÇÃO SAUDEL NO CONTROLE DE
2987	FOLDER ALIMENTÇÃO SAUDEL, SAUDE P/ O CORAÇÃO
2988	FOLDER ALIMENTE BEM SEU CORACAO
2989	FOLDER AMAMENTACAO VINCULO MAE - BEBE
2990	FOLDER AMAMENTAR
2991	FOLDER AMAMENTAR TORNA A VIDA MAIS BONITA"
2992	FOLDER ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS
2993	FOLDER AUTOMEDICAÇÃO (NÃO JOGUE C/ A SAUDE!)
2994	FOLDER AVALIE SEU RISCO CARDIOMETABOLICO"
2995	FOLDER BARATAS
2996	FOLDER CACA MOSQUITO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

2997	FOLDER CALAZAR
2998	FOLDER CANCER DE MAMA
2999	FOLDER CARROCEIROS
3000	FOLDER CHEGOU A HORA DE MOSTRAR O "H"
3001	FOLDER COMBATA A DENGUE O ANO INTEIRO
3002	FOLDER COMBATER A DENGUE E UM DEVER MEU E SEU"
3003	FOLDER COMO APLICAR INSULINA
3004	FOLDER CONHECENDO E COMBATENDO OS RATOS
3005	FOLDER CONHECER P/ EVITAR ACIDENTES
3006	FOLDER CONSELHO TUTELAR
3007	FOLDER CONTRA VIOLENCIA IDOSO
3008	FOLDER CONTROLE ZOOSE
3009	FOLDER CRIANCA E ADOLESCENTE
3010	FOLDER CUIDADO C/ OS RATOS E C/ VENENO
3011	FOLDER CUIDADOS C/ OS PÉS"
3012	FOLDER DA DENGUE
3013	FOLDER DENGUE BRASIL UNIDO CONTRA A DENGUE
3014	FOLDER DENGUE É FACIL COMBATER SÓ NÃO PODE
3015	FOLDER DENGUE SE COMBATE TODO DIA
3016	FOLDER DENGUE UM PROBLEMA DE TODOS A SOLUÇÃO
3017	FOLDER DENGUE VAMOS ACABAR COM O MOSQUITO
3018	FOLDER DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
3019	FOLDER DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO"
3020	FOLDER DIGA NÃO A VIOLENCIA E A AGRESSORES"
3021	FOLDER DIGA SIM A PAZ E NÃO A VIOLENCIA
3022	FOLDER DISLIPIDEMIA
3023	FOLDER DO CEREST
3024	FOLDER DOENÇA DE CHAGA
3025	FOLDER DOENÇA DE CHAGAS
3026	FOLDER DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS"
3027	FOLDER EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR
3028	FOLDER ESCORPIÃO
3029	FOLDER ESCORPIÕES (CONHECER P/ EVITAR
3030	FOLDER ESQUISTOSSOMOSE
3031	FOLDER EU SOU DIABÉTICO
3032	FOLDER FAÇA A SUA PREVENÇÃO #
3033	FOLDER FEBRE? PODE SER MALARIA
3034	FOLDER FEIRA DE SANTANA CONTRA A DENGUE
3035	FOLDER GRAVIDEZ
3036	FOLDER GRAVIDEZ NÃO É DOENÇA"
3037	FOLDER GRIPE A (H1N1)
3038	FOLDER GUIA DE HIGIENE BUCAL
3039	FOLDER HEPATITE A E B
3040	FOLDER HEPATITE O QUE FAZER P/ EVITAR
3041	FOLDER HEPATITES ABCDE
3042	FOLDER IMPRESSÃO COUCHE-MORCEGO
3043	FOLDER INFORMATIVO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3044	FOLDER INFORMATIVO TFD (TRAT. FORA DO DOMICILIO)
3045	FOLDER IV CAPACIDADE EM REDE SENTINELA
3046	FOLDER LEI MARIA DA PENHA
3047	FOLDER LEPTOSPIROSE
3048	FOLDER LER-DORT-TIRE SUAS DUVIDAS
3049	FOLDER LESHIMANIOSE
3050	FOLDER MALARIA
3051	FOLDER MENOPAUSA E REPOSICAO HORMONAL
3052	FOLDER MULHER PREV DO CANCER
3053	FOLDER NA TEIA DE ARANHA
3054	FOLDER NA TRILHA DAS FORMIGAS
3055	FOLDER NAO DEIXE A DENGUE ESTRAGAR O SEU VERA0"
3056	FOLDER NAO ESQUECA A DENGUE SE COMBATE TODO
3057	FOLDER NO RASTRO DA COBRA
3058	FOLDER O QUE E A PESTE
3059	FOLDER O QUE ESQUISTOSSOMOSE
3060	FOLDER O QUE HA NO LIXO?
3061	FOLDER O QUE REDE SENTINELA
3062	FOLDER O VOO DA MOSCA
3063	FOLDER ORIENT P/ PROPRIETARIO DE CAES
3064	FOLDER PARTO NATURAL"
3065	FOLDER PLANEJAMENTO FAMILIAR
3066	FOLDER POLICROMIA
3067	FOLDER PRESSAO CONTROLADA
3068	FOLDER PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA AS
3069	FOLDER PREVENCAO DE QUEDAS EM PESSOAS IDOSAS
3070	FOLDER QUEREMOS VOCE NA LUTA CONTRA A DENGUE"
3071	FOLDER RAIVA
3072	FOLDER RAIVA SAIBA COMO LIDAR
3073	FOLDER RAIVA SAIBA COMO LIDAR C/ ELA
3074	FOLDER REDE SENTINELA
3075	FOLDER RUBEOLA
3076	FOLDER SAIBA O QUE E CHIKUNGUNYA
3077	FOLDER SAPOS, RÂS E PERERECAS
3078	FOLDER SAUDE DO HOMEM QUEM CUIDA CURTE MUITO
3079	FOLDER SAUDE SEG MEIO RURAL
3080	FOLDER SERPENTES DE IMPORTANCIA MEDICA
3081	FOLDER SERVICOS OFERECIDOS NO DST
3082	FOLDER SOU FELIZ
3083	FOLDER TENHO DIABETES E AGORA?
3084	FOLDER TRATE BEM AQUELE QUE LHE AJUDA
3085	FOLDER TUBERCULOSE
3086	FOLDER USO DE MEDICAMENTOS FRACIONADOS 115GRS
3087	FOLDER VAMOS ACABAR COM O MOSQUITO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3088	FOLDER VENHA APRENDER COM A GENTE
3089	FOLDER VIVER A VIDA S/ PERDER A SABOR E
3090	FOLDER VIVER BEM C/ DIABETES
3091	FOLDER ZOONOSES SAIBA Q VC PODE AJUDAR
3092	FOLDER" ALIMENTAÇÃO, NA PREVENÇÃO E CONTROLE
3093	FOLDERS DOENÇA DIARREIA AGUDA
3094	FOLDERS MOBILIZAÇÃO SOCIAL P/ A PREVENÇÃO E
3095	FOLHA ANAMINESE SOCIAL AVALIACAO CONTRACEPCAO
3096	FOLHA ANEXO B TERMO DE INCLUSÃO SERVIÇO
3097	FOLHA ATESTADO TFD
3098	FOLHA DE ISOPOR 1,5CM
3099	FOLHA DE ISOPOR 1CM
3100	FOLHA DE ISOPOR 2,5CM
3101	FOLHA DE ISOPOR 2CM
3102	FOLHA DE ISOPOR 3CM
3103	FOLHA DE MADEIRIT
3104	FOLHA FICHA INFORMATIVA DE VARICELA #
3105	FOLHA FICHA NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO #
3106	FOLHA FICHA NOTIFICAÇÃO / NEGATIVA #
3107	FOLHA FLUXOGRAMA TRATAMENTO DA CRISE DE ASMA
3108	FOLHA INSTRUMENTO DE PROCURACAO P/ AQUISICAO
3109	FOLHA MEDIDAS PREVENTIVAS P/ O CONTROLE DE
3110	FOLHA MEDIDAS PREVENTIVAS P/ O CONTROLE DE
3111	FOLHA PLANEJAMENTO FAMILIAR INSTRUCOES DO PRE E
3112	FOLHA PRESCRIÇÃO / EVOLUÇÃO MÉDICA #
3113	FOLHA PRONTUARIO DE CONTROLE DE ANIMAIS
3114	FOLHA RECEITUARIO P/ COMPRA DE FRALDAS
3115	FOLHA RELACAO NOMINAL TRIAGEM PRENATAL
3116	FOLHAS ORDEM DE SERVIÇO #
3117	FOLHAS PROTUARIO DE CONTROLE ANIMAL
3118	FOLHETO "DENGUE VAMOS ACABAR C/ O MOSQUITO"
3119	FOLHETO "FEIRA DE SANTANA CONTRA A DENGUE"
3120	FOLHETO "HOJE SOU FELIZ TENHO QUAL DE VIDA"
3121	FOLHETO "PREVINA-SE DO CANCER GINECOLOGICO"
3122	FOLHETO A HIGIENE E A SUA SEGURANCA
3123	FOLHETO CALAZAR
3124	FOLHETO COLERA
3125	FOLHETO CONTRA A DENGUE
3126	FOLHETO DE RUBEOLA
3127	FOLHETO DICAS DE SAUDE
3128	FOLHETO DOENCAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS
3129	FOLHETO HOJE EU SOU FELIZ
3130	FOLHETO LEISHMANIOSE
3131	FOLHETO MULHER PREVINA-SE DO CANCER
3132	FOLHETO SERV OFERECIDOS DST/AIDS
3133	FOLHETOS VACINE-SE CONTRA COLERA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3134	FONE C/ PASSADEIRA (P/ ATENDENTE)
3135	FONE DE OUVIDO
3136	FONTE ALIMENTAÇÃO OXIMETRO DE PULSO
3137	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W
3138	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W
3139	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 400W
3140	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450W
3141	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W
3142	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 540W
3143	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 700W
3144	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 750W
3145	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 800W
3146	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX P4 450W
3147	FORASEQ
3148	FORCEPS ADULTO Nº 151
3149	FORCEPS ADULTO Nº 18L
3150	FORCEPS Nº 01 ADULTO
3151	FORCEPS Nº 16 ADULTO
3152	FORMAO 1"
3153	FORMAO FAMASTIL 1/2
3154	FORMAO FAMASTIL 3/2
3155	FORMAO FAMASTIL 3/4
3156	FORMAO FAMASTIL 5/8
3157	FORMAO LAMBOTE 20 CM X 30 MM
3158	FORMAO MEDIO
3159	FORMICA BRANCA FOSCA
3160	FORMOL LIQ 10% DE 1000 ML
3161	FORMOL LIQ A 40% DE 1000ML
3162	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG
3163	FORMOTEROL+BUDESONIDA 6MCG-200MCG/DOSE
3164	FORMULA LACTEA
3165	FORMULÁRIO DE ADOÇÃO #
3166	FORNO MICROONDAS 127V
3167	FORNO MICROONDAS 21 LTS 110V
3168	FORRO DE MADEIRA
3169	FORRO PVC
3170	FORTINE SABOR BAUNILIA
3171	FORTINI MULTIFIBER 200ML
3172	FORTINI SEM SABOR 400MG
3173	FORXIGA 10MG
3174	FOSFATASE ALCALINA
3175	FOSFATEMIA
3176	FOSTAIR
3177	FOTOCONDUTOR P/ IMPRESSORA LEXMARK E120
3178	FOTOPOLIMERIZADOR
3179	FOTOSFORO MISSURE
3180	FRAGMENTADORA P/ PAPEL
3181	FRALDA BIOFRAL CONFORT EG C/7



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3182	FRALDA DESC GERIAT EXG PCT/70
3183	FRALDA DESC GERIATRICA ADULTO TAM - G PCT C/8 UND
3184	FRALDA DESC GERIATRICA ADULTO TAM - M PCT C/10
3185	FRALDA DESC GERIATRICA ADULTO TAM - XG PCT C/7
3186	FRALDA DESC INFANTIL TAM - EG PCT C/7 UND 15 A 20 KG
3187	FRALDA DESC INFANTIL TAM - G PCT C/7 UND 10 A 15 KG
3188	FRALDA DESC INFANTIL TAM - M PCT C/8 UND 4 A 9 KG
3189	FRALDA DESC INFANTIL TAM - XG PCT C/7 UND 15 A 20 KG
3190	FRALDA DESCART INFANTIL TAM EXG
3191	FRALDA DESCART INFANTIL TAM SEG
3192	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P
3193	FRALDA GERIATRICA ACTIVE PLUS P/M C/8
3194	FRALDA GERIATRICA G C/08UNID
3195	FRALDA INFANTIL XXG
3196	FRALDAS GERIATRICA M 40 A 70KG C/8
3197	FRASCO DE ASPIRADOR PLAST 3 5
3198	FRASCO DE VIDRO 500 ML
3199	FRASCO P/ ACOND DA ALIMENTACAO ENTERAL 500ML
3200	FRASCO P/ ASPIRACAO A VACUO(250 ML)
3201	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL
3202	FRASCO PLAST P/ DIETA NUTRICAO ENTERAL 300ML
3203	FRASCO PLAST P/ DIETA NUTRICAO ENTERAL 500ML
3204	FRASCO PLÁSTICO TRNSPARENTE 200 ML
3205	FREEZER HORIZONTAL 220 LTS
3206	FREEZER VERTICAL 142 LTS
3207	FREEZER VERTICAL 340 LTRS-BRANCO
3208	FRIGOBAR 120 LTS
3209	FRIGOBAR 80 LTS VOLT. 110
3210	FRIO ASFALTO 18L
3211	FRONHA DE ALGODAO
3212	FRONHA EM TECIDO 50% ALGODAO 50% POLIESTER
3213	FUCSINA DE 1000ML
3214	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG
3215	FUMARATO DE FORMOTEROL DIDRATADO 12MCG (FLUIR
3216	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADA
3217	FUNIL DE VIDRO TAM P 15 ML
3218	FUNIL LISO DE VIDRO TAM G 250 ML
3219	FUNIL LISO DE VIDRO TAM M 125 ML
3220	FURADEIRA DE IMPACTO
3221	FUROSEMIDA 20MG 2ML
3222	FUROSEMIDA 40MG
3223	FUROSEMIDA SOLUCAO ORAL 10MG/ML FR 120ML
3224	FUSIVEL 10 AMPERES (G)
3225	FUSIVEL 10 AMPERES (P)
3226	FUSIVEL 40 CM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3227	FUSIVEL DE VIDRO 05 AMPERES
3228	FUSIVEL DE VIDRO 10 AMPERES
3229	FUSIVEL DE VIDRO 15 AMPERES
3230	FUSIVEL DE VIDRO 20 AMPERES
3231	FUSOR P/IMPRESSORA LEXMARK E 340
3232	GABAPENTINA 300MG C/30CP
3233	GABAPENTINA 400MG
3234	GABINETE ATX
3235	GADOBRUTOL FR-AMP 15ML
3236	GADODIAMIDA 10ML
3237	GADOPENTEATO DIMEGLUMINICO 469 MG/ML
3238	GALAO DE ZARCAO
3239	GALERIA PLASTICA P/ 050 TUBOS DE ENSAIO
3240	GALERIA PLASTICA P/ 072 TUBOS DE ENSAIO
3241	GALERIA PLASTICA P/ 105 TUBOS DE ENSAIO
3242	GALERIA PLASTICA P/ 40 TUBOS DE ENSAIO
3243	GALERIA PLASTICA P/ 60 TUBOS DE ENSAIO
3244	GALERIA PLASTICA P/ 84 TUBOS DE ENSAIO
3245	GALVUS MET 50MG+850MG
3246	GAMMA G-TEST
3247	GANCHO P/ OSSO 16 OU 20 CM
3248	GANCHO P/OUVIDO 14CM
3249	GARFO P/ ROLO DE LA 23 CM
3250	GARRAFA PETY 1.000ML
3251	GARRAFA PETY 200ML
3252	GARRAFA PETY 500ML
3253	GARRAFA PLÁSTICA 600 ML
3254	GARRAFA TÉRMICA 500 ML
3255	GARRAFA TERMICA CAP 1,8 LT
3256	GARRAFA TERMICA INOX 1,9 LTS
3257	GARRAFA TERMICA, CAP 01 LT
3258	GARRAFA TERMICA, CAP 02 LTS
3259	GARRAFA TERMICA, CAP 05 LTS
3260	GARRAFAO DE AGUA MINERAL 20 LTS CHEIO]
3261	GARRAFAO DE AGUA MINERAL 20 LTS VAZIO]
3262	GARROTE P/ PUNÇÕES AD
3263	GATIFLOXACINO+PREDNISOLONA
3264	GAVETEIRO FIXO C/ 03 GAVETAS
3265	GAVETEIRO VOLANT C/ 02 GAVETAS
3266	GAZE ANTIMICROBIANA
3267	GAZE NCO ESTERIL 7,5/7 CM PACOTE COM 500 UNIDADES
3268	GEL COMPOSTO P/ CARBOXIMETL
3269	GEL DE LIMPEZA COM PHMB CURATEC
3270	GEL LUBRIFICANTE
3271	GEL P// ULTRASSOM FR C/100GRS
3272	GEL P// ULTRASSOM FR C/300GR
3273	GEL PARA ULTRASON 05 LTS
3274	GELCO NEONATAL 16X8



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3275	GELCO Nº 14.
3276	GELCO Nº 16.
3277	GELCO Nº 18.
3278	GELCO Nº 20.
3279	GELCO Nº 22.
3280	GELCO Nº 24.
3281	GELEIA 200GR
3282	GELO RECICLAVEL 500ML
3283	GELO RECICLAVEL 700ML
3284	GENTAMICINA 20MG INJ
3285	GENTATEC 10 ML
3286	GERADOR (GRUPO ELETROGENEO)
3287	GESSO (SACO)
3288	GESSO PCT C/ 01KG
3289	GIGADERM 100ML
3290	GIZ BRANCO
3291	GIZ COLORIDO
3292	GIZ DE CERA (CX C/ 12 UND)
3293	GIZ DE CERA AZUL
3294	GLIBENCLAMIDA 5MG
3295	GLICERINA 50% AGUA 30%COLAGENO BOVINO 20% GEL
3296	GLICINATO FÉRRICO (NEUTROFER)
3297	GLICINATO FÉRRICO 250MG/ML
3298	GLICLAZIDA 30MG
3299	GLICLAZIDA 60MG CP
3300	GLICOSAMINA
3301	GLICOSAMINA+CONDROITINA 1,5+1,2G (CONDROFLEX)
3302	GLICOSAMINA+CONDROITINA(150MG+1200MG) SACHE
3303	GLICOSE 25% 10ML
3304	GLICOSE 5% 500ML
3305	GLICOSE 50% 10ML
3306	GLICOSIMETRO FREESTYLE OPTIUM
3307	GLICOSIMETRO MONITOR DE GLICOSE OC PLUS ACON
3308	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS
3309	GLIFAGE XR 500NG
3310	GLIFAGE XR CLORIDRATO DE METFORMINA 750MG
3311	GLIFAGE XR METFORMINA 500MG
3312	GLIFOSATO
3313	GLIMEPRIMIDA 4MG
3314	GLITER
3315	GLITER COLORIDO CX C/ 12 (CAPS)
3316	GLITER EM BASTAO
3317	GLUCONATO CALCIO INJETAVEL DE 200 ML
3318	GLUCONATO DE CALCIO 10%
3319	GLUTALADEIDO HOSPITALAR (5 LTS)
3320	GOMA DE MASCAR DE NICOTINA 2MG
3321	GONIOMETRO
3322	GONIOMETRO EM ACRILICO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3323	GONZO 1/2
3324	GONZO BALA COMUM ENCARTELADO
3325	GORRO DESCARTAVEL (PCT C/ 100 UN)
3326	GPS 400MHZ LCD 4,3"
3327	GRADE DE PROTEÇÃO
3328	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100FLS
3329	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 (20 FOLHAS)
3330	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 (30 FOLHAS)
3331	GRAMPEADOR P/ MADEIRA
3332	GRAMPEADOR P/ROCAMAS
3333	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL
3334	GRAMPO P/ CERCA
3335	GRAMPO P/ FIO 16X14 (PCT C/ 25 UND)
3336	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/06 (CX C/ 5000)
3337	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10
3338	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 (CX C/ 1000)
3339	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23X08
3340	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23X10 (CX C/ 5000)
3341	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06 (CX C/ 5000)
3342	GRAMPO P/ MADEIRA 106/8
3343	GRAMPO P/ ROCAMA
3344	GRAMPO PARA FIO
3345	GRAMPO TRILHO PLASTICO
3346	GRAVADOR DE DVD C/ GAVETA
3347	GRAVADOR DE FITA K7
3348	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL CAP PARA 16 CAMERAS
3349	GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD
3350	GRAVILHÃO 3/8
3351	GRAVILHAO 5/8
3352	GRAVILHAO 5/8 (CACAMBA 1M³)
3353	GRELHA 10CM
3354	GRELHA QUADRADA INOX
3355	GRELHA REDONDA CR
3356	GUARDA CHUVA AUTOMÁTICO
3357	GUARDA-ROUPA DE CASAL
3358	GUARDA-ROUPA SOLTEIRO
3359	GUIA 2,15M EM FERRO GALVANIZADO
3360	GUIA 3M EM FERRO GALVANIZADO
3361	GUIA ALIMENTAR P/ A POPULAÇÃO BRASILEIRA (LIVRO C/
3362	GUILHOTINA MANUAL
3363	HALOPERIDOL 0,2% - SOL ORAL
3364	HALOPERIDOL 1MG
3365	HALOPERIDOL 5MG
3366	HALOPERIDOL/INJETAVEL 1ML
3367	HALTER DE 0,5KG
3368	HALTER DE 1,0KG
3369	HALTER DE 2,0KG
3370	HALTERES EMBORRACHADO 1 KG



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3371	HASTE DE ATERRAMENTO
3372	HASTE DE DESCARGA
3373	HCG TIRAS SORO/URINA
3374	HD 160 GB SCI
3375	HD 750GB SATA2
3376	HD EXTERNO 02 TB
3377	HD EXTERNO 500 GB
3378	HD EXTERNO DE 1 TB
3379	HD IDE DE 80 GB
3380	HD SATA 1 TB
3381	HD SATA 500GB
3382	HD SATA 500GB NOTBOOK
3383	HD SATA 80 GB
3384	HEPARINA SÓDICA INTRAVENOSA 5ML
3385	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML
3386	HEXAMIDINA+TETRACAINA 1+0,5MG/ML 50ML
3387	HEXOMEDINE 0,5MG/ML
3388	HIDRALAZINA 20MG/ML
3389	HIDRALAZINA 25MG
3390	HIDRATANTE CETAPHIL
3391	HIDRATANTE CORPORAL 250G
3392	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
3393	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG
3394	HIDROCOR 12 CORES (CAPS)
3395	HIDROCOR C/ 12 CORES
3396	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL
3397	HIDROCORTISONA 1MG/ML - MANIPULADO
3398	HIDROCORTISONA PO 500MG
3399	HIDROGEL AMORFO TRANSPARENTE
3400	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML 100ML SUSPENCAO
3401	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO
3402	HIMUNOGLOBULINA HUMANA 50MG/ML
3403	HIOSCINA - GOTAS
3404	HIOSCINA 10 MG
3405	HIOSCINA N-BUTIL BROMETO + DIPIRONA 5ML
3406	HIOSCINA N-BUTIL BROMETO 20MG - 1ML
3407	HIPOCLORITO 1% 1000*ML
3408	HIPOCLORITO 2% DE 1000ML
3409	HIPOCLORITO A 1% (GALAO 5 LTS)
3410	HIPOCLORITO A 2% (GALAO 5 LTS)
3411	HIPOCLORITO A 2% (LITRO)
3412	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%
3413	HIPOVITA K
3414	HIPROMELOSE 0,5% 10ML - COLIRIO
3415	HISTEROMETRO
3416	HUB DE 08 PORTAS
3417	IBANDRONATO DE SODIO 150MG
3418	IBUPROFENO 300MG



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3419	IBUPROFENO 30ML GOTAS
3420	IBUPROFENO 600MG
3421	IBUPROFENO SUSP ORAL 100MG/5ML 100ML
3422	IDENTIFICADOR DE CHAMADA
3423	IDENTIFICADOR RADIOLOGICO ELETRONICO
3424	IMICARB 15ML
3425	IMIPENEM 500MG MSD+CILASTATINA SODICA
3426	IMIPRAMINA 10 MG
3427	IMIPRAMINA 25MG
3428	IMIZOL 15 ML
3429	IMOBILIZADOR DE PULSO (DIREITO E ESQUERDO)
3430	IMOBILIZADOR LAT DE CABECA ADULTO
3431	IMOBILIZADOR LAT DE CABECA ADULTO E INFANTIL
3432	IMOBILIZADOR LAT DE CABECA INFANTIL
3433	IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS
3434	IMPILIMUMAB 5MG/ML
3435	IMPRESSORA (LASER) E WIRELESS
3436	IMPRESSORA DE CUPOM MP4200
3437	IMPRESSORA DE CUPOM NAO FISCAL TERMICA
3438	IMPRESSORA DESKJET - 2050
3439	IMPRESSORA DRY P/ PROCESSAMENTO A SECO DE
3440	IMPRESSORA HP LASER M125A
3441	IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1606DN
3442	IMPRESSORA LASER HP P1102
3443	IMPRESSORA LASER MONOCROM. XEROX PHASER
3444	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA
3445	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA HL1202
3446	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL
3447	IMPRESSORA LASERJET OKIDATA
3448	IMPRESSORA LESER MULTIFUNCIONAL SAMSUNG
3449	IMPRESSORA LESER SAMSUNG M2020W
3450	IMPRESSORA LEXMARK E120
3451	IMPRESSORA M1132
3452	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
3453	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 2050
3454	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 4500
3455	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK 1516
3456	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F4480
3457	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET
3458	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX 3225DNIB
3459	IMPRESSORA SAMSUNG SL-M2825ND/XAB
3460	IMPRESSORA TÉRMICA
3461	IMUNIGLOBULINA HUMANA 50MG/ML
3462	IMUNOGLOBULINA G HUMANO ANTI-RH (D) 200UG/ML
3463	INDICE P/ FICHARIO 4X6
3464	INDICE P/ FICHARIO 6X9
3465	INDOMETACINA 25MG
3466	INQUÉRITO ANIMAL



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3467	INSETICIDA 2,5%
3468	INSETICIDA AEROSOL
3469	INSETICIDA CYMPERATOR
3470	INSETICIDA EM PO
3471	INSETICIDA MOLHABEL C/ 4%
3472	INSETICIDA PIRETOIDE SUSPENSAO CONCENTRADA
3473	INSETICIDA PIRETROIDE
3474	INSETICIDA PO DELTRAMETRINA
3475	INSULINA APIDRA GLULISINA
3476	INSULINA GLUSINA (APIDRA SOLOSTAR)100UI/ML COM
3477	INSULINA LANTUS 3ML REFIL
3478	INSULINA LANTUS SOLOSTAR GLARGINA C/ CANETA
3479	INSULINA LISPRO (HUMALOG)
3480	INSULINA NOVORAPID 100U/ML 10ML FRASCO
3481	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 3ML REFIL
3482	INSULINA NPH HUMANA 100U/ML 10ML
3483	INSULINA REGULAR 100U/ML 10ML
3484	INTERFACE ETHERNET MP4200
3485	INTERFONE ELETRONICO C/ FECHADURA ELETRO
3486	INTERRUPTOR C/ 01 TECLA C/ TOMADA DE SOBREPOR
3487	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA
3488	INTERRUPTOR C/ 2 TECLA
3489	INTERRUPTOR DE 01 TECLA C/ TOMADA
3490	INTERRUPTOR DE 01 TECLA C/ TOMADA DE EMBUTIR
3491	INTERRUPTOR DE 01 TECLA EMBUTIDA
3492	INTERRUPTOR DE 01 TECLA P/ CANALETA
3493	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS C/ TOMADA EMBUTIDA
3494	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS C/ TOMADA P/ CANALETA
3495	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS EMBUTIDA
3496	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS EMBUTIDA C/ TOMADA
3497	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS P/ CANALETA
3498	INTERRUPTOR DE 03 TECLAS EMBUTIDA
3499	INTERRUPTOR DE 03 TECLAS P/ CANALETA
3500	INTERRUPTOR DE BOIA 1,5MM
3501	INTERRUPTOR EXTERNO DE 01 TECLA S/ PLACA
3502	INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA
3503	INTERRUPTOR SOBREPOR DE 01 TECLA
3504	INVEGA SUSTENNA 100MG SUS INJ 1,5ML
3505	IOBITRIDOL 100ML
3506	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML
3507	IOPAMIDOL 300 100ML
3508	IOPAMIDOL 612MG/ML 50ML
3509	IOPRAMIDA 623,40G/ML 50ML
3510	IOPROMIDA 100ML
3511	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA 300MG/ML
3512	IPILIMUMABE 50MG
3513	ISCA RATICIDA EM BLOCOS
3514	ISCA RATICIDA GRANULADO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3515	ISOPOR 15MM (CAPS)
3516	ISOSSORBIDA 10MG
3517	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG
3518	ISOTRETINOINA 10MG CP
3519	ITINERÁRIO DE CAMPO (FAD 04)
3520	IVERMECTINA 6MG
3521	IVERMIN
3522	IZOOT B12
3523	JALECO BRANCO MANGA LONGA
3524	JALECO EM TECIDO OXFORD
3525	JANELA DE ALUMINIO 80X80
3526	JANELA DE ALUMINIO COM GRADE
3527	JANUMET 50/1000MG SITAGLIPTINA/METFORMI
3528	JANUVIA 100MG
3529	JANUVIA 25MG C/28CP
3530	JANUVIA 50MG
3531	JAQUETA EM NYLON
3532	JARRA DE 01 LT
3533	JOELHEIRA
3534	JOELHO 60MM
3535	JOELHO 90 LR DE 20MM X 1/2
3536	JOELHO 90 SOLDABEL 20MM
3537	JOELHO 90 SOLDABEL DE 25MM
3538	JOELHO ESGOTO 040 MM
3539	JOELHO ESGOTO 050 MM
3540	JOELHO ESGOTO 075 MM
3541	JOELHO ESGOTO 100MM
3542	JOELHO ESGOTO C/ SAIDA 100X50
3543	JOELHO LR 20 MM 1/2
3544	JOELHO LR 20 MM ROSCAVEL DE METAL
3545	JOELHO LR 25 MM 3/4
3546	JOELHO LR 25 MM ROSCAVEL DE METAL
3547	JOELHO LR 25MM ROSC
3548	JOELHO LR ROSCAVEL 20MM 1/2
3549	JOELHO LR ROSCAVEL 25MM 3/4
3550	JOELHO ROSCAVEL DE 20MM
3551	JOELHO SOLDABEL LISO 25MM
3552	JOELHO SOLDABEL LISO DE 20MM - 1/2
3553	JOELHO SOLDABEL LISO DE 25MM - 3/4
3554	JOELHO SOLDABEL LISO DE 32MM - 1P
3555	JOELHO SOLDABEL LISO DE 40MM
3556	JOELHO SOLDABEL LISO DE 50MM
3557	JOGO ALISAR P/ PORTA
3558	JOGO DE BARALHO COPÃO (CAPS)
3559	JOGO DE DAMA, XADREZ E GAMÃO (CAPS)
3560	JOGO DE DAMAS (CAPS)
3561	JOGO DE DOMINO (CAPS)
3562	JOGO DE MEMORIA (CAPS)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3563	JOGOS DE EDITORIALC/ 96 FLS
3564	JOGOS PRONTUARIO C/ 03 VIAS
3565	JOGOS PRONTUARIO C/ 04 VIAS
3566	JUNÇÃO ESGOTO 50MM
3567	KALIBA 50ML
3568	KED CONJUNTO P/ IMOBILIZAÇÃO ADULTO
3569	KED CONJUNTO P/ IMOBILIZAÇÃO INFANTIL
3570	KETAMINA 10 ML
3571	KEYSTONE (RJ 45 FEMEA)
3572	KIT ANIMAIS DA FAZENDA (CAPS)
3573	KIT BALDE ESPREMEDOR MOP DOBLO
3574	KIT BHCG STRIP (50 TESTES)
3575	KIT CATETER P/ ACESSO VASCULAR
3576	KIT CHAVE ALLEN 1 5ª 8MM
3577	KIT CIRUR(PINÇA,ANAT, TENTACANULA,PEAN,DENT RATO,
3578	KIT COLORAÇÃO P/ZIEHL 3X500ML - RENYLAB
3579	KIT COMPLETO EXAME PAPANICOLAU - MEDIO
3580	KIT COMPLETO EXAME PAPANICOLAU - PEQUENO
3581	KIT CONJUNTO BASICO E OS ACESSÓRIOS
3582	KIT DE PINCEIS DE MAQUIAGEM
3583	KIT DE WASTERN BLOT COM 36 TESTES P HIV I E II
3584	KIT DESASTRE P/ TRAIGEM DE VIT. RESGATE TECNICA (
3585	KIT FACIL C 40 P/ REGISTRO
3586	KIT GLICOSIMETRO + FITA "ON CALL PLUS"
3587	KIT GNATUS
3588	KIT HIV TESTE RAPIDO (50 TESTES)
3589	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO C/5 LAMINAS CURVA E
3590	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO C/6 LAMINAS CURVA E
3591	KIT LARINGOSCOPIO C/3 LAMINAS INFANTIL CURVAS Nº
3592	KIT LARINGOSCOPIO C/4 LAMINAS RETA Nº 0,01,02,03
3593	KIT METANOL
3594	KIT MICRO QUANT CLORO LIVRE 600 TESTES
3595	KIT OCULOS DE PROTECAO C/ MASCARA
3596	KIT P/ ECG
3597	KIT P/ GLICOSE
3598	KIT PARA DRENAGEM ADULTO CAP 2000 ML
3599	KIT PARA DRENAGEM INFANTIL CAP 250 ML
3600	KIT PING PONG (CAPS)
3601	KIT PISTOLA DE LIMPEZA E SECAGEM C/ 09 BICOS
3602	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR, FONTE E MEMORIA 1GB
3603	KIT PORTATIL DE OXIGENIO COMPLETO
3604	KIT PREVENTIVO TAM G (ESPECULO)
3605	KIT PREVENTIVO TAM M (ESPECULO)
3606	KIT PREVENTIVO TAM P (ESPECULO)
3607	KIT PROCESSADOR INTEL PLACA MAE, MEMORIA, FONTE



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3608	KIT RESERVATORIO NEONATAL
3609	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBU. - ADULTO
3610	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBU. - INFANTIL
3611	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBU. - NEONATAL
3612	KIT SANGUE OCULTO (METODO
3613	KIT SAUDE 3 - SAUDE SEXUAL
3614	KIT TESTE
3615	KIT TRANSOBTURADOR CYRENE
3616	KIT TRAQUEIA E ACESSORIOS
3617	KIT YERVOY BR
3618	KIT,, CURATIVO ESTERIL
3619	KIT,, NEBULIZADOR DE OXIGÊNIO ADULTO
3620	KIT,, NEBULIZADOR DE OXIGÊNIO INFANTIL
3621	KIT,, SUTURA ESTERIL
3622	KLERAT ENV. GRAN
3623	KOLOBA 50ML
3624	LÃ 100G CORES SORTIDAS (CAPS)
3625	LAÇO CAMBÃO 120 180CM
3626	LAÇO CAMBÃO 120 CM
3627	LAÇO CAMBÃO 125 CM
3628	LAÇO CAMBÃO 150 CM
3629	LAÇO CAMBÃO 210-360 CM
3630	LAÇO CAMBÃO IMPORTADO - 150 CM
3631	LACOSAMIDA 100MG
3632	LACRE DE SEGURANÇA EM NYLON (ABRACADEIRA)
3633	LACRIMA PLUS
3634	LACTULOSE 667MG/ML 120ML
3635	LAGE PRÉ-MOLDADA
3636	LAMINA DE BARBEAR // GILETE
3637	LAMINA DE BISTURI .Nº 11
3638	LAMINA DE BISTURI .Nº 12
3639	LAMINA DE BISTURI .Nº 15
3640	LAMINA DE BISTURI .Nº 20
3641	LAMINA DE BISTURI .Nº 21
3642	LAMINA DE BISTURI .Nº 22
3643	LAMINA DE BISTURI .Nº 23
3644	LAMINA DE BISTURI .Nº 24
3645	LAMINA DE BISTURI .Nº 25
3646	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA E RETA INFANTIL Nº
3647	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA E RETA INFANTIL Nº
3648	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 0,0
3649	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 06
3650	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 1,0
3651	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 2,0
3652	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 3,0
3653	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 4,0
3654	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 5,0



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3655	LAMINA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL Nº 0,0
3656	LAMINA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL Nº 1,0
3657	LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 0
3658	LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 0,0
3659	LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 1,0
3660	LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 2,0
3661	LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 3,0
3662	LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 4,0
3663	LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 5,0
3664	LAMINA MICROSCOPIA PONTA FOSCA'(CX C/50UN)
3665	LAMINA MICROSCOPIA PONTA LISA
3666	LAMINA P/ SERRA MANUAL
3667	LAMINULA MICROSCOPIA 24X24 C/ 100 UNIDADES
3668	LAMINULA MICROSCOPIA 24X60
3669	LAMINULA P/ TESTE DE FALCEMIA 22 X 22
3670	LAMOTRIGINA 100MG
3671	LAMOTRIGINA 25MG
3672	LAMPADA 20X220V COMPACTA
3673	LAMPADA 25W X 127V, COMPACTA E-27,AVANT
3674	LAMPADA 40X127 COMPACTA
3675	LAMPADA DE 127X15W COMPACTA
3676	LAMPADA DE 15W P/ NEGATOSCOPIO
3677	LAMPADA DE 20X127V COMPACTA
3678	LAMPADA DE 25X127V COMPACTA
3679	LAMPADA DE 30W X 127V COMPACTA E-27 AVANT
3680	LAMPADA DE 30WX127V COMPACTA
3681	LAMPADA DE EXPOSICAO
3682	LAMPADA DE LED 07 W
3683	LAMPADA DE LED 09 W
3684	LAMPADA DE LED 10 W
3685	LAMPADA DE LED 14 W
3686	LAMPADA DE LED 20 W
3687	LAMPADA DE LED 30 W
3688	LAMPADA DICROICA 127 V 50W
3689	LAMPADA FLUORESCENTE 08W
3690	LAMPADA FLUORESCENTE 15W TUBULAR T 8
3691	LAMPADA FLUORESCENTE 20W
3692	LAMPADA FLUORESCENTE 20W, SYLVANIA
3693	LAMPADA FLUORESCENTE 25W
3694	LAMPADA FLUORESCENTE 2X110
3695	LAMPADA FLUORESCENTE 40W
3696	LAMPADA FLUORESCENTE 40W, MARCA SYLVANIA
3697	LAMPADA FOQUITO C/ ROSCA
3698	LAMPADA HO 110V
3699	LAMPADA INCANDESCENTE DE 060WX127V
3700	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100WX127V
3701	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100WX220V
3702	LAMPADA MINI 14W



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3703	LAMPADA MISTA 160W X 127V,E- 27 AVANT
3704	LAMPADA MISTA 160X220
3705	LAMPADA OFTALMOGICA 120V 100W
3706	LAMPADA P/ DATA SHOW
3707	LAMPADA P/ FOCO CIRURGICO 127VX 50W
3708	LAMPADA P/ LANTERNA 4,5V C/ ROSCA (FOQUITO)
3709	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 006V 020W
3710	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 036V 400W
3711	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 120V 300W
3712	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 127V 300W
3713	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 130V 300W
3714	LAMPADA P/ RETROPROJETOR 120V 100W
3715	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO
3716	LAMPADA PL 15W
3717	LAMPADA PL 20W 220V
3718	LAMPADA PL 25W
3719	LAMPADA PL 45W
3720	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE Nº20
3721	LAMPADA TUBULAR DE 20W
3722	LAMPADA TUBULAR DE 40W
3723	LAMPADA TUBULAR 40W
3724	LAMPADA VAPOR METALICO 400V
3725	LANCETA AUTOMATICA
3726	LANCETAS AUTOMATICA G TECH
3727	LANCETAS PARA LANCETADOR
3728	LANTEC
3729	LANTERNA C/ 03 ELEMENTOS
3730	LANTERNA CLINICA
3731	LANTERNA CORPO EM BORRACHADO A PROVA DE
3732	LANTERNA DE LED RECARREGAVEL
3733	LANTERNA DE MAO CORPO EM PVC TEXT ANTI-
3734	LANTERNA PEQUENA SIMPLE
3735	LANTERNA PORTATIL GRANDE
3736	LAPIS 4B CX C/ 12 (CAPS)
3737	LAPIS 6B (CAPS)
3738	LAPIS C/ PONTEIRA DE BORRACHA
3739	LAPIS DE CERA (CAPS)
3740	LAPIS DE CERA GRANDE
3741	LAPIS DE CERA PEQUENO (CX C/ 12 UND)
3742	LAPIS DE COR (CAPS)
3743	LAPIS DE COR (CX C/12 CORES)
3744	LAPIS DE COR (CX C/36 CORES)
3745	LAPIS DERMATOGRAFICO
3746	LAPIS GRAFITE Nº 2 (CAPS)
3747	LAPIS GRAFITE Nº 2..
3748	LARINGOSCOPIO ADULTO
3749	LARINGOSCOPIO INFANTIL
3750	LASER COMPACT HTM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3751	LATA DE TEXTURA
3752	LATANAPROSTA SOL OFTALMICA 2,5 ML (XALATAN)
3753	LATANAPROSTA+TIMOLOL SOL OFTALMICA (XALACOM)
3754	LAVANDERIA 02 CUBAS
3755	LAVATORIO LOUCA
3756	LAVATORIO PLASTICO 36X26
3757	LAVTAN A-Z C/60CP CIMED
3758	LEFLUNOMIDA 20MG
3759	LEITE ALFARE
3760	LEITE APTAMIL PEPT
3761	LEITE EM PO DESNATADO SACHE 200G
3762	LEITE HIDROLISADO SUPRA SOY
3763	LEITE INTEGRAL EMB DE 1000ML
3764	LEITE ISOMIL 400GR
3765	LEITE MODULEN
3766	LEITE MOLICO 280G
3767	LEITE PREGOMIN PEPTI
3768	LEITOR BIOMETRICO TIPO FINGER PRINT
3769	LEITOR CODIGO DE BARRA M AQUILA S-500 UBS
3770	LEITOR HAMSTER
3771	LENCOL 1,40X2,00 50% POLIESTER
3772	LENCOL CASAL ESTAMP S/ ELASTICO
3773	LENCOL CASAL LISO C/ ELASTICO
3774	LENCOL DE SOLTEIRO BRANCO C/ ELASTICO 100%
3775	LENCOL DE SOLTEIRO S/ ELASTICO
3776	LENCOL DESC BOB DE PAPEL 50X70]
3777	LENCOL EM TECIDO POLIEST BRANCA
3778	LENCOL EM TECIDO POLIEST VERDE AGUA
3779	LENCOL EM TNT (PCT C/ 10)
3780	LENÇOL EM TNT 2.00 X 0,9
3781	LENCOL EM TNT BOB 50X70
3782	LENCOL HOSPITALAR TNT (PCT COM 20 UND)
3783	LENCOL P/ BERCO
3784	LENSOMETRO MANUAL
3785	LEPECID
3786	LEPONEX
3787	LEPONEX 100MG
3788	LETROZOL 2,5MG
3789	LEVETIRACETAM 100MG/ML 150ML
3790	LEVETIRECETAM 100MG/ML 150MML
3791	LEVODOPA 100 MG +BENSERAZIDA 25MG BD
3792	LEVODOPA 100 MG +BENSERAZIDA 25MG HBS LIBERAÇÃO
3793	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG DISP.
3794	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG CP
3795	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR
3796	LEVOMEPRMAZINA 100MG
3797	LEVOMEPRMAZINA 25MG
3798	LEVOMEPRMAZINA GOTAS PEDIATRICO 20ML



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3799	LEVONORGESTREL 0,10MG ETINILESTRADIOL 0,02MG (
3800	LEVONORGESTREL 0,15 + ETINILES TRADIOL 0,03
3801	LEVONORGESTREL 0,75MG
3802	LEVOTIROXINA 75MG - MANIPULADO
3803	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG
3804	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG
3805	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG
3806	LICENÇA MATERNIDADE #
3807	LIDOCAINA (LIDOVET) 50 ML
3808	LIDOCAINA 100,0MG (10%) 50ML - SPRAY
3809	LIDOCAINA 2% 5ML
3810	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML
3811	LIDOCAINA 50 ML
3812	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G
3813	LIMA TRIANGULO
3814	LIMPA BORDA
3815	LIMPA CONTATO
3816	LIMPA VIDRO 05 LTS
3817	LIMPA VIDRO DE 500 ML
3818	LINHA CROCHE RAYONTEX (CAPS)
3819	LINHA P/ BORDAR (CAPS)
3820	LINHA P/ COSTURA C/ 10 (CAPS)
3821	LINHA P/ CROCHE CIRCULO (CAPS)
3822	LINHA P/ PEDREIRO C/ 100 MTS
3823	LIQUIDIFICADOR
3824	LIVRO " A PRIMEIRA VEZ"
3825	LIVRO 10 PASSOS P/ ALIMENTACAO SAUDELIVEL GUIA
3826	LIVRO A PROMESSA DO GIRINO
3827	LIVRO ASSISTENCIA A SAUDE NO SUS
3828	LIVRO ATA. DE 100 FLS
3829	LIVRO ATA. DE 200 FLS
3830	LIVRO CEBOLINHA LUGARES ENGRACADOS
3831	LIVRO CONVERSANDO SOBRE O SEXO
3832	LIVRO DE CULINARIA C/36 PAGINAS
3833	LIVRO DE HISTORIA (CAPS)
3834	LIVRO DE OCORRENCIA
3835	LIVRO DE PROTOCOLO //
3836	LIVRO DE PROTOCOLO DE ENFERMAGEM C/142 PAGINAS
3837	LIVRO DE REGISTRO ESPECIFICO
3838	LIVRO DE REGISTRO ESPECIFICO PARA PSICOTRÓPICOS,
3839	LIVRO ENTRE NESTE LIVRO
3840	LIVRO ESTATUTO DO IDOSO
3841	LIVRO GATO QUE PULAVA UM SAPATO
3842	LIVRO GUIA DE REMÉDIOS
3843	LIVRO MAMAE BOTOU UM OVO
3844	LIVRO MANUAL DE PREV DE ACID DO TRABALHO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3845	LIVRO PINOTE O FRACOTE DE GANJAO
3846	LIVRO UMA FAMILIA PARECIDA C/ A DA GENTE
3847	LIXA D"AGUA 100
3848	LIXA D"AGUA 150
3849	LIXA D"AGUA 180
3850	LIXA D"AGUA 220
3851	LIXA DE FERRO Nº 080
3852	LIXA DE FERRO Nº 120
3853	LIXA DE FERRO Nº 220
3854	LIXA DE MADEIRA Nº 060MM
3855	LIXA DE MADEIRA Nº 080MM
3856	LIXA DE MADEIRA Nº 100MM
3857	LIXA DE MADEIRA Nº 120MM
3858	LIXA DE MADEIRA Nº 150MM
3859	LIXA DE MADEIRA Nº 180MM
3860	LIXA DE MADEIRA Nº 70MM
3861	LIXA DE METAL RESINADO Nº 50
3862	LIXA DE PAREDE 150
3863	LIXA E UNHA PEQUENA
3864	LIXEIRA C/ PEDAL DE 21 LTS
3865	LIXEIRA C/ TAMP A E PEDAL CAPACIDADE P/ 100 LTS
3866	LIXEIRA C/ TAMP A E PEDAL CAPACIDADE P/ 50 LTS
3867	LIXEIRA C/ TAMP A E PEDAL CAPACIDADE P/ 60 LTS
3868	LIXEIRA INOX 05 LTS C/ TAMP A E PEDAL
3869	LIXEIRA INOX 12 LTS C/ TAMP A E PEDAL
3870	LIXEIRA INOX 15 LTS C/ TAMP A E PEDAL
3871	LIXEIRA INOX 20 LTS C/ TAMP A E PEDAL
3872	LIXEIRA PLAST C/ TAMP A E PEDAL DE 13,5 L
3873	LIXEIRA PLAST. C/ TAMP A E PEDAL DE 15LT
3874	LIXEIRA PLASTICA
3875	LLÇ~P
3876	LOÇÃO UREADIN
3877	LONA PB MANTALONA
3878	LONGARINA C/ 02 LUGARES
3879	LONGARINA C/ 03 LUGARES
3880	LONGARINA C/ 04 LUGARES
3881	LONGARINA C/ 05 LUGARES COURVIN
3882	LONGARINA C/ 05 LUGARES POLIETILENO
3883	LOPERAMIDA 2MG
3884	LORATADINA 10MG COMP
3885	LORATADINA 5MG/5ML XPE
3886	LOSARTANA + HCT (ARADOIS H)
3887	LOSARTANA 100MG/25MG
3888	LOSARTANA 25MG
3889	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP
3890	LOSATANA POTASSICA50MG-COMPRIDO
3891	LUGOL FORTE 2,5% 500 ML
3892	LUGOL FORTE 2,5% DE 1000 ML



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3893	LUMIGAM COLIRIO 3ML
3894	LUMINARIA COMUM 2X20
3895	LUMINARIA DE EMERGENCIA
3896	LUMINÁRIA FLEXIVEL - LAMP. DE LED
3897	LUMINARIA FLUORESC PALITO 1X40
3898	LUMINARIA FLUORESC PALITO 2X20
3899	LUMINARIA FLUORESC PALITO 2X40
3900	LUPA MEDIA
3901	LUVA 1,¼
3902	LUVA CIRURGICA ESTERIL
3903	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM '7,0
3904	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM '7,5
3905	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM '8,0
3906	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM '8,5
3907	LUVA DE CORRER 20MM
3908	LUVA DE CORRER 25MM
3909	LUVA DE CORRER 32MM
3910	LUVA DE CORRER 40MM
3911	LUVA DE CORRER 50MM
3912	LUVA DE CORRER 60MM
3913	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO DE 40
3914	LUVA DE COURO CANO CURTO
3915	LUVA DE COURO CANO LONGO
3916	LUVA DE ESGOTO DE 40MM
3917	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G'
3918	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M'
3919	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P'
3920	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP
3921	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO EG
3922	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO G
3923	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO M
3924	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO P
3925	LUVA DE RASPA
3926	LUVA DE REDUÇÃO 100X50MM
3927	LUVA DOMESTICA TAMANHO .EG
3928	LUVA DOMESTICA TAMANHO .G
3929	LUVA DOMESTICA TAMANHO .M
3930	LUVA DOMESTICA TAMANHO .P
3931	LUVA ELETRODUTO 1 1/4
3932	LUVA ELETRODUTO 1 POLEGADA
3933	LUVA ELETRODUTO C/ ROSCA 1/2
3934	LUVA ELETRODUTO DE 32MM
3935	LUVA EMBORRACHADA LONGA
3936	LUVA LATEX CANO LONGO
3937	LUVA LISA 50MM
3938	LUVA LISA SOLDABEL 20MM 1/2
3939	LUVA LISA SOLDABEL 25MM3/4
3940	LUVA LISA SOLDABEL 32MM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3941	LUVA LR 25X20 ROSCAVEL
3942	LUVA LR 25X20 SOLDABEL
3943	LUVA LR 32MM
3944	LUVA LR DE 20MM 1/2
3945	LUVA LR DE 20X1/2
3946	LUVA LR DE 25MM 3/4
3947	LUVA LR DE 32MM 1P
3948	LUVA LR ROSCAVEL 20MM 1/2
3949	LUVA LR ROSCAVEL 20MM DE METAL
3950	LUVA LR ROSCAVEL 25X20 DE METAL
3951	LUVA PROCEDIMENTO
3952	LUVA PVC 40MM BRANCA
3953	LUVA PVC CANO LONGO TAMANHO G
3954	LUVA PVC CANO LONGO TAMANHO M
3955	LUVA REDUCAO C/ ROSCA 3/4 X 1/2
3956	LUVA REDUCAO P/ ESGOTO 50 X 40
3957	LUVA REDUCAO P/ ESGOTO 75 X 50
3958	LUVA ROSCAVEL 1 1/2
3959	LUVA ROSCAVEL 20MM 1/2
3960	LUVA ROSCAVEL 25MM
3961	LUVA ROSCAVEL 25MM 3/4
3962	LUVA ROSCAVEL 32MM
3963	LUVA ROSCAVEL 32MM 1P
3964	LUVA ROSCAVEL DE 20MM
3965	LUVA SOLDABEL DE 20MM 1/2
3966	LUVA SOLDABEL DE 25MM
3967	LUVA SOLDABEL DE 32MM
3968	LUVA SOLDABEL DE 50MM
3969	MACA ACOLCHOADA P/EXAME CLINICO C/ RODIZIO
3970	MACA AVANCADA HIDRAULICA
3971	MACA DE TRANSPORTE C/ RODIZIO E COCLHAO
3972	MACA FIXA (DIVÃ) PARA EXAME CLÍNICO
3973	MACA FIXA (DIVÃ) PARA EXAME CLÍNICO (REFORMADA)
3974	MACA FIXA INOX P/ EXAME CLINICO
3975	MACA GINECOLOGICA ESTOFADA
3976	MACA GINECOLOGICA S/ESTOFADO
3977	MACA RETRATIL P/ AMBULANCIA
3978	MACACÃO MEIO ELÁSTICO NA CINTURA
3979	MACACÃO MODELO PADRÃO
3980	MACACÃO PADRÃO - SAMU - COR AZUL
3981	MACANETA 3F ALAVANCA
3982	MACHADINHA 33 CM
3983	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG
3984	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML - LIQUIDO
3985	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5ML - COLIRIO
3986	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG
3987	MALETA P/ PRIMEIROS SOCORROS C/ 02 DIVISORIAS
3988	MALETA P/ PRIMEIROS SOCORROS C/ 03 DIVISORIAS



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

3989	MALETA P/ PRIMEIROS SOCORROS C/ 1 DIVISORIA
3990	MANDRIL ADULTO
3991	MANDRIL INFANTIL
3992	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X20
3993	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5/16
3994	MANGUEIRA DE PRESSÃO
3995	MANGUEIRA DE SILICONE
3996	MANGUEIRA ELETRICA (GARGANTA)
3997	MANGUEIRA P/ BOTIJAO DE GAS
3998	MANGUEIRA P/ CONSTRUÇÃO 32MM GARGANTA
3999	MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO
4000	MANGUEIRA P/ JARDIM C/ 15 MTS
4001	MANGUEIRA P/ JARDIM C/ 20 MTS
4002	MANGUEIRA P/ JARDIM C/ 25 MTS
4003	MANGUEIRA P/ JARDIM C/ 30 MTS
4004	MANGUEIRA PARA JARDIM C/100M
4005	MANGUEIRA PARA JARDIM C/200M
4006	MANGUEIRA TRANCADA C/ 20M
4007	MANGUITO P/ TENSIOMETRO ADULTO
4008	MANGUITO P/ TENSIOMETRO C/ PANO
4009	MANGUITO P/ TENSIOMETRO INFANTIL
4010	MANGUITO P/ TENSIOMETRO INFANTIL C/ BRACADEIRA
4011	MANITOL 20% 250ML
4012	MANOMETRO P/ OXIGENIO
4013	MANTA ASFÁLTICA 30CM
4014	MANTEIGA 500 GR
4015	MANUAL AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE C/ 52PGS
4016	MANUAL DE CONDUTAS P/ ATENDIMENTO A MULHER E
4017	MANUAL DE PARTO, ABORTO E PUERPERIO
4018	MANUAL P/ O FACILITADOR C/ 36 PGS
4019	MAPA DE CONTROLE DE AMOSTRAS LEISHMANIOSE #
4020	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL #
4021	MAPA MENSAL REQUISIÇÃO COBERTURAS CREMES E
4022	MAQUINA DE LAVAGEM A JATO
4023	MAQUINA DE LAVAR
4024	MAQUINA DE PONTO
4025	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 16.1MP
4026	MAQUINA P/ COLHEITA DE SANGUE
4027	MAQUINA P/ ENCADERNACAO
4028	MAQUITA
4029	MARCADOR DE TEXTO (CORES VARIADAS)
4030	MARCADOR DE TEXTO AMARELO
4031	MARCADOR DE TEXTO AZUL
4032	MARCADOR DE TEXTO LARANJA
4033	MARCADOR DE TEXTO ROSA
4034	MARCADOR DE TEXTO VERDE
4035	MARCADOR PERMANENTE AZUL
4036	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4037	MARCADOR PERMANENTE PRETO
4038	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO
4039	MARCADOR QUADRO DE LOUSA (PILOT)
4040	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR #
4041	MARRETA
4042	MARTELEITE PERFURADOR GB 2511228 127V
4043	MARTELO
4044	MARTELO DE UNHA C/ CABO 1ª LINHA
4045	MARTELO P/ PEDREIRO N 27
4046	MASCARA BICO DE PATO Nº 95
4047	MASCARA C/ FILTRO P/ PROTECAO EM DETETIZACAO
4048	MASCARA CIRURGICA C/VISEIRA DESCARPAC
4049	MASCARA CIRURGICA C/VISEIRA PROTECAO
4050	MASCARA DE NAO REINALAÇÃO ADULTO
4051	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL
4052	MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO
4053	MASCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL
4054	MASCARA DE O ² DE VENTURI C/ RESERVATORIO ADULTO
4055	MASCARA DE O ² DE VENTURI C/ RESERVATORIO INFANTIL
4056	MASCARA DE UMA RESPIRACAO C/ FILTRO
4057	MASCARA DESCARTAVEL
4058	MASCARA DESCARTAVEL (PCT C/100 UND')
4059	MASCARA DESCARTAVEL (PCT C/50 UND)
4060	MASCARA DESCARTAVEL P/PROTECAO PINTOR
4061	MASCARA FACIAL P1 COMPLETA
4062	MASCARA LARINGEA DESC. (TAM. N03)
4063	MASCARA LARINGEA DESC. (TAM. N04)
4064	MASCARA LARINGEA DESC. (TAM. N1)
4065	MASCARA LARINGEA DESC. (TAM. N2)
4066	MASCARA LARINGEA DESC. (TAM. N2,5)
4067	MASCARA LARINGEA DESC. (TAM. N5)
4068	MASCARA P/ AMBU. ADULTO
4069	MASCARA P/ AMBU. INFANTIL
4070	MASCARA P/ OXIGENIO
4071	MASCARA P/ OXIGENIO EM SILICONE (ADULTO)
4072	MASCARA P/ OXIGENIO EM SILICONE (INFANTIL)
4073	MASCARA RESPIRADOR DE BORRIFICACAO
4074	MASCARA S/ VALVULA T.750
4075	MASSA ACRILICA SACO C/ 15 KG
4076	MASSA CONCREMASSA PVA 15KG
4077	MASSA CORRIDA (BALDE)
4078	MASSA CORRIDA 15KG
4079	MASSA CORRIDA 20 KG
4080	MASSA CORRIDA ACRILICA
4081	MASSA CORRIDA PVA C/ 15KG
4082	MASSA P/ MODELAR CX C/12
4083	MASSA PLASTICA 500GR



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4084	MASSAGEADOR ELETRICO
4085	MATABICHEIRA 500ML
4086	MAXICAM 2% 50ML
4087	MDF 15 MM
4088	MEBENDAZOL 100MG
4089	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30ML
4090	MECANISMO ASTRA ENT
4091	MECANISMO P/ DESCARGA ACOPLADA
4092	MECANISMO P/ DESCARGA EMBUTIDA
4093	MEDIDOR DE DIAFRAGMA
4094	MEDIDOR DE PICO EXPIRATORIO
4095	MEDIDOR DE VIBRACAO DIGITAL PORTATIL
4096	MEIA ELÁSTOCA DE COMPRES TAMANHO M
4097	MEMORIA (DIM ADVANED)
4098	MEMORIA 4GB 1333MHZ
4099	MEMORIA DDR2 2 GB
4100	MEMORIA DDR3 - 2GB
4101	MEMORIA DDR3 - 8GB CL9
4102	MESA (MACA) EXAMES CLINICOS LEITO ESTOFADO
4103	MESA AUX, 40X40X80 INOX C/ ROD.
4104	MESA AUXILIAR 0,68 X 0,47 X 0,85
4105	MESA AUXILIAR C/RODIZIO 60X40
4106	MESA AUXILIAR EM MDF 54X33
4107	MESA AUXILIAR RETANGULAR DE ACO 60X40 - FIXA
4108	MESA DE ACO, COM 2 GAVETAS
4109	MESA DE CABECEIRA
4110	MESA DE ESCRITÓRIO 120X150X70CM C/ 03 GAVETAS
4111	MESA DE ESCRITORIO BASE DE ACO 1,20X0,70
4112	MESA DE ESCRITORIO PARA COMPUTADOR
4113	MESA DE EXAME C/ 03 GAVETAS
4114	MESA DE EXAME CLINICO
4115	MESA DE MAYO INOX
4116	MESA DE REUNIAO OVAL
4117	MESA DE REUNIAO REDONDA
4118	MESA DE REUNIAO RETANGULAR 180X120X75
4119	MESA DE SOM SX-1202FX
4120	MESA ESCRIVANINHA 1,20X60 C/ 02 GAVETAS E CHAVE
4121	MESA ESCRIVANINHA 1,20X70 C/ 02 GAVETAS E CHAVE
4122	MESA ESCRIVANINHA ESTRUTURA METALICA C/2
4123	MESA FIXA DIVÃ
4124	MESA GINECOLÓGICA METAL SIMPLES (1,90 X 0,60 X 0,80)
4125	MESA OVAL P/ REUNIAO
4126	MESA P/ COMPUTADOR
4127	MESA P/ COMPUTADOR MELAMINICO
4128	MESA P/ IMPRESSORA COM ESTRUTURA EM AÇO
4129	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR NO LEITO
4130	MESA PARA ESCRITORIO EM "L" 1,20X0,60 C/02 GAVETAS



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4131	MESA PARA ESCRITORIO EM "L" 1,20X150X70 C/03
4132	MESA PARA EXAMES
4133	MESA PARA REFEITORIO BRANCO FIXO
4134	MESA PARA REFEITORIO INFANTIL
4135	MESA PARA REUNIAO
4136	MESA PLAST QUADRADA ADULTO C/ 04 CADEIRAS
4137	MESA PLAST QUADRADA INFANTIL C/ 04 CADEIRAS
4138	MESA PLASTICA
4139	MESA QUADRADA PLÁSTICA
4140	MESA REFEITORIO C/ BANCOS ACOPLADOS
4141	MESALASINA 400MG (ACIDO 5-AMINOSSALICILICO)
4142	MESALAZINA 250MG
4143	MESALAZINA 2G SACHE
4144	MESALAZINA 400MG
4145	MESALAZINA 800MG COMP
4146	MESALAZINA SACHE
4147	MESILATO DE BROMOCRIPTINA 5MG
4148	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG
4149	METFORMINA + GLIMEPIRIDA 2/1000MG C/30CPD
4150	METILDOPA 250MG
4151	METILDOPA 500 MG
4152	METOCLOPRAMIDA 10MG
4153	METOCLOPRAMIDA SOL INJ 10MG
4154	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 0,4%
4155	METOPROLOL 100MG
4156	METOPROLOL 25MG
4157	METOPROLOL 50MG
4158	METRONIDAZOL 250MG
4159	METRONIDAZOL 500MG 50G GELEIA VAGINAL + APLIC
4160	METRONIDAZOL SOL. INJETÁVEL 5MG/ML
4161	METRONIDAZOL+NISTATINA 100MG/G+20.000 UI/G
4162	MEVALOTIN 20MG
4163	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG
4164	MICONAZOL 2% Pó
4165	MICRO PIPETA P/100 LTS
4166	MICRO PIPETA P/1000 LTS
4167	MICRO SYSTEM C/ GRAVDOR DE CD
4168	MICROFONE C/ FIO
4169	MICROFONE S/ FIO
4170	MICROFONE S/ FIO DUPLO
4171	MICROLANCETA (CX C/ 100 UND)
4172	MICROLANCETA (CX C/ 200 UND)
4173	MICROLANCETA P/PUNCAO DIGITAL
4174	MICROPIPETA AUTOMATICA
4175	MICROPIPETA MONOCAL - 10 A 100 UL
4176	MICROPIPETA MONOCAL - 20 A 200 UL
4177	MICROPIPETA MONOCAL - 5 A 50 UL
4178	MICROPIPETA MONOCANAL



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4179	MICROPIPETA MULTICANAL VOLUME VARIÁVEL - 08
4180	MICROSCOPIO BACTERIOLOGICO
4181	MICROSCOPIO BINOCULAR
4182	MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML
4183	MIDAZOLAM 50MG/10ML INJ
4184	MIDAZOLAN 5MG/ML 3ML (15MG)
4185	MIDIA DE DVD
4186	MILNUTRI 800MG
4187	MILUPA 2 400G
4188	MINI RACK 5U
4189	MINI RACK 7U
4190	MINI RACK PADRAO
4191	MINILAX BISNAGA
4192	MIRTAZAPINA 30MG
4193	MIX ME
4194	MOCHILA DAS ACS
4195	MOCHILA DE HEMODINAMICA
4196	MOCHILA DE VIAS AEREAS
4197	MOCHILA EM LONA GOMADA
4198	MOCHILA PADRAO 192 RESGATE
4199	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS G
4200	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS P.
4201	MOCHILA PARA MOTOLANCIA
4202	MOCHILA PARA USI (ENFERMEIROS)
4203	MOCHO A GAS
4204	MODEM ADSL 500B
4205	MODULO DE CARBOIDRATO COMPLEXO 450GR
4206	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES
4207	MOLA AEREA P/ PISO
4208	MOLHA DEDO
4209	MONITOR AOC 19,5 LED E2050SWN
4210	MONITOR CADIOCOPIO
4211	MONITOR CARDIACO 3 PARAMETROS (PNI, ECG E
4212	MONITOR DE 15"
4213	MONITOR DE 17"
4214	MONITOR DE 18,5" LED
4215	MONITOR DE 24"
4216	MONITOR DE GLICOSE
4217	MONITOR DE SINAIS VITAIS
4218	MONITOR MULT VITA 400E
4219	MONITOR SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO CHOICE
4220	MONOFILAMENTO 10 G
4221	MONONITRATO-5 DE ISOSSORBIDA 10MG
4222	MONONITRATO-5 DE ISOSSORBIDA 20MG
4223	MONONITRATO-5 DE ISOSSORBIDA 40MG
4224	MONOSSIALOTETRAEXOSILGANGLIÓSIDO (SYGEN) 100
4225	MONTELUCASTE SÓDICO (SINGULAIR) 4MG C/30CP
4226	MONTELUCASTE SODICO 10MG (SINGULAIR)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4227	MOP PO 40 CM
4228	MOP PO UMIDO
4229	MORFINA 30MG M/CRISTALIA CP
4230	MOTO ESMERIL
4231	MOUSE MULTILASER OPTICO USB MO-130
4232	MOUSE OPTICO
4233	MOUSE OPTICO /USB
4234	MOUSE OPTICO PS2
4235	MOUSE P/ ENTRADA PS2
4236	MOUSE P/ NOTEBOOK
4237	MOUSE PAD C/ APOIO EM GEL
4238	MULETA EM ALUMÍNIO
4239	MULI FIBER
4240	MULTIMISTURA (PCT COM 250 GRAMAS)
4241	MUVINLAX SACHE
4242	MYRBETRIC 50MG
4243	NAN SEM LACTOSE 400G
4244	NAN SOY
4245	NEBILET 5MG
4246	NEBULIZADOR 1 SAIDA BIVOLT
4247	NEBULIZADOR 2 SAIDAS BIVOLT
4248	NEBULIZADOR 4 SAIDAS BIVOLT
4249	NEBULIZADOR AEROSOL A FRIO VEICULAR
4250	NEBULIZADOR C/ 01 SAIDA - 127V
4251	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO
4252	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS
4253	NEOCATE ADVANCE 400G
4254	NEOCATE LCP
4255	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA
4256	NEOTOPIC 125 ML SPRAY
4257	NEOVITE LUTEIN C/60CP
4258	NESTOGENO 2
4259	NETBOOK
4260	NEULEPTIL 1% GTS PED C/20ML
4261	NEUROSHAKI 300G
4262	NEUTROFER COMPRIMIDOD
4263	NIFEDIPINA 10MG/SUBLINGUAL
4264	NIFEDIPINA 20MG
4265	NIPEL 1 1/2
4266	NIPEL 1/2
4267	NIPEL 1P
4268	NIPEL 3/4
4269	NIPEL C/ ROSCA 20MM
4270	NIPEL C/ ROSCA 25MM
4271	NIPEL C/ ROSCA 32MM
4272	NIPEL COM ROSCA AMANCO
4273	NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G
4274	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100000 UI/ML



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4275	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 60G/ CREME VAGINAL
4276	NITRAZEPAM 5MG (0892 01)
4277	NITROFURANTOINA 100MG
4278	NITROFUZAZONA 0,2% 500G POMADA
4279	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML INJ
4280	NITROPRUSSIATO DE SODIO
4281	NITROPULGA NITROSIN
4282	NIVEL MANUAL
4283	NOBREAK 1,400VA BIVOLT BMI
4284	NOBREAK 1200 STD TI BIVOLT
4285	NOBREAK 1KVA BIVOLT
4286	NOBREAK 360W
4287	NOBREAK 600VA
4288	NOBREAK 600W
4289	NOBREAK 700VA
4290	NOREPINEFRINA 8MG/4ML
4291	NORETISTERONA 0,35 MG
4292	NORMAS E ROTINAS P/ DISPENSAÇÃO DE TIRAS
4293	NORTRIPTILINA 50MG
4294	NOTA FISCAL "FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL"
4295	NOTEBOOK
4296	NOTEBOOK ACER 4GB 320GB WIN 8
4297	NOTEBOOK SAMSUNG RV415
4298	NOVAMIL RICE 400G
4299	NOVAPIEL SHAMPOO 250 ML
4300	NUTRE RENAL D
4301	NUTREN ACTIVE LATA C/400G
4302	NUTREN JUNIOR
4303	NUTRI DEXTRIN
4304	NUTRI PROTEIN
4305	NUTRICOMP ADN POTE DE 1KG
4306	NUTRIDRINK MAX PO BAUNILHA 350G
4307	NUTRIDRINK MAX PO NEUTRO 350G
4308	NUTRISUS- MULTIVITAMINAS ASSOCIADAS COM SAIS
4309	OBTURADOR COAXIAL C/ EXTRAVASOR
4310	OBTURADOR DE DESCARGA MONTANA
4311	OBTURADOR DESCARGA COAXIAL C/EXTRAVASOR
4312	OBTURADOR P/DESCARGA ACOPLADA
4313	OCULOS DE PROTECAO
4314	OCULOS DE PROTEÇÃO COR DA LENTE AMARELA
4315	OCULOS DE PROTEÇÃO COR DA LENTE CINZA
4316	OCULOS DE PROTECAO FOTOTERAPIA (LASER)
4317	OCULOS DE SEGURANCA C/ LENTE DE POLICARBONATO
4318	OCULOS PLUMBIFERO
4319	OLANZAPINA 5MG
4320	OLEO CORPORAL VEGETAL 500ML
4321	OLEO DE GIRASOL(DESANI)
4322	OLEO DE GIRASSOL TCM/AGE



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4323	OLEO DE IMERSAO
4324	OLEO DERMOPROTETOR
4325	OLEO MINERAL PURO
4326	OLIGOSSAC
4327	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO
4328	OLMESARTANA + HCT 40+12,5MG
4329	OMEPRAZOL 10MG
4330	OMEPRAZOL 20MG
4331	OMEPRAZOL 40MG INJET
4332	OMNARIS - CICLOSONIDA
4333	ONDANSETRONA 4MG COMP DISPERSIVEL
4334	ONDASETRONA 2MG/ML AMP
4335	ORDENHADEIRA DE LEITE MATERNO
4336	ORGANNACT PRATA 500 ML
4337	OSCAL D
4338	OSMOLITE HN 237ML
4339	OTOSCOPIO CLINICO
4340	OXACILINA 500MG AMP
4341	OXCARBAZEPINA 300MG C/ 30CP
4342	OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CRP
4343	OXCARBAZEPINA 600MG C/30 CRP
4344	OXCARBAZEPINA 600MG C/60 CRP
4345	OXCARBAZEPINA SUSP 6% FRASCO COM 100 ML
4346	OXIBUTININA 300 ML
4347	OXIBUTININA 5 MG
4348	OXIBUTININA XAROPE
4349	OXICODONA 10MG COMP
4350	OXICODONA 20MG COMP
4351	OXIDO DE MAGNESIO
4352	OXIDO DE ZINCO CREME
4353	OXIMETRO CMS 50 D PRETO
4354	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO
4355	OXIMETRO DE PULSO DE MESA ADULTO/ INFANTIL
4356	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL
4357	OXITETRACICLINA (OXIMIC) INJ. 20% 50 ML
4358	OXITOCINA 5UI/ 1ML
4359	PA DE BICO 2,5 LIBRAS C/ CABO
4360	PA DE BICO C/ CABO
4361	PA P/ LIXO C// CABO GRANDE
4362	PALETE PLASTICO 100X0,60 PISO BRANCO 1MK
4363	PALITO DE PICOLE (PCT C/ 100 UN)
4364	PALITO DE PICOLE (PCT C/ 500 UN)
4365	PALITO DE UNHA DE MADEIRA
4366	PALLET PLASTICO
4367	PANCREATINA 10.000 CAPSULA
4368	PANCREATINA 25.000 MG
4369	PANFLETOS "DENGUE - MOVIMENTO BAHIA UNIDA
4370	PANFLETOS "NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE, ATENÇÃO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4371	PANFLETOS BRASIL UNIDO CONTRA DENGUE (DENGUE
4372	PANFLETOS DENGUE FAÇA SUA PARTE
4373	PANFLETOS MOBILIZAÇÃO SOCIAL P/ PREVENÇÃO E O
4374	PANFLETOS. SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE."
4375	PANO DE PRATO
4376	PANO DE PRATO (CAPS)
4377	PANO P// LIMPEZA DE CHAO (TIPO SACO DE ACUCAR)
4378	PANTOPRAZOL 40MG
4379	PANTOPRAZOL SODICO 40MG
4380	PAPAGAIO INOX
4381	PAPAINA GEL BASE 10% 100GR
4382	PAPAINA GEL BASE+UREIA 10% 100GR
4383	PAPEL A4 PARA APARELHO DE ECG
4384	PAPEL A4 PARA APARELHO DE ECG (CX C/1000 FLS)
4385	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS
4386	PAPEL CARBONO..
4387	PAPEL CARTOLINA (CAPS)
4388	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTES 85 X100
4389	PAPEL CONTACT (BRANCO)
4390	PAPEL CONTACT (PRETO)
4391	PAPEL CONTACT (TRANSPARENTES)
4392	PAPEL CONTINUO DE 1 VIA
4393	PAPEL CONTINUO DE 2 VIA
4394	PAPEL COUCHE 120 GRS
4395	PAPEL COUCHE 180 GRS
4396	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS
4397	PAPEL CREPOM PCT C/ 10 (CAPS)
4398	PAPEL DUPLEX BRANCO
4399	PAPEL ECG AT- 1 (P/ MSERIES ZOLL)
4400	PAPEL ECG AT-1
4401	PAPEL FILTRO C/100UND
4402	PAPEL FLIP CHARP
4403	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 - P
4404	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 - M
4405	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 - G
4406	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 - G
4407	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA
4408	PAPEL HIGIENICO PICOTADO C/ 30*MT
4409	PAPEL KRAFT MONOLUCIDO 80G
4410	PAPEL LAMINADO
4411	PAPEL MANTEIGA
4412	PAPEL METRO (BRANCO)
4413	PAPEL METRO BRANCO (CAPS)
4414	PAPEL METRO KRAFT (CAPS)
4415	PAPEL MICROONDULADO (CAPS)
4416	PAPEL MILIMETRADO A4 (PCT C/50 FL)
4417	PAPEL OFICIO A2
4418	PAPEL OFICIO A4..



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4419	PAPEL P/ ECG 3 CANAIS 80X30
4420	PAPEL P/ ECG 48X30
4421	PAPEL P/ ECG 50X30
4422	PAPEL P/ ECG 58X30
4423	PAPEL P/ ECG 90X30
4424	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA
4425	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG)
4426	PAPEL PAUTADO (PCT C/ 08 UND)
4427	PAPEL SEDA CORES VARIADAS (CAPS)
4428	PAPEL SELEFONE INCOLOR
4429	PAPEL TOALHA BRANCO 1000G C/ 23X25,5CM*
4430	PAPEL VERGE C/ 025 FLS
4431	PAPEL VERGE C/ 050 FLS
4432	PAPEL VERGE C/ 100 FLS
4433	PAQUÍMETRO DIGITAL EM AÇO INOX
4434	PARACETAMOL 15ML - GOTAS
4435	PARACETAMOL 500MG
4436	PARACETAMOL 750 MG
4437	PARAFINA
4438	PARAFUSO 38X22 P/ DOBRADICA
4439	PARAFUSO 38X22P/ DOBRADIÇA
4440	PARAFUSO 55X65 P/ MADEIRA
4441	PARAFUSO 55X65 P/BUCHA FIXAÇÃO S-10
4442	PARAFUSO AUTOATARRAZANTE 3,9X25MM
4443	PARAFUSO C/ BUCHA 06
4444	PARAFUSO C/ BUCHA 08
4445	PARAFUSO C/ BUCHA 10
4446	PARAFUSO FENDA 3,20X30
4447	PARAFUSO FENDA 3,80X30
4448	PARAFUSO FENDA 4 5X50
4449	PARAFUSO FENDA 4,5X55
4450	PARAFUSO MADEIRA 3 8X40
4451	PARAFUSO MADEIRA 4,5X45
4452	PARAFUSO P/ BUCHA DE FIXACAO 4 8X50
4453	PARAFUSO P/ BUCHA DE FIXACAO S 06
4454	PARAFUSO P/ BUCHA DE FIXACAO S 10
4455	PARAFUSO P/ MADEIRA 3,5 X 22
4456	PARAFUSO P/ MADEIRA 4,5 X 55
4457	PARAFUSO P/ PIA DE LOUÇA
4458	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO
4459	PARAFUSO P/BUCHA FIXACAO S-08
4460	PARAFUSO PEQUENO
4461	PARAFUSO ROSCA SOB 3,8X30MM-S6
4462	PARICALCITOL 5MCG ML - ZEMPLAR
4463	PAROXETINA
4464	PASSA FIO C/15MT
4465	PASSA FITA C/10 (CAPS)
4466	PASTA CATALOGO C/100 ENVELOPES



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4467	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES
4468	PASTA DE A A Z.
4469	PASTA ENVELOPE, COM IMPRESSÃO SÓ FRENTE
4470	PASTA PRONTUARIA DA FAMILIA
4471	PASTA PRONTUARIO DA FAMILIA
4472	PASTA SANFONADA 12 ACP DIV A4
4473	PASTA STOMAHESIVE
4474	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO
4475	PASTA SUSPensa DE POLIETILENO
4476	PASTA SUSPensa MARMORIZADA
4477	PASTA SUSPensa VERDE
4478	PASTILHA DE NICOTINA 4GR
4479	PASTILHA MULTI-AÇÃO
4480	PATANOL COLIRIO
4481	PATCH CORD MULTILAN 1,5M
4482	PATCH PANEL MULTILAN CAT5 24 PORTAS
4483	PE DE FOGAO
4484	PECA 10X6
4485	PEÇA 5X3 MASS. AP 250MT
4486	PEDESTAL P/ MICROFONE (SUP. UNIVERSAL)
4487	PEDIASURE 40GR
4488	PEDRA SANITARIA 30 GR
4489	PELICULA DE FUSOR P/ IMPRESSORA HP 1300
4490	PELICULA P/ FUSOR HP 1020
4491	PENDRIVE 16GB
4492	PENDRIVE 8GB
4493	PENDRIVE DE 4GB
4494	PENEIRA CATA FOLHA
4495	PENICILINA G BENZATINA 1 200 000 UI
4496	PENICILINA G BENZATINA 600 000 UI
4497	PENICILINA G PROCAINA+PENICILINA G POTASSICA
4498	PENIS COM URETRA E EJACULAÇÃO
4499	PENIS DE BORRACHA 15 CM
4500	PEN-SCOPE OFTAMOSCÓPIO
4501	PEN-SCOPE OTORCÓPIO
4502	PENTABIOTICO 6,0 DE 15 ML
4503	PENTABIOTICO P/ PORTE
4504	PENTE DE MEMORIA 1 GB DDR 400
4505	PENTE DE MEMORIA 128 MB
4506	PENTE DE MEMORIA 1GB
4507	PENTE DE MEMORIA 1GB DDR 333
4508	PENTE DE MEMORIA 1GB DDR 400
4509	PENTE DE MEMORIA 256 MB
4510	PENTE DE MEMÓRIA 2GB DDR2
4511	PENTE DE MEMORIA 512 MB DDR
4512	PENTE DE MEMORIA DDR2 1 GB
4513	PENTE DE MEMORIA PC 133 DE 256
4514	PENTE DE MEMORIA RAM 512MB



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4515	PENTE DE MEMORIA RAM DDR 1GB
4516	PEN-VE- ORAL SUSP 60ML
4517	PEPTAMON JUNIOR 400G
4518	PERA P/ ECG
4519	PERA P/ ELETRODO SUCCAO
4520	PERA P/ PIPETA
4521	PERA PARA TENSIOMETRO
4522	PERCEVEJO
4523	PERFURADOR DE PAPEL (TAMANHO M..)
4524	PERFURADOR PAPEL P/ 45 FOLHAS
4525	PERICIAZINA 0,25MG/GOTA 20ML - SOLUCAO PEDIATRICA
4526	PERMETRINA 5% LOCAO
4527	PESCA LARVAS AGUA SUJA
4528	PESCA LARVAS PARA AGUA POTAVEL
4529	PESTICIDA A BASE DE PIRETROIDE
4530	PETZI PLUS SUSPENSÃO 20ML
4531	PHOSTOXIN 1KG
4532	PHOTO CONDUTOR P/ IMPRESSORA LEXMARK E 120
4533	PHOTO CONDUTOR P/ IMPRESSORA LEXMARK E 340
4534	PIA AÇO INOX 1,20X53
4535	PIA DE FIBRA 1.20 MT
4536	PIA INOX 1,00 X 0,20
4537	PIA INOX 1,00 X 50
4538	PIA INOX 1,20 X 0,50
4539	PIA INOX 1,40 X 0,50
4540	PIA INOX 430 1,00X53
4541	PICARETA
4542	PICORETE E CABO
4543	PILHA GRANDE P/ LANTERNA
4544	PILHA LR41 1.5V
4545	PILHA LR44 1.5V
4546	PILHA MEDIA.
4547	PILHA P/ TELEFONE
4548	PILHA PALITO AAA. ALCALINA
4549	PILHA PEQUENA AA. ALCALINA
4550	PILHA QUADRADA 9V
4551	PILHA TIPO MOEDA 3V
4552	PILOCARPINA 1% 10ML - COLIRIO (*)
4553	PINCA 20CM BOB COCK
4554	PINCA ALLIS 16 CM
4555	PINCA ALLIS Nº 25 CM
4556	PINCA ANATOMICA 20 CM
4557	PINCA ANATOMICA C/ DENTE
4558	PINCA ANATOMICA C/ DENTE RETA 18 CM
4559	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 10CM
4560	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM
4561	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO Nº 16 CM
4562	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4563	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM
4564	PINCA ANATOMICA S/ DENTE 14 CM
4565	PINCA ANATOMICA S/ DENTE RETA 16 CM
4566	PINCA CHERON 24 CM
4567	PINCA CHERON 25 CM
4568	PINCA CLINICA P/ ALGODAO Nº 17
4569	PINCA DE BAKEY
4570	PINCA DE CAMPO
4571	PINCA DE DISSECCAO C/ DENTE 18CM
4572	PINCA DE DISSECCAO S/ DENTE 18CM
4573	PINCA DE MAGUIL P/ INTRODUCAO 15CM
4574	PINCA DENTE DE RATO
4575	PINCA DENTE DE RATO 20 CM
4576	PINCA FAURE 22CM
4577	PINCA G BACKHUS
4578	PINCA HAKSTEAD MOSQUITO 18CM RETA
4579	PINCA HARTMANM 20 CM
4580	PINCA HEMOST CURVA MOSQUITO 16CM
4581	PINCA HEMOST RETA MOSQUITO 16CM
4582	PINCA IRES RETA
4583	PINCA JACARE DE OUVIDO
4584	PINCA KELLY CURVA 18 CM
4585	PINCA KELLY RETA 16 CM
4586	PINCA MAGUIL ADULTO
4587	PINCA MEDINA 24 X 5MM
4588	PINCA MOSQUITO CURVA 12 CM
4589	PINCA MOSQUITO RETA 12 CM
4590	PINCA P BACKHUS CURVA
4591	PINCA P/ ALGODAO
4592	PINCA P/ CAPTURA DE ESCORPIAO 14CM
4593	PINCA P/CORPO ESTRANHO C/SERRILHA 20CM
4594	PINCA PALMER PORTA GRAMPO Nº 17
4595	PINCA PEAN 14 CM
4596	PINCA PEAN 16 CM
4597	PINCA POZZI 24 CM
4598	PINCA POZZI 25 CM
4599	PINCA ROCHESTER P/ASSEPSIA
4600	PINCA TENTACANULA 15 CM
4601	PINCA TENTECANULA 16 CM
4602	PINCEL 1P
4603	PINCEL 2 1/2
4604	PINCEL 2P
4605	PINCEL 3/4
4606	PINCEL 3P
4607	PINCEL ATOMICO (CORES VARIADAS)
4608	PINCEL ATOMICO AZUL..
4609	PINCEL ATOMICO PRETO..
4610	PINCEL ATOMICO VERDE..



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4611	PINCEL ATOMICO VERMELHO..
4612	PINCEL ESCOLAR 1,5
4613	PINCEL Nº 04
4614	PINCEL Nº 06
4615	PINCEL Nº 08
4616	PINCEL Nº 1 (CAPS)
4617	PINCEL Nº 12 VARIOS MODELOS (CAPS)
4618	PINCEL Nº 14
4619	PINCEL Nº 20
4620	PINCEL Nº 20 (CAPS)
4621	PINCEL Nº 22
4622	PINCEL Nº 26
4623	PINCEL Nº 8 (CAPS)
4624	PINCEL P/ TECIDO
4625	PINO 1/4 X 350
4626	PINO ADAPTADORES
4627	PINO FEMEA P/ EXTENSAO
4628	PINO MACHO P/ EXTENSAO
4629	PINO MACHO P/ TELEFONE C/ CLIPAGEM
4630	PINO TRES SAIDA BIPOLAR
4631	PINTURA A DEDO (CAPS)
4632	PINTURA DE DEDO C/ 06 CORES
4633	PIOGLITAZONA (ACTOS) C/ 15 CP
4634	PIPETA AUTOMATICA DE 005 A 020 UL
4635	PIPETA AUTOMATICA DE 010 MICROLITROS
4636	PIPETA AUTOMATICA DE 020 MICROLITROS
4637	PIPETA AUTOMATICA DE 025 MICROLITROS
4638	PIPETA AUTOMATICA DE 050 MICROLITROS
4639	PIPETA AUTOMATICA DE 200 MICROLITROS
4640	PIPETA AUTOMATICA DE 250 MICROLITROS
4641	PIPETA AUTOMATICA DE 500 MICROLITROS
4642	PIPETA C/ TETINA EMBORRACHADA 15 CM
4643	PIPETA DE 20 A 200 UL
4644	PIPETA DE PASTEUR
4645	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 01 ML
4646	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 02 ML
4647	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 05 ML
4648	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 10 ML
4649	PIPETA GRADUADA ESGOTAMENTO TOTAL 10ML
4650	PIPETA GRADUADA ESGOTAMENTO TOTAL 25ML
4651	PIPETA MONOCANAL DIGITAL DE 2,0 A 20UL
4652	PIPETA MULTIFUNCIONAL DE 10 A 200UL
4653	PIPETADOR PI-PUMP PARA PIPETAS
4654	PIPOCA (PCT C/ 150 GR)
4655	PIRIMETAMINA 25MG
4656	PIROXICAM 20MG CP
4657	PIRULITO (PCT C/ 50 UND)
4658	PISO 46X46



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4659	PISO BCO 35 X 35 - MT
4660	PISO MOLIZA 33X33 A ARUANA
4661	PISO TIPO A 30X30 BRANCO - MT
4662	PISTOLA APLICADORA P/ COLA
4663	PISTOLA APLICADORA P/ COLA M
4664	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE (CAPS)
4665	PISTOLA DE PINTURA MODELO SJ10
4666	PISTOLA P/ INJETOR SILICONE
4667	PLACA (LAMINA) ESCAVADA PARA VDRL
4668	PLACA CEGA 4X2
4669	PLACA CEGA 4X4 QUADRADA
4670	PLACA CEGA CONVECIONAL
4671	PLACA DE EVA CORES VARIADAS (E.V.A)
4672	PLACA DE REDE 10/100
4673	PLACA DE REDE 10/100/1000
4674	PLACA DE REDE WIRELESS
4675	PLACA DE VIDEO AGP DE 128 MB
4676	PLACA ESCAVADA DE KLINE
4677	PLACA FORRO
4678	PLACA KLINE
4679	PLACA MAE C/ PROCESSADOR
4680	PLACA MÃE ECS G41T-MT DDR3 (8775) (QUADCORE)
4681	PLACA MAE H61M 1155 I3/I5/I7 DDR3 (GIGABYTE)
4682	PLACA MAE INTEL 1155
4683	PLACA MAE INTEL DDR2
4684	PLACA MAE INTEL DDR3
4685	PLACA MAE PENTIUM 4788
4686	PLACA SENSURA XPRO CONVEX 60MM
4687	PLAFON
4688	PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS
4689	PLANILHA DE ANOTAÇÕES DOS OBITOS DE MENORES DE
4690	PLANILHA DE CASOS DE CONJUNTIVITE #
4691	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA (FOLHA) #
4692	PLANILHA PARA NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS
4693	PLASTICO OFICIO 240 X 32,5 MM
4694	PLASTICO TIPO LONA DUPLA
4695	PLUG 1 P
4696	PLUG ILUM EMB DUPLA BIP-2P T
4697	PLUG ROSCAVEL 1/2
4698	PLUG ROSCAVEL 1P
4699	PLUG ROSCAVEL 3/4
4700	PNEUS 175/70 R13
4701	PNEUS 175/70 R13 P2000 TL 82T
4702	PNEUS 175/70 R14
4703	PNEUS 185/65 R14
4704	PNEUS 205/75 R16 TL 110/108R
4705	PNEUS 215/75 R16



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4706	PNEUS 215/75 R17.5
4707	PNEUS 235/75 R15
4708	PNEUS 275/80 R22.5
4709	PNEUS 7.50 - 16
4710	PNEUS P/ CARRO DE MAO
4711	PO DE PEDRA
4712	POLIMINERAL XPE 100ML
4713	POLIVITAMINICO (AC FOLICO + VIT E)
4714	POLIVITAMINICO+POLIMINERAIS
4715	POLTRONA DIRETOR 4 PES PALITO
4716	POLTRONA DIRETOR SEM BRACO
4717	POLTRONA HOSPITALAR (ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇOS
4718	POLTRONA PRESIDENTE BASE GIRATORIA
4719	POLTRONA RECLINÁVEL A GAS
4720	POMADOL 50 GR
4721	PONTEIRA AMARELAS
4722	PONTEIRA AZUL
4723	PONTEIRA PARA MANGUEIRA
4724	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA
4725	PONTEIRO 10
4726	PONTEIRO TARZA REDONDO 3/4X10
4727	PORTA AGULHA DE 14 CM
4728	PORTA AGULHA DE 15 CM
4729	PORTA AGULHA DE 18 CM
4730	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM
4731	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM
4732	PORTA AGULHA MAYO INOX 20CM
4733	PORTA ALGODAO INOX 08X08CM
4734	PORTA ALGODAO INOX 12X12CM
4735	PORTA ALMOFADA 80 CM
4736	PORTA C/ALMOFADA MISTA 2,10X60
4737	PORTA C/ALMOFADA MISTA 2,10X70
4738	PORTA C/ALMOFADA MISTA 2,10X80
4739	PORTA CADEADO TAM G
4740	PORTA CADEADO TAM M
4741	PORTA CADEADO TAM P
4742	PORTA COMPLETA EM EUCATEX COM AREIA 82X210M
4743	PORTA DE ALMOFADA DE MADEIRA MISTA 2.10X60
4744	PORTA DE ALMOFADA DE MADEIRA MISTA 2.10X70
4745	PORTA DE ALMOFADA DE MADEIRA MISTA 2.10X80
4746	PORTA DE ALUMÍNIO 210X80
4747	PORTA DE ALUMÍNIO 70CM
4748	PORTA INTERNA LISA 2,10X60
4749	PORTA INTERNA LISA 2,10X70
4750	PORTA INTERNA LISA 2,10X80
4751	PORTA LAPIS/LEMBRETES/CLIPS - CRISTAL
4752	PORTA LISA 1,20X70
4753	PORTA LISA 120X80



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4754	PORTA LISA 2,10X60
4755	PORTA LISA 2,10X70
4756	PORTA LISA 2,10X90
4757	PORTA LISA DE 60X2,10
4758	PORTA LISA DE 70X2,10
4759	PORTA LISA DE 80X2,10
4760	PORTA LISA DE 90X2,10
4761	PORTA PAPEL TOALHA
4762	PORTA SABAO LIQUIDO
4763	PORTA SANFONADA 2,10X90(72 CM)
4764	PORTA SANFONADA 210 X 60
4765	PORTA SANFONADA 210 X 70
4766	PORTA SANFONADA 210 X 80
4767	PORTÃO
4768	POTE DESCARTÁVEL P/ SORVETE (CAPS)
4769	POTE PLÁSTICO 100 GRS
4770	POVIDINE DEGERMANTE DE // 1000ML
4771	POVIDINE TOPICO DE // 1000ML
4772	PRAMIPEXOL1MG
4773	PRANCHA CURTA P/MASAGEM CARDIACA
4774	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO
4775	PRANCHA LONGA C/ CINTO (ADULTO)
4776	PRANCHA LONGA DE FIBRA
4777	PRANCHA MACA RIGIDA P/ IMOBILIZAÇÃO
4778	PRANCHA RESGATE LONGA MADEIRA
4779	PRANCHA RIGIDA CURTA
4780	PRANCHA RIGIDA EM POLIETILENO
4781	PRANCHA RIGIDA EM POLIETILENO TAM . ADULTO
4782	PRANCHETA DE ACRILICO
4783	PRANCHETA EM EUCATEX
4784	PRASUGREL 10MG C/30CPS
4785	PRATELEIRA EM MDF 120X30
4786	PRATO DESCARTÁVEL (PCT C/ 10 UND)
4787	PRE NAN 400GR
4788	PREDNISOLONA COLIRIO
4789	PREDNISOLONA XAROPE 1MG/ML SOLUCAO ORAL
4790	PREDNISONA 20MG
4791	PREDNISONA 5MG
4792	PREGABALINA 150MG
4793	PREGABALINA 75MG CAIXA C/28 CPR (LYRICA)
4794	PREGO 1 1/2X13 C/ CABECA KG
4795	PREGO 1 1/4 X 13
4796	PREGO 1 X 15 C/ CABECA
4797	PREGO 1 X 16 S/C
4798	PREGO 1,1/2X13
4799	PREGO 1 1/4X15
4800	PREGO 1X15 S/CABEÇA
4801	PREGO 2 1/2 X 13



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4802	PREGO 2 1/2 X10
4803	PREGO 2 1/4 X10
4804	PREGO 2 X 10
4805	PREGO 2 X 12
4806	PREGO 2 X18
4807	PREGO 3 X 9
4808	PREGO 5/8 X 18
4809	PREGO GALVANIZADO 13 X 11 - KG
4810	PREGO GALVANIZADO 15 X21 KG
4811	PREGO P/ TELHADO
4812	PREGONIN PEPTI 400G SUPORT/PEDIATRIA
4813	PRENDEDOR P/ RAI0 X
4814	PRENDEDOR UMBILICAL
4815	PRESERVATIVO EM LATEX LUBRIFICADO/NAO
4816	PRESERVATIVO LUBRIFICADO
4817	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM
4818	PREVENCAO E TRATAM. DO CANCER DE MAMA
4819	PROCESSADOR INTEL CELERON DUAL CORE
4820	PROCESSADOR INTEL LGA 1155
4821	PROCESSADOR INTEL PENTIUM E5700 (775) 30 800/2MB
4822	PROCESSADORA DE RAI0 X AUTOMATICA
4823	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO AUXILIO TECNICO DE
4824	PROFIND
4825	PROGUIDE BANDAGEMCOMPRESSAO CIRCUNF 18 A 22
4826	PROJETOR DE OPTOTIPOS
4827	PROJETOR DE SLIDES
4828	PROJETOR MULTIMIDIA
4829	PROMETAZINA 25MG
4830	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA
4831	PRONTUARIO DE CADASTRAMENTO DE ANIMAIS DE
4832	PRONTUARIO DE CONTROLE ANIMAL #
4833	PRONTUARIO DE INVESTIGAÇÃO DE EPIZOOTIA #
4834	PRONTUARIO PRE-NATAL DO HOMEM #
4835	PROPANOLOL 40MG
4836	PROPATIL NITRATO (SUSTRATE) 10MG
4837	PROPE DESCARTAVEL (PCT/COM 100)
4838	PROPIONATO DE FLUTICASONA
4839	PROPIONATO DE TESTOSTERONA (DURATESTON)
4840	PROPORFOL
4841	PROTETOR AURICULAR
4842	PROTETOR AURICULAR SILICONE
4843	PROTETOR SOLAR
4844	PROTETOR SOLAR CETAPHIL
4845	PROTETOR SOLAR-FPS 30
4846	PROTOCOLO CONTROLE E DISPENSAÇÃO PORTADOR DE
4847	PROTOCOLO DE DPP LEISHMANIOSE CANINA #
4848	PROTOCOLO DE EVENTOS E SAUDE BUCAL
4849	PROTOCOLO EVOLUÇÃO PORTADOR DE FERIDAS



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4850	PROTOVIT GTS 20ML
4851	PRUMO DE 1 KG
4852	PRUMO P/ PEDREIRO 900G
4853	PULMODRAZIN
4854	PULVERIZADOR 10L
4855	PULVERIZADOR 14 LTS
4856	PULVERIZADOR COSTAIS SIMETRICOS DE 26 LTS
4857	PULVERIZADOR COSTAL DE 20 LITROS
4858	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 16 LTS
4859	PULVERIZADORES 16 LTS
4860	PURIFICADOR DE AGUA DE MESA
4861	PURIFICADOR DE AGUA DE PAREDE
4862	PUXADOR PARA PORTA DE VIDRO
4863	QUADRO BRANCO 100X80
4864	QUADRO BRANCO 120X200 MOLD. ALUMINIO
4865	QUADRO BRANCO 90X120 CM
4866	QUADRO BRANCO DE LOUSA 1,5MX1M
4867	QUADRO BRANCO DE LOUSA 120X90 CM
4868	QUADRO CORTIÇA (CAPS)
4869	QUADRO DE AVISO 100X90 EM CORTICA.
4870	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120X90 CM
4871	QUADRO DISJ P/12 DISJ
4872	QUADRO DIST P/03 DISJ
4873	QUADRO DIST P/06/8 DISJ
4874	QUADRO DIST P/12 DISJ
4875	QUADRO DIST-P/01 DISJ SOBREPOR
4876	QUADRO MURAL
4877	QUEBRA CABEÇA (CAPS)
4878	QUEBRA CABEÇA COM PINOS MAGIQUE (CAPS)
4879	QUETIAPINA 50MG C/30CP (SEROQUEL)
4880	QUITLIS 150ML
4881	RABISCOS P/ GAMBIARRA
4882	RACAO P/ CAES ADULTO 25KG
4883	RACAO P/ CAES FILHOTES 25KG
4884	RACAO P/ GATOS ADULTO 25KG
4885	RACAO P/ GATOS FILHOTE 25KG
4886	RACK
4887	RACK 5U
4888	RACK P/ PONTEIRA AMARELA
4889	RADIO CPE CLIENTE RADWIN RW-5510-0A50
4890	RADIO CPE CLIENTE RADWIN RW-5510-0C50
4891	RADIO PHILCO 4W RMS CD MP3 WMA USB
4892	RADIO WIFI INDOOR - P/N NWA 5123-AC (ANTENA WIFI)
4893	RADWIN 500 - P/N RW-5200-0250
4894	RALO P/ BANHEIRO QUADRADO
4895	RALO P/ BANHEIRO REDONDO
4896	RALOXIFENO 60MG
4897	RAMIPRIL - NAPRIX 5X12,5



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4898	RAMIPRIL (NAPRIX)
4899	RAMIPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA 12 5MG
4900	RANIBIZUMABE
4901	RANITIDINA 150 MG
4902	RANITIDINA 50MG/ML 2ML
4903	RANITIDINA XAROPE 15MG/ML C/120ML
4904	RAPAMUNE 1MG
4905	RATICIDA BRODIFACOUN CONTATO PÒ
4906	RATICIDA GRANULADO
4907	RATICIDA PARAFINADO
4908	RATICIDA PROMODIOLONIO (PASTILHA)
4909	RATICIDA PROMODIOLORIO EM PO
4910	RATICIDA TIPO SACHÊ
4911	READYCULT COLIFORMS C/ 20 FLACONETES
4912	REAGENTE PANTICO 500ML
4913	REAGENTE TURK 500 ML
4914	REANIMADOR AMBU SILICONE ADULTO S/
4915	REANIMADOR MANUAL ADULTO EM VINIL (AMBU)
4916	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO
4917	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL
4918	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL
4919	REATOR 1X20W ELETRONICO 127V
4920	REATOR 1X40W ELETRONICO 127V
4921	REATOR 2X20W ELETRONICO 127V
4922	REATOR 2X40W ELETRONICO 127V
4923	REATOR G LIG 2X10
4924	REATOR G LIG 2X40
4925	REATOR G LIG1X40
4926	REATOR HO 2X110W
4927	REATOR HO ELETRONICO 2X110 AF
4928	REATOR VAPOR METALICO 400V
4929	REBITE 3 X 10 MM
4930	REBITE 3 X 25 MM
4931	REBITE 3,2 X 8 MM
4932	REBITE 4 X 8 MM
4933	REBITE 4,8 X 16 MM
4934	REBITE 6,2 X 16 MM
4935	REBITE DE ALUMINIO 3,2X12MM
4936	REBITE DE REPUXO 4 X 10 MM
4937	REBITE DE REPUXO 4 X 12 MM
4938	REBITE DE REPUXO 4 X 16 MM
4939	RECEITA ANTIRRÁBICA #
4940	RECIPIENTE PLASTICO P/ LARVA
4941	REDE P/ PESAR CRIANÇA
4942	REDE P/ PESAR CRIANÇA
4943	REDE PARA CAPTURA DE ANIMAIS 240X240 NYLON
4944	REDUCAO DE ESGOTO 50X40 MM
4945	REDUCAO DE ESGOTO 75X50 MM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4946	REFIL APLICADOR DE CERA
4947	REFIL COLA QUENTE FINA (CAPS)
4948	REFIL COLA QUENTE GROSSA (CAPS)
4949	REFIL COLA QUENTE MEDIA (CAPS)
4950	REFIL OKIDATA PRETO 43979101
4951	REFIL P/ MOP PO 40CM
4952	REFRATOR DE GREENS
4953	REFRIGERADOR 240 LTS - BRANCO
4954	REFRIGERADOR 245 LTS
4955	REFRIGERADOR 262 LTS
4956	REFRIGERADOR 262/265 LITROS (ELETROLUX)
4957	REFRIGERADOR 280 LTS -BRANCO
4958	REFRIGERADOR 340 LTS - BRANCO
4959	REFRIGERADOR 342 LTS - BRANCO
4960	REFRIGERADOR DEGELO SECO 260 LT
4961	REFRIGERADOR HOSPITALAR VERTICAL
4962	REFRIGERADOR VERTICAL
4963	REGADOR DE PLANTAS
4964	REGENTE PANOTICO 500 ML
4965	REGISTRO DE GAS
4966	REGISTRO DE GAVETA MET-20X1/2
4967	REGISTRO ESFERA 20MM
4968	REGISTRO ESFERA 25MM
4969	REGISTRO ESFERA 50MM
4970	REGISTRO GAVETA METAL DE 20MM
4971	REGISTRO METAL PRESSAO 25MM- 3/4
4972	REGISTRO METAL PRESSAO DE 20MM- 1/2
4973	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM
4974	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM
4975	REGISTRO SOLDAVEL DE 32MM-1P
4976	REGISTRO SOLDAVEL DE 40MM- 1 1/4
4977	REGISTRO SOLDAVEL ESFERICO DE 20MM
4978	REGUA 30 // CM
4979	REGUA 50 CM
4980	REGUA ANTROPOMETRICA
4981	REGUA INALOTERAPIA 90CM 6PT 02
4982	REGUA INALOTERAPIA 90CM 6PT AR
4983	REGUA P/PEDREIRO
4984	REGULADOR DE PRESSAO P/ O2
4985	REGULADOR DE PRESSAO RM-100
4986	REGULADORES DE PRESSAO P/ OXIGENIO MEDICINAL
4987	REJUNTE CINZA
4988	REJUNTE P/PISO PRETO - KG
4989	REJUNTE PLATINA
4990	REJUNTE QUARTZOLIT KG BRANCO
4991	RELACAO DE PONTO DE APOIO DOS AGENTES C/ SEUS
4992	RELATORIO MEDICO #
4993	RELATORIO P/ FITAS TESTE DE GLICEMIA
4994	RELE ELETRICO 1 000WX220V



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

4995	RELE FOTO ELETRONICO 1 000WX127V
4996	RELOGIO DE TORPEDO DE O ²
4997	RELVAR - FUMARATO DE FLUTICASONA+TRIFENATO DE
4998	REMICADE 100MG FRASCO AMPOLA DE 10ML
4999	REPARO P/ DESCARGA EMB.
5000	REPELENTE 200 ML
5001	REPELENTE DE INSETOS DEET 15% 200MK SPRAY
5002	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – COLO DO
5003	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA #
5004	RESERVATORIO DE 1000 LTS (FIBRA)
5005	RESERVATORIO DE 2000 LTS (FIBRA)
5006	RESERVATORIO DE 500 LTS (FIBRA)
5007	RESERVATORIO DE INSULINA ACCU-CHECK 3,15 ML
5008	RESERVATÓRIO P/ REANIMADOR ADULTO/INFANTIL
5009	RESERVATÓRIO PARA AMBU. - ADULTO
5010	RESERVATÓRIO PARA AMBU. - INFANTIL
5011	RESERVATÓRIO PARA AMBU. - NEONATAL
5012	RESINA ACRILICA 18 LT
5013	RESISTENCIA LORENZ 127V 4500W
5014	RESISTENCIA LORENZ 220V 4500W
5015	RESPIRON CLASSIC
5016	RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇO ATIVETORIAL (FAD 07)
5017	RETROPROJETOR
5018	REVELADOR P/ RAIOS X GALAO 20 LTS
5019	REVELADOR P/ RAIOS X GALAO 38 LTS
5020	REVESTIMENTO CERAMICO
5021	REVITAM JUNIOR 120ML
5022	RIPAO MTS
5023	RISPERIDONA 1MG
5024	RISPERIDONA 2MG 30CP
5025	RISPERIDONA 3MG CP
5026	RITALINA 20MG
5027	RITUXIMABE 100MG/10ML
5028	RITUXIMABE 500MG/50ML
5029	RIVAROXABANA 15MG
5030	RIVAROXABANA 20MG
5031	ROCADEIRA ELETRICA 127V
5032	RODA FORRO PVC
5033	RODANA DE PLASTICO P/ CADEIRA
5034	RODO DE MADEIRA 40// CM
5035	RODO DE MADEIRA 60 CM
5036	RODO P/ LIMPA VIDROS
5037	ROLDANA DE LOUCA P/ RAQUE
5038	ROLDANA SUP. ABERTO 1 1/2 V
5039	ROLETE P/ PAPEL HIGIENICO
5040	ROLO DE ESPUMA DE 05 CM
5041	ROLO DE ESPUMA DE 09 CM
5042	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5043	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM
5044	ROLO DE LA 09CM
5045	ROLO DE LA 15CM
5046	ROLO DE LA 23 CM
5047	ROSUVASTATINA CALCICA
5048	ROTAVIRUS (TESTE RAPIDO)
5049	ROTEADOR WIRELESS
5050	ROUTERBOARD MIKROTIK RB-750GL
5051	SABAO EM BARRA 200*GR
5052	SABAO EM PO CX C/ 500*G
5053	SABAO LIQUIDO (1 LT)*
5054	SABAO LIQUIDO (5 LTS)
5055	SABONETE ANTISSEPTICO 100ML
5056	SABONETE CETAPHIL
5057	SABONETEIRA CROMADA
5058	SACO COLETOR
5059	SACO COLETOR URINA DESCART VEL 2000ML
5060	SACO DE 1 KG (C/ 100 UN:)
5061	SACO DE 2 KG (C/ 100 UN:)
5062	SACO DE 3 KG (C/ 100 UN:)
5063	SACO DE 5 KG (C/ 100 UN:)
5064	SACO DE FRIOS
5065	SACO DE LIXO 10 LTS BRANCO
5066	SACO DE LIXO AZUL 040 LTS (PCT C/ 100 UND)
5067	SACO DE LIXO AZUL 060 LTS (PCT C/ 100 UND)
5068	SACO DE LIXO AZUL 100 LTS (PCT C/ 100 UND)
5069	SACO DE LIXO BRANCO 020 LTS (PCT C/ 100 UND)
5070	SACO DE LIXO BRANCO 040 LTS (PCT C/ 100 UND:)
5071	SACO DE LIXO BRANCO 060 LTS (PCT C/ 100 UND:)
5072	SACO DE LIXO BRANCO 100 LTS (PCT C/ 100 UND:)
5073	SACO DE LIXO BRANCO 200 LTS (PCT C/ 100 UND:)
5074	SACO DE LIXO HOPS INFEC 240LT
5075	SACO DE LIXO HOSPITALAR 030 LTS (PCT C/ 100 UND)
5076	SACO DE LIXO HOSPITALAR 040 LTS (PCT C/ 100 UND:)
5077	SACO DE LIXO HOSPITALAR 050 LTS (PCT C/ 100 UND)
5078	SACO DE LIXO HOSPITALAR 060 LTS (PCT C/ 100 UND:)
5079	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LTS (PCT C/ 100 UND:)
5080	SACO DE LIXO HOSPITALAR 200 LTS (PCT C/ 100 UND:)
5081	SACO DE LIXO PRETO DE 020 LTS (PCT C/100 UND)
5082	SACO DE LIXO PRETO DE 040L (PCT C/ 100 UND:)
5083	SACO DE LIXO PRETO DE 060L (PCT C/ 100 UND:)
5084	SACO DE LIXO PRETO DE 100L (PCT C/ 100 UND:)
5085	SACO DE LIXO PRETO DE 200 LTS (PCT C/ 100 UND:)
5086	SACO DE MALHA TUBULAR P/ ARMAZENAR CEBOLA
5087	SACO DE NYLON TIPO REDE (COR VERMELHO) 80X50
5088	SACO DE OBITO ADULTO
5089	SACO GELADINHO
5090	SACO P/ AMOSTRAGEM C/ PASTILHA 100/120ML C/ 100
5091	SACO P/ AMOSTRAGEM C/ PASTILHA 118ML C/ 500 UND



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5092	SALBUTAMOL 2MG
5093	SALBUTAMOL SPRAY C/AEROGADOR P/200DOSES
5094	SALBUTAMOL SPRAY C/AEROGADOR P/200DOSES
5095	SALBUTAMOL XAROPE 100ML
5096	SALVA REGISTRO KIT
5097	SANDALIA PLASTICA COLORIDA LISA
5098	SANDIMMUN NEORAL 100MG
5099	SANISKIN
5100	SAO PO SERRA
5101	SAPATO DE PROTEÇÃO C/ BICO DE AÇO
5102	SAPATO TIPO TENIS
5103	SARRAFO DE ALUMINIO 2 MTS
5104	SCALP Nº 19.
5105	SCALP Nº 21.
5106	SCALP Nº 23.
5107	SCALP Nº 25.
5108	SCALP Nº 27.
5109	SCANNER DE MESA
5110	SCANNER HP
5111	SCHINUS TERE BENTHIF 640MG CMP
5112	SCHINUS TERE BINTHIFOLIUS 3,996ML/6G (KRONEL)
5113	SECNIDAZOL 1GR
5114	SEIO DE SILICONE
5115	SELADORA C/PEDAL
5116	SELADORA GALAO DE 18 LITROS
5117	SELADORA MANUAL
5118	SELADORA MANUAL.
5119	SELADORA TIPO AUTOMATICA CONTÍNUA
5120	SELO DE INVIABILIDADE (Nº DE 500-1000)
5121	SELO INTERDITADO
5122	SENSOR COMPATÍVEL ADULTO
5123	SENSOR DE DEDO P/ OXIMETRIA
5124	SENSOR DE OXIMETRO DE PULSO ADULTO
5125	SENSOR PARA IMPRESSORA SANSUNG SCX 4200
5126	SERETIDE 25/125MCG
5127	SERINGA 10ML DESCARTAVEL
5128	SERINGA 1ML PARA APLIC INSULINA
5129	SERINGA 20ML
5130	SERINGA 5ML DESCARTAVEL
5131	SERINGA 60ML DESCARTAVEL COM BICO
5132	SERINGA DESC 03ML C/ AG 13X3,8
5133	SERINGA DESC 03ML C/ AG 13X4,5
5134	SERINGA DESC 03ML C/ AG 20X5,5
5135	SERINGA DESC 03ML C/ AG 25X07
5136	SERINGA DESC 03ML C/ AG 25X08
5137	SERINGA DESC 03ML C/ AG 30X07
5138	SERINGA DESC 03ML C/ AG 30X08
5139	SERINGA DESC 05ML C/ AG 25X07
5140	SERINGA DESC 05ML C/ AG 25X08



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5141	SERINGA DESC 05ML C/ AG 30X07
5142	SERINGA DESC 05ML C/ AG 30X08
5143	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25X07
5144	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25X08
5145	SERINGA DESC 10ML C/ AG 30X07
5146	SERINGA DESC 10ML C/ AG 30X08
5147	SERINGA DESC 20ML C/ AG 25X07
5148	SERINGA DESC 20ML C/ AG 25X08
5149	SERINGA DESC 20ML C/ AG 30X07
5150	SERINGA DESC 20ML C/ AG 30X08
5151	SERINGA DESC P/ INSULINA C/ AGULHA 13X3,8
5152	SERINGA DESC; 03ML S/ AGULHA
5153	SERINGA DESC; 05ML S/ AGULHA
5154	SERINGA DESC; 10ML S/ AGULHA
5155	SERINGA DESC; 20ML S/ AGULHA
5156	SERINGA DESC; 60ML S/ AGULHA
5157	SERINGA DESC; P/ INSULINA C/ AGULHA 13X4,5
5158	SERINGA DESC; P/ INSULINA S/ AGULHA
5159	SERINGA INOX DE 100ML P/ LAVAGEM AURICULAR
5160	SERRA COPO 2ª ENCART STARFER
5161	SERRA DE GESSO ELETRICA
5162	SERRA MARMORE BOSCH 127V
5163	SERRA MATHIEU COM 3 LAMINAS 25 CM
5164	SERRA TICO SKILL 400
5165	SERRA WEISS COM 25 CM PARA AMPUTAÇÃO
5166	SERROTE 18"
5167	SETEIRA DE ALUMINIO COM VIDRO
5168	SETEIRA PROM . ARCO AA 1.20X0.35 (MAÇARANDUBA)
5169	SHAKER
5170	SIFAO DE LAVATORIO COPO
5171	SIFAO SANFONADO DUPLO P/ LAVATORIO
5172	SIFAO SANFONADO DUPLO P/ PIA
5173	SIFAO SANFONADO PARA PIA
5174	SIFAO SANFONADO SIMPLES P/ LAVATORIO
5175	SILVERBAC 500 ML
5176	SIMETICONA
5177	SINALIZADOR DE GARAGEM LED ENTRADA E SAIDA
5178	SINVASTATINA 20MG
5179	SISCADOR
5180	SODA CAUSTICA 300GR
5181	SODA CAUSTICA 900G
5182	SODA CAUSTICA DIRECIONAL 400G
5183	SODA CAUSTICA PCT 300G
5184	SOFA CAMA HOSPITALAR 03 LUGARES
5185	SOLICITACAO DE VACINACAO PARA POSTOS
5186	SOLUCAO ANTI-SEPTICA P/ DESINFECCAO DAS MAOS
5187	SOLUCAO ANTI-SEPTICA P/ PREPARO DE CURATIVOS
5188	SOLUCAO ANTI-SEPTICA PHMB
5189	SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSEPTICA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5190	SOLUCAO DE GLICERINA 12% - 500ML
5191	SOLVENTE
5192	SOMALGIM CARDIO 200 MG COMPRIMIDO
5193	SOMALGIN CARDIO 100MG C/32CPR
5194	SOMATROPINA 1,33MG/4UI
5195	SOMATROPINA 8MG (SAIZEN)
5196	SONDA ALIMENTACAO ENT. GAST. B PERFIL
5197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
5198	SONDA CRAWFORD ESTERIL 1X1
5199	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 02
5200	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 03
5201	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 04
5202	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 04,5
5203	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 06
5204	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 06,5
5205	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 07
5206	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 08
5207	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 10
5208	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 12
5209	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 14
5210	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 16
5211	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 18
5212	SONDA DE ASP TRAQUEAL Nº 20
5213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08
5214	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10
5215	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12
5216	SONDA DE FOLEY. 02 VIAS Nº 08
5217	SONDA DE FOLEY. 02 VIAS Nº 10
5218	SONDA DE FOLEY. 02 VIAS Nº 12
5219	SONDA DE FOLEY. 02 VIAS Nº 14
5220	SONDA DE FOLEY. 02 VIAS Nº 16
5221	SONDA DE FOLEY. 02 VIAS Nº 18
5222	SONDA DE FOLEY. 02 VIAS Nº 20
5223	SONDA DE FOLEY. 02 VIAS Nº 22
5224	SONDA DE FOLEY. 02 VIAS Nº 24
5225	SONDA DE FOLEY. 03 VIAS Nº 16
5226	SONDA DE FOLEY. 03 VIAS Nº 18
5227	SONDA DE FOLEY. 03 VIAS Nº 20
5228	SONDA DE FOLEY. 03 VIAS Nº 24
5229	SONDA ENTERAL
5230	SONDA EXPLORADORA Nº 5
5231	SONDA EXPLORADORA Nº 6
5232	SONDA NASOG. CURTA Nº 04
5233	SONDA NASOG. CURTA Nº 06
5234	SONDA NASOG. CURTA Nº 08
5235	SONDA NASOG. CURTA Nº 10
5236	SONDA NASOG. CURTA Nº 12
5237	SONDA NASOG. CURTA Nº 14
5238	SONDA NASOG. CURTA Nº 16



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5239	SONDA NASOG. CURTA Nº 18
5240	SONDA NASOG. CURTA Nº 20
5241	SONDA NASOG. CURTA Nº 22
5242	SONDA NASOG. LONGA Nº 04
5243	SONDA NASOG. LONGA Nº 06
5244	SONDA NASOG. LONGA Nº 08
5245	SONDA NASOG. LONGA Nº 10
5246	SONDA NASOG. LONGA Nº 12
5247	SONDA NASOG. LONGA Nº 14
5248	SONDA NASOG. LONGA Nº 16
5249	SONDA NASOG. LONGA Nº 18
5250	SONDA NASOG. LONGA Nº 20
5251	SONDA NASOG. LONGA Nº 22
5252	SONDA NASOG. LONGA Nº 24
5253	SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL GASTRO B PERFIL
5254	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCART N 08
5255	SONDA RETAL Nº 08
5256	SONDA RETAL Nº 12
5257	SONDA RETAL Nº 18
5258	SONDA RETAL Nº 20
5259	SONDA RETAL Nº 30
5260	SONDA URETRAL Nº 04
5261	SONDA URETRAL Nº 06
5262	SONDA URETRAL Nº 08
5263	SONDA URETRAL Nº 08
5264	SONDA URETRAL Nº 10
5265	SONDA URETRAL Nº 10
5266	SONDA URETRAL Nº 12
5267	SONDA URETRAL Nº 12
5268	SONDA URETRAL Nº 12 (LONGA)
5269	SONDA URETRAL Nº 14
5270	SONDA URETRAL Nº 16
5271	SONDA URETRAL Nº 18
5272	SOQUETE FIXO P/CALHA
5273	SOQUETE P/ FLUORESCENTE SIMPLES
5274	SOQUETE TOMADINHA
5275	SORAFENIB 200MG C/60CP
5276	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125ML
5277	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML USO ENDOVENOSO
5278	SORO FISIOLÓGICO PARA CURATIVO
5279	SORO PARA CURATIVO 100ML
5280	SORO REIDRATANTE ORAL PO
5281	SORO RINGER LACTADO 500ML
5282	SOROVITA
5283	SPOT / LAMPADA
5284	STARTER DE 20W
5285	STARTER DE 40W
5286	STIMULANCE 400GR
5287	STRONDAL



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5288	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG
5289	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG
5290	SUCCINIL COLIN/100MG
5291	SULFACE
5292	SULFADIAZINA DE PRATA 0 1% NITRATO DE CERIO 0 4
5293	SULFADIAZINA DE PRATA 150 GR
5294	SULFADIAZINA DE PRATA 400G
5295	SULFADIAZINA DE PRATA 500MG CP
5296	SULFADIAZINA DE PRATA PURA 1% 50G
5297	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG
5298	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 50ML SOL ORAL
5299	SULFATO ALUMINIO
5300	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG 1ML
5301	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5% SOL OFTALMICA
5302	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML
5303	SULFATO DE MAGNESIO 50%-10ML
5304	SULFATO DE MORFINA 10MG COMP/DIMORF
5305	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML
5306	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML - GOTAS
5307	SULFATO FERROSO 40MG
5308	SULFATO FERROSO SUP ORAL 25MG/ML
5309	SULFATO FERROSO XAROPE 12,5MG/2 5ML FR 60ML
5310	SULFAZINA 500MG
5311	SUPLEMENTP ALIMENTAR NUTILIS
5312	SUPORTE (FIXADOR) DE PORTA - BALANCA
5313	SUPORTE 07 LTS P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE
5314	SUPORTE 13 LTS P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE
5315	SUPORTE C/ AGULHA P/ COLETA A VACUO
5316	SUPORTE DE HAMPER EM ACO CARBONO C/ RODIZIO
5317	SUPORTE DE HAMPER EM C/ RODIZIO
5318	SUPORTE DE HAMPER EM INOX C/ RODIZIO
5319	SUPORTE P/ AGUA MINERAL
5320	SUPORTE P/ CALHA - PRESSAO
5321	SUPORTE P/ CALHA FLUORECENTE
5322	SUPORTE P/ COPO DESCARTAVEL 200 ML
5323	SUPORTE P/ COPO DESCARTAVEL 50 ML
5324	SUPORTE P/ RELE
5325	SUPORTE P/ SORO FIXO
5326	SUPORTE P/ SORO REGULAVEL
5327	SUPORTE P/ TUBO DE ENSAIO Nº 040
5328	SUPORTE P/ TUBO DE ENSAIO Nº 048
5329	SUPORTE P/ TUBO DE ENSAIO Nº 049
5330	SUPORTE P/ TUBO DE ENSAIO Nº 050
5331	SUPORTE P/ TUBO DE ENSAIO Nº 060
5332	SUPORTE P/ TUBO DE ENSAIO Nº 072
5333	SUPORTE P/ TUBO DE ENSAIO Nº 105
5334	SUPORTE PARA BRAÇO
5335	SUPORTE PARA CPU
5336	SUPORTE PARA MICROONDAS



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5337	SUORTE PARA ROLO DE LÃ 23CM
5338	SUORTE PARA SORO DE CHÃO
5339	SUORTE PARA TV
5340	SUORTE PARA TV ARTICULADO (MOVEL)
5341	SUORTE PARA TV DE LED
5342	SUORTE PLASTICO P/ PAPEL HIGIENICO
5343	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA
5344	SUSPENSÓRIO GRANDE P/ PESAGEM
5345	SUSPENSÓRIO MEDIO P/ PESAGEM
5346	SUSPENSORIO PEQUENO P/ PESAGEM
5347	SUSTAIN ACTIVE
5348	SUXAMETONIO PO 100MG FA+DIL
5349	SWITCH 08 PORTAS
5350	SWITCH 16 PORTAS
5351	SWITCH DE 24 PORTAS
5352	SWITCH HP GER 24 PORTAS
5353	SWITH 24 PORTA
5354	SWITH DE 8 PORTAS
5355	SYSTANE UL 10ML
5356	TABLET PC SM-T113NU PT SAMSUNG
5357	TABUA PROPRIOCEPTIVA
5358	TALA DE IMOB ADULTO (CONJ C/4 UN)
5359	TALA DE IMOB INFANTIL (CONJ C/ 4UN)
5360	TALA DE IMOBILIZACAO TAM G
5361	TALA DE IMOBILIZACAO TAM M
5362	TALA DE IMOBILIZACAO TAM P
5363	TALA DE IMOBILIZACAO TAM PP (30X08CM)
5364	TALA METALICA P/ IMOBILIZACAO 26X250MM
5365	TALA RIGIDA LONGA
5366	TALCO NEUTRO
5367	TALHADEIRA TARZA REDONDA
5368	TAMBOR INOX 29X24CM
5369	TAMPA CEGA 4X2
5370	TAMPA P/ PIA
5371	TAMPAO P B S - PO (CX C/ 10 UND)
5372	TANQUE - CAPACIDADE DE 1000 LTS
5373	TANQUE - CAPACIDADE DE 2000 LTS
5374	TANQUE 1 CUBA P/ ROUPA
5375	TAPETE PEDAGÓGICO (CAPS)
5376	TARTARATO DE TOLTERODINA 4MG
5377	TE ELETRICO 2P E 2P T
5378	TE ESGOTO 75MM
5379	TE ESGOTO DE 040MM
5380	TE ESGOTO DE 050MM
5381	TE ESGOTO DE 075MM
5382	TE ESGOTO DE 100MM
5383	TE LISO SOLDAVEL DE 40MM 11/4
5384	TE ROSCAVEL DE 1/2
5385	TE ROSCAVEL DE 20MM-1/2



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5386	TE ROSCAVEL DE 25MM 3/4
5387	TE ROSCAVEL DE 32MM 1P
5388	TE ROSCAVEL DE 50MM
5389	TE SOLDAVEL 60MM
5390	TE SOLDAVEL DE 25X20
5391	TE SOLDAVEL LISO DE 20MM-1/2
5392	TE SOLDAVEL LISO DE 25MM- 3/4
5393	TE SOLDAVEL LISO DE 32MM 1P
5394	TE SOLDAVEL LISO DE 40MM 1 1/4
5395	TE SOLDAVEL LISO DE 50MM
5396	TE SOLDAVEL LR DE 20MM 1/2
5397	TE SOLDAVEL LR DE 25MM 3/4
5398	TE SOLDAVEL LR DE 32MM 1P
5399	TECIDO ETAMINE (CAPS)
5400	TECIDO OXFORD CORES SORTIDAS (CAPS)
5401	TECIDO TNT (CAPS)
5402	TECIDO TNT 1M CORES VARIADAS (CAPS)
5403	TECIDO TNT VERM (CAPS)
5404	TECIDO VAGONITE (CAPS)
5405	TECLADO MULTILASER USB TC-065
5406	TECLADO MULTIMIDIA PS2
5407	TECLADO PADRAO / USB
5408	TECLADO PADRAO USB
5409	TELA CIRÚRGICA PP 30,5X30,5
5410	TELA DE DESCANSO DE MONITOR
5411	TELA DE PROJEÇÃO EM TECIDO
5412	TELA INORGANICA DE POLIPROLENO 30X30
5413	TELA P/ GRADE
5414	TELA P/ PINTURA 10X15
5415	TELA P/ PINTURA 30X40
5416	TELA P/ PINTURA 40X50 (CAPS)
5417	TELA P/ PINTURA 50X70
5418	TELA RETRATIL P/ PROJECAO 2,0X2,0M (PRO SAUDE)
5419	TELEFONE HEADSETHEADFONE
5420	TELEVISAO 20 POLEG EM CORES
5421	TELEVISÃO LCD 42" FULL HD
5422	TELEVISÃO LED 42" HDMI E UBS LCD
5423	TELEVISOR 21" TELA PLANA (PRO SAUDE)
5424	TELEVISOR LCD 22"
5425	TELEVISOR LCD LG 23" M237WA
5426	TELEVISOR LED 32"
5427	TELHA ACRILICA 50X2,40
5428	TELHA CERAMICA
5429	TELHA DE ETERNITE 1/10 X 1/53
5430	TELHA DE ETERNITE 1/10 X 1/83
5431	TELHA DE ETERNITE 244X110MM
5432	TELHA DE ETERNITE 244X51CM
5433	TELHA DE ETERNITE 50 X 2 40
5434	TELHA DE ZINCO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5435	TELHA ET FIBROCIMENTO
5436	TELHA PLASTICA INCOLOR 1 83X1 1
5437	TEMOZOLAMIDA 140MG
5438	TEMOZOLAMIDA 180MG
5439	TEMOZOLOMIDA 180MG
5440	TENOXICAM 20MG
5441	TENSIOMETRO
5442	TENSIOMETRO ADULTO
5443	TENSIOMETRO C/ ESTETOSCOPIO ADULTO
5444	TENSIOMETRO C/ ESTETOSCOPIO INFANTIL
5445	TENSIOMETRO DE COLUNA (ADULTO)
5446	TENSIOMETRO DIGITAL GRANDE
5447	TENSIOMETRO INFANTIL
5448	TENSIOMETRO INFANTIL C/ PEDESTAL
5449	TENSIOMETRO P/ OBESO
5450	TENSIOMETRO PEDESTAL ADULTO
5451	TERMIEX
5452	TERMINAIS P/ LAMPADA FLUORESCENTE
5453	TERMO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE
5454	TERMO DE CIENCIA
5455	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA
5456	TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIMENTO
5457	TERMO DE RESPONSABILIDADE
5458	TERMOMETRO 25 + 30 COM CABO ESTENSOR
5459	TERMOMETRO C/ CABO EXTENSOR
5460	TERMOMETRO CLINICO,,
5461	TERMOMETRO DE GELADEIRA
5462	TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO
5463	TERMOMETRO DIGITAL PORTATIL DE PRECISAO
5464	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO
5465	TERMOMETRO DIGITAL,,
5466	TERMOMETRO P/ ESTUFA
5467	TERRACORTRIL SPRAY 125 ML
5468	TERRAGARD
5469	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM
5470	TESOURA CIRURGICA CURVA 23 CM
5471	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM
5472	TESOURA DE METSENBAUM 12 CM
5473	TESOURA DE PICOTAR
5474	TESOURA DE PODAR GRAMA Nº12
5475	TESOURA ENTEROTOMO 21 CM
5476	TESOURA ESCOLAR
5477	TESOURA ESCOLAR (CAPS)
5478	TESOURA FINA RETA 20 CM
5479	TESOURA GRANDE DE ACO INOX
5480	TESOURA IRIS RETA
5481	TESOURA MEDIA DE ACO INOX
5482	TESOURA METZENBAUM CURVA 24/25CM
5483	TESOURA P/ BANDAGEM 19 CM (TESOURA PONTA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5484	TESOURA PARA FUNILEIRO
5485	TESOURA PEQUENA DE AÇO INOX
5486	TESOURA PONTA CURVA 07 CM
5487	TESOURA PONTA CURVA 14 CM
5488	TESOURA PONTA FINA 15 CM
5489	TESOURA PONTA FINA PEQUENA
5490	TESOURA PONTA ROM 15 CM
5491	TESOURA SEM PONTA
5492	TESOURA USO GERAL (CAPS)
5493	TETROXY
5494	TFD/SERVICOS SOCIAL
5495	THERABAND AZUL
5496	THERABAND CINZA
5497	THERABAND ROXO
5498	THERABAND VERDE
5499	THRESOLD
5500	TIABENDAZOL5% POMADA
5501	TIAMINA 300MG (BENERVA)
5502	TICAGRELOR (BRILINTA)
5503	TIJOLO COMUM MACIÇO
5504	TINTA ACRÍLICA BRANCO (LATA)
5505	TINTA ACRILICA ACRILEX (CAPS)
5506	TINTA ACRILICA CORES VARIADAS
5507	TINTA ACRILICA P/ TELA
5508	TINTA ACRILICA P/ TELA CORES VARIADAS (CAPS)
5509	TINTA ACRILICA PVA 18 LTS
5510	TINTA ALTO RELEVO CORES SORTIDAS CX C/ 06 UND
5511	TINTA ARTESANATO (CAPS)
5512	TINTA BRANCA GELO
5513	TINTA DULIT 3, 60 L (AREIA)
5514	TINTA DULIT 900ML (GELO)
5515	TINTA ESMALTE 1 KG
5516	TINTA ESMALTE BRANCO 3600
5517	TINTA ESMALTE SINTETICO (PLATINA)
5518	TINTA ESMALTE SINTETICO (PRETO)
5519	TINTA ESMALTE SINTETICO (TABACO)
5520	TINTA ESMALTE SINTETICO (VERDE LIMAO) STANDER
5521	TINTA ESMALTE SINTETICO (VERMELHO)
5522	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 (AZUL DEL REY)
5523	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 (AZUL MAR)
5524	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 (BRANCO NEVE)
5525	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 (BRANCO)
5526	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 (CINZA)
5527	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 (CREME)
5528	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 (MARRON TABACO)
5529	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 (VERDE FOLHA)
5530	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 (VERDE NILO)
5531	TINTA EXTERIOR PVA 18L ACRILICA (BRANCO NEVE)
5532	TINTA GALAO FOSCO (VERDE PISCINA)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5533	TINTA GUACHE 15ML CORES VARIADAS
5534	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS
5535	TINTA INTERIOR PVA 18L
5536	TINTA P/ CARIMBO - AZUL
5537	TINTA P/ CARIMBO - PRETA
5538	TINTA P/ TECIDO
5539	TINTA P/PISO (VERDE FOLHA)
5540	TINTA P/PISO SINTETICO (TABACO)
5541	TINTA PISO GL (VERMELHO)
5542	TINTA PO HIDRACOR - PCT C/ 2 KG (BRANCO)
5543	TINTA PVA 18 LTS BRANCA
5544	TINTA RENOVAR 18LXTI/NTT (NEVE)
5545	TINTA SEMI-BRILHO
5546	TINTA TECIDO (CAPS)
5547	TINTA VINIL ACR. PALHA
5548	TINTA VITRAL (CAPS)
5549	TIORIDAZIDA 100MG 20CP
5550	TIRA PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ
5551	TIRA REAGENTE FREESTYLE OPTIUM
5552	TIRA REAGENTE GLICOSE
5553	TIRAS DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/50UNIDADES
5554	TIRAS REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA C/ 50
5555	TIRAS REAGENTES OC PLUS C/50FRS
5556	TIZANIDINA 2MG
5557	TOALHA DE BANHO 95% ALGODAO 5% POLIESTER
5558	TOALHA DE MÃO VOTEX (CAPS)
5559	TOALHA DE ROSTO
5560	TOBRAMICINA COLIRIO0,3% 5ML
5561	TOMADA 2P + T 20A
5562	TOMADA 2P + T P/ CANALETA 10A
5563	TOMADA 2P + T PARA CANALETA C/CAIXA
5564	TOMADA 2P +T
5565	TOMADA 2P +T DUPLA P/ CANALETA
5566	TOMADA 2P +T EMBUTIDA
5567	TOMADA 2P +T SISTEMA X
5568	TOMADA 2P DUPLA EMBUTIDA
5569	TOMADA 2P DUPLA P/ CANALETA
5570	TOMADA 2P EMBUTIDA
5571	TOMADA 2P P/ CANALETA
5572	TOMADA 3P EMBUTIDA
5573	TOMADA APARENTE 2 POSIÇÕES
5574	TOMADA DE TELEFONE EMBUTIDA C/ CLIPAGEM
5575	TOMADA DE TELEFONE P/ CANALETA
5576	TOMADA DE TELEFONE P/ CANALETA C/ CLIPAGEM
5577	TOMADA DUPLA OXIGENIO P/ SISTEMA DE O2 MEDICINAL
5578	TOMADA EXTERNA REDONDA
5579	TOMADA ILUMI SOB P/TELEFONE
5580	TOMADA P/ AR CONDICIONADO EMUTIDA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5581	TOMADA PADRAO NOVO
5582	TOMADA QUADRUPLA OXIGENIO P/ SISTEMA DE O2
5583	TOMADA SOBREPOR 10AMP
5584	TOMADA SOBREPOR 20AMP
5585	TOMADA SOBREPOR P/ CANALETA
5586	TONER 42126601 OKIDATA (COR AMARELA)
5587	TONER 42126602 OKIDATA(COR MAGENTA)
5588	TONER 42126603 OKIDATA (CIANO)
5589	TONER 42126604 OKIDATA (PRETO)
5590	TONER HP 80 A
5591	TONER HP LASERJET 85A ORIGINAL
5592	TONER HP Q2612A 1010 PRETO
5593	TONER ML 1860 - SAMSUNG
5594	TONER P/ IMP HP LASEJET Q2670A (3700)
5595	TONER P/ IMP HP LASERJET Q5949A (1320)
5596	TONER P/ IMP LEXMARK E-120,12038SL
5597	TONER P/ IMPRESSORA HP 1005 35A
5598	TONER P/ IMPRESSORA HP CB 436A
5599	TONER P/ IMPRESSORA HP CE285A
5600	TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET Q2613A(1300)
5601	TONER P/ IMPRESSORA HP-COLORJET Q3960A (PRETO)
5602	TONER P/ IMPRESSORA HP-COLORJET Q3961A (CYANO)
5603	TONER P/ IMPRESSORA HP-COLORJET Q3962A
5604	TONER P/ IMPRESSORA HP-COLORJET Q3963A
5605	TONER P/ IMPRESSORA LASER 2160N (CIAN)
5606	TONER P/ IMPRESSORA LASER 2160N (MARGENTA)
5607	TONER P/ IMPRESSORA LASER 2160N (PRETO)
5608	TONER P/ IMPRESSORA LASER 2160N (YELLOW)
5609	TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK 240
5610	TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK 450DN
5611	TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK COT- LX8400
5612	TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK E260 DN
5613	TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK E-340
5614	TONER P/ IMPRESSORA OKI DATA B410D
5615	TONER P/ IMPRESSORA PANASONIC KX-MB 783BR
5616	TONER P/ IMPRESSORA Q2681A AZUL
5617	TONER P/ IMPRESSORA Q2682 AMARELO
5618	TONER P/ IMPRESSORA Q2683A ROSA
5619	TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG ML 2010
5620	TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4200
5621	TONER P/ IMPRESSORA XEROX 3140
5622	TONER P/ IMPRESSORA XEROX 6110 AMARELO
5623	TONER P/ IMPRESSORA XEROX 6110 CIANO
5624	TONER P/ IMPRESSORA XEROX 6110 MARGENTA
5625	TONER P/ IMPRESSORA XEROX 6110 PRETO
5626	TONER P/ LEXMARK LASERJET E 250 DN
5627	TONER SAMSUNG MLT 101S
5628	TONER SAMSUNG MLT D116L



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5629	TONNER LEXMARK C500
5630	TONNER PARA IMPRESSORA 1860
5631	TONOMETRO DE APLANAÇÃO
5632	TOPIRAMANETO 50MG
5633	TOPIRAMATO 100MG
5634	TOPIRAMATO 100MG CP
5635	TOPIRAMATO 25MG
5636	TOPIRAMATO 50MG
5637	TORN FANJ LAVT1193 C23 1/2
5638	TORNEIRA 03 VIAS (CX C/ 50 UND)
5639	TORNEIRA BICA MOVEL
5640	TORNEIRA BOIA P/ DESCARGA EMBUTIDA
5641	TORNEIRA DE METAL P/ LAVATORIO
5642	TORNEIRA DE METAL P/ PIA
5643	TORNEIRA DE PLASTICO P/ LAVATORIO
5644	TORNEIRA LONGA P/ PIA
5645	TORNEIRA PLASTICA P/ JARDIM
5646	TORNEIRA PLASTICA P/ PIA
5647	TORNO BANCADA FIXO MODULAR Nº 6
5648	TORNOZELEIRA 1,0KG
5649	TORNOZELEIRA C/VELCRO DE 0,5KG
5650	TORQUESA
5651	TOSILATODE SORAFENIBE (NEXAVAR) 200MG COMP
5652	TOUCA DESCARTAVEL (PCT C/ 100 UND')
5653	TRAMADOL 100MG CP
5654	TRAMADOL 50MG
5655	TRAMAL 100MG
5656	TRAMAL 50MG
5657	TRANSFORMADOR SOLDA 300A BIF
5658	TRANSFORMADOR TENSAO 1500VA
5659	TRANSMISSÃO 20MM
5660	TRANSMISSÃO 25 MM
5661	TRANSPARENCIA P/ COPIADORA
5662	TRANSPARENCIA P/ IMPRESSORA
5663	TRANSPARENCIA P/ RETROPOJETOR
5664	TRASTUZUMAB 440MG
5665	TRAVESSA 1,18M EM FERRO GALVANIZADO
5666	TRAVESSA 2,15M EM FERRO GALVANIZADO
5667	TRAVESSA 3M EM FERRO GALVANIZADO
5668	TRAVESSEIRO 90X25 CM
5669	TRELISSA
5670	TRENA 5 METROS
5671	TRIATOX 1 L
5672	TRILEPTAL 300MG
5673	TRILEPTAL 6% SUSP C/100ML
5674	TRILEPTAL 600MG
5675	TRIMETAZIDINA (VASTAREL MR) 35
5676	TRINCHA 1 1/2
5677	TRINCHA 2 1/2



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5678	TRINCHA 20 CM
5679	TRINCHA P/ PINTURA
5680	TRINCHA PEQUENA
5681	TROPICAMIDA 1% 5 ML - COLIRIO
5682	TROPONINA (C/ 20 TESTES)
5683	TROPONINA (TESTE RAPIDO)
5684	TUBO 32
5685	TUBO A VACUO 04ML SILICON. T. VERMELHA
5686	TUBO A VACUO 05 ML SECO
5687	TUBO A VACUO 05ML SILICON. T. VERMELHA
5688	TUBO A VACUO 10ML SILICON. T. VERMELHA
5689	TUBO A VACUO C/ ATIVADOR 1
5690	TUBO A VÁCUO COLETA DE SANGUE C/ ATIVADOR DE
5691	TUBO A VACUO DE 5 ML 12X75MM P/HEMOGRAMA
5692	TUBO A VACUO EDTA (HEMATOLOGIA) 05 ML
5693	TUBO A VACUO EDTA 05 ML TAMPA ROXA
5694	TUBO A VACUO EDTA 4ML
5695	TUBO A VACUO P/ COAGULOGRAMA C/ CITRATO 5ML
5696	TUBO A VACUO PEDITRICO (EDTA) 02 ML
5697	TUBO A VACUO PEDITRICO (SECO) 04 ML
5698	TUBO A VACUO SECO 10ML
5699	TUBO AVACUO DE 05ML TAMPA AMARELA ATIVADOR DE
5700	TUBO AVACUO DE 08ML TAMPA AMARELA
5701	TUBO AVACUO DE 09ML TAMPA AMARELA ATIVADOR DE
5702	TUBO CONICO 15ML C/ TAMPA ESTERIL
5703	TUBO CONICO DE CENTRIFUGA P/ URINA
5704	TUBO CRIOGENICO 2,0ML ROSCA EXT.
5705	TUBO DE COLETA À VACUO C/ Tmpa COM GEL
5706	TUBO DE COLETA À VACUO C/ Tmpa COM GEL
5707	TUBO DE ENSAIO 05ML DE VIDRO C/ TAMPA
5708	TUBO DE ENSAIO 05ML PLAST. T. AMARELA
5709	TUBO DE ENSAIO 08ML PLAST. T. AMARELA
5710	TUBO DE ENSAIO 10ML DE PLASTICO C/ TAMPA
5711	TUBO DE ENSAIO 10ML PLAST. T. AMARELA
5712	TUBO DE ENSAIO A VACUO 5ML S/ ANTICOAGULANTE
5713	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML
5714	TUBO DE ENSAIO P/ COLETA DE LARVAS 8MM
5715	TUBO DE ESGOTO 040MM
5716	TUBO DE ESGOTO 100MM
5717	TUBO DE ESGOTO 200MM C/ 06 M
5718	TUBO DE ESGOTO 75MM
5719	TUBO ELE. 1 ¼
5720	TUBO ELETRODUTO 3X4
5721	TUBO ELETRODUTO 1 1/2
5722	TUBO ELETRODUTO 1 1/4
5723	TUBO ELETRODUTO 1/2
5724	TUBO ELETRODUTO 1P
5725	TUBO ELETRODUTO 3/4



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5726	TUBO ELETRODUTO 32MM - 1P
5727	TUBO ENSAIO P/ COLETA DE LARVAS 7,5MM
5728	TUBO ESGOTO 50 MM
5729	TUBO FALCON 15 ML
5730	TUBO GALVANIZADO (METALOM) 16X16
5731	TUBO GALVANIZADO (METALOM) 20X20
5732	TUBO GALVANIZADO (METALOM) 30X20
5733	TUBO P/ DESCARGA
5734	TUBO SILICONIZADOS DE 10ML
5735	TUBO SOLDAVEL DE 20MM 1/2
5736	TUBO SOLDAVEL DE 20MM- 1/2
5737	TUBO SOLDAVEL DE 25MM- 3/4
5738	TUBO SOLDAVEL DE 32MM- 1P
5739	TUBO SOLDAVEL DE 40MM
5740	TUBO SOLDAVEL DE 50MM
5741	TV LCD 42" FULL HD
5742	TV LCD D 550 SAMSUNG 32 FULL HD C/CONVERSOR
5743	TV LED 32 SMART TV
5744	TV LED 40"
5745	TV LED 42"
5746	TV LED 43"
5747	ULTRASON 1
5748	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO
5749	UNGUENTO 200G
5750	UNGUENTO 250MG
5751	UNIAO ROSCAVEL 1 1/2
5752	UNIAO ROSCAVEL 20MM - 1/2
5753	UNIAO ROSCAVEL 25MM - 3/4
5754	UNIAO SOLDAVEL 20MM - 1/2
5755	UNIAO SOLDAVEL 25MM - 3/4
5756	UNIAO SOLDAVEL 32MM - 1P
5757	UNIFORME COMPLETO DE PROTECAO IMPERMEAVEL
5758	UREIA
5759	URICOSTAT
5760	VACUOMETRO
5761	VACUOMETRO C/ FRASCO DE VIDRO
5762	VALERIANA OFFICINALIS
5763	VALPROATO DE SODIO 200MG/ML
5764	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG TORVAL
5765	VALPROATO DE SODIO 500MG
5766	VALSARTANA 160MG
5767	VALVULA AMERICANA P/PIA INOX
5768	VALVULA DE VACUO (VACUOMETRO)
5769	VALVULA INOX P/ PIA 1603 SL
5770	VALVULA O2 P/ CILINDRO DE 50 LTS
5771	VALVULA P/PIA
5772	VALVULA P/PIA 31/2
5773	VALVULA PARA IMPLANTE DE GLAUCOMA
5774	VALVULA PARA LAVATORIO CURTA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5775	VALVULA PARA TENSIOMETRO
5776	VALVULA PLASTICA LONGA P/ LAVATORIO
5777	VALVULA PLASTICA LONGA P/ PIA
5778	VALVULA REG DE OXIGENIO C/ FLUXOMETRO
5779	VALVULA REGULADORA P/ CIL. DUPLO ESTAGIO
5780	VALVULA REGULADORA P/ REDE DE OXIGENIO
5781	VARA DE FERRO 3/8
5782	VARA DE FERRO 5/16 - 8CM -CA50
5783	VARFARINA SODICA 5MG
5784	VASCULHADOR TETO
5785	VASELINA LIQUIDA DE 1000ML
5786	VASELINA SALICILADA 50GR
5787	VASELINA SOLIDA 50GR
5788	VASO ACOPLADO
5789	VASO PLASTICO SILINDRICO
5790	VASO SANITÁRIO ACOPLADO
5791	VASO SANITARIO BRANCO
5792	VASOPRESSINA 20U/ML-1ML
5793	VASSOURA DE PELO MEDIO*
5794	VASSOURA DE PIACAIVA 21 FUIROS*
5795	VASSOURA GRAMA
5796	VASSOURAO DE PELO
5797	VASSOURINHA P/* BANHEIRO
5798	VDLR PRONTO P/ USO 250 DET
5799	VDRL C/ CONTROLE 5ML (250 T)
5800	VEDANTE P/ TORNEIRA
5801	VEDANTE P/ TORNEIRA 20MM - 1/2
5802	VEDANTE P/ TORNEIRA DE 3/4
5803	VENOSCOPIO
5804	VENTILADOR DE COLUNA
5805	VENTILADOR DE PAREDE
5806	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALETAS
5807	VENTILADOR DE TETO C/ 04 PALETAS METÁLICAS
5808	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL
5809	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO E
5810	VERAPAMIL 80MG
5811	VERMIFUGO COMPOSTO CANEX
5812	VERMIPLUS SUSPENSÃO
5813	VERNIZ CRISTAL (CAPS)
5814	VERNIZ GALAO 3600
5815	VESICARE 10MG
5816	VESICARE 5MG
5817	VIGABATRINA 500MG
5818	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 850MG
5819	VITAMINA A PALMITATO 100000UI
5820	VITAMINA A PALMITATO 200000UI
5821	VITAMINA C 1G
5822	VITAMINA C 20ML GOTAS
5823	VITAMINA C 500 MG



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

5824	VITAMINA C 500MG/ 5ML
5825	VITAMINA C+ACIDO FOLICO CPR REVESTIDO
5826	VITAMINA D3 - MANIPULADO
5827	VITAMINA D3 200UI 20MLGTS
5828	VITAMINA E(EPHYNAL) 400MG C/30 CP
5829	VITAMINA K 10MG 1ML
5830	VIVAZENE
5831	WEBCAM 1,3MP-USB
5832	XAROPE DE ZINCO, COBRE E SELENIO
5833	XILASINA 2% - 10ML (XILASIN)
5834	XILASINA 2% 10ML
5835	XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE
5836	ZENHALE (FUROATO DE MOMETASONA+FUMARATO DE
5837	ZOLPIDEM 10MG



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

RELAÇÃO DOS PRODUTOS - SEDUC

1	ACHOCOLATADO EM PÓ
2	ACHOCOLATADO EM PÓ
3	ACUCAR CRISTAL
4	ÁGUA SANITÁRIA
5	ALCOOL ETÍLICO
6	ALFINETE
7	ALMOFADA
8	AMASSADOR
9	APAGADOR
10	ARMÁRIO ALTO MDF
11	ARMARIO BAIXO MDF
12	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS
13	ARMÁRIO PARA COZINHA
14	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO
15	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS
16	ARQUIVO EM MDF
17	ARROZ BRANCO
18	ARROZ BRANCO
19	ASSADEIRA
20	BACIA
21	BALÃO / BEXIGA
22	BALDE PLÁSTICO 10L
23	BALDE PLÁSTICO 20L
24	BATEDEIRA INDUSTRIAL
25	BEBEDOIRO DE MESA
26	BEBEDOIRO INDUSTRIAL
27	BERMUDA
28	BISCOITO CREAM CRACKER
29	BISCOITO DOCE
30	BOM AR
31	BORRACHA
32	CAÇAROLA
33	CADEIRA FIXA PRETA
34	CADEIRA GIRATÓRIA
35	CADEIRA RESINA DE CANHOTO
36	CAFÉ EM PÓ
37	CAIXA
38	CALDEIRÃO
39	CAMISA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

40	CANECA
41	CANETA
42	CARTEIRA DE FÓRMICA UNIVERSITÁRIA
43	CARTEIRA RESINA UNIVERSITÁRIA
44	CERA LIQUIDA
45	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO
46	CESTO
47	CESTO SEM TAMPA
48	CESTO TELADO P/ LIXO
49	CLASSIFICADORES / PASTAS
50	CLIP
51	COADOR
52	COCO RALADO
53	COLA COLORIDA
54	COLA DE ISOPOR
55	COLHER
56	CONCHA
57	CONJ. PA POLIETILENO
58	CONJUNTO DE BIBLIOTECA ADULTO E INFANTIL
59	CONJUNTO DE PROFESSOR RESINA
60	CONJUNTO DE REFEITORIO ADULTO E INFANTIL
61	COPO DESCARTÁVEL 20 ML C/100
62	COPO DESCARTÁVEL 200 ML C/100
63	DESINFETANTE LIQUIDO
64	DETERGENTE LIQUIDO
65	DUREX
66	DVD
67	EMBORRACHADO
68	ESCORREDOR
69	ESCUMADEIRA
70	ESPONJA DE AÇO
71	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE
72	ESTANTE DE BIBLIOTECA
73	ESTANTE EM AÇO ABERTA
74	ESTANTE INFANTIL COLORIDA
75	ESTRADO
76	EXTRATO DE TOMATE
77	FARINHA DE MANDIOCA
78	FARINHA DE MILHO
79	FARINHA DE TAPIOCA
80	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
81	FEIJAO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

82	FERVEDOR
83	FITA ADESIVA
84	FITAS
85	FITILHO
86	FLANELA
87	FORMA
88	FREEZER
89	FRIGIDEIRA
90	FRIGOBAR
91	GAVETEIRO VOLANTE MDF
92	GELADEIRA
93	GIZ DE CERA
94	GOIABADA EM PASTA
95	GRAMPEADORES
96	GRAMPO
97	GUARDANAPO
98	HELANCA
99	ISOPOR
100	LAPIS
101	LEITE EM PÓ
102	LIMPA VIDRO
103	LIVROS
104	LONGARINA 3 LUGARES
105	LUSTRA MOVEIS
106	MACARRÃO
107	MARCADOR
108	MESA DE FÓRMICA PROFESSOR
109	MESA DE IMPRESSORA MDF –
110	MESA DE REUNIÃO 2,40 -
111	MESA DE REUNIÃO OVAL MDF 1.20
112	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1.70 MDF
113	MESA INFORMÁTICA ADULTO
114	MESA INFORMÁTICA INFANTIL
115	MESA PARA COMPUTADOR DE MDF
116	MESA PARA COZINHA
117	MESA RETA DE 1,40 MDF
118	MESA RETA DE 1.20 MDF
119	MICROONDAS
120	MICROSYSTEM
121	MILHO
122	OLEO DE SOJA
123	PÁ DE LIXO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

124	PALITO DE PICOLÉ
125	PANO DE CHÃO
126	PANO DE PRATO
127	PAPÉIS
128	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA
129	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES C/64
130	PAPEL TOALHA
131	PEDRA SANITÁRIA
132	PENEIRA
133	PERFURADOR
134	PISTOLA
135	PLACA
136	PRATO
137	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA
138	PURIFICADOR DE ÁGUA
139	RALADOR
140	REFIL DE COLA QUENTE
141	RÉGUA
142	RODO
143	SABÃO DE BARRA C/5
144	SABÃO EM PÓ
145	SABONETE EM BARRA
146	SABONETE LIQUIDO
147	SACO DE LIXO 100L
148	SACO DE LIXO 30 L
149	SAL REFINADO
150	SEQUILHO
151	SHORT/SAIA
152	TACTEL
153	TEMPERO SECO
154	TESOURA
155	TINTA
156	TNT
157	TV
158	VASSOURA DE PELO
159	VASSOURA DE PIAÇAVA
160	VASSOURINHA P/ VASO SANITÁRIO
161	VINAGRE



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

RELAÇÃO DOS PRODUTOS – SEADM

1	ABRACAD COXIM EXT ESTAB - UNO
2	ADESIVO INSTANTANEO 3G
3	ADITIVO PARA RADIADOR (UNIVERSAL)
4	AGUA MINERAL 20LT
5	AGUA SANITARIA
6	ALAVANCA - DOBLO
7	ALCOOL 900 - 1 LITRO
8	ALFINETE MAPA
9	ALMOFADA CARIMBO VERMELHA
10	AMORTEC TRAS REF 54388 F 4000
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO - F4000
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MASTER
13	AMORTECEDOR TRASEIRO - BONGO
14	AMORTECEDOR TRASEIRO - CLIO
15	AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI
16	AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO
17	ARANHA DE FREIO F CARGO
18	ARRUELAS TRAVAS F4000
19	ARTICULACAO DA CAIXA SPRINTER
20	ARVORE DE DIRECAO - IVECO
21	ATUADOR DE EMBREAGEM STRADA
22	AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE
23	BALDE COM ESPREMEDOR COM
24	BALDE PLASTICO 10 LITRO
25	BANDEJA SUSPENSAO LADO DIREITO -
26	BATENTE - CELTA
27	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO -
28	BATENTE SUSPENSAO TRAS - DOBLO
29	BLOCO DE CHAMADA REGISTRADA
30	BOBINA CALCULADORA 5875 DISMAC



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

31	BOBINA P/MAQUINA LOGOS 57X65
32	BOBINA PARA FAX 216X30
33	BOCAIS PARA LAMPADAS
34	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO -
35	BOLETIM DIARIO DE VEICULO
36	BOMBA COMBUSTIVEL KOMBI
37	BOMBA DE FREIO - UNO/FIORINO
38	BORRACHA ACABAMENTO TANQUE UNO
39	BORRACHA BICOLOR
40	BORRACHA SUSP DT BIELETA SPRIN
41	BORRACHA VERDE P DESENHO 60X23
42	BRACO LIMPADOR L/D STRADA
43	BRACO LIMPADOR L/E STRADA
44	BRACO PITMAN S-10
45	BROCA 3/16
46	BUCHA BANDEJA PEQUENA - COURIER
47	BUCHA BANDEJA SUPERIOR - S10
48	BUCHA BANDEJA SUSPENSAO INFERIOR -
49	BUCHA BANDEJA SUSPENSAO SUPERIOR -
50	BUCHA BANDEJA SUSPENSAO TRASEIRA -
51	BUCHA DO PINO PINCA F 4000
52	BUCHA ESTABILIZ TRAS SPRINTER
53	BUCHA ESTABILIZADOR - COURIER
54	BURRINHO FREIO TZ FIORINO
55	CABECA ALAVANCA CAMBIO - CELTA
56	CABO COMAN MARC 46794112 STRAD
57	CABO DE EMBREAGEM KOMBI
58	CABO DE FREIO DE MAO LADO DIREITO -
59	CABO DE FREIO DE MAO LADO ESQUERDO
60	CABO DE FREIO DIANTEIRO F4000
61	CABO DE FREIO GM 93248610 S10



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

62	CABO DE FREIO GM 93259375 S10
63	CABO DE FREIO KOMBI
64	CABO DE FREIO SAVEIRO
65	CABO DE FREIO TRASEIRO F4000
66	CABO DE VELOCIMETRO F12000
67	CABO DO ACELERADOR FANIA F4000
68	CABO DO CAPU F4000
69	CABO DO ESTRANGULADOR F12000
70	CABO FREIO DE MAO - COURIER
71	CABO FREIO ESTACIONAMENTO MICR
72	CABO FREIO INTERMEDIARIO F4000
73	CABO PARA PICARETA
74	CABO TRAMBULADOR CAIXA MARCHA -
75	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA -
76	CAIXA DE FUZIVEL STRADA
77	CALCO DO BANCO STRADA
78	CALCO SUPERIOR DA MOLA UNO
79	CALHA DO TETO - UNO
80	CANETA ESFEROGRAFICA PRETO
81	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHO
82	CANETA MARCADORA PARA CD
83	CANO FREIO DIREITO - SPRINTER
84	CANO FREIO ESQ - SPRINTER
85	CAPA DE PROCESSO ABONO
86	CAPA DE PROCESSO ABONO PECUNIARIO
87	CAPA DE PROCESSO ACOMPANHAR
88	CAPA DE PROCESSO CONTABILIDADE
89	CAPA DE PROCESSO ESTABILIDADE ECON
90	CAPA DE PROCESSO INSALUBRIDADE
91	CAPA DE PROCESSO LICENCA
92	CAPA DE PROCESSO LICENCA PREMIO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

93	CAPA DE PROCESSO LICENCA SEM
94	CAPA DE PROCESSO USO GERAL
95	CARLOTA CUBO RODA DIANT F-4000
96	CARTER MOTOR FIASA 1.5 STRADA
97	CATRACA AJUS FREI DIANT F12000
98	CAVADEIRA SIMPLES S/ CABO
99	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML
100	CILIND MESTRE EMBREAG CAM FORD
101	CILINDRO DA FECHADURA - CELTA
102	CILINDRO DA RODA F4000
103	CILINDRO FREIO RODA TRAS BONGO
104	CILINDRO RODA TRASEIRA F4000
105	CINTO DE SEGURANCA - F4000
106	CLASSIFICADOR COM ELASTICO - PAPEL
107	CLASSIFICADOR EM CARTOLINA 480G/M²
108	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM
109	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM
110	CLIPS DE METAL N. 00 - 100 UNIDADES
111	CLIPS DE METAL N. 01 - 100 UNIDADES
112	CLIPS DE METAL N. 02 - 100 UNIDADES
113	CLIPS DE METAL N. 04 - 50 UNIDADES
114	CLIPS DE METAL N. 06 - 50 UNIDADES
115	COIFA DESLIZANTE CAIXA - KOMBI
116	COIFA JUNTA HOMOCINETICA - COURIER
117	COIFA JUNTA HOMOCINETICA - DOBLO
118	COIFAS CAIXA MARCHA SEM
119	COLA DE JUNTA P/ MOTORES
120	COLA PLASTICA 90G
121	COLA PLASTICA EM BASTAO
122	COLAR DE EMBREAGEM FORD CARGO
123	COMUTADOR DE INGNICAO UNO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

124	CONJ 3 INT SIMP C/PLACA
125	CONJUNTO EMBREAGEM FORD CARGO
126	CONTENTOR
127	CONTROLE DE FREQUENCIA
128	COPO PLASTICO P AGUA
129	COPO PLASTICO P CAFE
130	CORREIA ALTERNAD 13AV1300 FORD
131	CORREIA ALTERNADOR - DOBLO
132	CORREIA ALTERNADOR 13AV1205 FO
133	CORREIA BOMBA HIDRAULICA BONGO
134	CORREIA DENTADA - STRADA
135	CORREIA DO ALTERNADOR - COURIER
136	CORREIA DO ALTERNADOR F4000
137	CORREIA MOTOR
138	CORREIA POLY V - RANGER
139	CORRETIVO LIQUIDO 18ML
140	COXIM AMORTEC DIANT SPRINTER
141	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO -
142	COXIM CAMBIO - KOMBI
143	COXIM SUPERI TRASE MOTOR F4000
144	CREOLINA EM LATA - 750ML
145	CRUZETA TRANSMISSAO - BONGO
146	CUBO DA RODA DIANTEIRA DOBLO
147	CX STOP P/ AR CONDICIONADO
148	DESENTUPIDOR DE PIA
149	DESINFETANTE EM PEDRA PARA VASO
150	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML
151	DESODORANTE DE AMBIENTE
152	DETERGENTE EM PO
153	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML
154	DIAFRAG COIF CUICA DIAN F12000



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

155	DIAFRAGMA CUICA 24 - F12000
156	DISCO DE FREIO - AGRALE
157	DISCO DE FREIO - SIENA
158	DISCO DE FREIO - UNO
159	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - PALIO
160	DISJUNTOR DE 40 AMP
161	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50 AMP
162	ELÁSTICO PARA PRENDER DINHEIRO
163	ELETRO VENTILADOR - CELTA
164	ELEVADOR VIDRO DA PORTA F4000
165	ELEVADOR VIDRO PORTA LE KOMBI
166	EMBREAGEM - BONGO
167	EMBREAGEM - SIENA/PALIO
168	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA -
169	ENVELOPE PADRAO MEMO TIMBRADO -
170	ENVELOPE PADRAO OFICIO - LISO
171	ENVELOPE PADRAO OFICIO TIMBRADO
172	ENVELOPE SACO GRANDE 360X450 - LISO
173	ENVELOPE SACO MEMORANDO
174	ENVELOPE SACO OFICIO - LISO
175	ENVELOPE SACO OFICIO TIMBRADO
176	ESCOVA ESFREGONA
177	ESPONJA PARA LIMPEZA EM LÃ DE AÇO
178	ETIQUETAS PARA PASTAS SUSPENSAS
179	FAROL L/E - SAVEIRO
180	FAROL PEQUENO - CAMINHAO FORD
181	FECHADURA DO CAPU F-4000
182	FICHA CONTROLE ESTOQUE
183	FICHA DE CADASTRO FUNCIONAL
184	FILT OLEO LUBRIF LB2215 F-4000
185	FILTRO COMBUST DELKRAFT DSG707



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

186	FILTRO COMBUST TECFIL PSC-496
187	FILTRO DE AR
188	FILTRO DE AR - BONGO
189	FILTRO DE AR COURIER
190	FILTRO DE COMBUSTIVEL - BONGO
191	FILTRO DE COMBUSTIVEL - COURIER
192	FILTRO DE COMBUSTIVEL - KOMBI
193	FILTRO DE COMBUSTIVEL - SPRINTER
194	FILTRO DE OLEO - F 4000 (PSL-123)
195	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - SPRINTER
196	FILTRO DE OLEO DO MOTOR CUMMINS -
197	FILTRO ELEMENTO AR DELKR DA004
198	FILTRO SEDIMENTADOR MICROONIBU
199	FILTRO SEPARADOR DAGUA SPRINTE
200	FITA ADESIVA DUPLA FACE
201	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM
202	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM
203	FOICE CURVA
204	FOICES COM CABO
205	FRIZO PARA-CHOQUE TRASEIRO -
206	FRIZO TETO DIREITO - UNO
207	FRIZO TETO ESQUERDO - UNO
208	GAXETA SAIDA ESCAPAMENTO UNO
209	GRAMPEADOR 23/13 GRANDE - 100
210	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO - 25 FOLHAS
211	GRAMPO DE METAL 23/13 - 1000 UNIDADES
212	GRAMPO DE METAL 23/13 - 5000 UNIDADES
213	GRAMPO DE METAL 26/6 - 5.000 UNIDADES
214	GRAMPO ENCADERNADOR - TRILHO
215	GRAXEIROS DIVERSOS FORD
216	HIDROVACUO(SERVO FREIO)FIORINO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

217	IMPULSOR DE PARTIDA UNO
218	INDICE TEL MESA 94 FLS
219	INTERRUPTOR LUZ DE RE F4000
220	JUNCAO SETOR DIRECAO DAILY
221	JUNTA DA ADMISSAO - UNO
222	JUNTA DA BOMBA COMBUSTIVEL - UNO
223	JUNTA SAIDA ESCAPAM FIASA STRA
224	JUNTA TAMPA VALVULA FIASA STRA
225	LANTERNA DO TETO STRADA
226	LANTERNA TZ LE - FIORINO
227	LAPIS GRAFITE N. 2
228	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA -
229	LIVRO DE ATA COSTURADO
230	LIVRO DE PROTOCOLO COSTURADO
231	LONA DE FREIO - BONGO
232	LUBRAX MD 400-40
233	LUSTRA MOVEIS
234	LUVA CX - F12000
235	LUVA DE BORRACHA (CANO LONGO)
236	LUVA NÃO-CIRURGICA (PROCEDIMENTO)
237	MACANE INT ESQ FECH PORTA CELT
238	MACANETA DA PORTA F 4000 LD
239	MACANETA INT PORTA LAT LD SPRI
240	MACANETA INTERNA P CAPU COURIE
241	MACANETA PORTA EXT. TZ. BAU -
242	MACANETA PORTA EXTER LD F CARG
243	MACANETA VIDRO PORTA - CELTA
244	MANGA EIXO DIANTEIRO ESQUERDO -
245	MANGOTE PEQ DAGUA - IVECO
246	MANGUEIRA FILTRO DE AR - UNO /
247	MANGUEIRA FILTRO DE AR F4000



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

248	MANGUEIRA FLAUTA COMBUSTIV UNO
249	MANGUEIRA FREIO DIANTEI COURIE
250	MANGUEIRA FREIO DIANTEI F4000
251	MANGUEIRA HIDRAULICA F-12000
252	MANGUEIRA INTERCOOLER S-10
253	MAPA ABASTECIMENTO DE VEICULO
254	MASCARA DESCARTÁVEL
255	MASCARA SEMI FACIAL MSD 100
256	MEMORANDO TIMBRADO
257	MÍDIA ÓPTICA GRAVÁVEL (DVD)
258	MOLA AMORTECEDOR DIANT COURIER
259	MOLA FORTE CUICA FREIO F 12000
260	MOTOR ELETRICO FIROFLEX FIORIN
261	OLEO CAIXA MARCHA
262	ORDEM DE ABASTECIMENTO
263	PÁ COLETORA DE LIXO
264	PA TARZA BICO 3 S/C
265	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO
266	PANO PARA LIMPEZA DE COPA
267	PAPEL CARBONO NYLON
268	PAPEL HIGIENICO 30M - ROLO
269	PAPEL HIGIENICO 60M - ROLO
270	PAPEL OFICIO 100 A4
271	PAPEL OFICIO CHAMEX A3 500
272	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 1000FLS
273	PARA-BRISA UNO
274	PARAFUSO RODA - S 10
275	PARAFUSO RODA TRAS DAILY 7012
276	PASTA AZ TAMANHO MEMORANDO
277	PASTA AZ TAMANHO OFICIO - ESTREITO
278	PASTA AZ TAMANHO OFICIO - LARGO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

279	PASTA CRISTAL - LIMPEZA
280	PASTA LIMPA SECO
281	PASTA PLÁSTICA EM L, COLORIDA
282	PASTA PLÁSTICA EM L, INCOLOR
283	PASTA SUSPensa PAPEL
284	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - DAILY
285	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - PALIO /
286	PERCEVEJO LATONADO
287	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - 70FLS
288	PINCEL ATOMICO AZUL
289	PINCEL ATOMICO PRETO
290	PINCEL ATOMICO VERMELHO
291	PINO DAS PINCAS F4000
292	PNEU 175X70 R14
293	PNEU 195X65 R15
294	PNEU 235X70 R15
295	PNEU 3.50 R 16
296	PNEU 750 x 16
297	PNEU 90X90 R19 (RADIAL)
298	POLIA GUIA MBENZ
299	POLIA TENSION POLI V COURIER
300	PONTA EIXO UNO
301	PONTA P-CHOQ LATER TRAS LD SAV
302	PONTA P-CHOQ LATER TRAS LE SAV
303	PONTEIRA CAIXA DIRECAO - SPRINTER
304	PORCA C/ ARRUE RODA DIAN F4000
305	PORCA DA RODA S/ ARRUELA F4000
306	PORTA TRASEIRA L/D UNO
307	PRATO AMORTECED DIANT COURIER
308	PREFILTRO BOMBA COMBUSTIV UNIV
309	RADIADOR DAGUA - IVECO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

310	RADIADOR SEM AR CONDIC CELTA
311	REATOR PART.RAPIDA 20 AMP.220V
312	REGISTRO PATRIMONIAL
313	REGUA PLASTICA 50 CM
314	REGULADOR FREIO RODA TRAS KOMB
315	REGULAGEM DE FREIO DOBLO
316	REPARO VEDACAO FREIO DISCF4000
317	REQUERIMENTO ADMINISTRACAO
318	REQUISICAO DE MATERIAL OFICIO
319	RESERV LIMP PARABRISA M ONIBUS
320	RESERVAT DAGUA PARA-BRISA UNO
321	RESERVAT OLEO HIDRAULICO FORD
322	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR -
323	RETENT FUNDO MOTOR S FLAN UNO
324	RETENTOR DIANTEIRO S-10
325	RETENTOR DO EIXO TRAMB COURIER
326	RETENTOR FUNDO MOTOR - COURIER
327	RETENTOR FUNDO MOTOR - KOMBI
328	RETENTOR KOMBI
329	RETENTOR LAT CX CAMBIO COURIER
330	RETENTOR MOTOR - CELTA
331	RETENTOR PINHAO - S10
332	RETENTOR VOLANTE - DOBLO
333	RODA (JANTE C/ ARO) FORD F4000
334	RODA DE ACO - IVECO
335	RODO DE BORRACHA - 40CM
336	RODO DE BORRACHA - 60CM
337	ROLAM COXIM AMORT DIANT COURER
338	ROLAMENTO CORDAN F12000
339	ROLAMENTO AMORTEC DIANTEIR UNO
340	ROLAMENTO DA COIFA CAIXA MARCHA -



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

341	ROLAMENTO DIANT EXTER SPRINTER
342	ROLAMENTO EMBREAGEM - SPRINTER
343	ROLAMENTO GRANDE DIANT F4000
344	ROLAMENTO LAT CX SATELITE S10
345	ROLAMENTO PEQ DIANT F4000
346	ROLAMENTO PEQUENO TRAS F4000
347	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - UNO
348	ROLAMENTO RODA DT FIORINO
349	ROLAMENTO SEMI EIXO - S10
350	ROLAMENTO SEMI-EIXO CORRIER
351	SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA GERAL -
352	SABONETE EM BARRA
353	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS - 01
354	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS - 05
355	SACO PARA LIXO 020 LITROS - PACOTE
356	SACO PARA LIXO 200 LITROS - PACOTE
357	SANGRADOR DE AR RADIADOR UNO
358	SAPATA DE FREIO CORSA/CELTA
359	SENSOR NIVEL COMBUST UNO FIRE
360	SENSOR NIVEL DE COMBUST CELTA
361	SILENCIOSO INT DESCARGA CELTA
362	SILENCIOSO TRAS DESCARGA CELTA
363	SODA CAUSTICA POTE
364	SOLICITACAO DE DIARIAS
365	SOLICITACAO DE FERIAS
366	STARTS DE 40 AMPS
367	SUPORTE DE PRESSAO CONVENC
368	SUPORTE PARA MONITOR, MDF
369	TAMBOR - FOCUS
370	TAMBOR DE FREIO CELTA
371	TAMBOR DE FREIO S-10



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

372	TAMPA DA MALA UNO
373	TANQUE DE COMBUSTIVEL STRADA
374	TARUGOS DA RODA F4000
375	TERMINAL DA DIRECAO LD COURIER
376	TERMINAL DA DIRECAO LD F4000
377	TERMINAL DA DIRECAO LE - COURIER
378	TERMINAL DE DIREÇÃO - ECOSPORT
379	TERMINAL DE DIRECAO FORD CARGO
380	TERMINAL DE DIRECAO LD KOMBI
381	TESOURA ESCOLAR - 13CM
382	TINTA PARA CARIMBO - AZUL
383	TINTA PARA CARIMBO - VERMELHA
384	TIRANTE DA CACAMBA STRADA
385	TOBO GUIA DO CABO - KOMBI
386	TRAVA DO CUBO DA RODA F 4000
387	TUBO COMBUSTIVEL - F4000
388	TUBO D AGUA - F4000
389	TUBO DA BOMBA DAGUA - IVECO
390	TUBO DAGUA PEQ - IVECO
391	TUBO DE FREIO L/E - S10
392	UMEDECEDOR DE DEDOS
393	VALVULA INJET BICOS INJET KOMB
394	VALVULA REGULAD PRESSAO SPRINT
395	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO E
396	VASSOURA PELO SINTETICO - 30CM
397	VASSOURA PELO SINTETICO - 60CM
398	VASSOURA PIACAVA - 30CM
399	VASSOURA PIACAVA - 40CM
400	VASSOURA SANITARIA COM SUPORTE
401	VASSOURINHA DE PIACAVA
402	VEDADOR DE ACO FORD



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

403	VINTEM PEQUENO CABECOTE UNO
404	VINTEM PEQUENO DO BLOCO - DOBLO /



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

RELAÇÃO DOS PRODUTOS – SEDESO

1	ÁGUA SANITÁRIA
2	ÁLCOOL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO
4	APAGADOR
5	APONTADOR
6	ÁRMARIO
7	ARO 10
8	ARO 12
9	ARO 14
10	ARO 14 P/ RESPOSTA
11	ARO 18
12	ARO 20
13	ARO 22
14	BAQUETAS PARA CAIXA DE REPIQUE
15	BARBANTE
16	BOM AR
17	CABO
18	CADEIRA (FIXA)
19	CADEIRA (GIRATÓRIA)
20	CADERNO COM 200 FOLHAS
21	CLASSIFICADOR
22	COADOR
23	COLA BRANCA 90G
24	COLA GLITER



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

25	COLA ISOPOR 35G
26	COPO DESCARTAVEL
27	DESINFETANTE
28	DETERGENTE
29	DUREX
30	ESPONJA DE AÇO
31	ESPONJA DUPLA FACE
32	ESTABILIZADOR
33	ESTEIRA PARA CAIXA DE ARO 14
34	FITA ADESIVA COM 05
35	FITA CREPECOM 06 CADA
36	FITA DUPLA FACE (FINA)
37	FITA DUPLA FACE (LARGA)
38	FLANELA
39	FLAUTAS
40	FONTE
41	GABINETE
42	GRAMPEADOR GRANDE
43	GRAMPO
44	GUARDANAPO
45	IMPRESSORA
46	INSETICIDA
47	LAPIS
48	LAPIS DE COR PEQUENO
49	LIMPA ALUMÍNIO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

50	LIMPA VIDRO
51	MARCA TEXTO
52	MARCADOR PERMANENTE
53	MESA (GRANDE)
54	MESA (PEQUENA)
55	MONITOR
56	MOUSE
57	NOBREAK
58	PANO DE CHÃO
59	PANO DE PRATO
60	PAPEL CREPOM
61	PAPEL FILME
62	PAPEL HIGIÊNICO
63	PAPEL TOALHA
64	PAPEL VERGÊ
65	PASTA CLASSIFIC. COM GRAMPO TRANSPARENTE COM 10
66	PELES PARA TAMBORES
67	PERCEVEJO
68	PINCEL
69	RÉGUA GRANDE 30 CM
70	RÉGUA PEQUENA 20CM
71	REPIQUE
72	RODO
73	SABÃO EM BARRA
74	SABÃO EM PASTA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

75	SABÃO EM PÓ
76	SABÃO LÍQUIDO
77	SACO DE LIXO 100L
78	SACO DE LIXO 50L
79	TANTAN
80	TECLADO
81	TIMBAU
82	TINTA PARA CARIMBO PRETA
83	TRIÂNGULO
84	VASSOURA PIAÇABA
85	VASSOURA SAN MARCUS



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ESTIMATIVAS MENSAS DA OPERAÇÃO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Item	Estimativas / Necessidades / Características da Operação	Qtde. Estimada	un
1	Nr. de paletes recebidos/conferidos por mês	365	un
2	Nr. de posições paletes	900	un
3	Nr. de Racks Auto Portantes e empilháveis	30	un
4	Nr. de Estantes	30	un
5	Câmara para Refrigerados (2°á 8°)	30	m3
6	Área climatizada para medicamentos	450	paletes
7	Área para produtos controlados na área climatizada	50	paletes
8	Valor médio dos produtos para calculo dos seguros	R\$ 5.000.000,00	R\$
9	Qtde. Mensal de Entregas normais / mês	300	un
10	Prazo de Entregas Normais Conforme o Cronograma	3	dia
11	Qtde. Mensal de Entrega Extraordinária	74	un
12	Prazo de Entrega Extraordinária	1	dia
13	Valor dos Produtos Entregue por Mês para calculo dos seguros	R\$ 1.250.000,00	R\$
14	Valor Médio do despacho para cálculo de seguro	R\$ 2.815,00	R\$
15	Peso médio da entrega normal / Mês por pontos	1.000	kg

SEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Item	Estimativas / Necessidades / Características da Operação	Qtde. Estimada	un
1	Nr. de paletes recebidos/conferidos por mês	170	un
2	Nr. de posições paletes	300	un
3	Nr. de Racks Auto Portantes e empilháveis	30	un
4	Nr. de Estantes	40	un
5	Área climatizada para alimentos	300	paletes
6	Valor médio dos produtos para calculo dos seguros	R\$ 4.000.000,00	R\$
7	Qtde. Mensal de Entregas normais / mês	430	un
8	Prazo de Entregas Normais Conforme o Cronograma	3	dia
9	Qtde. Mensal de Entrega Extraordinária	86	un
10	Prazo de Entrega Extraordinária	1	dia
11	Valor dos Produtos Entregue por Mês para calculo dos seguros	R\$ 1.000.000,00	R\$
12	Valor Médio do despacho para cálculo de seguro	R\$ 1.929,00	R\$
13	Peso médio da entrega normal / Mês por pontos	1.500	kg



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

SEADM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Item	Estimativas / Necessidades / Características da Operação	Qtde. Estimada	un
1	Nr. de paletes recebidos/conferidos por mês	20	un
2	Nr. de posições paletes	80	un
3	Nr. de Racks Auto Portantes e empilháveis	10	un
4	Nr. de Estantes	20	un
5	Área climatizada	20	paletes
6	Valor médio dos produtos para calculo dos seguros	R\$ 500.000,000	R\$
7	Qtde. Mensal de Entregas normais / mês	64	un
8	Prazo de Entregas Normais Conforme o Cronograma	3	dia
9	Qtde. Mensal de Entrega Extraordinária	11	un
10	Prazo de Entrega Extraordinária	1	dia
11	Valor dos Produtos Entregue por Mês para calculo dos seguros	R\$ 100.000,00	R\$
12	Valor Médio do despacho para cálculo de seguro	R\$ 1.543,00	R\$
13	Peso médio da entrega normal / Mês por pontos	1.500	kg

SEDESO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Item	Estimativas / Necessidades / Características da Operação	Qtde. Estimada	un
1	Nr. de paletes recebidos/conferidos por mês	25	un
2	Nr. de posições paletes	80	un
3	Nr. de Racks Auto Portantes e empilháveis	10	un
4	Nr. de Estantes	15	un
5	Área climatizada	20	paletes
6	Valor médio dos produtos para calculo dos seguros	R\$ 500.000,000	R\$
7	Qtde. Mensal de Entregas normais / mês	60	un
8	Prazo de Entregas Normais Conforme o Cronograma	3	dia
9	Qtde. Mensal de Entrega Extraordinária	11	un
10	Prazo de Entrega Extraordinária	1	dia
11	Valor dos Produtos Entregue por Mês para calculo dos seguros	R\$ 100.000,00	R\$
12	Valor Médio do despacho para cálculo de seguro	R\$ 1.550,00	R\$
13	Peso médio da entrega normal / Mês por pontos	1.500	kg

Outras Necessidades da Operação			
Item	Estimativas / Necessidades / Características da Operação	Qtde. Estimada	un
1	Área de armazenagem	3.000	m ²
2	Altura do armazém	10	m
3	Volume de Armazenagem	30.000	m ³
4	Quantidade mínima de docas	4	un
5	Nr. de empilhadeiras elétricas exclusivas para a operação de até 10 metros	1	un
6	Nr. de carrinhos hidráulicos com capacidade de 1,5 ton.	10	un
7	Número de bancadas para produção	7	un
8	Qualidade do piso	Excelente	CD
9	Capacidade do piso	5	ton /m ²
10	Vigilância eletrônica(câmeras)	30	un
11	Postos de vigilância	1	un
12	Instalações elétricas em perfeito estado	Todo CD	CD

Observações:



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

Os dados da tabela acima se referem a valores estimados, para suprir as necessidades de armazenagem e operação das 04 (quatro) Secretarias Municipais.

Características complementares do local de armazenagem:

1. Área mínima de armazenagem igual a 2.600 m² (dois mil e seiscentos metros quadrados), baseado na estrutura física dos Almoarifados já existentes no município.
2. Postos de vigilância durante 24 (vinte e quatro) horas, em quantidade mínima para atender as necessidades de segurança na área externa do Centro de Distribuição.
3. Sistema de vigilância eletrônica das áreas do armazém.
4. Piso com capacidade para empilhadeiras elétricas de até 5 toneladas.
5. Instalações elétricas em perfeito estado e compatível com a área apresentada.
6. Equipamentos de refrigeração, ventilação e exaustão, com o objetivo de proporcionar a temperatura ideal para a armazenagem de medicamentos, de acordo com regulamentação da ANVISA e as normas de boas práticas de armazenagem.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ESTIMATIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A contratada deverá equipar o Centro de Distribuição com toda a infraestrutura necessária ao seu perfeito funcionamento, para exercer as atividades previstas neste Projeto Básico.

Especificações para Tecnologia da Informação
Infra Estrutura
<i>Infra-estrutura de rádio-frequência com cobertura de todas as áreas de armazenagem do CD e redundância de antenas/switches de rádio frequência;</i>
<i>Rede de dados e telefonia com cabeamento estruturado no padrão EIA TIA/568 com cabeamento UTP CAT 5E ou superior</i>
<i>Switches da rede local devem permitir a segmentação da rede em VLANs (L2) para aumento de segurança e possuir portas de 10/100Mbps ou superior;</i>
<i>Cada Rede Local deverá contar com pelo menos um Firewall com recursos de VPN (Virtual Private Network), bloqueio de portas e filtro para navegação WEB;</i>
Servidores
<i>O fornecedor é responsável por prover e hospedar todos os servidores necessários para o funcionamento de seus sistemas, garantir a segurança de acesso, segurança física, performance e disponibilidade;</i>
<i>O Servidor de banco de dados deve ser exclusivo para esta finalidade, não devendo rodar outros serviços. Deve possuir redundância de fonte de alimentação;</i>
<i>Servidores locais, bem como equipamentos de comunicação deverão estar acondicionados em local com acesso restrito, em racks apropriados (com porta e ventilação) e alimentados através de no-break;</i>
Hardware
<i>Coletores de radiofrequência com vedação IP54 (ou superior), que atendam à norma MIL-STD 810 F (ou superior) que operem on-line com sistema WMS com baterias sobressalentes e carregadores;</i>
<i>Leitores de códigos de barras com feixe de Laser;</i>
<i>Impressoras térmicas para impressão de etiquetas em código de barras com velocidade mínima de 8 polegadas por segundo e resolução mínima de 200DPI;</i>
<i>Desktops: hardware mínimo, processador de 3,90 GHz, 4GB de RAM e HD DE 512GB</i>
<i>Aparelhos Telefônicos</i>
<i>Impressoras Laser com capacidade de impressão de 30ppm / 30.000 impressões mês ou superior;</i>
Software
<i>Todos equipamentos deveram possuir licença para sistema operacional Windows 7 ou superior;</i>
<i>Todos equipamentos deveram possuir licença para Pacote Office 2013 ou superior;</i>
<i>Licença para sistema do tipo WMS com interface via WEB;</i>



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Cargo / Função	Quant.	Tipo
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	Func.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	2	Func.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	1	Func.
ASSISTENTE DE TI	1	Func.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	3	Func.
COORDENADOR DE OPERAÇÕES	1	Func.
FARMACÊUTICO	2	Func.
LIDER	2	Func.
NUTRICIONISTA	1	Func.
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	Func.
OPERADOR DE LOGISTICA II	4	Func.
OPERADOR DE LOGISTICA I	10	Func.
Nr. Estimado de Funcionários Envolvidos na Operação =>	30	Func.

ESTIMATIVAS MENSAIS DA OPERAÇÃO (AÇÃO JUDICIAL)

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO JUDICIAL

Item	Estimativas / Necessidades / Características da Operação	Qtde. Estimada	un
1	Média de Pallets recebidos/ conferidos por mês	20	un
2	Estimativa de Posições Pallets para armazenamento	10	un
3	Estimativa de estantes/prateleiras exclusivas para a operação	5	m ³
4	Valor médio dos produtos estocados	R\$150.000,00	R\$
5	Prazo para Entregas	Até 03 dias úteis	dia
6	Embalagens utilizadas	500	un
7	Vlr. Médio das Dispensações	R\$ 1.200,00	R\$
8	Média de itens / entrega (linhas por pedido)	4	un
9	Peso médio da entrega normal/mês por Unidade de Saúde	6,0	Kg
10	Volume médio de material por entrega	0,045	m ³
11	Área para produção da “Ação Judicial”	20	m ²



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
Área administrativa climatizada	40	M ²
Estações de trabalho, incluindo mobiliário, computador, impressora, rede e demais itens necessários à boa execução do trabalho.	4	Un
Cadeiras com rodas	4	Un
Cadeiras sem roda	10	Un
Sala de reuniões climatizada com mesa e 8 cadeiras	12	M ²

SEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
Área administrativa climatizada	40	M ²
Estações de trabalho, incluindo mobiliário, computador, impressora, rede e demais itens necessários à boa execução do trabalho.	4	Un
Cadeiras com rodas	4	Un
Cadeiras sem roda	10	Un

SEADM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
Área administrativa climatizada	30	M ²
Estações de trabalho, incluindo mobiliário, computador, impressora, rede e demais itens necessários à boa execução do trabalho.	2	Un
Cadeiras com rodas	2	Un
Cadeiras sem roda	4	Un

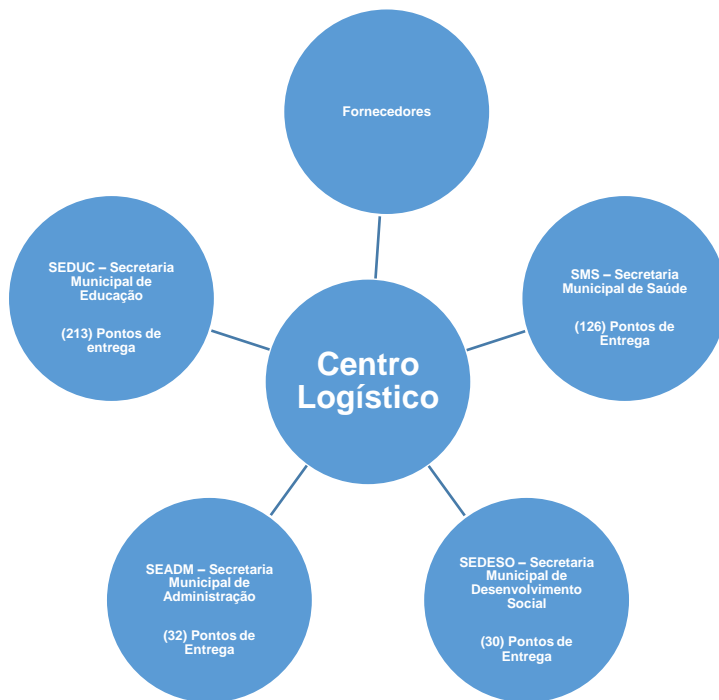
SEDESO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
Área administrativa climatizada	30	M ²
Estações de trabalho, incluindo mobiliário, computador, impressora, rede e demais itens necessários à boa execução do trabalho.	2	Un
Cadeiras com rodas	2	Un
Cadeiras sem roda	4	Un



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

Fluxo do Sistema Logístico



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

Secretarias

SEDUC - 213 Pontos	SEADM – 32 Pontos	SMS - 126 Pontos	SEDESO – 30 Pontos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ 131 Escolas/Creches - Sede ✓ 81 Escolas-Distritos ✓ 01 Administrativo (Secretaria) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 14 SECRETARIAS E AUTARQUIAS / SEDE ✓ SEADM / ARQUIVO PÚBLICO ✓ SEADM / DEP. DE VEÍCULOS ✓ SEDUR / GARAGEM ✓ SEDUR / USINA DE ASFALTO ✓ GABP / SERVIÇO MILITAR ✓ SEAGRI / PQ. DE ESPOSIÇÕES ✓ SEPREV / NUC. DE MEDIAÇÃO ✓ SEPREV / GUARDA MUNICIPAL ✓ SETTDEC/CENT ABASTECIM. ✓ SETTDEC / DIV. MATADOUROS ✓ SETTDEC/CS. DO TRABALH. ✓ SECEL / ESTÁDIO JÓIA ✓ SECEL / GINÁSIO OYAMA ✓ SECEL / JOSELITO AMORIM ✓ FUNTITEC / BIBLIOT. ARNOLD ✓ FUNTITEC / MAESTRO MIRO ✓ FUNTITEC / MARGAR. RIBEIRO ✓ FUNTITEC / MUSEU DE ARTE 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 07 Policlínicas ✓ 01 UPAS ✓ 01 SAMU ✓ 01 CSE ✓ 01 CADH/Diabetes ✓ 13 UBS ✓ 115 PSF-SEDE/DISTRITOS ✓ 01 Administrativo (Secretaria) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 01 Centro de Referência a Mulher ✓ 01 Feira Produtiva ✓ 01 Minha Casa, Minha Vida ✓ 01 Secretaria (Administrativo) ✓ 02 Conselho Tutelar ✓ 03 CREAS ✓ 15 CRAS ✓ 01 Bolsa Família ✓ 01 Casa dos Conselhos ✓ 01 Centro de Convivência ✓ 01 Centro de Formação ✓ 01 Centro Pop ✓ 01 CICAF



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

INDICADORES DE PERFORMANCE					
INDICADOR	META	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERÍODO APURAÇÃO	FONTE DE COLETA	PENALIDADE
Agenda mensal de entregas normais nas unidades	100%	Agenda apresentada até o último dia útil do mês	Mensal	Agenda entregue por meio eletrônico e/ou impresso ao responsável pela gestão do contrato no Centro de Distribuição	Desconto de 1% do valor mensal do contrato na fatura seguinte
Entregas "normais" feitas no prazo	95%	Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas	Mensal	Relatório de entregas atestado pelas unidades.	Desconto de 1% do valor mensal do contrato na fatura seguinte
Entregas "extraordinárias" feitas em 2 dias úteis	98%	Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas	Mensal	Relatório de entregas atestado pelas unidades.	Desconto de 1% do valor mensal do contrato na fatura seguinte
Informar a entrega de materiais nas unidades ao Gestor do Contrato por meio de troca de dados eletrônicos em até 48 horas de sua efetivação	98%	Número de entregas informadas dentro do prazo / Número de entregas realizadas	Mensal	Relatório eletrônico deve informar a data de entrega e a data de inserção	Desconto de 1% do valor mensal do contrato na fatura seguinte
Agenda mensal de recebimento de material de fornecedores elaborada em conjunto com o gestor do contrato	100%	Agenda apresentada até o último dia útil do mês	Mensal	Agenda entregue por meio eletrônico e/ou impresso ao responsável pela gestão do contrato no Centro de Distribuição	Desconto de 1% do valor mensal do contrato na fatura seguinte
Perda de medicamentos por vencimento do prazo de validade por erro de movimentação sistêmica por parte da Contratada.	1%	Valor em nota dos medicamentos perdidos/Valor total em nota dos medicamentos recebidos no Centro de Distribuição	Semestral	Inventário geral semestral	Desconto do valor excedido na fatura seguinte
Perda de medicamentos por avarias e quebras nas movimentações físicas no armazém e transportes	0,1%	Valor em nota dos medicamentos perdidos/Valor total em nota dos medicamentos recebidos no Centro de Distribuição	Semestral	Inventário geral semestral	Desconto do valor excedido na fatura seguinte
Perda de medicamentos por falta de refrigeração adequada	0,00%	Valor em nota dos medicamentos perdidos/Valor total em nota dos medicamentos recebidos no Centro de Distribuição	Semestral	Inventário geral semestral	Desconto do valor excedido na fatura seguinte
Perda de medicamentos por diferenças de inventário (Faltas –	1,0%	Valor em nota dos medicamentos perdidos/Valor total em nota dos medicamentos	Semestral	Inventário geral semestral	Desconto do valor excedido na fatura seguinte



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

Sobra). Acuracidade dos estoques de 99%.		recebidos no Centro de Distribuição			
---	--	-------------------------------------	--	--	--



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 177-2018
---	--------------------

Objeto: Contratação de empresa especializada em operação de logística integrada, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade das Secretarias de Saúde (SMS), Educação (SEDUC), Desenvolvimento Social (SEDESO) e de Administração (SEADM) da PMFS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA/BA, doravante denominadas de “Secretarias”.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ: Insc.
Estadual:
Endereço:
Telefone: Fax:
E-mail:

Validade da Proposta de Preços	Prazo de Vigência do Contrato
---------------------------------------	--------------------------------------

60 dias

60 meses

Item	Descrição / Planilha	Preço Mensal R\$	Preço 60 meses R\$
------	----------------------	------------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1	Prestação de Serviços de <u>Armazenagem</u> conforme especificações do projeto básico.		
2	Prestação de Serviços de <u>Controle de Estoques</u> conforme especificações do projeto básico.		
3	Prestação de Serviços de <u>Separação e Expedição de Pedidos</u> conforme especificações do projeto básico.		
4	Prestação de Serviços de fornecimento de <u>Equipe Especializada</u> conforme especificações do projeto básico.		
5	Prestação de Serviços de <u>Distribuição</u> conforme especificações do projeto básico.		

Sub-Total 1 =>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1	Prestação de Serviços de <u>Armazenagem</u> conforme especificações do projeto básico.		
2	Prestação de Serviços de <u>Controle de Estoques</u> conforme especificações do projeto básico.		
3	Prestação de Serviços de <u>Separação e Expedição de Pedidos</u> conforme especificações do projeto básico.		
4	Prestação de Serviços de fornecimento de <u>Equipe Especializada</u> conforme especificações do projeto básico.		
5	Prestação de Serviços de <u>Distribuição</u> conforme especificações do projeto básico.		

Sub-Total 2 =>



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM			
1	Prestação de Serviços de <u>Armazenagem</u> conforme especificações do projeto básico.		
2	Prestação de Serviços de <u>Controle de Estoques</u> conforme especificações do projeto básico.		
3	Prestação de Serviços de <u>Separação e Expedição de Pedidos</u> conforme especificações do projeto básico.		
4	Prestação de Serviços de fornecimento de <u>Equipe Especializada</u> conforme especificações do projeto básico.		
5	Prestação de Serviços de <u>Distribuição</u> conforme especificações do projeto básico.		
Sub-Total 3 =>			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESO			
1	Prestação de Serviços de <u>Armazenagem</u> conforme especificações do projeto básico.		
2	Prestação de Serviços de <u>Controle de Estoques</u> conforme especificações do projeto básico.		
3	Prestação de Serviços de <u>Separação e Expedição de Pedidos</u> conforme especificações do projeto básico.		
4	Prestação de Serviços de fornecimento de <u>Equipe Especializada</u> conforme especificações do projeto básico.		
5	Prestação de Serviços de <u>Distribuição</u> conforme especificações do projeto básico.		
Sub-Total 4 =>			
Total Geral da Proposta (Subtotal 1 + 2 + 3 + 4) =>		R\$ -	R\$ -

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução do objeto: 60 (sessenta) meses, a partir da emissão da primeira Ordem de serviços

OBSERVAÇÃO:

Para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA
TELEFONE PARA CONTATO
E-MAIL CORPORATIVO



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

DADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

FUNÇÃO/CARGO:

TELEFONE:

E-MAIL CORPORATIVO

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO
CNPJ
DA EMPRESA**



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 177-2018
---	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 177-2018
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- () nem menor de 16 anos.
- () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, bairro, _____, cidade _____, inscrita no **CNPJ sob nº _____** através do seu representante legal, Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação nº 295-2018, Pregão Presencial nº 177-2018**, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada em operação de logística integrada, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade das Secretarias de Saúde (SMS), Educação (SEDUC), Desenvolvimento Social (SEDES) e de Administração (SEADM) da PMFS - Prefeitura Municipal de Feira de Santana/Ba, doravante denominadas de “secretarias”.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, salvo se for expressamente anuído pela Administração, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c ao art. 143, §1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

§3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

§1º O prazo de vigência do contrato será de 60 meses, contado a partir da assinatura do contrato e emissão da primeira Ordem de serviços

§2º A Contratada deverá atender ao cronograma físico de atividades iniciais, conforme fases na tabela abaixo:

FASES	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4
1 Apresentação do Projeto Executivo	30 dias			
2 Apresentação das apólices de seguros		30 dias		
3 Implantação das etapas de recebimento			30 dias	30 dias
4 Transferência dos estoques				
- Acumulado	30	60	90	120



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

- TOTAL DAS OPERAÇÕES

120 dias

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de (especificar):

Item	Descrição / Planilha	Preço Mensal R\$	Preço 60 meses R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
1	Prestação de Serviços de <u>Armazenagem</u> conforme especificações do projeto básico.		
2	Prestação de Serviços de <u>Controle de Estoques</u> conforme especificações do projeto básico.		
3	Prestação de Serviços de <u>Separação e Expedição de Pedidos</u> conforme especificações do projeto básico.		
4	Prestação de Serviços de fornecimento de <u>Equipe Especializada</u> conforme especificações do projeto básico.		
5	Prestação de Serviços de <u>Distribuição</u> conforme especificações do projeto básico.		
Sub-Total 1 =>			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
1	Prestação de Serviços de <u>Armazenagem</u> conforme especificações do projeto básico.		
2	Prestação de Serviços de <u>Controle de Estoques</u> conforme especificações do projeto básico.		
3	Prestação de Serviços de <u>Separação e Expedição de Pedidos</u> conforme especificações do projeto básico.		
4	Prestação de Serviços de fornecimento de <u>Equipe Especializada</u> conforme especificações do projeto básico.		
5	Prestação de Serviços de <u>Distribuição</u> conforme especificações do projeto básico.		
Sub-Total 2 =>			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM			
1	Prestação de Serviços de <u>Armazenagem</u> conforme especificações do projeto básico.		
2	Prestação de Serviços de <u>Controle de Estoques</u> conforme especificações do projeto básico.		
3	Prestação de Serviços de <u>Separação e Expedição de Pedidos</u> conforme especificações do projeto básico.		
4	Prestação de Serviços de fornecimento de <u>Equipe Especializada</u> conforme especificações do projeto básico.		
5	Prestação de Serviços de <u>Distribuição</u> conforme especificações do projeto básico.		
Sub-Total 3 =>			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESO			



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

1	Prestação de Serviços de Armazenagem conforme especificações do projeto básico.		
2	Prestação de Serviços de Controle de Estoques conforme especificações do projeto básico.		
3	Prestação de Serviços de Separação e Expedição de Pedidos conforme especificações do projeto básico.		
4	Prestação de Serviços de fornecimento de Equipe Especializada conforme especificações do projeto básico.		
5	Prestação de Serviços de Distribuição conforme especificações do projeto básico.		
Sub-Total 4 =>			
Total Geral da Proposta (Subtotal 1 + 2 + 3 + 4) =>		R\$ -	R\$ -

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

§2º - O custo estimado serão distribuídos conforme planilha abaixo, considerando os percentuais abaixo descritos entre as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social:

	Secretarias	Percentual (%)
01	Administração	10%
02	Educação	35%
03	Saúde	40%
04	Desenvolvimento Social	15%

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC; 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM; 1111- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SESAU; 1224- UNIDADE GESTORA DO FMAS	04.122.0051.2015/ 10.122.025.2051/ 12.122.004.2032/12.361.047.2036/12.365.047.2037/ 08.244.066.2240/ 08.243.067.2084/ 08.243.066.2082/ 08.244.067.2192/ 08.244.065.2194/ 08.244.066.2211/ 08.244.065.2238/ 08.244.065.2239/ 08.243.066.2204/ 08.244.065.2212/ 08.243.067.2268/ 08.244.067.2210/ 08.244.066.2231/ 08.244.066.2232/ 08.244.066.2234/ 08.242.067.2236	33.90.39.99 Fonte 01,02 00, 29

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II, §4, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

A concessão de reajustamento terá por base os termos no inc. XXV e XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c ao art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- l) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELADA

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos arts. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, c/c aos arts. 184 e 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

§º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 167, incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.

§º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c ao art. 167, incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, §2º da supramencionada Lei Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, ____ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

CONTRATADA

Testemunhas

Nome _____ CPF: _____._____._____ - ____ RG _____

Nome _____ CPF: _____._____._____ - ____ RG _____



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 177-2018
---	--------------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei 12.846/2013.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 177-2018
---	--------------------

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome do Representante:

RG e CPF

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO
CNPJ DA EMPRESA.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 177-2018
---	--------------------

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO IX
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 177-2018
---	--------------------

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO X

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE SÓCIOS, PARA
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 177-2018
---	--------------------

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Declaro, para os devidos fins legais, que Eu, *****, portador do RG, nº *****, inscrito no CPF, sob o nº ***** na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, pessoa física devidamente qualificada, membro do quadro societário da empresa abaixo estabelecida, em atendimento ao art. 200, da Lei Estadual nº 9.433/05, ser **idôneo e não possuir qualquer fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública.**

Dado e passado, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO SÓCIO
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.